

JOSÉ DE RIBAMAR CHAVES CALDEIRA

AS INTERVENTORIAS ESTADUAIS NO MARANHÃO

(UM ESTUDO SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES POLÍTICAS REGIONAIS NO PÓS 30)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

São Paulo - 1981

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Apresentação | 1 |
| Introdução | 3 |
| Capítulo 1 - A CONJUNTURA MARANHENSE QUE ANTECEDEU OUTUBRO DE 1930 | 25 |
| 1.1. Os magalhãesistas | 25 |
| 1.2. Os marcelinistas | 38 |
| 1.3. Os tarquinistas | 51 |
| Notas | |
| Capítulo 2 - O EPISÓDIO REVOLUCIONÁRIO DE 8 DE OUTUBRO | 72 |
| Notas | |
| Capítulo 3 - O CICLO REVOLUCIONÁRIO MARANHENSE - I | |
| A FASE REVOLUCIONÁRIA | 97 |
| 3.1. A Junta Governativa Revolucionária | 106 |
| 3.2. A Interventoria de Luso Torres | 116 |
| 3.3. A Interventoria de Reis Perdigão | 122 |
| 3.4. A Interventoria de Astolfo Serra | 128 |
| Notas | |
| Capítulo 4 - O CICLO REVOLUCIONÁRIO MARANHENSE - II | |
| A FASE TENENTISTA | 153 |
| 4.1. A Interventoria de Seroa da Mota | 159 |
| 4.2. As eleições de 1933 para a Constituinte Federal no Maranhão | 191 |
| 4.3. A Interventoria de Martins de Almeida | 205 |
| 4.4. As eleições de 14 de outubro de 1934 | 225 |
| Notas | |
| Capítulo 5 - A VOLTA DAS OLIGARQUIAS AO CONTROLE DO APARELHO DE ESTADO | 242 |
| 5.1. As oligarquias reinstalam-se no governo | 242 |

| | |
|--|-----|
| 5.2. A Aliança Nacional Libertadora no Maranhão | 250 |
| 5.3. A crise política !..... | 262 |
| 5.4. A dualidade de governos | 278 |
| 5.5. O "impeachment" e o fim da crise | 285 |
| Notas | |
| CONCLUSÃO..... | 304 |
| BIBLIOGRAFIA | 308 |
| ANEXOS | 312 |

APRESENTAÇÃO

Constitui este trabalho dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP — para a obtenção do Grau de Mestre em Ciência Política, resultando do estímulo que recebi dos professores e colegas do Conjunto de Política do IFCH, com quem convivi de 1979 a 1981.

Sou muito grato a Maria Hermínia, Carlos Estevam, Luiz Werneck Vianna, Sônia Draibe, Caio Navarro e Evelina Dagnino.

Mais agradecido sou, especialmente, a Décio Saes, que dedicou pacientemente muito do seu tempo à leitura crítica do meu trabalho, ajudando-me a corrigir suas deficiências. Na medida da minha capacidade, incorporei muitas das suas sugestões, ficando entretanto as falhas sob minha inteira responsabilidade.

À orientação de Caio Navarro de Toledo muito devo, sobretudo pela inteira liberdade que me deu para conduzir a pesquisa e elaboração da dissertação, como também pelo seu empenho em apontar meus erros e pela ajuda que me deu nos momentos difíceis da redação do trabalho.

Aos meus colegas — Zita, Dinho, Marlos, Marcos, Ibarê, Fajardo, Cláudio, Regina, Marli e Hugo — agradeço a alegria do convívio fraterno.

Na Secretaria, a Márcia e a Lurdinha sempre foram atenciosas e eficientes e muito me ajudaram na solução dos problemas burocráticos. Registro aqui o meu agradecimento.

Fora da UNICAMP, contei com o apoio inestimável da Prof^a Dr^a Maria Isaura Pereira de Queiroz, da Universidade de São Paulo, que acompanhou com interesse minhas preocupações teóricas e não poucas vezes socorreu-me nos momentos de "transe" intelectual.

Na paulicéia, a companhia fraternal de Ana Maria e

Thomas Haller, Gelva e Joaquim Facioli, Élide e Kleber Almeida e Miriam Aidar — amigos de muitos anos — tornou amena a estada de minha família. E a companhia de Fernando Kieling — estímulo intelectual constantes- auxiliou-me bastante na apreciação e revisão de muitas questões da ciência da História.

No Maranhão, a ajuda que me deram meus compadres Maria do Amparo e José Cruz no período da pesquisa e a meiguice da minha afilhada Raíssa tornaram-me ainda mais cativo da sua amizade.

Também em minha terra tive o apoio decisivo de meu colega Prof. João Mendonça Cordeiro, na Universidade do Maranhão. No Instituto de Pesquisas Econômico-Sociais, tive o apoio decisivo de meus companheiros de trabalho, especialmente José Augusto Reis e Tibério Mariano Martins.

Um agradecimento especial à minha amiga Hermínia Muza nek cumpre ser registrado, tanto pela atenção com que sempre me distinguiu na Biblioteca do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, como pelo empenho em datilografar os originais desta dissertação.

São Paulo, novembro de 1981

José de Ribamar C. Caldeira

INTRODUÇÃO

Existe consenso, entre algumas das diferentes vertentes interpretativas da revolução de 30, de que esse movimento resultou da investida de uma coalizão de forças sociais heterogêneas sobre os grupos oligárquicos dirigentes do país, a fim de retirá-los do controle dos aparatos estatais para tornar possível a ampliação da participação de alguns setores sociais subalternos da sociedade nacional no jogo político e incluir, entre as políticas econômicas do Estado, medidas que atendessem aos interesses dos grupos que formaram aquela coalizão.

Assim, entre os autores que analisaram aquele movimento, podem ser incluídos Nelson Werneck Sodré (1979 e 1976); Celso Furtado (1979); Boris Fausto (1976) e Décio Saes (1976) (1).

Conforme se segue, esses autores não divergem profundamente em relação à composição da coalizão, assim como aos objetivos da revolução:

OBJETIVOS DA REVOLUÇÃO

GRUPOS DA COALIZAO

A U T O R

| | | |
|--------------------|--|--|
| N. W. Sodré (1979) | - fração oligárquica dissidente /classes médias/tenentes | - conquista do aparato estatal; reformas econômicas e políticas |
| N. W. Sodré (1976) | - burguesia/oligarquia dissidente | - quebra da dominação política oligárquica; aperfeiçoamento da democracia burguesa/simples mudança dos agentes no poder. |
| C. Furtado (1979) | - industriais/setores urbanos (civís e militares). | - quebra da preponderância da economia cafeeira. |
| B. Fausto (1976) | - setores excluídos da economia do café/militares/classes médias | - quebra da dominação política e econômica do setor cafeeiro. |
| Décio Saes (1976) | - oligarquia dissidente/tenentes /classes médias. | - fim da dominação política oligárquica. |

Obs.: Para as obras de N.W.Sodré, seguiu-se aqui as edições por ordem de data de sua publicação original. Assim, 1979 corresponde à Formação Histórica do Brasil, cuja primeira edição é de 1962; a outra, 1976, corresponde à História da Burguesia Brasileira, aparecida pela primeira vez em 1964. Esta observação é justificada pelo fato de que essas obras apresentaram perspectivas um pouco diferenciadas do autor quanto às forças que formaram a coalizão como quanto aos objetivos da revolução.

As possíveis divergências entre esses autores quanto à composição da coalizão que precipitou o movimento e quanto aos objetivos da revolução, todavia, não anulam a finalidade precípua desta: a destruição da dominação política e econômica oligárquica e a sua substituição pela supremacia do poder econômico e político da burguesia.

Entre os autores que fizeram análise comparativa de algumas dessas interpretações, inclui-se Luiz Werneck Vianna, para quem a "formalização da polêmica" em torno da composição da coalizão, assim como sobre os objetivos da revolução

"não serve para encaminhar a eleição de uma ou de outra perspectiva".

Assim, afirma esse autor:

"Em qualquer hipótese, o divisor se vincula ao problema do rompimento com a oligarquia agrária, identificada essa como uma categoria não-burguesa"(2).

Com efeito, o movimento político-militar de 30 foi uma revolução burguesa, apesar da componente oligárquica que teve participação decisiva na organização e precipitação do movimento. E mais: embora a presença de tal componente na articulação de forças que realizou a revolução tivesse peso ponderável, entretanto, seu empenho em levar avante o movimento tinha objetivos reformistas do mesmo modo que os outros grupos que integravam a coalizão.

Todavia, a revolução de 1930 possui ainda dimensões pouco analisadas — além das especificamente econômicas e políticas que vêm sendo objeto de estudos de alguns anos

para cá (3). No caso, trata-se de análises referentes ao seu registro e desdobramentos nos diversos Estados do país.

É verdade que a ocorrência dos episódios ligados à revolução em cada Estado se encontra sucintamente narrada em algumas obras historiográficas, como em Barbosa Lima Sobrinho (1975) e Hélio Silva (1972). Contudo, as referências desses autores aos episódios revolucionários estaduais se restringem à descrição das ações dos principais agentes envolvidos nos movimentos dos respectivos Estados.

Recentemente foi publicada coletânea de estudos referentes ao imediato pós 30 nos Estado de Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, coordenada por Ângela Maria de Castro Gomes (1980). Tais estudos permitem evidenciar que a condução do "processo revolucionário", naqueles Estados, não se processou de modo uniforme.

Assim, pode-se admitir que os desdobramentos econômicos e políticos imediatos da revolução de 30 apresentaram-se diferenciados nas diversas regiões do país, derivados, sem dúvida, das diferenças econômicas e sociais existentes entre elas.

E ainda: a análise dos referidos desdobramentos irá indicar o grau de homogeneidade política e econômica das medidas sucessivamente adotadas pelos interventores que ocuparam os governos dos Estados após outubro de 1930, assim como o modo de relacionamento entre eles e os diversos setores sociais dos respectivos Estados.

Isto posto, pode-se levantar a hipótese de que no

período em que os governos dos Estados foram ocupados por interventores federais (1930/35), o jogo político naquelas regiões não se processou de modo uniforme (embora fosse conduzido sob a arbitragem daqueles agentes, que se apresentavam identificados com uma ideologia mais ou menos comum: estatismo, "neutralidade política", oposição sistemática às oligarquias, reformas administrativa e financeira e desenvolvimento industrial), pelos seguintes motivos:

- a) frequentes substituições dos interventores, que não davam continuidade às medidas econômicas e administrativas iniciadas pelos seus antecessores;
- b) as diferentes disponibilidades financeiras dos Estados, onde nos economicamente mais poderosos era permitida a execução de algumas medidas modernizadoras, o que não podia acontecer nas regiões de economia menos dinâmica e mais dependentes dos recursos federais;
- c) os diferentes modos de articulação política dos interventores com os diversos grupos sociais dos Estados, caracterizados por alianças ora com determinada fração burguesa, ora com as oligarquias e ora com os setores populares urbanos; alianças essas derivadas das alterações conjunturais processadas ao longo do intervalo 1930/35.

Assim, somente a análise mais detida das práticas dos interventores das diversas unidades federadas poderá apontar para a existência de homogeneidade ou não das políticas adotadas por aqueles agentes, a fim de se estabelecer a uniformidade da sua ideologia.

O estudo da revolução de 30 e seus desdobramentos até o ano de 1936, em um Estado como o Maranhão — de reduzida expressão econômica e política no conjunto da federação

— revela que as medidas econômicas e políticas adotadas pelos agentes que ocuparam o governo do Estado na condição de interventores federais (de 1930 a 1935), assim como o seu relacionamento político com os diferentes grupos sociais maranhenses não se caracterizaram pela uniformidade.

Por outro lado, revela também que aquelas medidas não se voltaram para modificar a estrutura produtiva do Estado, nem também para alterar o relacionamento entre as classes dominantes e as subalternas do Maranhão. No primeiro caso, pelas limitações impostas à política financeira dos interventores, derivadas da extinção dos impostos inter-estaduais, da proibição de obtenção de empréstimos externos pelo Estado e pela transferência do maior volume de recursos arrecadados no Estado pela via tributária para o governo central, ao que deve ser acrescentada a relativa dificuldade de obtenção de recursos federais para a sua aplicação em investimentos capazes de alterar a fisionomia econômica do Estado. No segundo caso, embora as oligarquias permanecessem excluídas do controle do aparato estatal, as classes subalternas permaneceram ainda algum tempo vinculadas politicamente àquelas, conforme o demonstraram os resultados das eleições para a Constituinte federal, em maio de 1933.

E mais: o seu desvinculamento, embora relativo — e, ainda assim, ao nível de alguns grupos dos setores urbanos — ocorrerá em 1934, nas eleições para a Constituinte estadual, acentuando-se quando do engajamento e militância das classes médias e populares urbanas na Aliança Nacional Libertadora (ANL).

Assim, durante o período das interventorias no Maranhão, as medidas políticas e econômicas dos agentes que ocuparam o governo do Estado não constituíram fator que conduzisse à restrição ou eliminação da subordinação política dos setores dominados aos dominantes. Antes, os dominados tentaram autonomizar-se através de práticas próprias, embora não conseguissem suprimir, inteiramente, a dominação política oligárquica, que permanecia inalterada em relação às populações rurais.

Com efeito, a dominação política oligárquica, no caso maranhense, refletia o controle econômico e social exercido pelos proprietários dos meios de produção sobre o conjunto dos trabalhadores, tanto os do campo, quanto os do pequeno parque manufatureiro instalado no Estado.

Quanto aos setores sociais urbanos que exerciam outras atividades, aquela dominação se processava através da cooptação desses grupos, pela via político-partidária.

Assim, enquanto o campesinato votava nos nomes indicados pelos chefes locais, os "coronéis", que manipulavam eleitoralmente o voto camponês, os setores subalternos urbanos concediam apoio eleitoral aos grupos que os cooptavam politicamente através da via partidária.

Nesse sentido, não se pode entrever, aí, a militância partidária dos setores urbanos nos partidos dos grupos dominantes, mas a manifestação de um apoio eleitoral que se fazia por determinação de um "engajamento" político compulsório, dado que o elevado grau de competição entre os diversos

grupos políticos não comportava a neutralidade ou o absenteísmo político de todos os setores da sociedade (4).

Por outro lado, os partidos dos oligarcas não se distinguiam uns dos outros como partidos representativos de uma fração específica do capital ou da propriedade fundiária, mas, antes, eram aparelhos integrados por agentes que se dedicavam ao exercício de diferentes atividades econômicas. Assim, por exemplo, cada aparelho partidário era integrado por latifundiários, agro-industriais e comerciantes importadores-exportadores, os quais, na maioria dos casos, dedicavam-se à exploração concomitante dessas atividades (5).

Opondo-se a tais partidos, no caso maranhense, existia, depois de 1927, uma seção regional do Partido Democrático, que, organizado por um pequeno grupo de atores pertencentes às classes médias do Estado, no entanto, resultara de uma dissidência de um dos partidos oligárquicos. Nessa seção regional do PD encontravam-se também atores ligados às oligarquias estaduais. Na verdade, esse partido tentava reproduzir, no Maranhão, a prática política do PD paulista.

Todavia, o PD maranhense se diferenciava dos partidos das oligarquias, por se identificar com o pensamento tenentista. Em certo sentido, ao nível do Maranhão, correspondia ao "braço armado" de uma pequena parcela das classes médias desse Estado, que tencionava desalojar a oligarquia do controle do aparato estatal através de qualquer recurso (inclusive os "extra-sistêmicos"), a fim de romper o "círculo

de ferro" e implementar reformas políticas que possibilitassem a ampliação de sua participação no sistema político.

*

A análise do processo político maranhense do período 1930/36, objeto deste estudo, tem por finalidade averiguar como ocorreu a tentativa de supressão da dominação política oligárquica (pré-burguesa) num Estado onde não existia uma classe burguesa econômica e politicamente poderosa, com condições materiais e políticas para enfrentar as oligarquias e dar sustentação política ao pequeno grupo que, imediatamente após a revolução, passou a controlar o aparelho de Estado. Por outro lado, o reduzido grupo burguês existente no Estado, além de não possuir um projeto político alternativo capaz de contar com o apoio das classes médias e dos setores urbanos maranhenses — dada a sua debilidade econômica e política — foi compelido a atrelar-se às oligarquias, com quem não se conflitava.

Desse modo, quando foi assegurada a vitória nacional da revolução de 1930, o grupo que passou a controlar os aparatos estatais do Maranhão (composto por agentes de extração social média) teve que optar por reformas administrativas e políticas pelos seguintes motivos:

- 1) a debilidade econômica do Estado, que impedia a introdução de mecanismos que levassem à superação das formas pré-capitalistas de produção preponderantes no Maranhão e
- 2) a inexistência de uma burguesia economicamente capacitada para participar do processo de transformação econômica do Estado, através da aplica-

ção de recursos em setores modernos, de parceria com o Estado.

A ausência de uma pequena burguesia e de um setor operário industrial para dar suporte a um projeto burguês de supressão da dominação oligárquica também obstaculizava a execução de medidas que conduzissem à modernização da sociedade e da economia do Estado por parte dos agentes que passaram a controlar os aparelhos estatais após outubro de 1930.

É verdade que nenhum dos grupos ou agentes que organizaram e lideraram o movimento revolucionário no Estado incluía em seu pensamento a intenção de modificação da estrutura produtiva daquele; mas, antes, o objetivo que os mobilizou para aquele fim foi a derrubada do grupo oligárquico que controlava os aparatos estatais. Ou seja, para aqueles grupos e agentes não havia a cogitação de ser promovida a modernização da economia do Estado.

Assim, enquanto o grupo que precipitou o movimento de 30 no Maranhão passou a controlar o aparato estatal, aos grupos oligárquicos politicamente derrotados restou o controle do aparelho produtivo, evidenciando uma certa contradição que não podia ser superada, dada a debilidade econômica do Estado para intervir no processo econômico, que se acentuou, sobretudo, depois da cessação da cobrança dos impostos inter-estaduais e da transferência de razoável volume de recursos arrecadados através da tributação para o governo federal.

Nesse sentido, a tentativa de ser promovida a passa

gem da dominação oligárquica para a dominação burguesa, o caso maranhense reproduziu, sob certos aspectos, algumas das dimensões das contradições enfrentadas pelas forças que se instalaram no poder do país após a vitória revolucionária de trinta.

Com efeito, conforme apontou Werneck Vianna, quando a coalizão aliancista se instalou no poder do país,

"dois pontos se encontravam na ordem do dia, diversificação do aparelho produtivo e reforma do sistema político para ampliar a participação. A incompatibilidade desses dois objetivos patenteava-se logo após a tomada do poder pelas forças da oposição em armas. A debilidade do novo Estado não lhe permitiria aplicar-se nas tarefas de realizar a acumulação que possibilitasse a modernização, ao mesmo tempo em que exercesse o jogo político do liberalismo, suportando, ademais, a oposição agrário-exportadora e a movimentação agressiva das classes subalternas" (6).

No caso maranhense, o grupo derrotado não tinha condições políticas, ou seja, bases de apoio popular ou outros para enfrentar o grupo que passara a controlar o aparato estatal e, menos ainda, materiais, dado que se encontrava debilitado economicamente pela crise na qual havia submergido, com a queda da produção e das exportações. Por outro lado, optou por um recuo tático, por ter a percepção da dimensão nacional do movimento revolucionário, que tinha, entre as forças que o haviam liderado, um grupo militar.

Quanto às classes populares, não se manifestaram estas de imediato após a ocorrência da revolução no Estado, da qual não participaram. Reduzidos a uma semi-paralisia política, aqueles setores somente emergiriam à cena política em oca

siões específicas. Ou seja, quando a correlação de forças do grupo dirigente se desestabilizava em grau ponderável, as classes populares apoiavam ostensivamente os agentes que haviam tentado aproximar-se delas (como na ocasião da demissão do interventor Astolfo Serra, em agosto de 1931) ou, em outra conjuntura, quando se engajaram e militaram espontaneamente na Aliança Nacional Libertadora (maio/julho de 1935).

*

O curso do processo político maranhense no período 1930/36 foi marcado pela não-homogeneidade das medidas econômicas e das práticas políticas dos agentes que controlavam o aparelho estatal, sobretudo na fase das interventorias (1930/35). Por outro lado, foi marcado também pelos arranjos que os grupos políticos dominantes tiveram que fazer entre si e com os setores subalternos urbanos para poderem enfrentar politicamente os interventores, como também para assegurar a sua volta ao controle dos aparelhos estatais através das eleições de 1933 e 1934.

Para ser percebido como se conduziu aquele processo, a análise deverá se deter na investigação das sucessivas conjunturas que formaram o período, interligadas pelas lutas entre os diferentes grupos políticos para a participação, mesmo indireta, no governo e, finalmente, para a conquista do controle do aparelho do Estado. Desse modo, o período 1930/36 será dividido em duas partes: a) de outubro de 1930 a junho de 1935, quando o governo do Estado foi ocupado por interventores e b) de junho de 1935 a junho de 1936, quando a oligar-

quia voltou a se instalar no poder.

Assim, por exemplo, no período em que as forças vitoriosas em 1930 controlavam o aparato estatal (outubro de 30 a junho de 35), o processo político estadual se caracterizou pela não-homogeneidade das práticas políticas dos diversos agentes que ocuparam o governo. Do seu lado, também os grupos sociais alteraram suas práticas, tanto em relação aos interventores, como em relação entre si.

Por isso, o período 1930/35 — aqui denominado ciclo revolucionário maranhense — será entrevisto à luz das práticas dos grupos sociais e do relacionamento destes com os agentes no poder. Por outro lado, tal ciclo será dividido em duas fases, qualificadas de acordo com os tipos de agentes que ocuparam o governo:

1 - a fase revolucionária (outubro de 1930 — agosto de 1931) que se caracterizou pelo controle do aparato estatal por interventores civis e militares ligados a grupos políticos do Estado identificados com o movimento revolucionário;

2 - a fase tenentista (agosto de 1931 - junho de 1935) que teve por característica principal o governo de interventores militares não-naturais do Estado e desvinculados, politicamente, de qualquer grupo político maranhense.

Isto posto, é possível dispor os pontos de diferenciação e de aproximação entre as fases indicadas, a fim de situá-las no conjunto do ciclo revolucionário, segundo alguns fatores:

| F A T O R E S | FASES - CARACTERÍSTICAS | |
|--|---|---|
| | Revolucionária | Tenentista |
| 1. Poder do Estado | -Intervencionista | -Intervencionista |
| 2. Aparelho do Estado | -Controlado por agentes naturais do Estado. | -Controlado por agentes não-naturais do Estado. |
| 3. Interventores | -Nomeados pela chefia revolucionária do Estado, Militares e civis. | -Indicados diretamente pelo governo central. Militares. |
| 4. Política econômica | -Não planejada, Preservação das formas pré-capitalistas de produção | -Não planejada. Intocabilidade nas formas pré-capitalistas de produção/Abertura de estradas/Aumento dos impostos. |
| 5. Relações sociedade civil/Sociedade política | -Conflitivas, Tentativas dos grupos sociais de participar restritivamente do governo. | -Conflitivas. Participação simbólica dos grupos dominantes no governo(Conselhos Consultivos) sem contudo suprimir as fricções entre as sociedades civil e política. |

O ciclo revolucionário maranhense, com efeito, esgotou-se em junho de 1935, quando os antigos grupos oligárquicos voltaram a controlar o aparelho estatal, conforme a vitória por eles obtida nas eleições para a Constituinte estadual (1934), que elegeu o governador do Estado, ator ligado politicamente às classes dominantes do Maranhão.

Todavia, aquele retorno — assegurado pelas eleições de 1934, não se deu segundo os moldes da República Velha. Quando ele ocorreu, as relações políticas entre aqueles grupos e as classes subalternas das cidades se haviam alterado. Do lado da pequena burguesia, ponderável parcela desse setor se desvinculou dos partidos dos oligarcas e se organizou, com alguns segmentos da burguesia, em partidos próprios. Do lado das classes populares das áreas urbanas, também estas deixaram de ser politicamente cooptadas pelos grupos dominantes e também constituíram seu próprio partido. Dos setores subalternos, apenas o campesinato permaneceu manipulado política e eleitoralmente pelas oligarquias.

É verdade que a auto-organização político-partidária das classes médias e da burguesia foi facilitada pela alteração da correlação de forças entre os setores oligárquicos. Quanto aos setores populares, foi facilitada pela introdução de inovações no sistema eleitoral, como o voto secreto e a instituição da Justiça Eleitoral.

Desse modo, quando as diferentes facções políticas oligárquicas se organizaram em torno dos seus partidos para a reconquista do controle do aparelho de Estado pela via eleito

ral em 1934, tiveram que fazer entre si alianças em moldes diferenciados da República Velha. Ou seja, a fim de obterem aquela conquista, os antigos grupos políticos oligárquicos antagônicos se aliaram para poder enfrentar as novas forças surgidas com as reformas políticas introduzidas pelo governo federal, entre 1930 e 1934.

E mais: aquela vitória foi obtida sobretudo através da manipulação do voto camponês.

O relativo desligamento político dos setores urbanos dos grupos oligárquicos se refletiu particularmente quando estes, uma vez de posse do controle do aparato estatal, cindiram-se em dois blocos, cada um deles a tentar exercer maior controle sobre aquele aparato. Na disputa desses dois blocos pelo maior controle daquele aparato, foram os mesmos deixados à própria sorte pelos setores urbanos, que haviam incorporado à sua prática política a militância na ANL, fator que, sem dúvida, permitiu àqueles setores subalternos aprofundar sua crítica à dominação oligárquica e reorientar a sua luta contra os grupos dominantes maranhenses.

Por isso — dado os grupos dominantes se encontrarem envolvidos num conflito que envolvia apenas os seus interesses exclusivos — o governo federal pôde intervir no conflito intra-oligárquico e retirar do governo do Estado, ainda em 1936, os grupos que haviam retornado ao poder, sem qualquer oposição dos setores sociais urbanos.

Com efeito, apeados do governo naquele ano, aqueles grupos somente retornariam ao poder em 1946.

O estudo do processo político maranhense no período 1930/36, encontra, na escassez bibliográfica sobre o Estado, algum obstáculo.

Basicamente a literatura existente se cinge aos trabalhos de Mário Meireles (1960) e os recentemente publicados de Reis Perdigão (1980) e Carlos de Lima (1981).

O primeiro, apesar de conter alguns perfis de atores das classes dominantes, não ultrapassa a vertente historiográfica voltada para a descrição das práticas daqueles atores. O de Carlos de Lima pouco acrescenta ao trabalho pioneiro de Mário Meireles. Quanto ao de Reis Perdigão, que constitui um depoimento sobre a ação política desse agente entre 1930 e 1932 no Estado, é um documento que, embora contendo algumas indicações importantes para a averiguação do pensamento político do autor, entretanto, apresenta lacunas, por deixar de lado a observação relativa à ideologia de alguns grupos e atores proeminentes que participaram do movimento de 1930 no Maranhão.

Há, ainda, as memórias de Travassos Furtado (1977), que trazem poucas referências sobre o período que é objeto deste estudo e as de Victorino Freire (1978), que, além de conterem muitos lapsos, contribuem pouco para a compreensão da época em que Victorino Freire começou a militar na política estadual (1934). E, acrescente-se, a militância desse ator nos anos 1934/35 no Maranhão era importante, uma vez que ocupou o cargo de Secretário Geral do interventor Martins de Almeida e, junto a este e seu grupo, participou da fundação

do Partido Social Democrático do Maranhão, a fim de concorrer nas eleições para a Constituinte Estadual, em 1934.

Finalmente, há o Diário Secreto de Humberto de Campos (1954), que também contém poucas observações sobre o processo político maranhense no período em análise. As impressões políticas desse escritor são bastante reduzidas se comparadas com as análises de obras e personalidades da literatura, embora tivesse Humberto de Campos militado na política do seu Estado à época da revolução de 30, no partido governista.

Assim, o período 1930/36 do processo político maranhense ainda se ressentia da ausência de bibliografia que permita analisá-lo com mais profundidade.

INTRODUÇÃO - NOTAS

1. SODRÉ, Nelson Werneck (1970, pp. 326-327 e 1976, pp. 275-276); FURTADO, Celso (1979, p. 201); FAUSTO, Boris (1976, pp. 102-103) e SAES, Décio (1976, pp. 7-12).
2. VIANNA, Luiz Werneck (1978, p. 112).
3. Entre estes, que escapam à historiografia comum, podem ser citados os trabalhos que se dedicam à investigação das relações entre a forma de Estado implantado em 1930 e os empresários; o modelo de industrialização "restringida" e a especificidade do capitalismo tardio no Brasil, como por exemplo, os estudos de Liana Maria Aureliano da Silva (1976), Eli Diniz (1978) e Sônia Miriam Draibe (1981).
4. Com efeito, o apoio eleitoral que os setores médios e populares urbanos do Estado concediam ao partido de oposição do grupo oligárquico não apontava para a existência de uma aliança política do tipo populista. Aqueles apoios derivavam da prática que a oposição oligárquica desenvolvia em direção daqueles setores: para a pequena burguesia, a promessa de ampliar a sua participação no jogo político; para os setores populares, a manutenção da política filantrópica e assistencialista. Tais práticas, sem dúvida, refletiam o modo de cooptação política daqueles setores subalternos e não de aliança entre dominantes e dominados.
5. Na verdade, esses partidos não congregavam setores sociais identificados com as diferentes funções do capital (comercial, industrial e financeiro). Antes, eram aparelhos integrados e controlados por agentes oligarcas que os utilizavam para definir suas posições políticas na cena estadual, como grupos políticos específicos. Nesse sentido, tais aparelhos propendiam a se apresentar mais como grupos-partidos que como partidos propriamente ditos.
6. VIANNA, Luiz Werneck (1978, p. 116).

Capítulo 1

A CONJUNTURA MARANHENSE QUE ANTECEDEU OUTUBRO DE 1930

No começo do ano de 1930, as classes dominantes maranhenses encontravam-se envolvidas em uma crise de dupla feição: 1) econômica, provocada pela queda dos rendimentos de capital, derivada da redução das exportações estaduais, em decorrência do aprofundamento da crise do sistema capitalista no ano anterior ⁽¹⁾ e 2) política, pelo envolvimento dos grupos políticos que integravam aquelas classes na disputa pelo reforço do controle do aparelho de Estado exercido por eles, através das eleições de 1º de março e de 12 de outubro daquele ano. Tais eleições, é verdade, não eram para o governo do Estado; as de março eram para a presidência e vice-presidência da República e para os representantes maranhenses no Congresso Nacional e as de outubro para o Congresso do Estado, Prefeituras e Câmaras Municipais de todo o Estado. Entretanto, tais eleições possuíam um significado político ponderável para os grupos que as disputavam. Ou seja, a) para o caso do grupo dirigente, a vitória eleitoral permitiria a este consolidar e ampliar por mais tempo a sua posição de grupo situacionista; b) para os oposicionistas, aumentar as suas posições nas instituições de representação política (através dos postos conquistados) e tentar reduzir o quase absoluto exercício do poder pelo grupo dirigente.

Por outro lado, aquelas eleições apresentavam-se um pouco diferenciadas das anteriores (sobretudo as de março), da do que a movimentação e o interesse das classes médias e populares urbanas do Estado pelos candidatos nacionais da Aliança Liberal — cujo discurso havia conseguido mobilizar aqueles se tores, que se mostraram interessados pela plataforma aliancista — apontavam para a necessidade de um acirramento da campanha, sobretudo da parte dos situacionistas.

Com efeito, embora atingidos pela crise que afetava a todos os setores da economia estadual e pela tendência dos setores médios e populares urbanos a apoiar a coligação aliancista no Estado, os grupos políticos integrantes das classes dominantes maranhenses, naquela conjuntura, continuaram a exercer o mesmo tipo de prática política em relação às classes subalternas. Ou seja, a manipulação eleitoral do campesinato e a cooptação política dos setores sociais urbanos, a fim de extrair deles o apoio eleitoral.

O acirramento da disputa eleitoral se justificava porque, quanto maior o controle dos aparatos estatais por um daqueles grupos, maior a possibilidade de extrair, daquele con trole, recursos materiais e políticos ajustados aos seus interesses. Por outro lado, tal controle permitia, ainda, a exten são de benefícios aos seus partidários, exclusivamente (2).

Aqueles grupos — que constituíam as únicas forças com atuação política legal no Estado — concentravam em torno de si o envolvimento de todos os setores da sociedade maranhense. Por essa razão, dominavam, sozinhos, a cena política esta

dual, dada a inexistência de outros, por exemplo, que representassem os setores populares do Estado (3).

Eram ainda grupos que tinham sua origem desde o início do regime republicano e correspondiam a partidos políticos que, embora ao longo da República Velha tivessem chegado a mudar suas denominações (4), todavia, preservavam entre os seus integrantes as facções políticas que os haviam organizado e dirigido desde as suas origens. Por outro lado, poucas foram as vezes em que se alternaram no poder.

Na verdade, tais partidos — dado que eram controlados por cliques e apareciam mais como instrumentos políticos — através dos quais estas exerciam suas práticas políticas — apresentavam-se como grupos-partidos mais que como partidos propriamente ditos, se considerarmos esses aparelhos como organizações políticas por meio das quais setores sociais diversificados praticam a política (5).

Todavia, entre tais cliques, um determinado grupo familiar exercia o controle quase absoluto dos partidos. Um indicador de tal controle era a transmissão da chefia destes para um herdeiro pertencente ao grupo familiar. E mais: a designação que se fazia do grupo-partido era extraída da adjetivação do nome do seu chefe, o que indicava o alto grau de controle pessoal do aparelho partidário exercido pela sua chefia (6).

Por outro lado, não constituíam partidos organizados e integrados por uma fração oligárquica que explorava

atividades econômicas comuns; antes, eram formados por agentes das classes dominantes do Estado dedicados à exploração de atividades econômicas diferenciadas.

Desse modo, os grupos políticos que dominavam a cena política maranhense no período que imediatamente antecedeu a revolução de 30 eram os seguintes: os magalhãesistas, os marcelinistas e os tarquinistas.

Os primeiros pertenciam ao Partido Republicano governista e constituíam o grupo dirigente; os segundos, eram a força de oposição oligárquica agrupada no Partido Republicano oposicionista e os últimos pertenciam ao Partido Democrático estadual e representavam, no Maranhão, o grupo das classes médias identificado com o pensamento tenentista, além de constituírem a corrente de oposição aos grupos políticos oligárquicos dos dois PRs.

1.1. Os Magalhãesistas

Constituíam esse grupo os integrantes e adeptos (7) do PR situacionista. Esse grupo era assim denominado porque, desde 1922, tinha como chefe o oficial da Marinha José Maria Magalhães de Almeida (presidente do Estado, 1926/1930), herdeiro político de Urbano Santos (8).

Por outro lado, correspondia o PR governista ao partido que ocupara o governo do Estado durante quase toda a República Velha, excetuando-se o curto período de 1906 a 1910.

Correspondia, pois, o magalhãesismo, ao grupo diri-

gente da oligarquia estadual integrado predominantemente pelos grandes proprietários rurais (como os "coronéis" José Candido, de Pedreiras; Cecílio de Souza, de Carolina; Felipe dos Santos, de Riachão; Pio Correia Lima, de São Bernardo, e etc.), agro-industriais (os "coronéis" Manuel Cruz, de Cururupu e Sebastião Archer da Silva, de Codó) e comerciantes ligados à importação-exportação (entre estes, os "coronéis" Manuel João de Moraes Rego, de Pedreiras e Pedro de Oliveira, de São Luís).

Ao lado dessas categorias, integravam ainda o PR governista alguns agentes das classes médias do Estado, como Wilson Soares e José Caetano Vaz (funcionários públicos), Alarico Pacheco (médico), Antônio Pires da Fonseca (farmacêutico) e Georgiano Gonçalves (advogado), que representavam aquelas classes no partido.

Todavia, esse fator não constituía critério suficiente para se entrever, através dele, uma militância da pequena burguesia do Estado nesse partido. Mas, antes, a vinculação dessa classe a esse partido derivava da concessão de benefícios e favores pelos "donos do poder" à parcela daquela classe que era partidária do PR governista. Entre tais favores, avultavam os empregos na administração pública.

Mesmo intelectuais maranhenses de certa projeção nacional, como Humberto de Campos e Viriato Correia, pertenciam ao PR governista (9).

Também apoiava eleitoralmente esse partido a pequena massa operária do pequeno parque manufatureiro do Estado, a qual, na I legislatura 1926/1930, tivera seus "representantes",

tanto no Congresso Estadual (no caso, o advogado Raimundo Valle Sobrinho), quanto na Câmara Municipal de São Luís (o operário João Procópio Ramos) (10).

Contudo, as articulações do PR governista não se esgotavam nesse nível. Aliava-se a ele, ainda, o Partido Republicano Federal, que se agregava ao primeiro como um partido ancilar.

Com efeito, o Partido Republicano Federal (PRF), chefiado por Clodomir Cardoso — advogado e agro-industrial, sócio da empresa Cândido Ribeiro & Cia; proprietária das fábricas Camboa (400 operários) e Cotonifício Cândido Ribeiro (360 operários) — existia como um apêndice do PR governista, dado que sua orientação e sua prática eram determinadas pelos dirigentes deste último. Por outro lado, além dos integrantes do PRF pertencerem ao mesmo grupo social dos governistas, sua ideologia e suas práticas políticas eram semelhantes.

Integravam o PRF sobretudo os grandes proprietários rurais (entre estes, os "coronéis" Raimundo Moreira Lima e Heitor Guterres) e comerciantes importadores-exportadores, como Marcelino Miranda, de Barra do Corda.

Também pequena parcela das classes médias do Estado era cooptada, politicamente, pelo PRF e concedia apoio eleitoral aos candidatos deste partido, por determinação do próprio grupo dirigente, com os seguintes objetivos:

- 1) de ser evitado possível "desvio" daquela parcela de classe para outros partidos e
- 2) para "reduzir" a dimensão do exercício do poder

por um único grupo-partido, noção que conflitava com a ideologia da representação política com base nos pressupostos liberais.

Por isso, o grupo dirigente recorria ao PRF, que, como partido de cobertura, na verdade, constituía um prolongamento do PR governista.

Quanto à sua base de sustentação política, o PR situacionista a extraía de duas fontes principais. A primeira, do controle dos aparatos do Estado pelos seus chefes; a segunda, do apoio político que estes recebiam do governo central. A essas fontes deve ser acrescentada, ainda, a manipulação da "máquina eleitoral" pelo grupo dirigente.

Caracterizava também a prática política do grupo magalhãesista a quase nenhuma extensão de benefícios ou concessões políticas aos seus adversários.

A centralização do poder do Estado e da maioria dos municípios em torno dos integrantes do PR governista permitia a estes preservar o tipo de dominação mandonista, através da qual extraíam, sobretudo da massa camponesa dos latifúndios, o voto manipulado, que assegurava a "legitimidade" e a continuidade daquele grupo no poder.

É verdade que outros fatores também contribuíam para a preservação daquele tipo de dominação. Entre eles, era relevante a aliança política entre o grupo dirigente estadual e o governo central, através da qual ambas as partes se beneficiavam: o primeiro, pela liberdade para exercer de modo quase absoluto o controle dos aparelhos de Estado; o segundo, para contar com o apoio do primeiro para a implementação das suas

políticas — tipo de pacto que caracterizava a "política dos governadores" (11).

Porém, o fator determinante da dominação política oligárquica não deve ser apreendido exclusivamente através da instância política. Mas, antes, das condições em que se dava a reprodução das relações de produção entre as classes proprietárias e as exploradas. Ou seja, dado que tais relações, no caso maranhense, eram predominantemente pré-capitalistas, a envolver os grandes proprietários fundiários (os chamados "coronéis") e os camponeses (que constituíam a maioria da população economicamente ativa do Estado — cerca de 80%, segundo o Recenseamento Geral de 1920), nelas predominavam relações de dominação e dependência pessoal (12).

Com efeito, o sistema de dominação política oligárquica se estruturava em instâncias diversas e articuladas em todos os níveis (13).

Assim, por exemplo, o controle quase absoluto do aparelho estatal pelos magalhãesistas permitia a estes recorrer a uma constelação de recursos eleitorais que compreendiam, além do "voto de cabresto", o "bico de pena", o falso alistamento eleitoral e as atas falsas, praticados em larga escala no interior do Estado, de onde os governistas extraíam sua base de sustentação eleitoral.

Contudo, é verdade que não se pode imputar essas práticas apenas ao grupo dirigente, uma vez que também os oposicionistas recorriam aos mesmos procedimentos em seus "redu-tos" eleitorais, particularmente no interior, embora em pro-

porções menores, dado que a quantidade de seus "redutos" era inferior à dos seus adversários governistas.

De qualquer modo, eram práticas comuns aos agentes oligarcas na disputa pelo controle dos aparatos estatais através do processo eleitoral, fossem aqueles governistas ou opositores, constituindo um dos reflexos da prática política pré-burguesa.

Sobre tais práticas existe, inclusive, interessante relato de Marcelino Machado (chefe do PR opositor), no qual se encontram indicados alguns dos procedimentos dos governistas:

"No Maranhão, a fraude só é igualada pela falsificação das atas eleitorais! Delas não se pode dizer qual seja a maior, a mais abjeta e perniciosa ... não há comarca isenta de fraude no alistamento.

(...) a falsificação do alistamento, em São Luís, foi realizada por dois meios: o primeiro consistia no chefe da Polícia, tenente Zenóbio da Costa, não despachar os requerimentos pedindo caderneta de identidade dos eleitores opositores, só o fazendo quando traziam uma indicação do cabo eleitoral situacionista; o outro meio era o juiz de direito sair para o interior do município, alistando à vontade os candidatos a eleitor apresentados pelos correligionários do sr. Magalhães! (de Almeida).

Aos eleitores independentes ora despachavam as petições ... ora tinham o deferimento, porém os interessados nunca encontravam o encarregado de tirar fotografias, indo dezenas de vezes ao Gabinete de Identificação, e, quando conseguiam encontrá-lo desocupado, posavam diante da máquina sem chapa!

(...) Enquanto isso se passava com os eleitores independentes, os situacionistas nem precisavam apresentar sequer os documentos exigidos por lei" (14).

A liderança de Magalhães de Almeida se ampliou e se consolidou, sem dúvida, quando esse ator esteve à frente do governo do Estado (1926/1930).

Sua administração se caracterizou pela implementação de políticas que privilegiariam a construção de estradas para permitir o escoamento da produção (recorde-se, entre os anos de 1926 e 1928, as exportações maranhenses aumentaram, conforme se pode verificar no quadro 3 da nota 1 deste capítulo), melhoramento dos equipamentos urbanos da Capital e das tentativas de equilibrar o orçamento do Estado (15).

Quanto aos seus adversários políticos, Magalhães de Almeida recusava-se a fazer-lhes quaisquer concessões, nem os contemplava com benefícios através da sua política administrativa (rigor na cobrança dos impostos, dispensa de funcionários públicos partidários dos oposicionistas e etc.). Nesse sentido, mantinha-se dentro dos limites do "código" político dos governos oligarcas: lealdade para com os seus partidários e hostilidade para com os inimigos políticos. Frequentemente, também recorria à violência policial contra alguns destes. À frente dessa repressão, encontrava-se o tenente Zenóbio da Costa, comandante da Força Pública estadual durante todo o governo de Magalhães.

O prestígio e o poder de Zenóbio da Costa junto a Magalhães de Almeida foram comentados por Marcelino Machado:

"Zenóbio, que parecia às vezes ser o verdadeiro administrador do Estado, tais e tão variados e importantes eram os cargos por ele ocupados cumulativamente (que, além) dos efetivos de chefe de polícia e comandante do Batalhão Policial ... foi Se-

cretário Geral do Estado e Prefeito de São Luís, tudo ao mesmo tempo e, no final do governo, era o único administrador de todas as obras públicas" (16).

Ao findar o seu governo, Magalhães de Almeida, além de ter deixado relativamente consolidada a sua posição de liderança proeminente do seu grupo (apesar de ter enfrentado a resistência de Genésio Rego, seu vice-presidente do Estado, que pretendia sucedê-lo no governo, tendo sido preterido pela escolha de José Pires Sexto), conseguiu certo prestígio político entre as diferentes classes sociais do Estado, sobretudo por ter dinamizado as atividades econômicas que exploravam produtos para a exportação e também por ter realizado obras urbanas de algum vulto, tanto na Capital como no interior que, de certo modo, aumentaram as oportunidades de emprego para os setores sociais de rendas baixas, particularmente no setor de construção civil. É verdade que tais empreendimentos se fizeram à custa de vultosos empréstimos; mas, como as exportações estaduais haviam crescido a partir da sua posse no governo, justificava aqueles empréstimos com base na expansão daquelas exportações.

Desse modo, ao sair do governo, em 28 de fevereiro de 1930, deixou em seu lugar um sucessor de temperamento político diverso do seu, por suas tendências liberais e conciliadoras. Originário de família de oligarcas, José Pires Sexto, no entanto, não era liderança expressiva dentro dos quadros do magalhãesismo; advogado, sem experiência política anterior, o substituto de Magalhães de Almeida no governo, entretanto, fora escolhido por este para sucedê-lo, indicando o receio daquele

de que este último viesse a tentar superá-lo na chefia do grupo.

A saída de Magalhães de Almeida do governo mereceu do editorialista do jornal de Marcelino Machado (O Combate) os seguintes comentários:

"Rumo às plagas sulinas seguirá, hoje ... o calamitoso sr. José Maria Magalhães de Almeida.

Partirá cabisbaixo, proscrito de sua própria terra e expulso da comunhão dos seus coestaduanos pela fatalidade inexorável do julgamento impoluto da opinião pública.

(...) Parte para o sul da República o mais desastrado de todos os governadores do Maranhão, o marinho ousado ... mas levará na frente o estigma dos condenados" (17).

O articulista previa o fim da carreira política do ex-presidente do Estado, por se encontrar este destituído de qualquer mandato. Contudo, a privação da mais importante liderança do grupo dirigente de um mandato político de relevo não constituía cogitação dos integrantes daquele grupo.

Com efeito, ainda no começo de março de 1930 — portanto, poucos dias depois de ter Magalhães de Almeida deixado o governo — apareceu na imprensa local (excetuando-se O Combate), manifesto do PR governista, cujo teor era o que se segue:

"O Diretório do Partido Republicano apresenta e recomenda aos sufrágios dos seus correligionários o nome do ilustre capitão de corveta José Maria Magalhães de Almeida, oficial da Armada Nacional, residente na Capital do País, para a vaga aberta no Senado Federal, com a renúncia do sr. coronel Antônio Brício de Araújo.

São Luís do Maranhão, 11 de março de 1930.

Antônio Pires da Fonseca, Teodoro Bernardino Rosa, Dr. Brasília Franco de Sá, Georgiano Horácio Gonçalves, Arthur Henrique Magalhães de Almeida, Alcides Lima Pereira, Dr. Djalma Caldas Marques, Carlos Neves" (18).

A candidatura de Magalhães de Almeida para o Senado constituía, efetivamente, um arranjo das forças governamentistas, para prover a liderança do chefe do grupo magalhãesista de um mandato político, a fim de legalizar a sua militância política e legitimá-la.

Para essa eleição, contou o PR governista com o apoio do Partido Republicano Federal, seu aliado constante, como nas eleições de 1º de março.

Enfim, o controle do aparelho de Estado e a vitória obtida pelas forças do PR governista nas eleições de 1º de março de 30, permitiam aos situacionistas condições para propor arranjos visando a manutenção da unidade do grupo político dirigente e a sua continuidade no governo em torno da chefia de Magalhães de Almeida, sem incorrer em riscos.

Quanto às eleições de 1º de março - conforme se pode observar a seguir - foi o PR governista a força política vitoriosa absoluta, dado que nenhum partido da oposição conseguiu eleger qualquer dos seus candidatos para os cargos disputados no Estado (um senador e sete deputados federais).

Tabela I

MARANHÃO - RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 1º DE MARÇO DE
1930 REALIZADAS NO ESTADO

| CARGOS / CANDIDATOS | PARTIDO | Nº DE VOTOS |
|--------------------------------|----------------|-------------|
| <u>Presidente da República</u> | | |
| Júlio Prestes | PR gov./PRF | 34.668 |
| Getúlio Vargas | A.L./PR op./PD | 4.548 |
| Minervino de Oliveira | BOC | 10 |
| Luís Carlos Prestes | - | 2 |
| João Pessoa | - | 1 |
| <u>Vice-Presidente</u> | | |
| Vital Soares | PR gov./PRF | 34.669 |
| João Pessoa | A.L./PR op./PD | 4.539 |
| Gastão Valentim | BOC | 6 |
| Maurício de Lacerda | - | 1 |
| Getúlio Vargas | - | 1 |
| Mal. I. Dias Lopes | - | 1 |
| Raimundo Veloso | - | 1 |
| <u>Senador</u> | | |
| Cunha Machado | PR gov./PRF | 34.245 |
| Adolfo Soares Filho | PR op. | 2.845 |
| Tarquínio Lopes Filho | PD | 1.876 |
| Henrique Coelho Neto | - | 1 |
| <u>Deputado Federal</u> | | |
| Raul Machado | PR gov. | 27.895 |
| Costa Fernandes | PR gov. | 27.487 |
| Domingos Barbosa | PR gov. | 27.405 |
| Agripino Azevedo | PRF | 27.129 |
| Humberto de Campos | PR gov. | 27.103 |
| Viriato Correia | PR gov. | 26.768 |
| Clodomir Cardoso | PRF | 26.419 |
| Marcelino Machado | PR op. | 18.855 |
| Pereira Júnior | PR gov. | 17.207 |
| Teixeira Júnior | PD | 6.219 |
| Martinho Rodrigues | Avulso | 48 |
| Carlos Montelo | Avulso | 30 |
| Herculano Parga | PD | 16 |
| Carlos Humberto Reis | PR | 9 |
| Hermelindo C. Branco | PR | 3 |
| Luso Torres | Avulso | 2 |
| Raul Pereira | Avulso | 2 |
| Antônio Lopes | Avulso | 2 |
| Raimundo Silva | Avulso | 2 |

Obs. PR gov. = Partido Republicano governista; PR op. = Partido Republicano oposicionista; PRF = Partido Republicano Federal; A.L. = Aliança Liberal; PD = Partido Democrático do Maranhão; BOC = Bloco Operário e Camponês.

FONTE: Ata dos resultados eleitorais de 1º de março de 1930 no Estado do Maranhão. Diário Oficial, 05/04/30, pp. 2-3.

Naquelas eleições o PR governista e o PRF aliaram-se no apoio às candidaturas de Júlio Prestes e Vital Soares; o PR oposicionista e o PD uniram-se sob a legenda da Aliança Liberal, para apoiar Vargas e João Pessoa.

E ainda: somente o PR governista e o PRF elegeram candidatos para o Congresso Nacional: o Senador (Cunha Machado, apoiados pelos dois partidos situacionistas) e todos os sete representantes maranhenses na Câmara dos Deputados. O PR governista elegeu cinco deputados (Raul Machado, Costa Fernandes, Domingos Barbosa, Humberto de Campos e Viriato Correia) ⁽¹⁹⁾, enquanto o PRF elegeu Agripino Azevedo e Clodomir Cardoso.

As eleições de 1º de março diferiram, sem dúvida, das anteriores, sobretudo porque as forças de oposição no Estado, organizadas em torno da Aliança Liberal, conseguiram uma mobilização ponderável do eleitorado urbano, que se apresentou propenso a conceder o seu apoio aos candidatos oposicionistas. Contudo, também as forças governistas, do seu lado, arregimentaram-se, a fim de enfrentar o crescimento do eleitorado de oposição, através da recorrência às práticas da fraude eleitoral, sobretudo no interior do Estado.

Para enfrentar o grupo dirigente, os oposicionistas do PR concentraram sua campanha em torno da candidatura de Marcelino Machado (chefe desse partido) para a Câmara dos Deputados; atitude identicamente tomada pelo grupo do PD, quanto ao seu candidato a deputado federal (Teixeira Júnior). Observe-se, esses dois partidos registraram poucos candidatos para a Câmara Federal, a fim de ser evitada a dispersão dos votos do

seu eleitorado (o PR oposicionista registrou apenas três candi
datos, enquanto que o PD somente dois).

Mesmo assim, a providência tomada pelo PR oposicio—
nista não conseguiu lograr o resultado pretendido: Marcelino
Machado foi "degolado" pelas forças governistas (20).

A disputa pelo poder entre magalhãesistas e marceli—
nistas remontava ao início da década de vinte, quando os dois
chefes desses grupos se firmaram em suas carreiras políticas (é
verdade que a militância política de Marcelino Machado começou
antes da de Magalhães de Almeida, dado que o primeiro assumiu
a chefia do PR de oposição em 1918, quando passou a ocupar o
lugar deixado por Benedito Leite, seu sogro, depois de alguns
anos da morte deste; enquanto que o último ascendeu à cena po—
lítica a partir de 1922, quando passou a preencher a posição
antes ocupada por Urbano Santos na liderança do grupo dirigen
te).

A competição entre magalhãesistas e marcelinistas se
acirrava sobretudo nos períodos eleitorais, conforme se pôde
verificar, entre outros, na eleição que tinha por objetivo con
ferir um mandato de senador a Magalhães de Almeida, já anuncia
da linhas atrás.

Para enfrentar a candidatura do chefe dos governis—
tas, o PR oposicionista apresentou candidato. No manifesto de
lançamento dessa candidatura o PR marcelinista fazia referên—
cia direta à "renúncia" do "coronel" Antônio Bricio de Araújo
à sua cadeira no Senado, a fim de beneficiar politicamente o
chefe do magalhãesismo:

"O Partido Republicano, presidido pelo eminente Dr. Marcelino Machado, por seu Diretório, no fim assinado ... vem, pelo presente manifesto dirigido ao Povo Maranhense, apresentar aos sufrágios do eleitorado ... o sr. dr. Lino Rodrigues Machado, como candidato à senatôria federal, na vaga deixada por quem simplesmente guardava a cadeira para servir às ordens de terceiro, aos indecentes conchavos que vêm desmoralizando o regime.

São Luís, 1º de maio de 1930.

Adolfo E. Soares Filho, Carlos Humberto Reis, Manoel Vieira de Azevedo, Gerson Correia Marques, Raimundo Golçalves da Silva, Francisco F. Rabelo, Hermelindo de G. Castelo Branco, João Assis de Matos e Nilo Ludgero Pinzon" (21).

O grupo do PD também apresentou seu candidato — no caso, o chefe desse partido, Tarquínio Lopes Filho — embora alguns dos integrantes do grupo já estivessem envolvidos com a conspiração que visava a derrubada do grupo dirigente do Estado, depois da divulgação dos resultados, nacionais e estaduais das eleições de 1º de março. O envolvimento do chefe tarquinista e de alguns dos seus liderados na conspiração, constituiu fator determinante para o pouco empenho desse grupo naquela eleição para senador.

Resultou da mesma — realizada em 4 de junho de 1930 — a vitória de Magalhães de Almeida.

1.2. Os marcelinistas

Constituía este o grupo de oposição política de maior peso eleitoral aos governos federal e estadual, no Maranhão, durante toda a década de vinte. Representava, também, a força de oposição oligárquica; e era assim denominado porque seus integrantes e adeptos se submetiam à liderança política de Marcelino Machado, chefe do PR oposicionista.

Originário de família de grandes fazendeiros, do município de Buriti, Marcelino Machado formou-se em medicina, no Rio de Janeiro, em 1911.

"Regressando a São Luís, casou-se em 30-3-1911 com D. Ana Elvira Pires Ferreira Leite, fino ornamento da nossa sociedade e que era filha de Benedito Pereira Leite, já falecido e de sua esposa D. Angélica Pires Ferreira Leite.

(...) Em 1918, o partido político que Benedito Leite organizara e chefiara até o seu falecimento em 1909, elegeu-o Deputado Federal por duas legislaturas"(22).

Conservando a herança política deixada por seu sogro Benedito Leite (deputado federal, senador e presidente do Estado, 1906/1910, cargo este cujo mandato não chegou a concluir, pois faleceria em 1909), Marcelino Machado conseguiu manter a coesão dos integrantes do PR oposicionista em torno do seu nome e tornar-se a principal liderança das oposições, sobretudo para os setores médios e populares urbanos do Estado.

Entre as medidas que adotou para dinamizar a prática de seu grupo-partido, Marcelino Machado adquiriu o diário O Combate, através do qual veiculava o pensamento do seu grupo.

Agrupava o marcelinismo o setor das classes dominantes do Estado que criticava o situacionismo. Integrado por latifundiários (entre eles os "coronéis" Lourenço Coelho, de Rosário; Teoplistes Carvalho, de Pastos Bons; Paulo Ramos Rodrigues, de São Vicente Ferrer e Constâncio Carvalho, de Buriti), agro-industriais (como o "coronel" Luís Pereira da Silva, de Coroatá) e comerciantes importadores-exportadores (Aurino Chagas e Penha, de São Luís, Gerson Correia Marques, também da Ca

pital, além de Manuel Lages Castelo Branco, grande proprietário de terras em Pedreiras e de casas comerciais em várias cidades do Estado).

Ao lado desses agentes, encontravam-se atores de extração social dos setores médios, que desfrutavam de certo prestígio eleitoral junto ao eleitorado das cidades do interior e da Capital: Antenor Amaral, funcionário público (Pedreiras); Paulo de Araújo Lima, farmacêutico (Brejo), Catão Maranhão, jornalista (Carolina), Manuel Tavares Neves Filho, médico (São Luís), José Nunes Arouche, advogado (São Luís) e Maurício Jansen Pereira, engenheiro agrônomo (São Luís).

Apesar de ser um partido controlado por um grupo oligárquico, o PR marcelinista recebia o apoio eleitoral dos setores populares da Capital, incluindo-se entre estes as baixas classes médias (pequenos artesãos, funcionários públicos da categoria "serventes") além das populações de ocupações pouco definidas, cuja sobrevivência variava entre os prestadores de pequenos serviços, até os vendedores ambulantes, empregados domésticos, etc.

O discurso "radical" mantido pelos marcelinistas contra o grupo dirigente e a prática assistencialista e filantrópica desenvolvida pelos oposicionistas do PR em direção às classes populares de São Luís, constituíam os fatores que levavam os marcelinistas a contar com o apoio eleitoral das massas da Capital, práticas essas que encontravam certa dificuldade para se estender para o interior, dado o controle exercido pelos chefes governistas locais sobre as populações da maioria dos municípios.

Com efeito, embora o discurso marcelinista não contivesse propostas que ultrapassassem a simples substituição do grupo dirigente do Estado, o PR oposicionista contava, efetivamente, com o apoio eleitoral das classes populares de São Luís, excetuando-se a pequena massa operária, cooptada pelo grupo situacionista.

Essa observação pode ser ilustrada através dos resultados das eleições de 1º de março na Capital, onde a votação obtida por Marcelino Machado situou-se pouco abaixo do total de votos atribuídos a todos os candidatos a deputado federal, naquelas eleições.

O total de votos obtidos por todos os candidatos a deputado federal pelos demais partidos (8.917) naquelas eleições em São Luís foi pouco superior à votação atribuída unicamente a Marcelino Machado (6.104 votos).

Por outro lado, a votação obtida pelo chefe do PR oposicionista na Capital correspondeu a 1/3 do total de votos por ele obtidos em todo o Estado nas mesmas eleições.

Observe-se, ainda, a diferença do número de votos entre Júlio Prestes e Getúlio Vargas foi de 146 votos, e entre Vital Soares e João Pessoa, de cento e quarenta e cinco. Esses números indicam a receptividade e o apoio eleitoral oferecido pelas populações da Capital aos candidatos aliancistas.

Da análise da tabela a seguir, pode-se ainda perceber a ausência de candidatos populares como Minervino de Oliveira e Gastão Valentim, candidatos do BOC à presidência e vi-

ce-presidência da República, que não obtiveram qualquer votação na Capital, embora fosse este o maior e mais importante centro urbano do Estado, além de se encontrar nele instalada a maioria das fábricas que compunham o parque manufatureiro maranhense (23).

Tabela II

SÃO LUÍS DO MARANHÃO - RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DE 1º DE MARÇO DE 1930 REALIZADAS NA CAPITAL

| CARGOS/CANDIDATOS | PARTIDOS | Nº DE VOTOS |
|--------------------------------|----------------|-------------|
| <u>Presidente da República</u> | | |
| Júlio Prestes | PR gov./PRF | 1.314 |
| Getúlio Vargas | A.L./PR op./PD | 1.168 |
| <u>Vice-Presidente</u> | | |
| Vital Soares | PR gov./PRF | 1.311 |
| João Pessoa | A.L./PR op./PD | 1.166 |
| <u>Senador</u> | | |
| Cunha Machado | PR gov./PRF | 1.321 |
| Adolfo Soares Filho | PR op | 715 |
| Tarquínio Lopes Filho | PD | 447 |
| <u>Deputado Federal</u> | | |
| Marcelino Machado | PR op. | 6.104 |
| Clodomir Cardoso | PRF | 2.629 |
| Costa Fernandes | PR gov. | 1.219 |
| Raul Machado | PR gov. | 944 |
| Agripino Azevedo | PRF | 901 |
| Domingos Barbosa | PR gov. | 889 |
| Viriato Correia | PR gov. | 782 |
| Humberto de Campos | PR gov. | 778 |
| Pereira Jr. | PR gov. | 498 |
| Teixeira Jr. | PD | 277 |

FONTE: O Imparcial, 03/04/30, p. 8

A caracterizar o discurso marcelinista havia a ausência de referências explícitas às contradições derivadas da predominância das relações de produção pré-capitalistas no Estado, particularmente quanto à exploração do trabalho do campesinato, como também sobre a questão da dificuldade de acesso à propriedade da terra pela força de trabalho do campo.

Com efeito, fatores como 1) a dificuldade de manipular eleitoralmente o campesinato, dado que este se encontrava sob o controle econômico, político e social dos chefes governistas locais e 2) a relativa dificuldade para formular propostas que contrariavam os interesses dos senhores da terra que integravam o PR oposicionista (como nos outros partidos, onde estes agentes também se encontravam presentes), levaram os marcelinistas a desenvolver sua prática política em direção à cooptação das massas da Capital.

No discurso que os marcelinistas dirigiam àquelas massas — de forte conteúdo político-jurisdicista — sobressaía a censura às práticas políticas do grupo dirigente, pontuada por uma retórica que relevava a "moralização" dos costumes políticos.

Por outro lado, havia ainda no referido discurso a condenação a qualquer proposta de aperfeiçoamento do modelo político liberal vigente através da utilização de recursos "extra-sistêmicos". Ou seja, recusavam-se os marcelinistas a propor e a aceitar qualquer alteração daquele modelo pela força armada (24).

A reação de Marcelino Machado ao Manifesto de maio de Prestes ilustra o pensamento daquele ator em relação a propostas mais radicais para a transformação do capitalismo, da sociedade e do poder no Brasil:

"Não fui propriamente correligionário do capitão Prestes, embora o tivesse em grande admiração. O seu manifesto foi uma surpresa dolorosa e uma decepção para a opinião pública ... Como brasileiro, lamento, porém não posso deixar de reafirmar a minha radical e absoluta divergência com as soluções propostas pelo capitão Luís Prestes para o problema brasileiro da atualidade" (25).

Essa posição ideológica seria mantida pelos marcelinistas também em relação ao grupo do PD estadual, dada a identificação desse partido com o pensamento tenentista.

Contudo, a linha ideológica liberal mantida pelos marcelinistas não obstaculizava a preservação das relações desse grupo com as classes populares de São Luís, nem ameaçava o apoio político-eleitoral dispensado pelas massas da Capital ao PR oposicionista.

Conforme narra um ex-militante desse partido,

"a grande força eleitoral dessa extraordinária corrente de opinião provinha dos bairros pobres de São Luís, da gente simples e humilde da ilha rebelde (assim denominada por suas classes populares infringiam constantes derrotas eleitorais ao grupo dirigente -- JRCC), dos chamados 'Pés-Raspados' da Capital maranhense, expressão muito usada naquele tempo, retirada das letras iniciais do Partido Republicano, pelos adversários do marcelinismo, no intuito de menosprezar os seus eleitores, cuja grande maioria era constituída de homens do povo.

(...) Em cada 100 habitantes desta cidade, oitenta, pelo menos, eram eleitores ou simpatizantes do P. R. Daí porque em todos os pleitos realizados em São Luís, o marcelinismo vencia por larga margem

de votos. Assim, para abafar a votação maciça obtida pelo P.R. na Capital, os seus adversários recorriam, quase sempre, à fraude, no interior" (26).

Com efeito, o discurso e a prática política do PR oposicionista desenvolvidos em direção às classes populares de São Luís, permitem aproximá-lo da categoria "partido não-elite" apontado por Gramsci, no qual as massas constituem apenas um grupo de manobra, que é "conquistada" através de

"pregações morais, estímulos sentimentais, mitos messiânicos de expectativa de idades fabulosas, nas quais as contradições e misérias do presente serão resolvidas e sanadas" (27).

Entretanto, embora o PR oposicionista se distanciasse desse messianismo e dos demais fetiches apontados naquele tipo de partido identificado por Gramsci, contudo, a aproximá-los havia um cimento ideológico mais ou menos comum a eles: as contradições sociais seriam solucionadas com a substituição dos agentes no poder. Em suma, a ideologia interposta, característica do partido "não-elite" descrito por Gramsci, podia ser também identificada no discurso do PR oposicionista, embora na verdade se tratasse de um partido de elite, que procurava mascarar essa traço, a fim de manipular eleitoralmente as classes populares urbanas do Estado (28).

Quanto as classes médias, também contava o PR oposicionista com o apoio político-eleitoral da maior parcela desse setor no Estado.

Divididas entre os partidos existentes (o PR situacionista, o PR oposicionista, o PRF e o PD estadual), as classes médias maranhenses deixavam-se cooptar, em sua maioria, pelo PR marcelinista.

É verdade que tais classes não eram numericamente expressivas no conjunto da sociedade maranhense. Situadas nos interstícios desta, apresentavam-se localizadas sobretudo na Capital e nas sedes dos maiores municípios, onde se dedicavam às profissões liberais, à administração pública, ao médio comércio e poucas atividades mais.

Admitindo-se ainda que a pequena burguesia se encontrava nas cidades e que o tamanho destas, no Estado, era razoavelmente pequeno, dado que em 1920 nenhuma delas chegava a possuir cem mil habitantes, dispõe-se, a seguir, a distribuição dos municípios maranhenses segundo a sua população.

Tabela III

MARANHÃO - GRUPAMENTO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO -
1920

| GRUPOS DE POPULAÇÃO | Nº de municípios | % |
|-------------------------------|------------------|------------|
| Menos de 10.000 habitantes | 24 | 38 |
| De 10.001 a 20.000 habitantes | 31 | 48 |
| De 20.001 a 30.000 habitantes | 7 | 11 |
| De 30.001 a 40.000 habitantes | - | - |
| De 40.001 a 50.000 habitantes | - | - |
| De 50.001 a 60.000 habitantes | 2 | 3 |
| T O T A L | 64 | 100 |

FONTE: Recenseamento Geral de 1920.

Enquanto a população total do Estado era de 874.337 habitantes em 1920, distribuída em 64 municípios, em 1936 a mesma população passou para 1.157.387 habitantes (estimativa do Instituto Nacional de Estatística), distribuída em 65 municípios. Entretanto, a composição dos municípios por gru

pos de população não sofreu alteração substantiva, conforme se pode observar pela tabela abaixo.

Tabela IV

MARANHÃO - GRUPAMENTO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO -

1936

| GRUPOS DE POPULAÇÃO | Nº de municípios | % |
|-------------------------------|------------------|----|
| Menos de 10.000 habitantes | 13 | 20 |
| De 10.001 a 20.000 habitantes | 33 | 50 |
| De 20.001 a 30.000 habitantes | 12 | 20 |
| De 30.001 a 40.000 habitantes | 5 | 8 |
| De 40.001 a 50.000 habitantes | - | - |
| De 50.001 a 60.000 habitantes | - | - |
| De 60.001 a 70.000 habitantes | 1 | 1 |
| De 70.001 a 80.000 habitantes | - | - |
| De 80.001 a 90.000 habitantes | 1 | 1 |

FONTE: Instituto Nacional de Estatística, Anuário Estatístico do Brasil, ano III, 1937, p. 144.

Com efeito, naquele intervalo de 16 anos, caiu o número de municípios com menos de 10.000 habitantes, porém, nenhum deles atingiu o número de 100.000 habitantes; o centro urbano mais populoso do Estado continuou a ser São Luís, com 84.353 habitantes em 1936, segundo a estimativa do Instituto Nacional de Estatística.

E ainda: a rigor, a maioria das sedes municipais maranhenses não contava com equipamentos e serviços que permitissem caracterizá-las como centros urbanos *tout court*. Antes, apresentavam-se como um prolongamento do campo, dada a predominância das atividades agrícolas sobre as demais. Na verdade, as atividades econômicas existentes naquelas localidades não diretamente ligadas à economia agrária — comércio, alguns serviços e a burocracia pública — gravitavam em torno da ati-

vidade produtiva predominante, a exploração agrícola, dado que aqueles setores cresciam quando a agro-exportação aumentava e se restringiam quando a produção e a exportação dos produtos primários se retraíam.

Assim, admitindo-se o critério Índice de urbanização para apontar a presença das classes na estrutura social maranhense, deverá ele ser completado com as profissões para identificar a composição das classes no Estado e daí se observar a presença das classes médias naquela estrutura.

Tabela V

MARANHÃO - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA SEGUNDO AS PROFISSÕES
1920

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL | % |
|---|---------|-------|
| <u>Produção de matérias-primas</u> | | |
| Exploração do solo | 208.011 | 79,8 |
| Extração de materiais minerais | 419 | 0,2 |
| <u>Transformação e emprego da matéria-prima</u> | | |
| Indústria | 32.578 | 12,4 |
| Comércio | 4.452 | 1,6 |
| Transportes | 9.910 | 3,8 |
| <u>Administração e profissões liberais</u> | | |
| Força Pública | 1.177 | 0,4 |
| Administração pública | 2.209 | 0,8 |
| Administração particular | 388 | 0,1 |
| Profissões liberais | 2.438 | 0,9 |
| T O T A L | 261.582 | 100,0 |

FONTE: Recenseamento Geral de 1920.

Das profissões mais diretamente relacionadas com as classes médias — burocracia estatal, administração particular e profissões liberais ⁽²⁹⁾ — pode ser observado que as mesmas não alcançaram o percentual de 3% (antes, somaram apenas 2,2%).

Assim, circundada, de um lado, pelos grupos dominantes e, do outro, pelo campesinato e pelo pequeno proletariado urbano, as pouco numerosas classes médias maranhenses não dispunham de muitas condições (materiais e políticas) para se organizar autonomamente no plano político.

Com efeito, fatores como 1) seu tamanho reduzido; 2) a sua cooptação pelos partidos dos grupos dominantes e 3) a sua relutância em se articular politicamente com os setores populares (fator decorrente do enunciado no item 2), constituíam fatores que limitavam as classes médias maranhenses para se organizarem como força política com projeto político próprio ⁽³⁰⁾.

Em outras palavras, dadas as circunstâncias apontadas, a pequena burguesia maranhense se distribuía majoritariamente entre o magalhãesismo e o marcelinismo, sendo que neste último em maior escala.

Embora o marcelinismo não dispusesse de certos recursos políticos para atender a determinados interesses das classes médias por se encontrar fora do controle direto do aparato estatal (que permitisse àquela facção conceder empregos e outros benefícios extraídos do setor público), aquelas classes apoiavam o PR oposicionista. Tal apoio derivava, sem

dúvida, da identificação ideológica de tais classes com o pensamento político marcelinista, que apontava para a necessidade de ser aperfeiçoada a liberal-democracia, a fim de ser ampliada a sua participação no jogo político. Por outro lado, porque a proposta para a alteração daquele jogo, segundo a formulação marcelinista, deveria processar-se sem a recor—rência a recursos "extra-sistêmicos", ou seja, porque tal formulação, em última instância, não continha ameaças à preservação do *establishment*.

Enfim, o marcelinismo contava com o apoio político e eleitoral de ponderável parcela das classes médias do Estado, porque correspondia à única facção política através da qual aquelas classes admitiam poder manifestar sua oposição ao controle do aparelho estatal por um grupo que não se voltava para ampliar a participação de tais classes no jogo político.

Com efeito, por contar com o apoio eleitoral da maior parcela das classes médias e populares urbanas do Estado, o marcelinismo constituía o maior grupo político de oposição no Maranhão, nos últimos anos da Primeira República.

Todavia, essa posição resultava de um modo de preservação da política oligárquica (pré-burguesa), em que as relações entre as classes dominantes dissidentes e as dominadas refletiam também um tipo de relacionamento político entre elas, no qual deveriam predominar os interesses dos grupos dominantes sobre os dos subalternos, de modo ponderavelmente assimétrico. E mais: tais relações não poderiam ser entrevistadas como resultantes de uma aliança política entre clas

ses heterogêneas (conforme o pretendiam os analistas do populismo), mas como o produto de relações sociais desiguais, refletidas através das práticas políticas da aquelas classes.

1.3. Os tarquinistas

O terceiro grupo que atuava na cena política do Estado — é verdade, com peso eleitoral menor que os magalhãesistas e que os marcelinistas, dada a sua relativamente pequena quantidade de adeptos — eram os tarquinistas, do Partido Democrático estadual, chefiado pelo médico Tarquínio Lopes Filho.

A principal característica do tarquinismo, contudo, era a sua identificação ideológica com o movimento tenentista (combate à corrupção administrativa, centralização do poder ao nível federal, oposição à dominação política oligárquica, verdade eleitoral, independência da magistratura, etc.). Por outro lado, constituía-se em corrente de oposição política tanto ao magalhãesismo e ao marcelinismo, por identificar nesses grupos a predominância dos interesses oligárquicos. Nesse sentido, apresentava-se o tarquinismo como o grupo político cuja ideologia tinha, entre os seus principais traços (como no pensamento tenentista), a intenção de superar a predominância política oligárquica sob qualquer forma, inclusive através de recursos "extra-sistêmicos", a fim de ser implantado o poder burguês *strictu sensu*.

Tendo como adepta apenas pequena parte da burguesia e pequena parcela das classes médias do Estado que se

opunham politicamente às oligarquias, pretendia o tarquinismo reproduzir, no Estado, a linha política do Partido Democrático paulista (observe-se, o PD maranhense foi fundado em 1927 por Tarquínio Filho, um ano depois da fundação do PD paulista).

Com efeito, o PD maranhense conseguiu formar-se e organizar-se com uma parcela bastante reduzida da burguesia e das classes médias dissidentes do marcelinismo, por entrever neste apenas uma facção de oposição formal ao magalhãesismo.

Entretanto, a intenção dos tarquinistas de conquistar toda a pequena burguesia do Estado e de se transformar no "braço armado" dessa classe era dificultada pela recusa desta em aderir ao PD, sobretudo porque a militância política de Tarquínio Filho ⁽³¹⁾ — orientada por uma oposição política radical às oligarquias — e o receio pela "excessiva" radicalização do grupo dos democráticos (que incluía, entre outros, a possibilidade da conquista do governo pela via armada) constituíam fatores que determinavam a continuidade do atrelamento político da pequena burguesia oposicionista no PR marcelinista, que não formulava, em seu discurso, a viabilidade do uso da força para a derrubada do grupo dirigente.

O grupo democrático era integrado por uma composição social heterogênea tanto quanto os PRs governista e oposicionista. Além da componente burguesa e da parcela das classes médias, alguns atores oligarcas integravam o PD maranhense. Entre os agentes desse partido, incluía-se Genésio Bér-

trand, de Pedreiras, José Cavalcanti Fernandes, da Capital, Luís Pires e Mariano de Matos, também de São Luís, Didácio Santos, de Balsas e Pedro Leão, de Icatu, que exploravam o comércio. Quanto à pequena burguesia, podem ser incluídos José Alcides de Carvalho (médico), de Carolina; Raimundo Simas (jornalista), de Grajau; José Mata Roma (professor), de São Luís; Carvalho Guimarães (advogado e jornalista), de São Luís; Manoel de Macedo Filho (acadêmico de Direito), de São Luís e Leônidas Leda (comerciante médio), de Pedreiras.

Entre os oligarcas, incluíam-se senhores da terra e proprietários de prédios na Capital, como os "coronéis" Januário Moreira, de Barra do Corda; Gerson Milhomem, de Porto Franco; Luso Rocha, de Riachão e Inácio Parga, de São Luís, além de agro-industriais, como José de Ribamar Teixeira Leite, da Capital.

Desde o começo da década de vinte, os tarquinistas constituíam o grupo que se identificava, no Estado, com o movimento tenentista, mas que não tinha condições de formar seu próprio partido. Por isso, filiaram-se os integrantes daquele grupo ao PR marcelinista, embora através de ligações muito débeis. Tais ligações se romperam, definitivamente, em 1927, quando fundaram o PD estadual, sob a chefia de Tarquínio Filho.

Com efeito, o rompimento marcelinistas-tarquinistas se definiu quando da passagem da Coluna Prestes pelo Maranhão, em novembro de 1925, quando Tarquínio Filho ficara encarregado de coordenar os movimentos dos simpatizantes da Coluna no

interior do Estado, dentre os quais se destacaram Manuel Neiva Moreira e Euclides Neiva, que agiam na região dos municípios de Pastos Bons e Grajaú, Euclides Maranhão, que atuava entre Pedreiras e Barrá do Corda e Manuel Bernardino, o "Lenine do Sertão", companheiro de Euclides Neiva (32).

Era Tarquínio Filho, efetivamente, o principal agente de ligação dos chefes da Coluna Prestes, quando da passagem desta por aquele Estado. A ele eram comunicados os movimentos da marcha da Coluna pelo interior maranhense, como também lhe eram solicitadas providências para auxiliar a movimentação da Coluna em terras maranhenses (33).

Nas eleições de 1º de março de 1930, entretanto, os tarquinistas aliaram-se aos marcelinistas sob a legenda da Aliança Liberal, para apoiar as candidaturas de Vargas e João Pessoa, dada a identificação dos dois grupos com a plataforma aliancista. Todavia, o PD apresentou candidatos próprios para o Senado e para a Câmara Federal, que conseguiram votação inferior à obtida pelos candidatos marcelinistas àqueles cargos, tanto no Estado, quanto em São Luís (vide tabelas I e II).

Em fins de abril de 1930, contudo, os tarquinistas passaram para uma fase de prática política um pouco diversa da anterior, em que a participação no processo eleitoral e em movimentos revolucionários de modo ostensivo (como no seu envolvimento com a Coluna Prestes) foram substituídos por ações mais discretas.

Retornara, naquele mês, o jornalista maranhense Reis

Perdigão, que se ligou aos tarquinistas, a fim de organizar, no Maranhão e no Piauí, a conspiração da qual deveria resultar o movimento revolucionário de 30 no Maranhão (34).

Jornalista no Rio de Janeiro, no início da década de vinte, Reis Perdigão tornara-se adepto das idéias tenentistas. Tendo participado da rebelião de 1924 em São Paulo, acompanhou a Coluna Miguel Costa pelo interior desse Estado, tornando-se redator-chefe do jornal O Libertador, publicado em agosto de 1924, em Assis. Exilado na Argentina, aí escreveu e publicou um livro sob pseudônimo (João de Talma), intitulado Da Fornalha de Nabucodonosor — Correspondência de um revolucionário (Buenos Aires, s.c.p., 1926) (35).

A militância revolucionária de Reis Perdigão e o seu convívio nas lutas ao lado das lideranças tenentistas nacionais tornaram-se credenciais decisivas para a sua transformação em "tenente-civil"; fatores que também determinaram a sua designação para organização a conspiração e a revolução em seu Estado de origem.

No Maranhão, entretanto, Perdigão não se envolveu diretamente com todos os integrantes do tarquinismo, mas com pequeno grupo de atores dessa facção pertencentes à pequena burguesia, tendo deixado de lado os oligarcas e os burgueses do PD estadual (36).

Assim, a partir de abril de 1930, os tarquinistas se dividiram em dois sub-grupos: um deles, chefiado diretamente por Perdigão (o "grupinho", que não ultrapassava o número de dez pessoas, a "cuidar" da conspiração) e o outro, que com-

preendia os restantes integrantes do tarquinismo, mais aproximados de Tarquínio Filho.

Essa "divisão", contudo, não significou uma ruptura no interior do tarquinismo; antes, ela teve uma finalidade "técnica" estratégica, a fim de facilitar a ação dos conspiradores. Por outro lado, não significou, também, um "esvaziamento" da liderança de Tarquínio Filho diante de todo o grupo.

Na verdade, esse arranjo se originou da recusa do chefe tarquinista de se envolver diretamente com a ação revolucionária, conforme o testemunho de Perdigão:

"Diante da exposição que lhe fiz, como tencionava conduzir a ação revolucionária dentro da mais rigorosa linha, não recuando ante nenhuma consideração de ordem sentimental e executando, com firmeza, qualquer medida drástica, desde que necessária, sobressaltou-se a fibra humanitária do conceituado médico maranhense e ele declarou-se contrário a tais métodos, incompatíveis com sua profissão e crença religiosa (segundo a crônica da época, Tarquínio Filho se notabilizara também pela sua devoção ao espiritualismo kardecista - JRCC). Reconhecia que elas eram necessárias ao êxito da luta, mas não tinha ânimo de executá-las. Passava-se, desse modo, a inteira direção dos preparativos e execução do levante, ficando, todavia, inteiramente solidário com ele" (37).

Por essa razão, Perdigão passou a coordenar o movimento conspiratório no Estado, ao lado de alguns integrantes do tarquinismo. E, por outra via, a partir da entrada daquele ator nesse grupo, Perdigão passou a imprimir novos rumos à prática política dos tarquinistas, sem entretanto, alterar a marca ideológica deste, mas, antes, acentuando-a.

A condição de oposição ao magalhãesismo — comum aos marcelinistas e aos tarquinistas — entretanto, não era suficiente para que estes dois grupos chegassem a formar uma frente contra o PR governista, a não ser no excepcional momento em que apoiaram as candidaturas aliancistas para a presidência da República, nas eleições de 1º de março de 1930.

Do seu lado, os marcelinistas não se aproximavam dos tarquinistas, por entreverem nestes um grupo cujos objetivos políticos divergiam dos seus quanto à proposta de substituição do grupo dirigente do Estado, como também quanto a certas reformas a serem implementadas no caso da queda do magalhãesismo: estatismo, defesa de alguns interesses dos trabalhadores, etc.

Quanto aos tarquinistas, divergiam dos marcelinistas sobretudo por admitirem que estes tinham por objetivo exclusivo a conquista do aparelho do Estado para si, dado que não formulavam em seu discurso a necessidade de substituição do próprio grupo dirigente nacional, mas apenas do Maranhão, Ou seja, não tinham os marcelinistas a percepção (ou fingiam não tê-la) de que era necessária a queda das oligarquias dirigentes em todo o país. E mais: caso os marcelinistas chegassem a se instalar no governo do Estado, teriam naturalmente que tornar-se aliados políticos do governo central.

Assim, enquanto os marcelinistas pretendiam apenas conquistar o controle dos aparelhos do Estado e reproduzir a dominação oligárquica, os tarquinistas entendiam que a mudança do esquema de poder vigente no Estado só seria possível com

a queda simultânea de todos os grupos dirigentes do país, a fim de serem substituídos por grupos que não reproduziriam a prática política oligárquica.

Com efeito, magalhãesistas, marcelinistas e tarquinistas constituíram os grupos políticos nos quais podiam praticar a política todos os setores sociais do Maranhão, na conjuntura que precedeu a ocorrência do movimento revolucionário de 1930 no Estado.

Os magalhãesistas e os marcelinistas, até antes da precipitação do episódio de 8 de outubro de 1930 — que colocou o Maranhão na órbita dos movimentos estaduais que definiram a revolução de 30 — procuravam preservar sua identidade ideológica como forças políticas das classes dominantes, em que a prática política pré-burguesa (caracterizada pela condução do processo político conformada à supremacia dos interesses oligárquicos) deveria ser preservada.

Quanto ao grupo que se opunha àquelas duas facções — os tarquinistas — apresentava-se este como a facção que pretendia suprimir a dominação política oligárquica, inclusive através da força armada, para propiciar a ascensão da burguesia ao controle do aparato estatal, numa região onde a classe burguesa não era suficientemente poderosa para conduzir o processo revolucionário.

É verdade que a ideologia dos tarquinistas era calcada no pensamento tenentista e condicionada às orientações impostas por esse movimento. Assim, por exemplo, quando se

decidiu o tenentismo pela conspiração visando a derrubada dos grupos dirigentes do país e dos Estados, dispuseram-se os tarquinistas a seguir essa orientação, assumindo-a no Maranhão, mesmo sem contar com a participação e o apoio da reduzida classe burguesa do Estado.

A partir dessa opção, deixou o tarquinismo de ser apenas uma força que militava legalmente na cena política estadual, para se transformar em um grupo de conspiração, com uma proposta concreta: aperfeiçoar a democracia pela via armada.

Porém, é correto admitir que o tarquinismo fez tal opção não por se reconhecer no grupo que contava com o apoio da maioria das classes subalternas do Estado (no caso, os setores médios e populares urbanos, assim como o campesinato), mas sobretudo porque era um grupo engajado num movimento que pressupunha só ser possível a queda do grupo dirigente pela via revolucionária.

Contudo, foi o pequeno sub-grupo do tarquinismo chefiado por Reis Perdigão o responsável pelo episódio de 8 de outubro de 1930 no Estado, que culminou com a derrubada do magalhãesismo do controle do aparato estatal.

Capítulo 1 - NOTAS

1. Desde o final do século XIX, a estrutura produtiva maranhense apresentava-se pouco diversificada. Predominada pela grande propriedade rural (embora contando com um parque manufatureiro de 17 fábricas em 1889), a economia do Estado se organizara para a exportação, dada a impossibilidade de consumo interno da sua produção, quer pelo tamanho reduzido do seu mercado interior, quer pelo baixo nível de consumo das populações da região.

Com efeito, em 1921, contava o Maranhão com um parque têxtil composto por 11 fábricas, que produziram, naquele ano, 13.974.411 metros de tecidos, cujo valor da produção foi de 11.776.640\$515 e que pagaram um total de salários igual a 2.055.812\$800.

Por outro lado, possuíam aquelas fábricas as seguintes características:

Quadro 1

MARANHÃO - FÁBRICAS DE FIAÇÃO E TECIDOS SEGUNDO O NÚMERO DE TEARES, DE FUSOS E DE OPERÁRIOS - 1921

| FÁBRICAS | Quantidade | | |
|---------------|------------|--------|-----------|
| | Teares | Fusos | Operários |
| Camboa | 200 | 7.000 | 475 |
| Fabril | 574 | 14.148 | 650 |
| Cânhamo | 120 | - | 160 |
| Anil | 392 | 12.720 | 462 |
| Santa Amélia | 280 | - | 272 |
| São Luís | - | 11.800 | 248 |
| Industrial | 130 | 4.500 | 260 |
| União | 220 | 7.800 | 350 |
| Manufatora | 160 | 6.800 | 300 |
| Manufatureira | 200 | 5.540 | 300 |
| Sanharô | 60 | 1.300 | 60 |

FONTE: PACHECO, Fran (1922: 136).

Dentre os produtos de exportação do Estado, predominavam, na década de vinte deste século, o algodão em pluma, as amêndoas de babaçu, arroz pilado, tecidos de algodão e te

cidos de cânhamo, cujo valor das exportações foi o seguinte, entre 1926 e 1928:

Quadro 2

MARANHÃO - VALOR DAS EXPORTAÇÕES DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DO ESTADO - 1926/1928

| PRODUTOS | ANOS | VALOR (1) |
|--------------------|------|---------------|
| Algodão em pluma | 1926 | 552.104,80 |
| | 1927 | 6.418.101,00 |
| | 1928 | 6.977.521,99 |
| Amêndoas de babaçu | 1926 | 11.781.215,45 |
| | 1927 | 14.512.324,89 |
| | 1928 | 13.603.773,18 |
| Arroz pilado | 1926 | 1.713.446,30 |
| | 1927 | 1.685.662,04 |
| | 1928 | 7.425.396,19 |
| Tecidos de algodão | 1926 | 10.517.084,64 |
| | 1927 | 10.383.216,42 |
| | 1928 | 8.257.409,89 |
| Tecidos de cânhamo | 1926 | 1.182.241,28 |
| | 1927 | 1.207.227,26 |
| | 1928 | 764.457,81 |

(1) Em cruzeiros anteriores à reforma monetária de 1967.

FONTE: Mensagem do Presidente José Maria Magalhães de Almeida ao Congresso do Estado. São Luís, Imprensa Oficial, fevereiro de 1930.

Com efeito, entre 1926 e 1928, as exportações do Estado experimentaram um certo incremento, começando a decair em 1929, conforme se demonstra no quadro a seguir.

Quadro 3

MARANHÃO - VALOR TOTAL DAS EXPORTAÇÕES
ESTADUAIS - 1926/1930

| Anos | Valor (1) |
|------|---------------|
| 1926 | 30.900.000,00 |
| 1927 | 42.826.000,00 |
| 1928 | 48.828.356,00 |
| 1929 | 40.534.605,00 |
| 1930 | 31.954.468,00 |

(1) Em cruzeiros anteriores à reforma de 1967.

FONTE: PINHEIRO GOMES, José Tribuzi (sem data, p. 34).

2. Este era um dos traços característicos da política oligárquica. Sintetizando esse tipo de política, Carone assim os descreveu:

"formações de grupos impermeáveis, com raras participações de elementos estranhos, o que resulta comumente em oposição armada e lutas radicais pelo poder; lealdade para com os chefes, companheiros e partido; em certo grau, culto pela palavra empenhada; domínio sobre os poderes executivo, legislativo e judiciário; emprego de familiares e adeptos para melhor controle e segurança; a não aceitação da neutralidade, obrigando todos a se definirem contra ou a favor". Edgard CARONE - (1975, p. 270).
3. É verdade que nas eleições de 1º de março um pequeno grupo de operários tentou organizar-se em torno dos candidatos do Bloco Operário e Camponês (BOC); porém, essa articulação não ultrapassou esse pequeno grupo, dado que a classe operária maranhense era cooptada pelo partido governista.
4. No final da década de vinte, as oligarquias maranhenses se dividiam majoritariamente entre dois partidos, o Partido Republicano governista e o Partido Republicano oposicionista. O primeiro se originou do Partido Conservador, que permaneceu com essa denominação até 1892 e daí para frente apenas Partido Republicano. O segundo, iniciou-se sob o nome de Partido Liberal, para se transformar em Par

tido Federalista (1892) e, finalmente, Partido Republicano, a partir de 1906. O terceiro deles era o Partido Democrático, formado em 1927, por uma parcela da oligarquia, outra da burguesia e pequeno grupo das classes médias do Estado identificados com o pensamento tenentista.

5. Correspondiam, na verdade, aos "partidos de patronagem" descritos por Weber. Segundo esse autor, eram partidos dirigidos "oficialmente ou de fato, de modo exclusivo à conquista do poder para o chefe e à ocupação dos postos administrativos em benefício de seus próprios quadros". Max WEBER (1974, I, p. 229).
6. A designação dos grupos-partidos pela derivação do nome dos seus chefes indicava não apenas a capacidade destes para liderar os seus partidos, mas também para identificar a coesão política em torno de uma personalidade e não de um aparelho impessoal, no caso, o partido. Em outras palavras, tinha por objetivo conferir ao partido a idéia de que o mesmo não era dirigido por um grupo invisível, mas por um chefe, que representava política e ideologicamente os militantes do partido. Necessariamente, tal chefia não precisava corresponder ao tipo carismático descrito por Weber, mas constituía uma liderança que conseguia preservar a união política dos seus liderados. No caso maranhense do período em estudo, tais lideranças aproximavam - se mais do tipo "tradicional" weberiano que das outras analisadas por esse autor. A propósito, consultar Max WEBER (1974, I, pp. 228-232).
7. A noção de adepto (ou membro) de um partido foi exaustivamente analisada por Duverger em sua classificação dos militantes partidários. Segundo Duverger, os partidos têm duas categorias de militantes: os adeptos (ou membros) e os simpatizantes, diferenciados pelo grau de filiação ao partido. Os primeiros são efetivamente filiados; enquanto que os últimos, não. Por outro lado, para aquele autor, as modalidades de adesão são o fator que determina o tipo de partido - de massa ou de quadros - onde os pri-

meiros se caracterizam pela adesão voluntária de seus membros, enquanto entre os últimos a filiação se processa através de escolha "restrita e fechada". Cf. Maurice DUVERGER (1978, pp. 98-107). Por ter a proposta do autor citado se fundamentado na observação de processos políticos burgueses *tout court* e também de sociedades socialistas, tal proposta não pode ser aplicada para a análise do caso maranhense.

Com efeito, dado que o processo político maranhense se encontrava conduzido por forças oligárquicas (pré-burguesas), aquelas categorias de militantes partidários (adeptos e simpatizantes) não se ajustavam aos tipos de quadros dos partidos daquele Estado. Dado que a "adesão" dos militantes partidários maranhenses era determinada pelos dirigentes dos partidos através da prática da cooptação, tais militantes não podiam ser genericamente denominados de adeptos. Assim, optou-se aqui por dividir os membros dos partidos do Maranhão em duas categorias: integrantes e adeptos, a fim de se diferenciar o grau de participação e não de adesão — que implica em ato voluntário — dos militantes partidários maranhenses, nos seus partidos. Assim, integrantes, no caso, compreendem os agentes que têm capacidade para influenciar os centros de decisão dos partidos; os adeptos, todavia, correspondem aos militantes sem essa condição.

8. Urbano Santos foi a figura oligárquica politicamente mais poderosa no Estado durante a Primeira República. Alguns dos cargos que aquele ator chegou a ocupar indicam essa observação: Vice-Presidente da República de Wenceslau Brás (1914/1918), Ministro da Justiça e Negócios Interiores de Delfim Moreira (1918/1919) e presidente do Estado (1918/1922), cargo que ocupou somente a partir de 1919 (quando deixou o Ministério, com a posse de Epitácio Pessoa, em julho de 1919).

Ainda quanto ao mandato de presidente do Estado, Urbano Santos não o cumpriu integralmente, dado que se afastou para disputar uma vaga no Senado (em março de 1922), tendo

deixado em seu lugar o vice-presidente estadual, Raul Machado, seu filiado.

Em maio de 1922, Urbano Santos veio a falecer, sucedendo-o na chefia do PR governista seu genro Magalhães de Almeida, então deputado federal.

9. Esses intelectuais, que desde a legislatura anterior (1926/30) eram deputados federais pelo PR governista, candidataram-se à reeleição pelo mesmo partido nas eleições de 1º de março de 1930, conseguindo reeleger-se.

Sobre aquelas eleições, H. de Campos, então no Rio de Janeiro, anotou em seu diário:

"Sábado, 1º de março (de 1930): Indicado à reeleição pelo partido a que estou filiado no Maranhão, aguardo, tranqüilo, o resultado do pleito". Humberto de Campos (1954, II, p. 14).

10. Tais "representantes", na verdade, resultavam da indicação do Presidente do Estado para o Conselho Superior de Proletários do Maranhão (organização que congregava os presidentes de todas as sociedades de trabalhadores do Estado), ao qual competia fazer a campanha dos "candidatos" da classe trabalhadora junto a esta, que devia ratificar aquela indicação através do seu voto.

11. Segundo Carone, por exemplo, o próprio sistema de federalismo implantado pela República, com a quase total independência (econômica e política) dos Estados, propiciou a consolidação da política oligárquica nas Unidades da Federação. Cf. Edgard CARONE (1975, pp. 269-276).

12. Marx as denominou de "relações de domínio e servidão" para designar as relações entre os proprietários e os produtores diretos em formações sociais pré-capitalistas, em que o senhor das terras inclui esses últimos entre as condições para a produção. Cf. Karl MARX (1977, p. 96).

Apoiando-se nessa formulação, Décio Saes, em estudo recente, retomou a questão do "coronelismo" para determinar co

mo esse tipo de mandonismo se relaciona com o Estado e com os demais setores sociais, além de procurar tentar explicar como se dão as relações entre os grandes proprietários e os trabalhadores rurais.

Segundo Saes, as relações "coronéis"-camponeses têm por fundamento a conservação das relações pré-capitalistas (parceria, meação e outras modalidades de trabalho servil).

A proposta encaminhada por Saes (embora já tenha sido anunciada por outros autores, sobretudo os de orientação marxista) procura superar a análise do "coronelismo" na sua vertente localista e jurídico-política, como fizeram autores como Maria Isaura Pereira de Queiroz, por exemplo, para quem o fator determinante do fenômeno seria a supremacia do poder local sobre o regional e o nacional (Cf. Maria Isaura Pereira de QUEIROZ, 1976), recoloca a questão através de premissas diversas da teoria localista, dado que admite que a base do poder dos "coronéis" derivava da predominância dos tipos de relações enunciadas por Marx. Por isso, enfatizou Saes que

"a presença de relações de produção pré-capitalista no campo é a condição fundamental para a cristalização do coronelismo" (p. 76 - grifo nosso)

e, por essa razão

"as massas do campo não são objeto e sim o instrumento do coronelismo" (p. 78),

dado que a

"capacidade de manipulação eleitoral do 'coronel' deriva fundamentalmente de relações de dominação e dependência pessoal" (p. 81).

Décio SAES (1978, pp. 76-81).

13. Descrição interessante das articulações coronelismo/oligarquias encontra-se, por exemplo, em Edgard CARONE(1975, pp. 269/271).
14. Marcelino Machado, "Nesta quadra de agonia e vil tristeza", série de artigos publicados em O Combate (09/09/30 a 08/10/30), que consiste em análise do governo de Magalhães

de Almeida pelo principal adversário político deste. A citação é extraída de O Combate, 08/10/30, p. 4.

15. "Recebendo o Estado em difícil situação financeira (Maga—lhães de Almeida) procurou amenizá-la com política de severa compressão de despesas ... Os serviços de utilidade pública foram melhorados ... quanto ao interior, o governo aplicou-se especialmente na execução de vasto plano rodoviário de mais de 2.000 quilômetros que, precário embora, permitiria, dentro de pouco tempo, viajasse-se em veículo terrestre motorizado até as longinquas ribanceiras tocantinas, nas fronteiras com Goiás". Mário Meireles (1960, p. 333).
16. Marcelino Machado, "Nesta quadra...", O Combate, 10/09/30, p. 1.
17. O Combate, 03/03/30, p. 1.
18. Tribuna, 17/03/30, p. 6.
19. Comentando sua reeleição para a Câmara Federal, H. de Campos escreveu:
"Sábado, 12 de abril (de 1930): Telegrama do Presidente do Maranhão, Pires Sexto, dá-me notícias da apuração do pleito de 1º de março, pela Junta respectiva. E informa - me ter sido diplomado deputado federal com 27.038 votos. Dos sete, estou em quarto lugar, obtendo o primeiro apenas novecientos mais do que eu. Para quem não é político e não foi ao Estado, não é muito: é demais". Humberto de Campos (1954, II, p. 19). Na verdade, os números indicados pelo escritor divergem dos constantes na Ata Oficial dos resultados; segundo esta, H. de Campos obteve 27.103 votos, ficando colocado em quinto lugar entre os deputados eleitos e sua diferença para o primeiro colocado foi de 782 votos. Sua posição passa para o quarto lugar se considerada em relação aos deputados eleitos pelo PR governista (Vide resultados daquelas eleições no Estado na Tabela I).
20. Conforme observou J. de VIVEIROS, "Eleito em 1930 (Marceli

no Machado) foi de novo sacrificado pelo critério de diplomas estabelecido por Washington Luís". Jerônimo de VIVEIROS (1964, III, p. 192).

21. O Combate, 03/05/30, p. 1.

22. Jerônimo de VIVEIROS (1964, III, pp. 191-192).

23. Em 1920, a população de São Luís era de 52.929 habitantes (no mesmo ano, a população do Estado era de 874.337 habitantes). Por outro lado, além de ser o maior centro urbano do Maranhão, São Luís possuía o maior número de pessoas ocupadas na indústria, 7.034 operários, segundo o Recenseamento daquele ano.

A seguir esses indicadores, os candidatos identificados com as lutas operárias (no caso, Minervino de Oliveira e Gastão Valentim, candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República pelo BOC) deveriam ter recebido alguma votação naquela capital, embora o número de votos recebidos por eles em todo o Estado tivesse sido insignificante nas eleições de 1º de março (ver os resultados daquelas eleições no Estado e na Capital, nas Tabelas I e II).

24. Conforme observou Décio SAES, as oposições oligárquicas na Primeira República recusavam-se a recorrer à violência com aquele objetivo, tanto porque esta anulava os princípios da democracia representativa por elas defendidos, quanto pelo temor daqueles setores de que o controle do aparato estatal viesse a passar para os militares. Nesse sentido, a violência seria, segundo o autor, um recurso "extra-sistêmico", portanto, excluído das cogitações das oposições oligárquicas. Cf. Décio SAES (1975, pp. 53-55).

25. O Combate, 10/05/30, p. 4.

26. Travassos FURTADO (1977, p. 53).

27. Antonio GRAMSCI (1978, p. 24).

28. Em seus apelos eleitorais, o discurso marcelinista continha promessas de redenção do Estado, conforme se pode observar em trecho do manifesto do PR oposicionista dirigido à classe operária maranhense para as eleições de 1º de março:

"Opérários! Estão de novo às vossas portas, quais mendigos, os pseudo-representantes maranhenses, os irmãos pedintes, que durante anos e anos nada fizeram em benefício da terra berço. Desejam eles os vossos votos. Expulsai-os do vosso lar e, com a coragem de sempre, comparecei às urnas a 1º de março, sufragando os nomes dos candidatos da Aliança Liberal, aqueles que procuram redimir o Maranhão do cativo em que se acha". O Combate, 28/02/30, p. 1.

29. O comércio, por não se encontrar classificado segundo o tamanho das empresas (pequenas, médias e grandes) e também sem indicar sua divisão técnica segundo os ramos, dificulta a identificação dos setores médios dedicados a essa atividade. Justifica-se esta observação, dado que a atividade de comercial também se dedicavam agentes oligarcas e burgueses, sobretudo à importação-exportação. Por outro lado, não estabelecem os dados do Censo as distinções entre proprietários e empregados.

Contudo, caso se inclua o comércio entre as atividades desempenhadas pelas classes médias, tal inclusão não altera substantivamente a situação dessas classes no conjunto, dado o seu percentual pouco significativo (1,6%).

30. Os interesses da pequena burguesia propendem, em geral, a se apresentar colados ou a reboque dos das classes dominantes, conforme o apontaram Marx e Engels no Manifesto. Por isso, tende aquela classe a ser conservadora ou reacionária. Contudo, pode passar para a posição de classe revolucionária, desde que ameaçada de proletarianização. Cf. K. MARX e F. ENGELS - "Manifesto do Partido Comunista" (sem data, I, p. 24). Lenin também apontou para a ideologia das classes médias. Segundo ele,

"a pequena burguesia depende da burguesia, a sua vida (no sentido do lugar na produção social) é de patrão e não de proletário, e na forma de pensar segue a burguesia". V. I. LENINE - As tarefas do proletariado na nossa revolução (1980, II, p. 26).

31. Na década de vinte, Tarquínio Lopes Filho se notabilizou como a principal liderança no Estado ligada ao tenentismo. Em torno de si carregava a legenda de revolucionário, sobretudo porque incluía em sua biografia a participação em levante que depôs o Presidente do Estado Raul Machado, em 26 de abril de 1922. Deposto este, Tarquínio Filho organizou uma Junta Governativa por ele presidida, empossando-se no governo. Destituída algumas horas depois por ordem de Epitácio Pessoa — que designou o comandante do 24 Batalhão de Caçadores para obter da Junta a concordância em se retirar pacificamente do Palácio do Governo — a Junta abandonou o governo, reempossando-se Raul Machado. Sobre esse episódio, consultar Mário Meireles (1960, pp. 329-330).
32. Lourenço Moreira LIMA descreve Manuel Bernardino — cearense migrado para o Maranhão — como um homem inteligente e que exercia forte liderança sobre os camponeses da região do Grajaú, por procurar proteger estes do autoritarismo e da violência dos senhores da terra daquela região. Cf. Lourenço Moreira LIMA (1979, p. 203).
33. Ilustra as relações de Tarquínio Filho com as lideranças da Coluna, por exemplo, carta de Juarez Távora dirigida àquele ator (datada de 21 de novembro de 1925), enviada de Carolina, informando sobre a posição da Coluna no Estado e solicitando providências àquele, para facilitar os movimentos da Coluna no Maranhão. Transcrição da referida carta encontra-se em Lourenço M. LIMA (1979, pp. 580 - 581).
34. Conforme narra Perdígão, a sua volta ao Estado se deveu à designação do General Miguel Costa, que lhe reservou a "incumbência de organizar e dirigir (no Maranhão) a conspiração que deveria executar o golpe revolucionário local, articulado à insurreição nacional de outubro". Reis PERDIGÃO (1980, p. 8).
35. Alguns traços biográficos de Reis Perdígão encontram-se

em Hélio SILVA (1972, pp. 316-317), José JOFFILY (1979, pp. 109-110) e Reis PERDIGÃO (1980, pp. 5-6).

Também Lourenço Moreira LIMA se refere àquele ator, quando do encontro das Colunas Prestes e Miguel Costa em Iguazu: "Conheci em Iguazu dois distintos colegas, os drs. Brizola e Reis Perdigão, Este comandava a força que guarnecia o Porto Bela Vista, quatro léguas acima. Ambos tinham-se batido em São Paulo e daí se retiraram com nossas forças" Lourenço Moreira LIMA (1979, p. 117).

36. Era o "grupinho", conforme denominação dada pelos marcelinistas, formado por João Veras, Evandro Cunha, Hélio Cunha, Joaquim Moraes Rego, Francisco Figueiredo, Lauro Paraga, Antônio Brandão, Cândido Serra e Clarindo Beleza.

Em conferência alusiva à comemoração do primeiro aniversário do episódio revolucionário de 8 de outubro no Estado, Perdigão fez referência àquela denominação:

"Foi conscientemente, senhores, que nós, os revolucionários do 'grupinho', como fomos, com evidente intuito depreciativo chamados, entramos no movimento de outubro". Diário da Tarde, 10/10/31, p. 1.

37. Reis PERDIGÃO (1980, p. 12).

Capítulo 2

O EPISÓDIO REVOLUCIONÁRIO DE 8 DE OUTUBRO

Nos últimos dias de setembro de 1930, as forças magalhãesistas e marcelinistas encontravam-se envolvidas com as eleições estaduais marcadas para 12 de outubro daquele ano, nas quais iam concorrer com candidatos para o Congresso Estadual, para as Prefeituras e para as Câmaras Municipais em todo o Estado. Do seu lado, os tarquinistas não participaram da campanha para o Congresso estadual, por admitirem que não teriam um deputado sequer eleito para as 30 cadeiras que constituíam o parlamento estadual, dado que o Presidente do Estado José Pires Sexto havia declarado publicamente que aos partidos governistas (o PR situacionista e o Partido Republicano Federal) estavam reservadas vinte e quatro cadeiras, cabendo às oposições a eleição para as seis restantes (1).

A recusa dos tarquinistas (somente em relação às eleições para o legislativo estadual), todavia, possuía um significado político que ultrapassava a simples contestação aparente: para esse grupo, o seu envolvimento naquela campanha significava um dispêndio inútil de esforços, dado que, para eles, a revolução era um fato iminente, como o indicavam as articulações das lideranças nacionais que organizavam o movimento conspiratório.

Para os magalhãesistas e marcelinistas, entretanto, o movimento conspiratório que vinha ocorrendo no próprio Estado em em vários pontos do país após o assassinio de João Pessoa, e os boatos desencontrados sobre a eclosão da revolução a qualquer momento não constituíam objeto de preocupação, uma vez que o próprio governo federal não demonstrava apreensão (2).

Ainda em agosto, o PR governista (magalhãesista) havia enfrentado a questão da dissidência surgida na classe operária, que se cindira em dois grupos: a) um primeiro, que aceitava apoiar os candidatos a deputado estadual e a vereador à Câmara de São Luís indicados pelo Presidente do Estado e pelo Conselho Superior de Proletários do Maranhão e b) um outro grupo, que se recusava a apoiar aqueles candidatos, por preferir que a escolha dos candidatos da classe deveria ser feita pela própria classe através de escolha entre os operários, que seriam indicados pelas suas respectivas associações.

Com efeito, quando o governo cogitava sobre os nomes que poderiam concorrer às eleições para o Congresso estadual pelo PR situacionista, apareceu publicada no jornal Tribuna (diário que, naquela conjuntura, apresentava-se aproximado do pensamento governista) carta não assinada, propondo a realização de um concurso para a escolha dos candidatos da classe operária, cujo teor era o seguinte:

"A laboriosa classe operária de São Luís, pelo número já avultada de elementos que a compõem, pelo seu apreciável grau de inteligência, sente que já deve ter no Congresso Legislativo do Estado e na Câmara Municipal, um representante para bem lhe definir a

posição diante dos poderes públicos, definir seus direitos perante a administração do Estado e de levar a esta a contribuição dos seus esforços e da sua boa vontade em benefício e pelo progresso da terra natal.

Aproxima-se a data das eleições ... nota-se no seio laborioso do operariado um pronunciado movimento em torno da escolha dos candidatos que o possam representar naqueles departamentos legislativos" (3).

Em seguida, era solicitado ao jornal que estampasse em suas edições diárias os *coupons* nos quais os interessados indicariam os candidatos de sua preferência. Os votos deveriam ser dirigidos à secretaria de Tribuna, "em envelope fechado" e sem indicação do nome do votante.

Na edição de 7 de agosto, Tribuna divulgou os nomes mais votados para deputado estadual, segundo a ordem (Ângelo Rocha, Edson Brandão, Dr. Raimundo Mendes, Torquato Bastos, Benedito Crispim, José Pires Sétimo, Eudes Pereira, Eduardo Marques e Polary Maia). Nessa relação não constava o nome de Raimundo Valle Sobrinho, que se candidativa à reeleição como "representante" dos operários no Congresso estadual (4).

Porém, houve reação da direção do Conselho Superior de Proletários contra o referido concurso, procurando desacreditar este, em ofício dirigido à Tribuna:

"Ilmo. Sr. Diretor de Tribuna

Lendo em vosso conceituado jornal de que está aberto um concurso para se saber qual o candidato do operariado maranhense no Congresso no próximo pleito eleitoral, cumpre-me vos cientificar de que, assinada pelos presidentes das sociedades União do Pessoal Marítimo da Alfândega, União dos Foguistas, União dos Sapateiros, União Fabril Maranhense, União dos Pequenos Mercadores de São Luís, Associa-

ção de Praticagem da Barra, União dos Carpinteiros e Artes Correlativas, União dos Trabalhadores e União dos Estivadores, que na sua maioria constituem o Conselho Superior de Proletários do Maranhão, foi entregue a S. Excia. Sr. Presidente do Estado, no dia 23 de maio do corrente ano, uma mensagem pedindo a reeleição do sr. Dr. Raimundo Ferreira Valle Sobrinho, que é, sem favor algum, um dos nomes que mais se impõem no conceito das classes trabalhadoras de nossa terra, pelos relevantíssimos, leais e abnegados serviços que às mesmas já há prestado.

Desnecessário, portanto, se torna a realização de tal concurso, senão e tão somente quanto à escolha do candidato para vereador, a respeito do que este Conselho está resolvendo.

Grato pela publicação desta carta, sou, com respeito e admiração. José de Ribamar Pereira Ribeiro, Presidente do Conselho Superior de Proletários do Maranhão" (5)

A essa carta, respondeu o jornal:

"Em a edição de 3 de agosto, publicamos carta que nos foi dirigida, em que nos pediam abrissemos um concurso para serem escolhidos representantes das classes operárias no Congresso do Estado e na Câmara Municipal.

A carta não tinha assinatura, mas compreendemos, pela sua redação, que fora inspirada pelos interessados no caso e estes só podiam ser operários.

Abrimos o concurso e logo verificamos pela votação que foram operários que redigiram a referida carta.

A votação prosseguiu rapidamente, o que nos persuadiu que, de fato, se tratava de uma aspiração de muitos operários.

O fato de já terem as classes operárias um representante, não era motivo bastante para não abriremos o concurso pedido.

(...) Assim, levamos a testada neste caso curioso, e que só será resolvido pelos mesmos operários que devem ser satisfeitos em suas aspirações" (6)

A cisão da classe operária em torno desse assunto refletia o seu interesse de participar no processo político através de um representante de sua própria escolha, ainda

que dentro dos quadros do partido governista. É verdade que para conseguir aquele objetivo, a classe teria que enfrentar um obstáculo interposto entre ela e os dirigentes partidários, no caso, o Conselho Superior de Proletários, que se colocava entre estes e os operários, a fim de executar a política do grupo dirigente. A posição do presidente do Conselho correspondia, sem dúvida, à dos *pelegos* que, depois da instauração do sindicalismo oficial, controlariam os aparelhos sindicais.

Por outro lado, a movimentação dos operários, naquela conjuntura, indicava o seu relativo distanciamento da conspiração revolucionária em curso no Estado, dado que se empenhavam aqueles para conseguir indicar o seu representante político no Congresso estadual, sem a intermediação do Conselho e dos dirigentes do PR governista.

Todavia, sua participação no referido concurso — apesar de relativamente intensa — seria frustrada. Em 28 de agosto, o jornal governista divulgou a relação dos candidatos registrados pelo PR situacionista para o Congresso estadual, na qual não constava o nome do candidato mais votado pelos operários no concurso (7).

Diante da oficialização das candidaturas pelo PR governista, o concurso foi suspenso, tendo porém Tribuna divulgado o seu resultado final:

"Foram mais votados para deputados o sr. Angelo Rocha, drs. Edson Brandão e Valle Sobrinho, que obtiveram respectivamente 2.602, 2.557 e 2.304 votos" (8).

Porém, a campanha dos operários dissidentes não se encerrou aí. Vencidos no concurso, investiram sobre a candidatura para vereador, que não ficara definida pelo Conselho de Proletários.

Do concurso para vereador — cujo resultado final saíra conjuntamente com o dos deputados em Tribuna — foram mais votados Eduardo Marques (2.098 votos), Edson Brandão (2.054 votos) e Melquisedeque Nogueira (1.305 votos) ⁽⁹⁾.

Diante de tal resultado, os operários dissidentes iniciaram campanha para ser registrada a candidatura do mais votado no concurso, o que foi recusado pelo Conselho de Proletários, que persistia em manter o nome de João Azevedo Ramos, candidato à reeleição para a Câmara de Vereadores da Capital.

Dada a resistência do Conselho, os operários dissidentes — em sua maioria associados da União Beneficente dos Trabalhadores — resolveram indicar José Inácio Couto, associado da União Beneficente dos Trabalhadores, contra a candidatura de João Azevedo Ramos, que o Conselho pretendia oficializar.

Diante dessa posição assumida pelos operários dissidentes, o Conselho recorreu a outra manobra política: lançou o Centro Artístico Operário (do qual seu candidato era associado) contra a União Beneficente, passando-se para a retaguarda, a fim de caracterizar uma luta entre candidatos de sociedades diferentes e não entre a própria classe.

Com efeito, lançou-se o Centro Artístico à luta, conforme manifesto deste divulgado pela imprensa:

"O Centro Artístico Operário Maranhense, sociedade com mais de trinta anos de existência, vem protes—
tar contra o gesto de quem quer que seja preten—
dendo excluir da chapa apresentada pelo Diretório do Partido Republicano o nome do consócio João Procópio de Azevedo Ramos, Presidente da Assem—
bléia Geral desta sociedade, que, pelos serviços prestados à causa operária, se recomenda ao opera—
riado maranhense, quer como cidadão, quer como v^ereador distinguido pela terceira vez pelo Diret^o—
rio do Partido para representá-lo naquela casa do Congresso Municipal.

Além do mais, importa essa atitude numa indisci—
plina partidária, que neste momento exige união e
solidariedade dos seus correligionários para os
sufrágios unânimes da chapa por ele recomendada
ao eleitorado maranhense.

São Luís, 29 de setembro de 1930. Nestor Espírito Santo, José Mário Baima, Celestino Moreira da Sil—
va, Praxedes Tolentino Cardoso, Pedro Paulo Card^o—
so, Sotero C. Ferreira e Benedito Sacramento"(10).

A questão dos operários suscitava certa apreensão entre os governistas, que pretendiam preservar a cooptação política da classe. Todavia, os operários não pretendiam passar para outro partido, pelo menos naquela conjuntura; a sua pretensão exclusiva era contar com representantes indicados pela sua classe, através do partido situacionista nos legis—
lativos estadual e municipal da Capital.

Por isso, o jornal governista censurava a dissid^{en}cia, analisando-a em favor do grupo dirigente:

"A luta dos elementos das classes operárias nesta má oportunidade é um erro gravíssimo para quantos vivem do labor quotidiano ... Não se explica, real

mente, que uma divergência de caráter individualista (o jornal se referia a José Inácio Couto, da União Beneficente e líder dos operários dissidentes - JRCC) arraste uma coletividade a um possível aniquilamento, quando o seu interesse deverá ser o seu conagraamento...

(...) E não são partidários confessos do situacionismo todos os membros das prestantes sociedades proletárias, cujos presidentes compõem todo o Conselho Superior de Proletários do Maranhão?

(...) Como, pois, manter a atitude de luta e de indisciplina política no seio do mesmo partido, enfraquecendo-o de manifesto?" (11).

Encontrava-se a classe operária maranhense envolvida nessa luta, quando o Presidente do Estado decidiu suspender as eleições marcadas para 12 de outubro, dada a decretação do estado de sítio por Washington Luís (12):

"Palácio da Presidência do Estado do Maranhão.

Decreto nº 1.342, de 06 de outubro de 1930.

Adia as eleições estaduais e municipais marcadas para 12 de outubro de 1930 e convoca extraordinariamente o Congresso do Estado.

O Presidente do Estado do Maranhão, considerando a situação anormal do país, que se acha em estado de sítio; considerando que no presente momento de intranquilidade pública, não se poderia proceder a uma eleição com as amplas garantias constitucionais que se fazem necessárias à inteira liberdade do voto, e tendo em vista o art. 44, nº 4, da Constituição do Estado, DECRETA:

Art. 1º - Ficam adiadas *ad referendum* do Congresso do Estado, as eleições estaduais e municipais marcadas para o dia 12 do corrente mês de outubro.

Art. 2º - É convocado extraordinariamente o Congresso do Estado para o dia 31 deste mês, a fim de tomar conhecimento do presente decreto e designar dia para as referidas eleições.

Palácio da Presidência do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 1930.

José Pires Sexto
Luís Carvalho" (13).

Do seu lado, os marcelinistas, perplexos, pareciam não se dar conta do que estava a ocorrer no país. Na edição do dia 7 de outubro, ainda comentavam sobre o estado de sítio decretado por Washington Luís:

"O estado de sítio, decretado pelo Congresso, a pedido do sr. Washington Luís, foi estendido a todo o país, e, portanto, ao Maranhão.

Não podemos compreender qual a necessidade moral, lícita, legal, inadiável de tão extraordinária e vexatória medida, visto como ela só pode ser decretada na emergência de agressão e invasão de forças estrangeiras ou de comoção interna.

Agressão e invasão de forças estrangeiras no país, não há, e nem sequer a respeito há a menor desconfiança.

Comoção interna, a se dar crédito à palavra oficial também não há, tanto que os telegramas do governo são incansáveis em afirmar que reina a paz em todo o país!

Se assim é, como se justificar a decretação 'ex-abrupto' desta medida de arrocho, de violências, de gravíssimas consequências, perturbadoras da vida da nação, à sombra da qual medidas poderão ser praticados horríveis e sanguinários crimes?"(14).

Quanto aos governistas, também estes não estavam seguramente informados dos acontecimentos que estavam ocorrendo a partir de 3 de outubro em alguns pontos do país, conforme deixava entrever editorial do seu jornal do dia 7 daquele mês:

"Não sabemos, aliás, o que em realidade se está passando na vida nacional. Fenômeno histórico ou acontecimento regional ou partidário, o certo é que estamos na iminência de um grande choque de irmãos, e se razões preponderam, por ventura, para que o protesto dos interesses nacionais se faça com armas nas mãos, certo não será responsável, pelas causas que essas razões pressupõem, o governo cuja administração apenas se inicia sob os melhores auspícios de todos os maranhenses.

Não terá concorrido o ilustre dr. José Pires Sexto para o fomento nem para o desfecho que se promete obter pelas armas, a um só tempo iniciado no Piauí, na Paraíba, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul.

Estamos, pois, diante de uma situação que reclama o máximo de providência e de energia cívica na defesa do poder constituído e da verdade republicana...

Diante da delizadeza do momento, conforta registrar o real e incontestável prestígio do governo maranhense, a cujo lado formam, neste momento, todas as forças morais e materiais do Estado, na afirmação de uma solidariedade sincera e una" (15).

Reduzia o articulista a dimensão nacional do movimento a episódios regionais, caracterizados por insurreições contra os governadores dos Estados mencionados no seu editorial.

*

Enquanto a incerteza sobre o que ocorria no país persistia entre o grupo dirigente e os marcelinistas naqueles primeiros dias de outubro, Perdigão e o seu pequeno grupo eram informados, no dia 2 daquele mês, que deveriam deflagrar o movimento no Estado, na madrugada de 3 para 4, conforme telegrama de Juarez Távora para Perdigão (16).

Diante do telegrama de Juarez, Perdigão e seus companheiros imediatamente elaboraram um plano para ser executado no horário marcado pelo aviso.

Tal plano se dividia em duas partes, que deveriam ser executadas simultaneamente. A primeira ficaria a cargo de Perdigão; a segunda, com os militares que haviam aderido e participado da conspiração: tenentes Tasso Serra e José de

Ribamar Maciel Campos e sargentos Natal e José Paes Amorim.

A execução do plano teve a seguinte seqüência e dobramentos:

1) Na noite de 3 de outubro seria homenageado no Teatro Artur Azevedo, em São Luís, o professor Rubem Almeida, pela sua aprovação com distinção em concurso para a cátedra de Português no Liceu Maranhense. Entre os que iam saudar o homenageado, encontrava-se Perdigão, que pronunciaria uma oração longa e virulenta, a fim de dar a entender à platéia que, naquele momento, eclodia em todo o país e no Estado a revolução e concitava os presentes a aderir ao movimento.

Eram esperadas, enquanto ocorria a oração de Perdigão, a chegada de autoridades para verificar a ocorrência da "subversão no Teatro" e a declaração da platéia de adesão ao movimento. E, quando os agentes do governo tentassem reprimir os manifestantes favoráveis à revolução, incitados pelo discurso de Perdigão, a platéia se sublevaria contra os referidos agentes.

Enquanto isso ocorria no teatro, era executada a parte que competia aos militares, facilitada pela concentração das atenções do governo sobre o que se passava na solenidade do Teatro Artur Azevedo.

Todavia, a platéia não compreendeu o sentido das palavras de Perdigão — afinal, a cidade estava tomada pelos boatos os mais desencontrados — e foi se retirando lentamente do teatro. Por outro lado, também não compareceram os agentes do governo, como era esperado. Entre as autoridades

do governo presentes à solenidade, pouco depois de Perdigão ter iniciado sua oração, retiraram-se, deixando de ouvi-la.

Frustrara-se a primeira etapa do plano.

2) A segunda etapa consistia no assalto ao quartel do 24º Batalhão de Caçadores (24 BC) e no rapto do presidente do Estado, que veraneava em local próximo da Capital.

Esperavam os atores encarregados da execução dessa etapa estarem as atenções das autoridades militares e civis do governo dirigidas exclusivamente para o teatro, enquanto as forças do Exército e da Polícia ficariam sem comando.

Contudo, tal não ocorreu: o comandante do 24 BC, Major Luso Torres (que estava licenciado) decidiu-se abruptamente reassumir o comando naquela mesma noite, convocando seus subordinados imediatos; e o presidente Pires Sexto interrompera seu descanso, tendo retornado ao Palácio do Governo, de surpresa. O quartel do 24 BC, o palácio do governo e o quartel da polícia, naquela noite de 3 de outubro permaneceram iluminados e em intensa agitação. A guarda do palácio do governo havia sido reforçada.

Frustrou-se a segunda etapa do plano, também. E, conseqüentemente, todo o plano.

Perdigão e seu grupo ficaram momentaneamente sem ação. Todavia, era necessário elaborar outro plano.

Os contatos e as providências estavam sendo tomadas para a execução do plano seguinte, quando, na manhã do

dia 6 de outubro, Perdigão fora preso, por ordem do chefe de polícia, dado que fora acusado de liderar o movimento para a derrubada do governador Pires Sexto.

Porém, no mesmo dia, à tarde, Perdigão foi visitado na sua cela pelo chefe de polícia, que informou ter mandado prendê-lo a contragosto; ou seja, apenas para cumprir ordens do presidente do Estado, mas que se encontrava ali para libertá-lo (17).

Ao sair da prisão, Perdigão se encontrou com os seus companheiros (que se mobilizavam para providenciar a fuga daquele da prisão) e, novamente juntos, passaram a elaborar o plano número dois, cuja execução fora marcada para o dia 8. Sobre ele, narra Perdigão.

"Nosso plano número 2, que deveria ser posto em prática entre 14 e meia e 15 horas, hora de mormaço e sesta, consistia na invasão das torres das igrejas, onde os sinos seriam tocados, atroardormente, num rebate furioso, alarmante; invasão das fábricas de tecidos, onde, com a cumplicidade de alguns maquinistas, seriam acionados os apitos a vapor, e os choferes de praça, nossos camaradas, entre os quais se encontravam Astrolábio e Sebastião, soariam estridentemente a buzina de seus carros, dando descargas com o escapamento dos motores. Com esse pandemônio pretendíamos provocar pânico na cidade, facilitando a nossa aproximação do Quartel do 24 BC, onde contávamos com a ajuda dos sargentos para iniciar a revolta" (18).

Caso falhasse esse plano, previam os revolucionários dirigir-se para o continente, ao encontro dos revolucionários piauienses já vitoriosos, para, juntos, retornar a São Luís, submeter as tropas aquarteladas e derrubar o governo.

Do seu lado, entretanto, o governo procurou defen-

der-se. Para tanto, procurou reprimir a onda de boatos que havia tomado conta da cidade de São Luís, conforme deixava entrever a nota do chefe de polícia (Elizabetho de Carvalho) publicada no Diário Oficial:

"A polícia está tomando providências contra as pessoas que procuram espalhar boatos tendentes a alarmarem a população desta Capital" (19).

E mais: informado de que havia conspiradores no quartel do 24 BC e também da provável adesão da tropa ao movimento, Pires Sexto solicitou ao Major Luso Torres (comandante daquela unidade militar) que fornecesse à polícia estadual armas e munições para a defesa do governo. Aquiescendo a tal pedido, aprestou-se Luso Torres para atendê-lo, informado que fora de que havia determinação do comandante da Região Militar de que o exército tinha autorização para defender os governadores que ainda não haviam sido depostos.

Esse fato — e não o plano número dois — foi que deu origem à precipitação do movimento revolucionário no Estado, que se iniciou por onde previa o plano de Perdigão e seus companheiros terminar.

Com efeito, quando o armamento e as munições iam ser retirados do 24 BC pelos soldados da polícia, ao meio dia do dia 8, o sargento Paes de Amorim — que era simpatizante do movimento e havia integrado o grupo de conspiradores — recusou-se a entregar o armamento e iniciou, sozinho, a rebelião no interior do próprio quartel (20).

Conforme narrou Paes de Amorim, a rebelião se iniciou assim:

"Ao voltar do almoço, encontrei em frente ao almoxarifado, 150 fuzis e uma metralhadora pesada ... fiquei lembrando-me de que possuíamos apenas duas metralhadoras pesadas. Se o governo nos levasse uma, que iria ser de nós?"

Indagando da razão de ser daquele aparato, soube que de ordem do comandante da região, o Major Luso (Torres) ia fazer entrega do material ao governo do Estado. Insurgindo-me imediatamente contra aquele abuso, tanto mais quanto sabia que dias antes haviam levado 50 fuzis e 5.000 cartuchos.

Procurei imediatamente o tenente Tasso (Serra), fazendo-lhe ver que o material não devia sair.

Respondeu este laconicamente: Não me meto nisto! Fala ao (tenente) Campos.

Este me fez ver da conveniência de esperar os tenentes se apresentarem.

(...) Dei ordem então para carregar e travar! Incumbi o sargento Carvalho de dar uma rajada de F.M. para o ar, como sinal de revolta.

O meu primeiro ato foi prender o tenente Bezerra, da Força Pública, que recebia o armamento.

Nesse momento, se aproximava o Major Luso Torres. Fiz-lhe ver a situação, aconselhando-o a que se retirasse para sua residência e se considerasse preso.

Prendi, em seguida, o resto da oficialidade, recolhendo-a ao Estado Maior.

Nesse ínterim, estabeleceu-se o pânico entre certos elementos, sargentos e praças, enquanto outros fugiam. Os que não puderam fugir foram intimados a participar do movimento. Tomei providências urgentes, como o municiação da tropa e a colocação de sentinelas nos pontos estratégicos" (21).

Com a tropa sob seu controle, em que parte dela se encontrava presa no próprio quartel, pôde então Paes de Amorim sair à procura de Perdigão e seus companheiros.

Com efeito, no momento em que Paes de Amorim precipitava a rebelião no Quartel do 24 BC, Perdigão e seu grupo encontravam-se reunidos secretamente nos fundos da Farmácia

Normal — principal local de reunião dos conspiradores — a cuidar dos detalhes finais para a execução do plano número dois.

Conforme narra Perdigão:

"De súbito, irromperam pela Farmácia... os sargentos Natal e Novais, com um bilhete de Amorim, informando o que ocorria e perguntando se deveria precipitar o golpe. Os dois emissários regressaram com esta resposta verbal: 'diante dos fatos, não havia opção — podia desfechar a luta armada, que estávamos preparados para secundá-lo'.

Não haviam decorrido cinco minutos após o regresso dos emissários e ouviu-se o matraquear característico de rajadas de metralhadoras, seguido de atroante tiroteio, que encheu a cidade de alarme e confusão.

Saímos eu e João Veras ... caminhando rente às casas para evitar o tumulto dos carros em disparada e gente que corria alarmada, indagando o que seria aquilo, e ... vimos o caos reinante à porta do Quartel do 24 BC.

Dali partiam tiros para todos os lados e um soldado de costas, que mais tarde soubemos ser o próprio Amorim, gesticulando, falava com um oficial que nos pareceu ser o Major Luso Torres.

(...) Trato de retornar ao meu posto, que era na Farmácia Normal, onde já deveriam ter chegado os companheiros que havia mandado chamar. Ali os encontrei ... Nada sabíamos de certo. Com a chegada de outros companheiros... tivemos notícias desencontradas. Nada de certo, de positivo. (...) dispunha-me a voltar à rua em nova tentativa de averiguação, quando alguém ... informou que Amorim, com uma patrulha, descia a Rua Osvaldo Cruz e já andava à altura da Rua de Santa Rita. Ficamos na expectativa. Mais alguns segundos decorreram e ouvimos a voz de Amorim pedindo que abríssemos a porta da Farmácia, pois precisava comprar Cafiaspirina. Saimos ao seu encontro... ele procurava aquele medicamento para o Major Luso Torres, a quem impedira de sair do Quartel. (...) como sabia onde nos encontrávamos ... aproveitava a ocasião para entrar em ligação conosco. Munidos das cafiaspirinas, rumamos para o Quartel.

Desse modo, enquanto avançávamos, ficamos sabendo do que se havia passado" (22).

No quartel, Perdigão e seus companheiros empunharam a direção do movimento, ao qual logo aderiu o tenente Celso Freitas. Organizada a defesa do 24 BC, Perdigão e Celso Freitas partiram à procura de um telefone (os fios telefônicos do quartel haviam sido cortados), a fim de se comunicarem com o presidente Pires Sexto, para avisá-lo que haviam assumido o comando da tropa revoltada e que dentro de poucas horas atacariam o palácio do governo.

Prossegue Perdigão:

"Era um simples aviso. Não esperei pela resposta. De regresso ao quartel, passamos a dispor de tudo para a defesa e resistência, pois, como já era quase noite, esperaríamos o amanhecer para desfechar a ofensiva.

(...) Por volta das dezenove horas, já dispunhamos de avultado contingente de civis, legítimos representantes da massa popular maranhense, dispostos a pegar em armas" (23).

Consertados os telefones do quartel, novo contato com Pires Sexto foi feito, sem resultado. Na cidade, imperava o silêncio; as residências fechadas, ninguém nas ruas e tudo às escuras (a luz pública também fora cortada). No quartel, entrincheirados, os revolucionários. A meio caminho entre o 24 BC e o palácio do governo, de prontidão, o contingente da força pública estadual.

Na madrugada do dia 9, sucedeu um imprevisto "que decidiu a sorte da luta". Um dos soldados do 24 BC, que guardava uma das ruas próximas a este, se embriagara e resolveu voltar, rastejando, para o quartel. Percebido o seu vulto em movimento pelos sentinelas daquele - que julgaram tratar-se de inimigo - logo foi vítima de intensa fuzila-

ria, que ecoou sobre o silêncio da cidade. O pânico se generalizou, sendo maior este no palácio do governo, envolvendo Pires Sexto e seus auxiliares:

"Era o ataque... E naquela mesma hora, como já tivessem tudo disposto para a fuga, mantendo os fogos acesos o vapor 'Itapecuru'... o Presidente e sua 'camarilha' dispararam para a rampa de embarque" (24).

Ao amanhecer, informados de que Pires Sexto havia abandonado o seu posto, os revolucionários se prepararam para ocupar o palácio do governo, quando receberam a adesão dos oficiais da polícia militar, que se declararam indignados com a atitude do presidente do Estado (25). E foram procurados também por

"certas raposas políticas locais que, já conhecedoras da fuga do Governo, vieram, matreiramente, oferecer-se para mediadores, sugerindo propostas de adesão sob certas condições. Foram repelidas"(26).

Às sete horas da manhã do dia 9, os revolucionários marcharam para o palácio do governo, que passou a ser ocupado por uma Junta Governativa, constituída pelos tenentes Celso Freitas e José de Ribamar Maciel Campos e Reis Perdigão.

A decisão para a formação da referida Junta foi tomada por Perdigão, que se recusou a assumir, sozinho, o governo, determinando que a composição da mesma deveria ser feita com figuras militares que haviam liderado o movimento no quartel e por uma liderança civil, no caso, o próprio Perdigão.

Celso Freitas foi promovido a Major, José de Ribamar Campos a capitão e Paes de Amorim - que, a partir daí desapareceria da cena revolucionária maranhense - foi comissionado no posto de tenente.

O teor do decreto de constituição da Junta era o que se segue:

"Decreto Especial de 09 de outubro de 1930.

Constitui o Governo Provisório do Estado do Maranhão e delibera sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A Junta Governativa Revolucionária do Estado do Maranhão, aclamada hoje pelo Povo e pelas Forças Armadas aquarteladas na capital do mesmo Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Governo Provisório do Estado do Maranhão.

Art. 2º - O Poder Executivo é exercido por uma Junta Governativa, composta por três membros aclamados pela Revolução, que assinam o presente decreto.

Art. 3º - Fica dissolvido o Poder Legislativo e extinto o Poder Judiciário do Estado.

Art. 4º - É criado o imposto de redenção, que será regulado por determinação especial da Junta Governativa.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Provisório do Estado do Maranhão,
em São Luís, 09 de outubro de 1930.

Major Celso Freitas
Dr. Reis Perdigão
Capitão José Ribamar Campos"
(28).

*

O episódio de 8 de outubro no Maranhão teve um significado preciso: derrubar o grupo dirigente do controle do aparato estatal, a fim de possibilitar a instalação, no poder, do grupo que pretendia aperfeiçoar o modelo de liberalismo político dominante através de reformas restritas às esfe—

ras das instituições políticas. Por outro lado, o referido episódio não resultou da ação isolada do grupo que o precipitou; ou seja, circunscrevia-se no conjunto de outros episódios regionais determinados previamente pelas forças políticas nacionais que pretendiam derrubar a dominação oligárquica.

Com efeito, era intenção do grupo revolucionário maranhense apagar os magalhãesistas do governo que, nas palavras de Perdigão, constituíam

"camarilha retrógrada e prepotente que, montada numa fraudulenta máquina eleitoral, monopolizava o poder político" (29).

Todavia, no seu projeto de conquistar o controle dos aparelhos estatais, o grupo revolucionário maranhense não incluía a proposição de alterar a estrutura produtiva do Estado; enfim, de implementar fatores que propiciassem a mudança do perfil da economia pré-capitalista predominante no Maranhão.

Como o seu objetivo principal era desalojar os magalhãesistas do governo, o grupo liderado por Perdigão contou — após a vitória de 8 de outubro, com a adesão dos marcelinistas, que aderiram no dia seguinte aos vitoriosos, conforme se pode entrever no editorial do dia 9 de O Com—te, intitulado "O movimento regenerador dos direitos do Povo":

"Os grandes acontecimentos políticos desenvolvidos em diversos Estados não podiam deixar de repercutir vibrantemente no Maranhão, onde seu povo vinha sendo asfixiado sob as patas dos patrio—panças, escarnecido em todos os seus direitos os mais sagrados.

(...) O soldado maranhense, que enverga a nobre farda do Exército, auscultando o coração do povo, do qual faz parte integrante, apenas aguardava oportunidade para um gesto nobre, reivindicador das liberdades esmagadas, confiscadas pelos tiranos!

(...) Vencida a torpe situação que dominava nesta infeliz terra, os responsáveis diretos pelo movimento trataram de organizar uma Junta governativa, que se empossou hoje pela manhã, no Palácio dos Leões, na administração do Estado, que, agora, forçosamente, será colocado nos eixos da justiça, da moralidade e da honestidade.

(...) Realizado, como está, o glorioso feito, cum pre agora ao destemeroso povo maranhense apoiar incondicionalmente a Junta governativa, em quaisquer emergências, sem o que não será digno da liberdade conquistada" (30).

Entretanto, as populações do Estado não participaram do movimento de 8 de outubro, adstrito à Capital. Quando às populações desta, do mesmo modo, não tiveram participação direta no referido episódio; antes, este ocorreu sem que elas tivessem tomado conhecimento das ações dos agentes envolvidos, como também não sabiam identificá-los. A esse respeito, o depoimento do próprio Perdigão sobre a expectativa das populações de São Luís na manhã do dia 9 de outubro, quando a Junta ocupou o governo, é elucidativo:

"A multidão crescera e se alastrara, desejosa de ouvir, dos responsáveis pelos recentes acontecimentos, uma palavra esclarecedora... e, em poucas palavras, expliquei os fatos ocorridos durante a noite e a instalação do novo governo, que ia dar continuação à luta revolucionária (...). Enunciei os nomes dos chefes da Revolução... e aconselhei ao povo que fosse comemorar o seu júbilo pelas praças, avenidas e demais logradouros da cidade"(31).

Com a ocorrência do episódio de 8 de outubro e a posse da Junta Governativa, o curso do processo político maranhense se submeteu a uma ruptura, por ter sido afastado do

controle do aparelho estatal o antigo grupo oligárquico, que passou a ser substituído por um outro, que tencionava implantar a dominação burguesa *tout court* sem, contudo, estar coligado às reduzidas forças burguesas maranhenses, que permaneciam cooptadas politicamente pelas facções oligárquicas e nem demonstravam empenho em realizar, na região, medidas dirigidas para a transformação da economia do Estado.

Capítulo 2 - NOTAS

1. Em declaração à imprensa, o Presidente do Estado, Pires Sexto, afirmou que não se encontrava

"o governo interessado por qualquer nome ou chapa, cabendo à oposição disputar 6 lugares".

O Imparcial, 05/09/30, p. 8.

2. Ademais, por diversas vezes, a eclosão da revolução havia sido anunciada e adiada. Analisando aquela conjuntura, Carone observou:

"A revolução não é mais segredo. Governo e povo estavam informados e de tal modo saturados de um boato que não se realiza, que não se acredita mais que ela viesse a acontecer"

Edgard CARONE (1974), p. 425).

Barbosa LIMA SOBRINHO assim se referiu aos dias que antecederam o começo da revolução:

"o governo se mantinha indiferente e estranho aos preparativos (para a revolução). Não acreditava que daí (dos preparativos) viesse realmente a revolução. Os adiamentos sucessivos da revolta confirmavam-lhe o otimismo ... A polícia seguia de longe a conspiração, sem procurar apurar o que não lhe parecia provável. (...) Os que subiram alarmados as escadas do Catete ou da Guanabara, portadores de alguma notícia, bem ou mal fundada, desceram confundidos pelo sorriso largo e confiante do Presidente da República" (p. 140).

Essa auto-confiança de Washington Luiz tranquilizava Pires Sexto:

"Ainda a 3 de outubro, o telegrama que o governador do Maranhão recebia da capital do País, dizia apenas essa frase perfeitamente tranquilizadora: — 'Apesar dos boatos espalhados, reina paz nesta capital. Saudações, W.Luiz'".

(p. 150). Barbosa LIMA SOBRINHO (1975).

3. Tribuna, 03/08/30, p. 8.
4. Tribuna, 07/08/38, p. 1.
5. Tribuna, 09/08/30, p. 8.
6. Idem, idem.

7. Na referida relação dos 22 candidatos apresentados por aquele partido, não constava o nome de um operário sequer (3 fazendeiros, 2 advogados, 4 funcionários públicos, 2 comerciantes, 2 médicos, 2 industriais, 1 militar, 1 sacerdote, 1 farmacêutico, 1 engenheiro civil e 3 lavradores — categoria difícil de ser precisada, neste caso, dado que alguns proprietários rurais costumavam inscrever-se nos partidos sob essa designação profissional). Entretanto, na mesma relação, constava o nome do advogado Raimundo Valle Sobrinho, cuja candidatura havia sido rejeitada por grande número de operários. O Imparcial, 28/08/30, p. 6.
9. Idem, idem.
10. O Imparcial, 30/10/30, p. 6 (grifo nosso).
11. O Imparcial, 04/10/30, p. 2.
12. Decreto nº 19.351, de 5 de outubro de 1930, convocando os reservistas de 1ª e 2ª categorias até a idade de 30 anos. Cópia do referido decreto encontra-se em Hélio Silva (1972, pp. 433-434).
13. Diário Oficial, 07/10/30, p. 1
14. O Combate, 07/10/30, p. 1
15. O Imparcial, 07/10/30, p. 1.
16. Era o seguinte o teor do referido telegrama:
"Data levante todo país madrugada de três para quatro. Avise Piauí. Pt. Juá". Reis Perdigão (1980, p. 16).
Na verdade, Perdigão teve pouca influência na organização do movimento em Teresina, onde a revolução eclodiu na madrugada do dia 4, através de agentes que precipitaram o movimento no Piauí sem qualquer participação direta de Perdigão, a não ser no começo de maio de 1930, quando esse agente esteve na Capital piauiense, realizando contatos, aliciando conspiradores, etc.
17. Cf. Reis PERDIGÃO (1980, pp. 19-20).
18. Idem, pp. 20-21.
19. Diário Oficial, 08/10/30, p. 3.
20. Na comemoração do segundo aniversário do episódio de 8

de outubro, Paes de Amorim concedeu longa entrevista ao jornal fundado por Reis Perdigão (em janeiro de 1931), na qual informava ter entrado em contato com este poucos meses depois da chegada de Perdigão ao Maranhão, ocorrida em fins de abril de 1930 e que ficara sabendo

"que ele havia passado a chefiar o movimento revolucionário, que para tanto trazia instruções especiais".

Diário da Tarde, 08/10/32, p. 3. Carlos de Lima, em estudo recentemente publicado, definiu Paes de Amorim como

"um mulato simpático, de largo sorriso e decidida ação, sem grande preparo intelectual, mas inteligente e corajoso, que a 8 de outubro sublevou a tropa e prendeu o seu comandante, major Luso Torres". Carlos de LIMA(1981, p. 198).

21. Diário da Tarde, 08/10/32, p. 4.

22. Reis PERDIGÃO (1980, pp. 21-22).

23. Idem, pp. 25-26.

Narrativa desses acontecimentos encontra-se em Mário Meireles (1960, pp. 336-337) e Hélio SILVA (1972, pp.320-325).

24. Reis PERDIGÃO (1980, p. 27).

25. Conforme o relato de Paes de Amorim,

"Às 5 horas da manhã (do dia 9) começamos a recolher as patrulhas, a fim de iniciar o ataque. Foi quando se apresentaram os tenentes Gentil e Góis, da Força Pública, dando vivas à Revolução e declarando haver fugido o governador e que toda a polícia, já recolhida ao seu quartel, havia aderido ao movimento". Diário da Tarde, 08/10/32, p. 5.

26. Reis PERDIGÃO (1980, p. 28).

27. "Formamos nós três, Cel. Campos e eu a Junta Governativa Revolucionária do Maranhão. Junta que me coube anunciar ao povo, mais tarde, da janeira do Palácio do Governo". Reis PERDIGÃO (1980, p. 29).

28. Diário Oficial, 23/10/30, p. 1.

29. Reis PERDIGÃO (1980, p. 10).

30. O Combate, 09/10/30, p. 1.

31. Reis PERDIGÃO (1980, p. 30).

Capítulo 3

O CICLO REVOLUCIONÁRIO MARANHENSE - I

A FASE REVOLUCIONÁRIA

Uma das questões que têm despertado o interesse dos estudiosos do imediato pós 30 no Brasil se refere à especificidade do tipo de Estado que se instalou com o grupo vitorioso na revolução.

Entre as vertentes interpretativas que tentaram qualificar tal tipo de Estado, encontra-se a de Boris Fausto, que o denominou de Estado de Compromisso. Para esse autor, com a derrota oligárquica de 1930,

"abre-se uma espécie de vácuo de poder, por força do colapso político da burguesia do café e da incapacidade das demais frações de classe para assumí-lo, em caráter exclusivo",

decorrendo desse impasse, o Estado de Compromisso,

"resposta para essa situação".

Mas, o que caracteriza tal tipo de Estado? Para B. Fausto, ele resultou de

"um ajuste nas relações internas das classes dominantes",

determinado pela maior centralização e intervenção do Estado na economia. Por outro lado, a centralização pôs um fim à dominação política oligárquica, sem contudo acabar com as oligarquias, que continuaram a dispor do poder local, embora subordinadas ao Poder Central e sem o controle dos aparelhos

estatais regionais, que passou para os interventores ⁽¹⁾.

Tal linha de interpretação tinha por objetivo apenas identificar qual a natureza desse Estado, que havia deixado de ser o "comitê executivo" dos interesses de uma classe e que, entretanto, não se deixava subordinar pelos interesses de outras classes da mesma situação no processo de produção.

Tornando central essa questão, os autores que incorporaram a idéia de Estado de Compromisso ⁽²⁾, sem dúvida, absorveram-na sem submetê-la a uma crítica capaz de apontar as contradições implícitas na formulação de tal idéia.

Com efeito, a formulação teórica do Estado de Compromisso se apoia em três perspectivas que resvalam para o erro de interpretação das relações entre o Estado e as classes sociais no imediato pós 30: a primeira delas se refere à tentativa de identificar a fração hegemônica no interior de um grupo dirigente, partindo do pressuposto de que nenhuma fração da burguesia exercia aquela hegemonia naquela conjuntura; a segunda delas se fundou no desconhecimento de que o grupo que passou a controlar o aparelho estatal na mesma conjuntura se sustentava através de uma correlação de forças mais ou menos equilibrada, que tinha por objetivo redefinir as relações entre a sociedade política e a sociedade civil; e finalmente a terceira — como uma óbvia decorrência da primeira perspectiva enunciada — por dirigir a investigação apenas para as formas de articulação do Estado

com as classes dominantes, deixando de lado as articulações daquele com os setores subalternos, que complementavam o novo tipo do Estado.

É verdade, todavia, que a formulação teórica do Estado de Compromisso aponta para uma perspectiva — que entretanto não aprofunda — e que é de certa importância: trata-se das relações entre as oligarquias regionais derrotadas e os interventores que as substituíram no controle dos aparelhos do Estado, em que aquelas passaram a se subordinar politicamente a tais agentes.

Contudo, as relações oligarquias/interventores não se processaram de modo idêntico em todas as unidades federadas, dada a diferença de grau da estrutura de classes entre estas. Ou seja, naqueles Estados mais "atrasados" — dada a supremacia das formas pré-capitalistas de produção — o poder oligárquico preponderava, dado que neles não se encontravam presentes uma burguesia e classes médias de tamanho e diversificação significativos e com o objetivo de lutar pela supressão da dominação oligárquica, enquanto que nos economicamente mais poderosos, essas classes eram mais numerosas e dedicadas à exploração de atividades bastante mais variadas que nos Estados "atrasados" (o que tornava mais complexa a sua estrutura social). Ou seja, como os processos de reprodução e acumulação do capital se desenvolveram de modo desigual em todo o país, as relações entre os interventores e as classes sociais não se processavam de modo idêntico em todas as Unidades federadas.

Com efeito, nos Estados economicamente mais poderosos, além de neles se encontrarem setores burgueses e de classes médias que não se deixavam cooptar pelas oligarquias, havia ainda uma massa operária, cujas lutas contra a exploração da sua força-de-trabalho acrescentavam alguns fatores que levavam a diferenciar o quadro político-social dos diferentes Estados do país.

Desse modo, as lutas da burguesia e dos setores médios contra a dominação política oligárquica, assim como as relações entre os interventores e as oligarquias e os demais setores sociais dos diferentes Estados do país não podiam ter um caráter uniforme.

Após essa digressão, retornando à questão do Estado de Compromisso, entretanto, pode-se confirmar a existência de outras perspectivas teóricas que procuram dar conta da especificidade do Estado que emergiu com a revolução de 30. Entre estas, existe uma que critica a teoria do Estado de Compromisso e formula a do Estado benefactor. O autor desta formulação é Luiz Werneck Vianna, que apreende o Estado brasileiro do pós 30 como um Estado burguês que

"cria as bases para promover 'de cima' o desenvolvimento das atividades do conjunto das classes dominantes em moldes especificamente burgueses. O caráter excludente do sistema político é dissimulado na fórmula corporativa, abrindo-se canais de participação controlados e manipulados pelo Estado, elimina-se ou rebaixa-se a cota de livre movimentação dos grupos sociais na sociedade civil. Em relação às camadas médias urbanas, a política se completa com a cooptação operada a partir do recrutamento para as funções públicas que o Estado alarga bem além das suas necessidades. A legislação sindical, ao invés de procurar cortar o passo da crescente organização dos assalariados, buscará orientá-la para dentro do aparato estatal" (3).

Em suma, a especificidade do Estado brasileiro após 30 não pode ser captada exclusivamente através das suas relações com os grupos dominantes, mas também com as restantes classes sociais, conforme o indica o autor acima citado.

Contudo, as relações entre o governo federal e os agentes que se instalaram nos governos dos Estados após outubro de 1930, ainda não foram suficientemente investigadas. É verdade que tais agentes se relacionavam de modo diferenciado com o governo central, sendo frequentes as substituições de interventores, por divergências com aquele, além de outros motivos (4).

Por outro lado, entre outubro de 1930 e agosto de 1931, aquele relacionamento, que se pautava em normas pouco definidas, a partir da vigência do "Código dos Interventores" (Decreto 20.348, de 29 de agosto de 1931), passou a ser regulado pela sua institucionalização. Tal legislação interferia, de certo modo, na condução da administração dos interventores (5).

Há que observar, ainda, que as relações entre os interventores e as diferentes classes sociais dos Estados — conforme se vem procurando enfatizar — não se pautaram segundo normas homogêneas; mas, antes, elas variaram de Estado para Estado.

*

O episódio de 8 de outubro de 1930, no Maranhão, deu origem à instauração de um novo processo de controle dos apa-

relhos estatais, de modo diferenciado da República Velha. A centralização daquele controle, a partir da queda das oligarquias, passou a ser exercida por sucessivos interventores que se relacionaram de modo diferenciado com os diversos setores sociais do Estado.

Assim, o período que se estendeu de outubro de 30 a junho de 1935, será aqui denominado ciclo revolucionário maranhense, por ter sido o governo do Estado ocupado por agentes identificados com a supressão do poder político (mas não econômico) das oligarquias estaduais, embora enfrentando obstáculos ponderáveis, por não contarem com "classes de apoio" — como a burguesia, classes médias e setores populares — para implementar as reformas que conduzissem à eliminação do poder político oligárquico.

Tal ciclo foi caracterizado, portanto, pela não-uniformidade das relações entre os interventores e os diferentes grupos sociais do Estado, como também foi pontuado por arranjos diferentes desses grupos entre si.

Ao nível dos agentes que ocuparam o governo do Estado durante o ciclo revolucionário, este pode ser dividido em duas fases:

- 1 - A fase revolucionária, que se caracterizou pelo controle do aparato estatal pelo grupo vitorioso no episódio de 8 de outubro, o qual compreendia os atores subordinados à liderança de Reis Perdígão, cuja atuação no controle daqueles aparatos marcou a referida fase, que se estendeu de outubro de 30 a agosto de 1931;

2 - a fase tenentista, que teve por característica principal a presença de interventores militares não submissos à orientação de Reis Perdigão, mas do governo central, sem quaisquer intermediações e se prolongou de agosto de 31 a junho de 1935.

A fase revolucionária se iniciou com a posse da Junta Governativa, à qual se sucederam três interventores (Luso Torres, Reis Perdigão e Astolfo Serra), e se caracterizou também pela execução de medidas visando alijar do aparelho administrativo estadual os agentes ligados às oligarquias derrotadas em outubro, em nome de um "programa revolucionário", cujo conteúdo jamais seria dado a conhecer.

Na fase tenentista, entretanto, as medidas adotadas pelos interventores sofreriam algumas modificações — embora não orientadas por um programa definido —, por se apresentarem condicionadas às determinações do "Código dos Interventores", que se restringia apenas a determinar a política financeira dos interventores, mas não apontavam para as medidas econômicas a serem adotadas por aqueles agentes.

Quanto ao campo da política econômica, ambas as fases se caracterizaram pela ausência de propostas dirigidas para a modificação da estrutura produtiva do Estado. É verdade que na fase tenentista um dos interventores (Seroa da Mota) procurou implementar o setor de transportes, visando aumentar o escoamento da produção. Todavia, nessa fase, registraram-se conflitos entre os interventores e os comerciantes do Estado por questões de elevação dos tributos.

No campo da prática política, as duas fases se distinguíram uma da outra, dado que, enquanto na fase revolucionária os grupos políticos estaduais tentaram participar e influenciar o governo, mesmo de forma indireta, através de tentativas de alianças com os interventores, na seguinte, a que a prática se modificou, dado que nela ocorreu a reorganização partidária com vistas às eleições para as Constituintes federal (1933) e estadual (1934).

Entretanto, durante o ciclo revolucionário, registrou-se uma modificação nas relações políticas entre os grupos dominantes e as classes subalternas. Com efeito, o afastamento das oligarquias do controle do aparelho de Estado, o surgimento das lutas operárias para fazer vigorar a legislação trabalhista decretada por Vargas entre 1930 e 1932 e a organização político-partidária relativamente autônoma dos grupos subalternos foram fatores que determinaram a restrição da cooptação política dos grupos subalternos pelos dominantes. A conjuntura que decidiu essa ruptura se deu no momento da passagem do governo das interventorias para a volta das oligarquias ao controle dos aparatos estatais, quando os setores médios e populares urbanos experimentaram uma militância que modificou o seu relacionamento político com os grupos dominantes: o seu engajamento e participação no movimento da Aliança Nacional Libertadora (ANL), em maio/junho de 1935.

Com efeito, a redução da cooptação política das classes dominantes sobre as subalternas, no caso maranhense,

resultou mais da influência de fatores de origem exógena que das medidas implementadas pelos interventores que governaram o Estado durante o ciclo revolucionário, como o indicam a movimentação de alguns setores dominados, tanto através de greves diversas (cujo objetivo era fazer vigorar a legislação trabalhista decretada por Vargas) e a sua militância na ANL.

*

A fase revolucionária se iniciou com a derrubada das oligarquias maranhenses do controle do aparelho de Estado e a instalação, no governo, do grupo vitorioso no episódio de 8 de outubro.

Essa fase é assim denominada porque a condução do processo político do Estado passou a ser dirigida contra as forças oligárquicas sob o controle de Reis Perdigão.

Por outro lado, essa fase não foi regulada pela implementação de medidas econômicas renovadoras, quer para as classes dominantes, quer para as dominadas. Mas, antes, foram preservados o controle dos meios de produção pelos proprietários destes e não foram apresentadas quaisquer propostas — quer pelo grupo dirigente, quer pelos setores da sociedade civil (burguesia e classes médias) — dirigidas para a modificação do perfil do aparelho produtivo pela via modernizadora.

Assim, as medidas adotadas pelos agentes que ocupa-

ram o governo, durante essa fase, situaram-se predominantemente no campo do político, no sentido de estabelecerem nova modalidade de relacionamento entre o grupo dirigente e os diversos setores da sociedade maranhense. Predominaram entre tais medidas a substituição de agentes da administração ligados às oligarquias por outros identificados com o grupo instalado no governo, mudança de prefeitos, inquéritos sobre atos administrativos dos governos passados, etc.

E mais: constituiu a referida fase um período em que os interventores se conflitaram com alguns grupos das classes dominantes e também dos setores populares.

Durante essa fase, ocuparam o governo: a Junta Governativa, Luso Torres, Reis Perdigão e Astolfo Serra.

*

3.1. A Junta Governativa Revolucionária (9 de outubro/15 de novembro de 1930)

No dia 10 de outubro, os marcelinistas continuavam com seus comentários favoráveis ao episódio de 8 de outubro:

"Nenhum povo do Brasil, hoje livre da tirania, deve estar mais ufano da sua liberdade do que nós, os maranhenses"

Com a alvorada de ontem, desabrochava sadia e louçã a flor da Paz, que reproduziu a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade!

(...) Congregue-se o povo, desinteressadamente, em torno da Junta Governativa, dando-lhe o seu apoio e inspirando-lhe normas consentâneas para que mais

facilmente cumpram as exigências de suas supremas responsabilidades" (6).

Procuravam aliar-se os marcelinistas ao grupo que acabara de ocupar o governo, embora não tivessem aqueles participado da conspiração, nem do movimento de 8 de outubro.

Quando a Junta, logo que esta assumiu o poder, entre as primeiras medidas por ela decretadas incluíram-se a dissolução das Câmaras Municipais (Decreto nº 1, de 09/10/30) e a que reorganizava provisoriamente o serviço da Justiça do Estado para as causas cíveis, comerciais e criminais comuns e criava uma Junta de Justiça, em substituição ao superior Tribunal do Maranhão (Decreto nº 4, de 10/10/30).

Foram também destituídos todos os auxiliares do governo deposto e nomeados outros, entre os quais se incluíam alguns marcelinistas: Lino Machado (irmão de Marcelino Machado) foi nomeado para a Prefeitura de São Luís; Carlos Humberto Reis, para a Secretaria Geral do Estado e Adolfo Soares Filho para a Superintendência da Ulen Management Company (7).

Quanto ao grupo tarquinista, alguns dos seus integrantes também foram requisitados para ocupar cargos no novo governo. Tarquínio Filho, entretanto, preferiu não participar do governo.

A indicação de marcelinistas para ocupar cargos de relevo na administração — decidida por Reis Perdigão — contrariou Tarquínio Filho, que entreviu na aliança Marcelinistas/Reis Perdigão, um fator que contrariava alguns dos "objeti-

vos revolucionários", como por exemplo, o de manter afastado do governo qualquer agente ligado às oligarquias.

Essa aliança, contudo tinha uma finalidade política mais abrangente. Derivou ela dos seguintes motivos: 1) conceder ao marcelinismo — sem dúvida uma facção que desde longos anos militava na oposição ao grupo dirigente e que havia incorporado alguns dos princípios estabelecidos pela Aliança Liberal — a oportunidade de participar do governo; 2) de aumentar a força do grupo dirigente frente ao grupo derrotado, uma vez que não havia, no Maranhão, um setor burguês desde longo tempo envolvido na luta pela supressão da dominação oligárquica e 3) formar um grupo dirigente através de uma coalizão de forças integrada por todas as facções de oposição que haviam lutado contra o predomínio do PR situacionista à frente do controle do aparelho estatal (8).

Por outro lado, entre as primeiras providências da Junta, teve certa repercussão a mudança dos nomes das ruas e logradouros e edifícios de São Luís,

"tendo em vista corresponder às justas aspirações da população desta capital.

(...) Assim, ficou deliberado que a Avenida Magalhães de Almeida, desde já, será chamada '5 de julho'; a rua Godofredo Viana, passará a 'Siqueira de Campos'; a rua Viriato Correia, para '13 de maio'; o Parque Urbano Santos, para 'Praça 8 de outubro'; a rua Cunha Machado, para 'Joaquim Távora'; a rua Arthur Magalhães de Almeida, para '14 de julho'; a rua Domingos Barbosa, para 'Tenente Mário Carpen—ter'; a rua Humberto de Campos, para 'Dr. Otávio Correia' e a Estação Urbano Santos (da Estrada de ferro São Luís-Feresina), para 'Estação João Pessoa' (9).

Nem o próprio Palácio dos Leões (assim denominado depois da

reforma nele mandada fazer por Magalhães de Almeida), escaparia: passou a ter o nome de "Palácio Oito de Outubro".

Outra medida tomada pela Junta foi a proibição do aumento dos preços dos artigos de primeira necessidade (Decreto nº 12, de 14 de outubro de 1930). Conforme noticiava O Combate, a Junta

"chama a atenção do comércio em geral para a medida de emergência baixada com o decreto que proíbe o aumento, por menor que seja, nos gêneros de primeira necessidade, a fim de evitar que sejam tomadas atitudes enérgicas que o caso de desobediência venha a exigir" (10).

As medidas econômicas tomadas pela Junta não indicavam que o governo estivesse a seguir uma política econômica programada. O decreto nº 12, referido acima, apontava mais para a "popularização" do novo governo, que uma política econômica definida, dado que não criava mecanismos capazes de lhe dar continuidade. Por outro lado, por não dispor de recursos para atuar em todo o Estado, aquela medida terminou ficando adstrita a São Luís, e, ainda assim, por pouquíssimo tempo.

Dos componentes da Junta, apenas Reis Perdigão havia se posicionado publicamente quanto a um traço do seu pensamento econômico: declarara-se contra o imperialismo, cuja presença identificava, no Estado, através da Ulen Management, e contra a qual se insurgiu. Primeiramente, mandando prender o gerente daquela companhia (11) e, em seguida, criando um cargo na própria companhia americana (o de superintendente, para o qual nomeou o marcelinista Adolfo Soares Filho), que vin

culasse aquela empresa à administração estadual, permitindo a esta interferir nos negócios internos da Ulen. Um pouco mais tarde, Perdigão solicitou a Oswaldo Aranha, poucos dias depois deste ter assumido o Ministério da Fazenda (em dezembro de 1930), que o governo federal concedesse empréstimo de vinte mil contos ao Maranhão,

"a fim de indenizar os bancos americanos e, desse modo, ser possível rescindir, facilmente, o contrato com a Ulen, empréstimo que seria pago com as rendas dos serviços de luz, água, tração elétrica, etc. que a companhia remetia para Norte-América" (12).

O empréstimo não foi concedido; Oswaldo Aranha explicou que o orçamento federal não comportava mais compromissos financeiros. E mais: que Perdigão procurasse compreender que a administração federal atravessava fase de rigorosa contenção financeira (13).

No campo político, a Junta exerceu também alguma repressão. Por exemplo, manteve presos durante algum tempo autores ligados ao magalhãesismo, acusados de corrupção administrativa e contra os quais foram instaurados inquéritos. Fora também decretada a prisão de Magalhães de Almeida — que havia seguido do Rio de Janeiro no dia 14 de outubro para Belém do Pará, a fim de reunir tropas legalistas nessa Capital, para depor a Junta e reempossar Pires Sexto (14).

Por outro lado, decretou também a Junta — sem qualquer explicação aparente — a repressão sobre propaganda comunista:

"Decreto s/nº de 06 de novembro de 1930.

Toma providências repressivas sobre a propaganda comunista.

A Junta Governativa Revolucionária do Estado do Maranhão, a fim de evitar a propagação das idéias comunistas que viriam certamente desvirtuar os objetivos da Revolução,

DECRETA:

Art. único - Serão julgados sumariamente e fuzilados os que forem acusados de aliciar elementos empregados na disseminação das práticas comunistas; revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Provisório do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 1930.

Dr. Reis Perdigão
Cel. Celso Freitas" (15).

Tal decreto parecia, na verdade, firmar uma posição ideológica da Junta, dada a existência de insinuações partidas do grupo vencido sobre o pensamento político de Perdigão (acusando-o como comunista) apoiadas no incidente da Ulen, da do que não era conhecida qualquer movimentação de grupos ou pessoas identificadas como comunistas em qualquer ponto do Estado.

*

A derrota do grupo dirigente do Estado em 8 de outubro teve muitas consequências. Entre estas, o afastamento de atores pertencentes ao magalhãesismo tanto da administração estadual, como das prefeituras e a acusação e condenação de alguns deles por corrupção administrativa.

Com efeito, no interior, logo depois de confirmadas a vitória nacional do grupo revolucionário (com a posse de Getúlio Vargas no governo, em 3 de novembro de 1930) e a alian-

ça dos marcelinistas com o grupo dirigente maranhense, os adversários dos magalhãesistas promoveram a perseguição a muitos ex-governistas em muitos municípios, conforme noticiou O Imparcial:

"Em certos municípios, quando rebentou a notícia de que as forças revolucionárias haviam triunfado em todo o país, foi como se espocasse no ânimo dos chefes políticos adversos a explosão de um vulcão de vinganças acumuladas em porfiadas lutas partidárias.

A revolução, para eles, é sinônimo de destruição.

Não haveria de ficar pedra sobre pedra. Era o lema. Velhos ódios trabalhados em cevas vicissitudes encandesceram... prisões absurdas de inimigos rancorosos, fortuna particular destruída, um sem número de práticas apenas ditadas por uma falsa noção da fórmula político-social.

Muita gente ainda hoje vive no mato, coagida pelos nossos jecas revolucionários.

Politicamente deseducados para o alcance real de uma revolução de costumes políticos, levam, uns poucos dos nossos chefes políticos do interior, tal movimento à altura de um cataclismo, dentro do qual terão de sucumbir os que lhes forem adversos. E alguns nem nunca sonharam, ao que se diz, em ser revolucionário.

Por esses recantos do nosso Estado, o brado do salve-se quem puder... representa um hino de vitória" (16).

Todavia, os atos de perseguição a adversários não se cingiam apenas aos chefes locais. A própria Junta Governativa tentava prender Magalhães de Almeida, que, segundo constava, havia vindo, incógnito, ao Maranhão e retornado a Belém, sem o conhecimento daquela Junta (17).

É verdade que as perseguições aos magalhãesistas se faziam inspiradas pelos marcelinistas, tornados aliados

do grupo de Perdigão que controlava o aparelho estatal. Contudo, tal aliança seria rompida. Articulavam-se os marcelinistas para colocar Marcelino Machado no cargo de interventor, em substituição à Junta, conforme recomendara Vargas ao assumir o governo. Ou seja, o tempo de mandato da Junta deveria ser curto, a fim de logo ser empossado o interventor titular.

Com efeito, em vista disso, movimentaram-se os marcelinistas para conseguir a nomeação do seu chefe para a interventoria. E o articulador principal desse movimento — que corria à revelia da Junta — era Lino Machado, prefeito da Capital, que contava com o apoio de alguns tarquinistas.

Ao tomar conhecimento da ação de Lino Machado, Perdigão decidiu afastá-lo da Prefeitura. Essa medida provocou o rompimento do chefe revolucionário maranhense com os marcelinistas, de imediato tornado público, através de manifesto da Junta:

"Ao Povo do Maranhão

Aos que estranharem o afastamento do dr. Lino Machado da Prefeitura, a Junta Governativa Provisória do Maranhão assim explica esse fato:

Tendo ela, ao empossar ... pela voz do dr. Reis Perdigão, declarado ao povo que o objetivo da Revolução era dar cumprimento ao programa de Juarez Távora, e que este programa exigia o concurso de todas as capacidades, sem distinção de faccionismo político, a Junta... aceitou a solidariedade do partido tarquinista e do partido marcelinista, tendo os dois chefes destas facções assinado uma circular de inteiro apoio ao Governo Revolucionário...

Deste modo, a Junta Governativa demonstrava a superioridade das suas intenções, acolhendo... todos aqueles que, afastados do governo, faziam oposição à situação dominante.

Contando com a lealdade dessas duas correntes partidárias, o Governo Revolucionário supunha possível o conagraçamento de todos os elementos capazes de empreender a obra renovadora do Maranhão".

Em seguida, o manifesto transcrevia o telegrama interceptado pelo censor dos Correios em Fortaleza, vindo do Rio de Janeiro, para Lino Machado, assinado pelo Almirante Joaquim Serejo:

"Notícias suas controladas Perdígão. Parguismo intrigando. Urge ação enérgica nomeação marcelinista interventor. Imprensa amordaçada. Amigos contemporizando. Convém chamado urgente Perdígão Rio. Telegrafei Recife. Serejo"

(o "parguismo intrigando" referia-se à incerteza quanto à posição do "coronel" Inácio Parga, liderança proeminente do tarquinismo, quanto ao apoio à indicação de Marcelino Machado para a interventoria) (18).

Chamado a se explicar perante Perdígão sobre a autenticidade do referido telegrama, Lino Machado confessou ser o mesmo verdadeiro e que seu grupo, aliado a alguns tarquinistas, pretendia conseguir a nomeação de Marcelino Machado para a interventoria em substituição à Junta, pedindo, em seguida, exoneração da Prefeitura.

Para substituir Lino Machado, foi nomeado Prefeito de São Luís o coronel Antônio Carlos Teixeira, desvinculado de qualquer partido, tendo-o escolhido o próprio Perdígão.

Do incidente, resultou também a demissão de alguns marcelinistas e tarquinistas de cargos da administração do Estado.

Com efeito, a ação de Lino Machado em direção à nomeação de seu irmão para a interventoria fora, em certo sentido, facilitada pelo autoritarismo exacerbado com que Perdigão exercia o poder, impedindo, em diversas ocasiões, a concessão de favores a integrantes e adeptos tanto do marcelinismo quanto do tarquinismo. Por outro lado, o rigor com que aquele ator fiscalizava os atos de seus auxiliares imediatos, inibia as iniciativas destes, que frequentemente passavam por situações constrangedoras.

A centralização do poder em torno da figura de Perdigão e o excesso de vigilância que este deitava sobre toda a administração foram fatores que, sem dúvida, colaboraram para aproximar os marcelinistas de alguns tarquinistas também descontentes com as práticas administrativas de Perdigão, no intuito de reduzir a concentração de poder depositada neste último. Por isso, aliaram-se para colocar Marcelino Machado na interventoria, o qual teria algumas condições para diminuir a influência de Perdigão sobre a administração, uma vez que, no governo, Marcelino Machado seria um agente comprometido politicamente com os dois grupos, ao contrário de Perdigão, que pretendia subordiná-los à sua autoridade.

Com efeito, a participação "marginal" desses grupos no governo, por decisão de Perdigão, não vinha correspondendo aos interesses dos mesmos, uma vez que algumas das suas pretensões políticas (como por exemplo, a designação de alguns nomes desses grupos para ocupar determinados cargos) eram invariavelmente vetadas por Perdigão. Quanto a este, do seu

lado, não escondia a intenção de manter os marcelinistas e os tarquinistas com escasso poder de decisão junto ao governo.

Assim, percebendo-se enfraquecidos politicamente, aliaram-se aqueles grupos para conseguir a nomeação de Marcelino Machado para suceder a Junta na interventoria.

3.2. A interventoria de Luso Torres (15 a 28 de novembro de 1930)

Diante do *ultimatum* de Vargas para que fosse logo nomeado o interventor que substituiria a Junta, Perdiggão, após consulta a Juarez Távora, fixou-se no nome do Major Luso Torres (19).

A indicação de Luso Torres, entretanto, se deveu aos seguintes motivos: 1) Perdiggão pretendia ter no governo um agente desvinculado politicamente dos grupos marcelinista e tarquinista; 2) o interventor por ele escolhido era um agente que exercia certa liderança sobre o reduzido grupo militar aquartelado no Estado e 3) era um ator dotado de certa experiência política e administrativa, dado que ocupara cargos públicos no passado (20).

A nomeação de Luso Torres — que, como era sabido, havia auxiliado Pires Sexto através da entrega de armas e munições, assim seria explicada pela Junta:

"Será empossado na delicada e honrosa missão de in-

terventor no Estado o Sr. Major Luso Torres.

Ele vem substituir a benemérita Junta Revolucionária Provisória, que se apoderou do governo do Estado na memorável jornada de 8 para 9 de outubro.

De posse da plena confiança do governo central, honrado com a escolha do General Juarez Távora — a sentinela vigilante do Norte, o Major Luso Torres já se impôs ao respeito e máxima estima dos seus jurisdicionados de hoje, desde que é largamente conhecido no meio social em que vive, mormente desde que, governador da cidade, acertou de pausar os atos de sua fecunda administração pelas normas da virtude, da honra e da mais escrupulosa honestidade, coisa, aliás, tão fora de uso e dos hábitos de então.

(...) O povo maranhense não faz, portanto, violência às suas convicções e sentimentos, para esperar uma administração criteriosa, justa, sensata, firme, honesta e notavelmente profícua. Os honrosos precedentes de Luso Torres fecham a porta a quaisquer injunções inconfessáveis de interesse particular ou faccioso" (21).

Ao assumir a interventoria, Luso Torres afirmou em seu discurso de posse:

"Trouxe-me a este lugar a honra de um convite partido do heróico sr. general Juarez Távora.

(...) Como interventor ... terei em vista cumprir à risca as disposições do programa revolucionário.

(...) a revolução, pelo seu programa, quer a colaboração dos homens honestos e sinceros, visto como nenhum partido ou grupo político tem o privilégio de ser impecável. Ao contrário disto, nós sabemos que os partidos e grupos, todos estão eivados dos mesmos vícios ... (que) campeiam dolorosamente na política do interior, onde impera o mandonismo, que devora as rendas públicas e oprime o adversário com injustiças e crimes. Por isso, nas cidades e vilas, onde houver algum regulete, desses que se consideram senhores absolutos da aldeia, absorvem os dinheiros públicos em seu favor, perseguindo, extorquendo, furtando, aí será aplicado um corretivo imediato, seja de que partido for o sujeito.

(...) Já disse e repito que não tenho ligações partidárias, mas isto não me impede de apelar para to

dos os que têm alguma influência nos antigos meios eleitorais, no sentido de cooperarem na organização da vida nova que a revolução vai ter" (22).

Apresentando-se como um agente "politicamente neutro" — de certo modo, segundo o critério estabelecido pelo governo federal para a designação dos novos interventores (entre 5 e 25 de novembro de 1930), Vargas nomeou 16 interventores para os Estados e Distrito Federal) — entretanto, Luso Torres dedicou-se a duas medidas com certo finco: 1) substituir muitos dos prefeitos nomeados pela Junta considerados ineptos e ineficientes, além de vingativos politicamente, dado que em sua maioria pertenciam ao marcelinismo e ao tarquinismo e 2) reorganização do aparelho judiciário do Estado.

Entretanto, a sua nomeação não implicou no afastamento de Reis Perdigão do governo, uma vez que este passou para o cargo de Secretário Geral da Interventoria.

Aproveitando-se do afastamento do chefe revolucionário maranhense do centro do controle do aparelho estatal, os marcelinistas iniciaram uma série de críticas aos atos de Perdigão, quando este ainda se encontrava à frente da Junta Governativa. Entre tais atos, destacaram os marcelinistas o fato de não ter Perdigão resgatado Magalhães de Almeida do navio em que este viajava, preso, para o Rio de Janeiro (no início de novembro), onde iria responder a processo instaurado por corrupção, instaurado por Juarez Távora. O navio que transportava Magalhães de Almeida escalara em São Luís, vindo de Belém, onde este fora preso por ordem do governo federal.

Segundo os marcelinistas, Perdigão não retirara o

chefe dos magalhãesistas do navio, por ter este oferecido àquele recompensa em dinheiro, através de um telegrama passado do próprio navio.

A divulgação dessa insinuação através do jornal marcelinista levou Perdigão a invadir, armado, a redação de O Combate, à procura do responsável pela notícia, a fim de ser provada a existência de tal telegrama. Não encontrando na redação qualquer pessoa que pudesse assumir aquela responsabilidade (de imediato todos os diretores e redatores do jornal foram avisados que o Secretário Geral do Major Luso Torres de sejava encontrá-los para "quebrar a cara do responsável" por tal notícia), Perdigão decidiu explicar-se à população da Capital, em comício na Praça João Lisboa, a fim de tentar provar que jamais se desviara dos seus ideais e que seu passado o impedia de envolver-se com "políticos corruptos", como o fizera a

"torpe insinuação estampada em O Combate, por quem não havia participado do glorioso feito de 8 de outubro... e agora quer sujar o nome de quem sacrificou sua vida pela libertação do Maranhão"(23).

Dias depois O Combate classificou de "arenga" ao discurso de Perdigão na Praça João Lisboa, voltando este a revidar o comentário dos marcelinistas em nota distribuída à imprensa:

"Espero que o responsável por este título apareça publicamente, em lugar que pode previamente marcar para que eu lhe dê uma prova cabal de que eu seu homem para enfrentá-lo em qualquer terreno, não me responsabilizando pelas conseqüências do que ocorrer" (24).

A partir daí, O Combate deixou de seu ocupar do as

sunto; o responsável pela qualificação do discurso de Perdigão (que deveria ser o mesmo que se referira ao telegrama de Magalhães de Almeida ao Secretário de Luso Torres) não atendeu ao apelo contido na nota deste.

*

A inépcia da Junta Governativa para propor e executar medidas de interesse da economia estadual; o descrédito popular a que logo ficou reduzido o decreto da Junta proibindo o aumento dos preços dos gêneros de primeira necessidade; o envolvimento de Perdigão em atritos pessoais com os marcelinistas e a indefinição de Luso Torres quanto à política econômica (do mesmo modo que a Junta, o novo interventor não apresentou qualquer proposta de conteúdo econômico), surgiam como o saldo que podia ser apurado um mês e meio após ter o governo se passado para o controle do grupo identificado com a revolução de 30 no Estado.

Com base nessa avaliação, o grupo derrotado resolveu expor seu pensamento sobre a conjuntura estadual:

"O Maranhão vem, desde longa data, sofrendo a mais pronunciada depressão econômica, ora determinada pela escassez de produção, ora pela depreciação de seus recursos.

Para esse fato ainda não atentou o governo revolucionário, que se tem visto assoberbado da tarefa improdutiva de extinguir, restaurar, organizar a justiça (referência explícita à administração de Luso Torres - JRCC), com graves prejuízos para os interesses econômicos do Estado, criminosamente relegados para o plano inferior nas cogitações governamentais" (25).

Ressentiam-se os comerciantes e os industriais da crise em que continuava imersa a economia do Estado, refletida na progressiva queda da produção e de suas decrescentes taxas de lucros.

O discurso do grupo derrotado sobre a questão econômica — que interessava, sem dúvida, às oligarquias, à burguesia e às classes médias do Estado, no entanto, logo seria substituído por outro, de natureza eminentemente política.

Com efeito, poucos dias depois de haver se empossado no governo, o Major Luso Torres foi acometido de grave enfermidade pulmonar, que exigia o seu afastamento da interventoria. Esse fato novo, dado como irreversível, permitiu a algumas lideranças do grupo derrotado em 8 de outubro a admitir a possibilidade de alguém do grupo magalhãesista vir a ser nomeado como substituto de Luso Torres, dada a seguinte ordem de hipóteses: 1) era sabido que Perdigão se recusava a assumir a interventoria, conforme ele próprio o declarava — e constantemente — com ênfase; 2) o grupo "decaído" não havia criado, até então, qualquer obstáculo à ação do grupo que se instalara no governo após outubro e 3) as divergências surgidas entre Perdigão, os marcelinistas e os tarquinistas indicavam que o chefe da Revolução no Maranhão não se dispunha a indicar qualquer integrante desses grupos para substituir o interventor que ia sair.

Configurada desse modo a conjuntura política naquele momento de transição, o grupo derrotado decidiu insinuar-se através de Genésio Rego ⁽²⁶⁾, cujo nome os antigos governis-

tas pretendiam ver indicado para substituir Luso Torres na interventoria.

Em entrevista concedida à imprensa, Genésio Rego apresentava-se dizendo não "ser revolucionário pelas armas "; porém, apoiava

"a revolução brasileira nos seus elevados intúitos de regeneração dos nossos costumes políticos e administrativos"

e que a aceitava

"em todos os seus princípios, por se ajustarem estes às suas idéias e temperamento".

E continuava:

"adotanto o programa concretizado nos manifestos do Dr. Getúlio Vargas e do General Juarez Távora, não sou um adesista de última hora (...). Nunca pratiquei a política profissional... nunca defendi causas de meu exclusivo interesse pessoal ou que contrariassem os interesses da coletividade. A minha vida pública e particular é felizmente assaz conhecida em minha terra, onde sempre vivi e quero continuar a viver modesta e honradamente" (27).

Contudo, essa estratégia do antigo grupo governista não surtiu o efeito pretendido: Reis Perdigão, diante da recusa de indicar um outro nome qualquer, teve ele próprio que suceder a Luso Torres.

3.3. A Interventoria de Reis Perdigão (29 de novembro de 1930 - 8 de janeiro de 1931)

O curto tempo de governo de Luso Torres foi quase todo consumido com as providências relativas tanto à nomea—

ção de novos prefeitos, quanto pela reorganização da Justiça do Estado, cuja presidência aquele interventor terminou entregando para Adolfo Soares Filho, uma das lideranças proeminentes do marcelinismo.

Além dessas medidas, nenhuma outra de importância foi tomada por Luso Torres.

Assim, no mesmo dia que assumiu a interventoria, Perdigão abordou a questão dos aluguéis de São Luís, que não havia sido incorporada pela Junta, nem por Luso Torres.

Essa questão — que juntamente com a do custo de vida havia mobilizado as baixas classes médias dos maiores centros urbanos do país na segunda metade da década de vinte⁽²⁸⁾ — havia sido recentemente enfrentada pelos interventores do Pará e do Amazonas e, pela primeira vez, envolvia o governo maranhense.

Com efeito, logo após a posse de Perdigão, a imprensa trouxe nota de convocação dirigida a todos os locadores de casas e prédios da capital para uma reunião com o interventor e o Prefeito Teixeira Leite (que permaneceu nesse cargo desde o afastamento de Lino Machado).

Na reunião, Perdigão falou aos proprietários de casas e prédios, sobre a

"possibilidade de redução do preço do aluguel das casas, de vez que se achava animado para atender a um pedido que lhe havia sido feito pela população de São Luís".

Por isso,

"pedia sugestões... para facilitar ao governo a solução do relevante problema, de harmonia, tanto quanto fosse possível, com os interesses dos proprietários" (29).

Do seu lado, os senhorios informaram ao interventor que sua solicitação poderia ser atendida, desde que o governo determinasse: a) dispensa das despesas de despejo; b) eliminação ou redução das taxas sobre prédios desocupados; c) redução do imposto predial para 8%; d) redução da taxa de esgoto para 3%; e) eliminação da taxa de limpeza e/ou conserto dos prédios, cobrada pela Prefeitura e f) supressão do imposto adicional, da ordem de 15 por cento.

Em resposta, Perdigão

"expôs a fórmula que lhe pareceu de maior justiça: Redução do imposto predial para 10%; eliminação do adicional; isenção dos impostos para prédios desocupados; licença para limpeza gratuitamente concedida; processo sumário de despejo; aluguéis reduzidos de 20% até 200,00; 15% de 200,00 a ... 400,00 e 10% desta importância para cima" (30).

Os senhorios concordaram em aceitar a proposta de Perdigão, a qual, sem dúvida, apresentava-se mais vantajosa que a medida adotada pelos interventores do Amazonas e Pará, que haviam reduzido todos os aluguéis em 30 por cento.

Contudo, as classes populares de São Luís recusavam-se a aceitar o acordo de Perdigão com os senhorios. Para elas, a taxa de redução de todos os aluguéis deveria ser reduzida em 30% e decretada através de lei popular, como ocorreria em Manaus e Belém.

Para isto, dirigiram-se ao palácio, a fim de obterem

de Perdigão a sanção da lei popular. No Palácio, falou em nome da enorme multidão que havia conseguido entrar naquele, enquanto outra, bem maior, aguardava na rua,

"o dr. Abdegard Correia, que disse que dois meses eram passados depois do movimento revolucionário... sem que ainda se houvesse cumprido o programa liberal, por ele propugnado; que há dois meses o povo espera e o governo se conserva de braços cruzados... que era desejo popular a redução do aluguel das casas... que o governo a sancionasse, por ato oficial, por ser isto de inteira justiça" (31).

O interventor respondeu

"fazendo judiciosas considerações em torno da questão em debate, sentindo-se, porém, por vários motivos imperiosos, impossibilitado de satisfazer a vontade popular, decretando a redução pedida; que era motivo bem ponderável que o impossibilitava de atender ao pedido do público o fato de que já haviam sido acriminados e censurados os interventores de outros Estados, por terem decretado a redução que agora lhe era solicitada. Se o fizesse, daria motivos aos exploradores que iam acusá-lo de estar implantando no Maranhão o regime comunista. Disses mais que havia combinado com os proprietários o abatimento de 20%, muito embora viesse ele determinar grandes sacrifícios à Prefeitura" (32).

Respondeu então ao interventor o advogado que liderava as massas naquela causa, Abdegard Correia, que as classes populares ali presentes estavam dispostas a não aceitar a redução de 20%, decidida entre o interventor e os senhores,

"por vir de encontro à lei, por ele povo promulgada, da redução de 30% de abatimento nos aluguéis, e, embora reconhecesse a procedência das razões do interventor, o povo, à sua revelia, declarava que a lei de 30% ficava sancionada e posta em vigor desde aquele momento" (33).

Diante da recusa de Perdigão em aceitar sua proposta, as massas se mobilizaram através de uma frente popular de

nominada Reduto do Povo — uma comissão que se reunia nos bairros da Capital, a fim de orientar os locatários sobre o modo de proceder no ato do pagamento dos aluguéis.

Alguns dias depois da reunião das classes populares com Perdigão, o movimento popular definiu sua posição publicamente através da imprensa:

"Reduto do Povo

Instituição da defesa popular

Ninguém deverá pagar aluguel de casa relativo ao corrente mês de dezembro, sem fazer o abatimento de 30%, como determina a Lei Popular, sancionada pelo povo, no dia 7, com a presença do cidadão interventor do Estado" (34).

O interventor, entretanto, demonstrando não concordar com a decisão das classes populares, no dia seguinte à divulgação da nota do Reduto do Povo, assinou o Decreto nº 14, de 12 de dezembro de 1930, que manteve o acordo firmado entre ele e os senhorios.

A questão dos aluguéis ocupou quase todo o período da interventoria de Perdigão, dado que teve que se envolver com os problemas suscitados pelas desavenças entre senhorios e locatários, para fazer valer os dispositivos do Decreto nº 14. É verdade que não recorreu à repressão policial contra as classes populares para aquele fim; entretanto, não pôde o interventor livrar-se das pressões derivadas dos conflitos surgidos entre locadores e locatários, que repercutiram de modo relativamente intenso sobre sua administração. E, como o estilo de governar de Perdigão levava-o a se envol

ver diretamente com as questões (dado que era de seu feitio centralizar as decisões em torno de si), larga parte do seu mandato foi consumida na questão dos aluguéis.

O outro assunto ao qual teve que dedicar também grande parte do seu tempo foi o relativo à sua sucessão — uma vez que concordara em permanecer na interventoria apenas o tempo necessário para a definição do nome que iria ocupar a interventoria. Ou seja, conforme assinava nos documentos oficiais — Interventor Interino — não pretendia ficar no cargo na condição de titular.

Com efeito, do mesmo modo quando da sucessão da Junta, Perdigão escolheu um nome que aparentemente se apresentava desvinculado politicamente de qualquer dos grupos locais. Por isso, fixou-se no padre Astolfo Serra que, além de preencher aquele requisito (a "neutralidade" política), encontrava-se desde algum tempo fora do Maranhão. A nomeação do padre, todavia, não se processava segundo as normas comuns; ou seja, requeria a apreciação e aprovação do nome pela Igreja, instituição até então não envolvida com questões relativas à indicação de interventores. Assim, a opção de Perdigão teve que levar Getúlio Vargas a consultar a autoridade eclesiástica do Maranhão e solicitar-lhe o consentimento para nomear interventor o nome escolhido por Perdigão (35).

3.4. A Interventoria do Padre Astolfo Serra (janeiro/agosto de 1931)

Antes de deixar a interventoria, Perdigão lançou o seu jornal, O Diário da Tarde, cujo primeiro número saiu em 1º de janeiro de 1931, através do qual seriam divulgados o pensamento e as posições políticas do seu proprietário.

No editorial do primeiro número — assinado por Perdigão — declarava-se o jornal sem pretensões de estabelecer

"ligações com partidos ou grupos, nada de compromissos que se tornem entrave doloroso da marcha revolucionária, que deve ser livre e ascensional(...) Diário da Tarde não traça um programa. Como as plataformas governamentais, os programas dos jornais quase sempre não são cumpridos.

Resultado de esforços bem intencionados, 'Diário da Tarde' será o que o momento ditar, tanto quando o exigam a necessidade do povo, cujo bem estar é o seu único e leal interesse" (36).

Todavia, o que ocupava o interesse de todos os grupos sociais do Estado, naqueles dias iniciais de 1931, era o novo interventor. Conhecido por sua militância no PR marcelinista (embora não tivesse chegado a ser uma das lideranças proeminentes desse partido), entretanto, da sua biografia política sobressaíam-se a sua atuação junto à Caravana Liberal, quando da passagem desta pelo Maranhão, no começo de 1930 e, mais tarde, como "simpatizante fervoroso da Revolução". Considerado "orador inflamado", era Astolfo Serra também poeta, cujo

"livro de estréia, 'Gleba que canta', fora recebido pela crítica como as mais significativas demonstrações de simpatia. Também escreveu 'Profetas de Fogo', panfleto de feição revolucionária, em que exaltou em inspirados versos a formidável epopeia dos Dezoito de Copacaba" (37).

Empossou-se Astolfo Serra na interventoria no dia 8 de janeiro de 1931, voltando Perdigão para a Secretaria General.

No discurso de transmissão do cargo, Perdigão se dirigiu ao seu sucessor, dizendo-lhe que governara o Estado sob um ideal,

"hoje partilhado por todo o Maranhão... a despeito de todas as arremetidas do faccionismo desvaira-que, em nossa terra, se empenha em assaltar o poder"

e que, esperando Astolfo Serra partilhasse dessa mesma idéia, viesse este a

"cumprir o programa revolucionário no Maranhão" (38).

Quanto ao discurso do novo interventor, disse este saber da

"responsabilidade do governo que, acima de tudo e de todos, deve sustentar, com a energia de espartano, o estandarte vermelho da Revolução... não transigir um momento sequer na realização do verdadeiro programa revolucionário! Responsabilidade, por outro lado, do povo, que deve compreender, acima de tudo, que a Revolução foi feita pelas multidões; reponsabilidade do povo, que não deve ser a massa inconsciente, a força instinto, que venha exigir dos governos o absurdo, a satisfação de todos os baixos instintos... Meu programa de governo, minha plataforma, é o programa revolucionário" (39).

A primeira providência do padre interventor se cingiu ao campo político-administrativo. Com efeito, de imediato dirigiu, a todos os prefeitos, circular através da qual, admitindo ser

"imprescindível ministrarlhes algumas intenções, com rolários naturais do programa revolucionário, pelo qual devem pautar todos os seus atos administrativos" (40).

determinava, entre outras, as seguintes recomendações:

"1 - os prefeitos municipais, sendo pessoas de imediata confiança do Interventor Federal, só serão conservados em seus cargos enquanto bem servirem à causa pública e ao programa da revolução;

2 - os prefeitos ... depositários do pensamento revolucionário, não podem nem devem imiscuir-se nas competições partidárias, limitando-se tão somente às suas funções administrativas, que abrangem a dupla alçada do executivo e do legislativo;

3 - os novos prefeitos receberão as prefeituras mediante rigoroso balanço, em que sejam comprovadas pelos seus antecessores todas as despesas da passada gestão, cabendo a estes indenizar o erário público de todos os gastos que não forem plenamente comprovados em documentos legais;

4 - aos prefeitos falta competência para isentar de responsabilidade as administrações anteriores, cujas contas só ao interventor compete aprovar...

6 - os prefeitos não podem nomear parentes seus consanguíneos, ou afins, até o 6º grau, a não ser um de inteira confiança pessoal, devendo reduzir ao máximo possível o número de funcionários, para cujo pagamento não poderão destinar mais de trinta por cento (30%) do total do orçamento; (...)

10 - devem os prefeitos dar todos os sábados, por telegrama ao interventor, notícia do que tiver ocorrido no município durante a semana, e remeter mensalmente à Secretaria Geral um balancete da receita e da despesa do município e, trimestralmente, um outro, mais completo, em que sejam especificadas as parcelas de arrecadação feita e dos gastos realizados...

São Luís, 26 de janeiro de 1931. Pe. Astolfo Serra, Interventor Federal" (41).

Tal circular foi dirigida tanto para os prefeitos que conservou, como para os que nomeou. Entre estes últimos, o da Capital e da Barra do Corda (o tte. Natal Mendes, revolucionário do grupo de Perdigão); entre os que conservou, incluíram-se Homero Braúna, de Pedreiras e Raimundo Pimenta, de

Pinheiro, além de outros marcelinistas.

Por outro lado, a questão não solucionada dos alugueis permanecia pendente, dado que os senhorios, com a mudança do governo, decidiram burlar o Decreto nº 14, obrigando os inquilinos a declarar no recibo o pagamento de quantia inferior ao efetivamente pago, conforme denunciou o Reduto do Povo. Contra a atitude dos locadores, o novo interventor não tomou providências.

No campo do seu relacionamento com os grupos políticos, ao contrário de seu antecessor, Astolfo Serra procurou aproximar-se dos marcelinistas, tanto através da nomeação de muitos funcionários identificados com o marcelinismo, como pela nomeação de ponderável número de prefeitos dessa facção política.

Essas medidas não passaram despercebidas para Perdigão, que, então no Rio de Janeiro (março de 1931) exigiu explicações do padre interventor, tendo este respondido com evasivas. Além da concessão de algumas vantagens políticas aos marcelinistas, tornara-se evidente a influência exercida por Lino Machado sobre Astolfo Serra, que indicara o nome do Prefeito de São Luís (Carlos Macieira) e se tornara frequentador do Palácio do governo, com razoável assiduidade. Estava caracterizada a aliança Astolfo Serra - marcelinistas.

Tal aliança levou Perdigão a solicitar do Ministro da Guerra, Leite de Castro, a transferência de Lino Machado (oficial médico do 24 BC) para outro Estado ⁽⁴²⁾, ao que se opôs Astolfo Serra que, para evitá-la, recorreu a Juarez Távo

ra, que concordou com a não-transferência de Lino Machado.

O apoio de Juarez Távora a Astolfo Serra levou Perdigão a exonerar-se da Secretaria Geral.

A causa do rompimento Perdigão-Astolfo Serra derivou, entretanto, da intenção deste último de ampliar seu espaço de poder frente ao controle do aparato estatal, provavelmente subordinado a Perdigão (43).

Desse modo, com o desligamento deste do governo, pôde o padre interventor articular-se mais livremente com os grupos políticos do Estado e com setores sociais diferenciados deste, com vistas a cooptá-los para consolidar sua posição no governo.

Em relação às classes populares, procurou articular-se com os operários, com os quais se reunia na Vila Operária, onde solicitou àqueles "portarem-se civilmente" diante das

"classes privilegiadas, que começam a lhes fazer justiça"

e também do seu governo,

"em quem encontram um aliado solidário, disposto a ajudá-los em suas agruras" (44).

Quanto as classes dominantes, dirigiu-se a estas na própria Associação Comercial, onde

"disse o sr. Interventor que pela primeira vez subia as escadas da corporação onde se congregava a parte mais sadia do mecanismo do Estado para lhe dizer que o seu governo só se sentirá forte enquanto estiver ao lado das classes ativas e laboriosas da Associação Comercial, porque a considera a fortaleza moral, a força inexpugnável das energias

vitais da coletividade... Apelou para a Associação Comercial para que o seu governo possa receber dela sugestões em favor do soerguimento das forças propulsoras do Maranhão, pois que faz parte do seu programa de administração manter com o comércio a mais absoluta coesão, com o que conta poder levar de vencida as grandes responsabilidades que lhe pesam sobre os ombros" (45).

Era evidente a intenção de Astolfo Serra de se firmar no poder baseado numa aliança com setores diferenciados de classes, através da recorrência a arranjos políticos que divergiam dos princípios da centralização do poder do Estado, predominantes naquela conjuntura.

Essa intenção do padre interventor também não escapou à percepção de Perdigão que, do Rio de Janeiro, não cessou seus ataques àquele, inclusive fazendo correr o boato de que o padre estava demissionário, por ter sido acusado de comunista. A razão dessa acusação baseava-se no seguinte: vivia Astolfo Serra em palácio com uma mulher que havia raptado ao marido fazia alguns anos e tivera, com esta, um filho, que havia sido batizado, em maio de 1931, com o nome de Lenine.

Aos ataques de Perdigão, somaram-se os de Tarquínio Filho, que acusava o padre de desvirtuar-se dos "objetivos revolucionários".

Com efeito, a aproximação de Astolfo Serra com os operários; a sua aliança com os marcelinistas e o seu pacto com a Associação Comercial, haviam acrescentado alguns elementos novos no relacionamento entre os governos instalados depois de outubro de 30 no Estado e alguns setores da sociedade civil. Dos diversos grupos "aliados" ao interventor, per-

maneceriam mais ou menos à margem dessas articulações as facções políticas do antigo PR governista.

Essa prática política de Astolfo Serra (a articulação com diversos setores sociais) deu margem ao surgimento da crise política, orientada por Perdigão.

A partir de junho de 1931, a crise adquiriu seus contornos mais definidos. Decidindo avaliar a consistência da aliança com os diversos setores aos quais se ligara, o padre interventor fez divulgar notícia de que estaria demissionário por não admitir a continuação das pressões que lhe faziam os tarquinistas e Perdigão.

Conforme noticiou o Diário Oficial, ao terem sido informadas da "disposição" de Astolfo Serra para renunciar,

"as classes operárias de São Luís, que se acham, hoje, perfeitamente identificadas com o Interventor, que sobre elas atúa com a palavra em comícios concorridíssimos, tomaram logo uma atitude enérgica de protesto em que se derramava uma sinceridade a toda prova. Não eram ainda conhecidos os motivos que iam determinar o gesto da renúncia... e já membros das diversas corporações se manifestaram no Palácio do Governo contra aquela deliberação do Padre Astolfo Serra.

Conhecidos mais tarde os motivos — a campanha difamatória... e também a urdidura... que sorratamente medra, soprada dos arraiais de políticos decepcionados por verem fracassados interesses particulares que procuraram defender junto ao governo — cresceu ... a indignação ... por toda a sociedade maranhense.

Assim, após as associações operárias, solidarizaram-se com o Padre Astolfo Serra, a Associação Comercial, o comércio em geral, os funcionários públicos, associações de espíritas e maçons" (46).

Com efeito, apresentava-se aquela como uma oportuni

dade para os diferentes grupos sociais e políticos do Estado manifestarem sua oposição aos tipos de interventores que haviam governado até então o Estado, sem procurarem se articular com aqueles grupos. Ou seja, o apoio concedido ao padre interventor, na verdade, representava uma forma de rejeição de setores médios e populares de São Luís ligados ao marcelinismo, dos setores burgueses e oligárquicos derrotados em 8 de outubro e de alguns segmentos das baixas classes médias da Capital, contrários à prática política de Perdigão e à influência que este vinha exercendo sobre os interventores, até antes de seu rompimento com Astolfo Serra.

Entretanto, não se pode entrever, naquela forma de apoio concedida ao padre interventor, a manifestação de identificação ideológica daqueles setores com Astolfo Serra. Havia, antes, uma certa aprovação à prática política daquele ator, que procurou aproximar-se de tais setores, embora sem propostas políticas econômicas concretas, definidas.

Decidiu-se o padre interventor — diante da manifestação que lhe faziam os diversos grupos sociais — avaliar a extensão de seu prestígio: comunicou à multidão em frente ao palácio, que nada lhe restava fazer senão aguardar a definição do governo federal quanto ao seu pedido de exoneração.

"Demorava a solução que todos esperavam... Suspeitava-se que a urdidura da intriga vencesse a verdade.

(...) Foi então que todas as classes deliberaram pela greve geral ... comunicada ao poder central.

A greve se declarou pela manhã (de 26 de junho). Fecharam todas as casas comerciais, fábricas e ofici-

nas. Os trabalhadores da Ulen aderiram à greve e os bondes não circularam. Mas, ao finar-se a tarde, o Interventor recebeu telegramas que satisfizeram o povo. Era o governo provisório que resolvia a situação, declarando que o Padre Serra continuava no seu posto" (47).

Houve, na noite de 26 de junho de 1931, ruidosas manifestações, com passeatas e comícios na Praça João Lisboa, onde falaram

"diversos operários, dr. Lino Machado, dr. Carlos Reis, Prof. Alves Cardoso (atores marcelinistas - JRCC), dr. William Corrêa de Souza, dr. Alfredo de Assis e Abdegard Brasil Correia, do 'Reduto do Povo'" (48).

Do seu lado, o grupo "decaído", embora não manifestasse ostensivamente o seu apoio, não se pusera em posição favorável aos adversários do padre interventor. Para tal grupo, a crise não ultrapassava as dimensões de uma cisão entre os seus inimigos políticos, não lhe competindo, portanto, interferir numa movimentação na qual não teria papel algum a desempenhar.

A continuidade de Astolfo Serra na interventoria por autorização do governo central, contudo, não constituiria fator para fazer impedir Tarquínio Filho de continuar seus ataques ao interventor:

"O que se está passando... com o governo do sr. Astolfo Serra na interventoria, leva a mais cruel decepção ao ânimo dos que combatiam erros, abusos e imoralidades do regime decaído e que, neste momento, em pleno alvorecer da nova República, assistem, com a maior das desolações, a prática dos mesmos erros, abusos e imoralidades.

A criação de cargos públicos para colocar amigos do

peito e instituir favores pessoais... os processos da velha politicalha reacionária, para aparentar prestígio e apoio das classes populares; a demagogia telegráfica para fazer escândalo em proveito próprio; a nomeação de vários membros de uma só família para empregos remunerados; o aproveitamento de indivíduos suspeitos para fazer parte da Força Pública do Estado; o sabugismo elevado à altura de uma virtude de inigualável apreço; a intriga, a perfídia e a calúnia, usadas como recurso predileto para solucionar casos políticos administrativos ..." (49).

Essas acusações deram motivo para que Astolfo Serra intimasse Tarquínio Filho a comprová-las (50).

Contudo, a interferência de Juarez Távora nesse episódio fez o interventor recuar da sua disposição de mandar prender o chefe tarquinista, caso este não cumprisse a intimação do governo.

No mês de agosto começaram os insistentes boatos da decretação da exoneração de Astolfo Serra pelo governo central. No dia 16 daquele mês, os boatos recrudesceram e era dada como certa a nomeação do Capitão Lourival Seroa da Mota para substituir o padre interventor.

Diante de tais boatos, os grupos aliados do interventor, orientados por seus agentes, começaram a se mobilizar, como no mês de junho, ameaçando invadir jornais, prender jornalistas e diretores dos diários que faziam oposição ao interventor (Diário da Tarde e Folha do Povo), sob a acusação de que eram as redações destes o núcleo de onde partiam os boatos. Ao lado disto, entretanto, iniciaram-se prisões de pessoas acusadas de incitar a população, por se recusarem a acatar ordens do interventor, pessoas essas que

eram reconhecidamente opositoras de Astolfo Serra.

Na manhã do dia 17, ainda cedo, as prisões aumentaram e vários pelotões da polícia percorriam a cidade, à procura de jornalistas dos diários oposicionistas. Antes do meio-dia, pararam os bondes e alguma multidão começou a exigir que o comércio fechasse as portas, sendo depredados os estabelecimentos que se recusavam a fazê-lo. Os navios surtos no porto levantaram âncora, partindo para distante da barra, ficando suspenso o movimento de carga e descarga.

À tarde, as fábricas fecharam. Os operários aderiram ao movimento. Os mercados e mercearias também cerraram suas portas (É verdade que algumas lojas e armazéns encerraram suas atividades mais por receio de depredação, que por adesão ao movimento em favor da continuidade de Astolfo Serra na interventoria).

Mobilizando-se com rapidez, pequenos grupos realizavam comícios-relâmpago em pontos estratégicos da cidade, convocando todos a lutar pela permanência do padre interventor no governo.

Reunidos no Maranhão Clube, entretanto, encontraram-se alguns comerciantes inportadores-exportadores, para telegrafar para Getúlio Vargas, a fim de pedir a interferência deste para finalizar a agitação em curso na cidade. A redação do telegrama ia em meio quando a sede do Clube foi invadida por indivíduos que entraram atirando para cima e exigindo que lhes fossem entregues todos os papéis sobre a mesa em torno da qual se achavam reunidos os comerciantes. A de-

bandada foi geral, saindo feridos alguns destes, que se precipitaram para a rua, atirando-se pelas janelas do velho prédio que abrigava a sede do Clube.

Do seu lado, os trabalhadores, aliados aos setores da burguesia e dos marcelinistas, concitavam a população à greve geral:

"Ao Povo do Maranhão.

A Federação Regional do Trabalho, reunida ontem, em sessão extraordinária... com a presença dos presidentes e representantes da União Operária Maranhense, União Fabril Maranhense, Grêmio dos Maquinistas, Centro Artístico Operário Maranhense, União da Marinha Mercante, União dos Foguistas, União Marítima, União do Pessoal da Alfândega, União Artística Naval, União Beneficente dos Trabalhadores, União dos Carpinteiros e Classes Correlativas, União dos Pequenos Mercadores, União dos Trabalhadores das Capatazias do Estado, União do Pessoal da Prensa, União dos Estivadores, União dos Sapateiros, União dos Operários da Construção Civil, Associação dos Retalhistas, União das Mulheres Trabalhadoras de São Luís, Sociedade dos Motorneiros, União dos Lavradores de Itapecuraíba, União dos Proprietários de Carros do Interior da Ilha, Sociedade de S. Roque, no João Paulo, com a solidariedade das classes conservadoras, tais como Associação Comercial, Centro Caixaerial, Associação dos Empregados no Comércio do Maranhão, tendo em vista a desconsideração que acabam de sofrer não merecendo resposta do Poder Central os inúmeros telegramas que lhe foram recentemente enviados pelas classes trabalhadoras e conservadoras acima enumeradas, as quais sintetizam a legítima expressão da soberania nacional, a vontade do Povo, houveram por bem decretar a greve geral.

E como a sua finalidade é fazer reinar absoluto silêncio nesta Capital, com a paralização do trabalho, na segunda etapa da greve hoje iniciada com o fechamento dos estabelecimentos industriais e do comércio a grosso, a qual será amanhã, terça-feira (dia 18), previne-se que neste dia amanhecerão fechados todos os estabelecimentos retalhistas e mercados públicos, motivo porque pedem, as referidas classes em greve, ao povo maranhense, para abastecer-se do necessário para dezoito de agosto, dia considerado de luto.

Avante, pois, maranhenses, pela honra e respeito da Soberania do Maranhão — Estado autônomo da Federação Brasileira" (51).

Na manhã do dia 18, com efeito, a cidade amanheceu paralizada, permanecendo assim o resto daquele dia.

À tarde, correu a notícia de que o comandante Aquino Correia, do 24 BC, teria recebido instrução do governo federal para depor Astolfo Serra e ocupar interinamente a interventoria. Esse fato determinou a concentração da massa popular em frente ao palácio do governo, de onde o padre interventor proferia constantes discursos para a multidão.

"Tendo conhecimento do comunicado do Ministério da Guerra ao comando do batalhão federal, o sr. Serra, a quem nenhuma comunicação viera, resolveu esperar ordens do ministro Oswaldo Aranha ou do sr. Getúlio Vargas.

Às 20 horas foi o comandante Aquino Correia... entender-se com o padre Serra em palácio... tendo ficado assentado que o comandante do 24 BC assumiria o governo.

Anunciou-se isso às 22,30 horas, e, efetivamente, assumiu a Interventoria do Estado, de ordem do Governo Provisório, o tenente-coronel Aquino Correia, que, ao ser empossado, em breve alocução, prometeu tudo fazer nos poucos dias de sua interinidade.

O Padre Astolfo Serra, por sua vez, discursando, declarou que não devia passar o governo, uma vez que a ordem tinha vindo para o tenente-coronel Aquino Correia, do Ministro da Guerra, de quem não recebia ordens.

No entanto, para evitar perturbações da ordem e para tranquilidade da população, resolveu passar o governo, pedindo ao povo que se recolhesse aos seus lares em calma" (52).

Encerrado o episódio da queda de Astolfo Serra no palácio, dirigiu-se este para a casa do comerciante Eden

Bessa, carregado por alguns populares e seguido por razoável número de pessoas. Na residência do comerciante, ainda haveria discursos.

"Já era reduzido o número de pessoas (em frente à casa para onde fora Astolfo Serra), quando assomou à rua um grupo de pessoas que se aproximaram dos adeptos do Padre Serra. Tiros, correias... Ficou ferido o cidadão Joaquim Furtado..." (53).

No dia seguinte (19 de agosto de 1931), a cidade amanheceu calma, com suas atividades normalizadas.

"O comércio reabriu. Os bondes começaram a trafegar às 7 e meia. A casa comercial Bessa & Cia. foi guardada por força embalada" (54).

Comentando a deposição do padre interventor, Tribuna assim se referiu àquela:

"Sob a influência dos efeitos perniciosos de uma crise contínua, viveu o Maranhão desde que o major Juarez Távora, mal inspirado pelo dr. Reis Perdigão, entendeu que esta unidade federativa podia ser governada pela mentalidade escassa do sr. Serra, sacerdote católico, cuja pureza de intenções sempre foi posta em dúvida... Felizmente entramos em nova era com a demissão do Padre Serra" (55).

Do seu lado, o jornal de Tarquínio Filho também comentou:

"O padre Serra, na azáfama de se conservar no poder, contrariando a vontade popular... não trepidou em lançar mão de todos os processos possíveis ao seu alcance, adotando como emblema do seu governo a perfídia, a calúnia e a intriga de baixo talão e inimagináveis espetáculos... como o adrede preparado apoio popular" (56).

Todavia, a queda de Astolfo Serra comporta outras considerações. Por ter constituído o seu governo uma tenta-

tiva de ruptura num sistema de relações em que a sociedade política se distanciava da sociedade civil, ao pretender o interventor aproximar-se dos vários setores desta última (embora em tal aproximação não se definisse a defesa de interesses econômicos concretos dos diferentes setores envolvidos, mas apenas a intenção de tais setores de participar — mesmo de forma marginal — do governo) rompia o padre interventor com um critério estabelecido pelo relacionamento entre a sociedade política com a sociedade civil, após outubro de 1930. Por essa razão, foi Astolfo Serra deposto do seu cargo.

É verdade que, naquela conjuntura, preparava—se o governo federal para redefinir o seu relacionamento com as interventorias, com vistas a submetê-las a um controle mais direto, conforme ficou evidenciado através da assinatura do Decreto federal nº 20.348, de 29 de agosto de 1931, o chamado "Código dos Interventores".

*

A primeira fase do ciclo revolucionário maranhense (a fase revolucionária — outubro de 1930/agosto de 1931) correspondeu, sem dúvida, a um período em que as forças oligárquicas ficaram afastadas do controle do aparelho estatal, no qual foram substituídas por um grupo que preten—dia reformar as relações entre o governo e os grupos sociais.

Para isso, entretanto, era preciso redefinir as funções do próprio aparato estatal, que se tornara centrali

zado e com ligeiras tendências intervencionistas, embora em setores não-produtivos.

Com efeito, pretendia o grupo vitorioso no episódio de 8 de outubro, eliminar do Estado o seu caráter de "comitê executivo" dos interesses de uma única classe, para ampliá-lo para toda a sociedade, embora as disponibilidades financeiros e a ausência de um projeto nessa direção obstaculizassem as pretensões do grupo que passou a controlar o aparelho de Estado.

Por outro lado, aquela pretensão esbarrou numa contradição que o grupo dirigente não podia superar: reduzira, em certo sentido, as amplas dimensões do poder político dos grupos oligárquicos ao retirar estes do controle dos aparatos estatais, mas não eliminara (nem era sua intenção) o controle exercido pelos grupos oligárquicos sobre o aparelho produtivo.

A prática do grupo que passou a controlar o aparelho de Estado, obviamente teve repercussões refletidas no campo do político: o isolamento desse grupo e o controle ponderavelmente centralizado do poder dos agentes que pretendiam apresentar-se na posição de "politicamente neutros", constituíram fatores que influenciaram a não-modificação das relações políticas entre as classes dominantes e as subalternas.

Do seu lado, como estas últimas não tiveram acenada qualquer possibilidade de ter sua participação ampliada no jogo político, nem de ter também alguns dos seus inte-

resses atendidos (não lograram efeito as medidas dos interventores sobre o controle dos preços de artigos de consumo popular, nem sobre a redução dos preços dos aluguêis), durante a fase revolucionária, permaneceram as classes subordinadas politicamente cooptados pelos grupos dominantes de antes do episódio de 8 de outubro.

Capítulo III - NOTAS

1. Boris FAUSTO (1976, pp. 109-113).

2. Entre eles, Décio SAES -- para quem

"A Revolução de Trinta operou a transformação do Estado Federal num Estado centralizado; do oligárquico num 'Estado de compromisso'" Décio SAES (1976, p. 11) e

Eli DINIZ, que admite ser

"correta a conclusão de que a Revolução de 30 não afetou de forma substancial a estrutura de dominação, como também atingiu certas prerrogativas básicas das elites tradicionais. Porém, esta constatação não nos autoriza a considerar conservador o saldo do processo revolucionário, descaracterizando o real significado das inovações postas em prática pela coalizão dominante, através da qual se expressaria este Estado de compromisso". Eli DINIZ (1978, p. 49).

3. Luiz Werneck VIANNA (1978, p. 135).

4. Entre outubro de 1930 e julho de 1935, o número de interventores por Estado foi variável, indicando frequentes substituições daqueles pelas mais variadas razões.

QUADRO 1

BRASIL - NÚMERO DE INTERVENTORES FEDERAIS SEGUNDO OS ESTADOS
1930/1935

| E S T A D O S | Número de interventores | | |
|---------------------|-------------------------|-----------|-------|
| | Total | Militares | Civis |
| Alagoas | 5 | 3 | 2 |
| Amazonas | 5 | 3 | 2 |
| Bahia | 3 | 1 | 2 |
| Ceará | 4 | 2 | 2 |
| Espírito Santo | 1 | 1 | - |
| Goiás | 1 | - | 1 |
| Maranhão | 4(*) | 3 | 1 |
| Mato Grosso | 6 | 2 | 4 |
| Minas Gerais | 3 | - | 3 |
| Pará | 1 | 1 | - |
| Paraíba | 2 | - | 2 |
| Paraná | 1 | - | 1 |
| Pernambuco | 1 | - | 1 |
| Piauí | 3 | 2 | 1 |
| Rio de Janeiro | 6 | 4 | 2 |
| Rio Grande do Norte | 6 | 4 | 2 |
| Rio Grande do Sul | 1 | - | 1 |
| Santa Catarina | 4 | 2 | 2 |
| São Paulo | 6 | 3 | 3 |
| Sergipe | 3 | 2 | 1 |
| Distrito Federal | 4 | - | 4 |

(*) Excluída a Junta Governativa e a curta interventoria de Reis Perdigão (novembro de 1930/janeiro de 1931)

Obs. Excluídos os governadores eleitos em 1935.

FONTE: Dados extraídos de Alzira Vargas do Amaral Peixoto (1960).

5. O referido decreto instituiu os Conselhos Consultivos nos Estados e nos municípios. Tais Conselhos eram, de certo modo, um aparelho incrustado nas administrações, a fim de permitir a participação das classes dominantes no governo. A maioria deles não chegou a funcionar, uma vez que os interventores raras vezes recorriam a eles. Os Conselhos teriam, enfim, a finalidade de exercer um certo controle sobre as medidas adotadas pelos interven-
tores.

Entre as medidas inclusas no "Código dos Interventores",

podem ser mencionadas: a proibição de contração de empréstimos externos pelos Estados; a proibição de criação de novos impostos; proibição do aumento dos tributos, etc. Ver transcrição do citado Decreto em Edgard CARONE (1975a, pp. 374-381).

6. O Combate, 10/10/30, p. 1.

7. A Ulen Company era uma empresa subsidiária de um grupo norte-americano que se instalou no Estado, em 1924 (no governo de Godofredo Viana), para explorar os serviços de água, energia elétrica e transportes urbanos (bondes elétricos) em São Luís. Também explorava essa empresa a prensagem do algodão.

8. Observe-se, os setores populares ligados ao marcelinismo não assimilariam sem críticas a exclusão desse grupo de um governo com o qual possuía certa identificação ideológica. Em outras palavras, marginalizar os marcelinistas seria infligir a estes o mesmo destino aplicado aos derrotados em 8 de outubro, com quem poderiam os marcelinistas se conciliar.

9. O Combate, 11/10/30, p. 1.

10. O Combate, 15/10/30, p. 1.

11. Na verdade, ainda na madrugada de 9 de outubro, Harry Isler, o gerente da Ulen, se dirigiu a Perdigão, no quartel do 24 BC, oferecendo-se para mandar consertar as instalações telefônicas e elétricas daquele, sendo preso logo ali por ordem de Perdigão. E mais: para humilhar ao americano, obrigou-o a desfilar pelas ruas da cidade "escortado por dois dos mais retintos soldados do 24BC, no evidente intuito de castigar os seus preconceitos racistas", na marcha para o palácio do governo, de onde o mandou para a Penitenciária. Algumas horas depois, teve que mandar libertá-lo, ao ser informado que Isler era o

agente consular do seu país na Capital. PERDIGÃO (1980: pp. 30-31).

12. Reis PERDIGÃO (1980, p. 48).

13. A não concessão do empréstimo revigorou, em Perdigão, certa concepção que este tinha sobre a Revolução de 30, ou seja, de que esta teria sido

"um movimento financiado por norte-americanos, empenhados, naquele tempo, em sobrepujar os capitais ingleses, tradicionalmente, preponderantes, na vida brasileira, desde a independência, em 1822". PERDIGÃO (1980, p. 31).

14. Magalhães de Almeida fez o relato do seu plano para Humberto de Campos:

"Sábado, 13 de outubro (de 1930): Eu pretendo chegar ao Maranhão à noite e fazer o desembarque fora, no litoral. Marcharei durante a noite para atacar a cidade por terra, antes do amanhecer. O navio de guerra em que eu for entrará nesse momento e fará seus disparos para amedrontar. Eu conto tomar a cidade de assalto". Humberto de CAMPOS (1954, II, p. 77).

Contudo, Magalhães de Almeida teve que desistir do seu plano, dado que a Junta Governativa ficou sabendo do seu intento, quando aquele ainda se encontrava a caminho de Belém. Dirigiu-se então a Junta por telegrama a Magalhães de Almeida, avisando-o que se tentasse executar o seu plano, algumas das lideranças do governo deposto — como o seu próprio filho (Arthur Henrique), Leonardo Maia e o "coronel" Antonio Brício de Araújo, que se encontravam presos — poderiam responder pelo ato de Magalhães de Almeida. Também outras pessoas da família deste, que se encontravam em São Luís, sofreriam as consequências.

Diante de tal ameaça, Magalhães de Almeida recuou do seu plano. Porém, prosseguiu sua viagem até a capital paraense, onde seria preso e mandado de volta para o Rio de Janeiro. Sobre esse episódio, consultar Hélio SILVA (1972, pp. 328-329).

15. Diário Oficial, 08/11/30, p. 1.

16. "Por determinação da Junta, foram expedidos diversos rá-

dios e providências no sentido de ser capturado o ex-governador do Maranhão e senador Magalhães de Almeida, que há dias, em avião, partiu desta Capital rumo ao Pará ... Ao que apurou a Junta, Magalhães de Almeida tem em seu poder dois mil contos dos cofres nacionais". O Combate, 05/11/30, p. 1.

18. Diário Oficial, 06/11/30, p. 7.

19. Observe-se, a condução do processo político maranhense fora delegada a Reis Perdigão por Juarez Távora, o que permitia àquele centralizar todas as decisões políticas do governo do Estado, em torno de si. Entretanto, pressões partidas do governo federal no sentido de ser imediatamente nomeado um interventor para substituir a Junta, vinham se tornando constantes depois que Vargas assumiu o governo, em 3 de novembro.

Conforme narra Perdigão, Juarez Távora, desde a nomeação da Junta, se opusera a essa medida, preferindo que o Governo fosse ocupado por um único agente:

"Como, segundo me disse ele (Juarez), o Governo Provisório já tencionava nomear 'interventores' para os Estados e, diante da minha firme negativa em aceitar essa investidura, o Capitão Juarez me pediu que apresentasse candidatos. Foi, então, que indiquei o nome do Major Luso Torres". Reis PERDIGÃO (1980, p. 35).

20. Luso Torres, embora no passado tivesse pertencido ao marcelinismo, contudo, não podia ser identificado como um integrante proeminente daquele grupo, dado que sua atuação política se conduzia de modo relativamente independente dentro do grupo marcelinista. Segundo ligeiro perfil traçado por Mário Meireles, Luso Torres era um militar

"de ilibado caráter e admirada cultura, veterano integrante da elite intelectual da terra... ex-prefeito de São Luís e ex-Deputado Estadual". Mário MEIRELES (1960, p. 351).

21. Diário Oficial, 15/11/30, p. 2.

22. O Imparcial, 22/11/30, p. 1.

23. O Imparcial, 22/11/30, p. 8.

24. O Imparcial, 26/11/30, p. 1.
25. Tribuna, 23/11/30, p. 1.
26. Médico e uma das mais influentes lideranças do antigo PR governista, Genésio Rego havia sido vice-presidente de Estado de Magalhães de Almeida. Pertencente a família de oligarcas de Pedreiras, que explorava múltiplas atividades econômicas (agricultura, indústrias de beneficiamento de arroz e algodão e comércio importador-exportador), Genésio Rego conseguia manter coeso, em torno de si, o grupo vencido em outubro de 30, sobretudo dada a ausência de Magalhães de Almeida, então respondendo a processo no Rio de Janeiro.
27. O Imparcial, 28/11/30, p. 1.
A voz da oligarquia se fazia ouvir pela primeira vez, depois do episódio de 8 de outubro, abordando tema político.
28. Sobre a questão dos alugueis, principalmente no Rio de Janeiro na segunda metade da década de vinte, consultar Edgard CARONE (1975, pp. 184-185).
29. Tribuna, 30/11/30, p. 8
30. Tribuna, 09/12/30, p. 8.
31. Idem, idem.
32. Idem, idem.
33. Ibidem, ibidem.
34. Tribuna, 11/12/30, p. 1.
35. "Nas raias de 1930 para 1931 o Ditador Dr. Getúlio Dornelles Vargas, embaraçado na escolha de um Interventor para o Governo do Maranhão, apelou para o sr. Arcebispo de São Luís (Dom Otaviano Pereira de Albuquerque), a fim de consentir na nomeação do Pe. Astolfo Serra para dirigir o nosso Estado, o qual então se achava licenciado na Diocese de Cafelândia, em São Paulo. Aquiesce o sr. D. Otaviano ao pedido do Chefe da Nação", Dom Felipe Conduru PACHECO (1969, p. 560).

36. Diário da Tarde, 01/01/31, p. 1.
37. Diário da Tarde, 07/01/31, p. 1.
38. O Imparcial, 09/01/31, pl. 1.
39. Idem, idem.
40. Diário Oficial, 15/01/31, p. 3.
41. Idem, idem.
42. Lino Machado, irmão de Marcelino Machado, com efeito, começou a substituir este na chefia do seu grupo, dado que Marcelino já havia se mudado definitivamente para o Rio de Janeiro, onde fora agraciado com um Cartório que lhe oferecera Vargas, pelo seu empenho na campanha eleitoral de março de 1930.
43. A explicação de Perdigão sobre seu rompimento com Astolfo Serra, além do exposto, incluiu outras razões:

"Traído pelo padre Astolfo Serra, que se mancomunara com a politicagem do Maranhão, eu entregava nas mãos de Jua rez Távora o cargo de Secretário Geral e passava à luta árdua para afastar-me das atividades do Governo Provisório, que havia criado... Acresce a circunstância de que, a meu respeito, os políticos decaídos do Maranhão, de mãos dadas com a CIA, que se alarmara com a prisão de Mister Isler e a ocupação da 'Ulen Management Company' pela Junta Governativa Revolucionária do Maranhão, havia intentado o boato de que eu havia proclamado uma 'República Comunista no Maranhão', notícia que foi publicada com estardalhaço em manchetes pelos principais jornais cariocas". Reis PERDIGÃO (1980, p. 43).
44. Diário Oficial, 20/04/31, p. 4.
45. Diário Oficial, 19/06/31, p. 3.
46. Diário Oficial, 01/07/31, p. 31.
47. Diário Oficial, 02/07/31, p. 3.
48. Diário Oficial, 03/07/31, p. 3.
49. Folha do Povo, 08/07/31, p. 1.
50. Em ofício dirigido a Tarquínio Filho, assim se expresseu o interventor:

"Ilmo. Sr. Dr. Tarquínio Lopes Filho.

Estais obrigado, a bem do crédito do meu governo, e de vossa dignidade, a, dentro do prazo de 48 horas, provar o que alegastes em vosso artigo publicado na edição de 8 de julho corrente, do vosso jornal 'Folha do Povo', sobre a falta de honestidade do Governo do Estado, quando entre outros fatos afirmais que o Governo distribui benefícios e graças com os dinheiros do erário público.

Ficam, para este fim, às vossas ordens, os livros do Tesouro do Estado, assim como a escrituração e documentos pertencentes à Caixa da Revolução. Saudações. Astolfo Serra, Interventor Federal". Diário Oficial, 14/07/31, p. 2.

51. O Combate, 17/08/31, p. 1.
52. O Imparcial, 20/08/31, p. 4.
53. Idem, idem.
54. Ibidem, ibidem.
55. Tribuna, 20/08/31, p. 3.
56. Folha do Povo, 19/08/31, p. 4.

Capítulo 4

O CICLO REVOLUCIONÁRIO MARANHENSE - II

A FASE TENENTISTA

Nos dois primeiros meses após a vitória nacional da coalização aliancista, os tenentes — como uma das forças que compunham o grupo dirigente — não conseguiam impor, perante os agentes civis desse grupo, a implementação das reformas que tinham por objetivo efetivar a liquidação da dominação oligárquica.

Analisando aquela conjuntura, Nelson Werneck Sodré entrevistou, no conflito entre as forças que integravam o grupo dirigente, as divergências de posições entre civis e militares quanto à implementação das reformas pretendidas por estes últimos:

"após a vitória, entre os elementos militares e mais avançados, ansiosos por reformas, e os elementos políticos e mais recuados, desejosos de assegurar o mínimo de alterações, resultaria numa derrota para os primeiros, porque, sem apoio em amplas massas e, particularmente no movimento operário, o Tenentismo esgotara as suas possibilidades. A Revolução de 1930 permitiu à burguesia ascensional, num primeiro lance, e com o apoio do Tenentismo, apoderar-se do Estado, utilizando-o em seguida para realizar as alterações que a interessavam, vigilante para não aprofundá-las" (1).

O esgotamento das possibilidades dos tenentes no sentido de fazer prevalecer os seus objetivos, entretanto, parece não ter sido causado apenas pelos fatores apontados

por N. W. Sodré (a não-formação de uma aliança dos tenentes com os setores populares e a resistência da burguesia às reformas), mas, antes, pelo fato de não possuírem os tenentes um programa que indicasse a defesa dos interesses econômicos e sociais das massas, de peso tão ponderáveis quanto o da ampliação da participação destas no jogo político (2).

Com efeito, dois meses depois de se encontrarem instalados no governo, os tenentes não haviam se definido quanto aos rumos a seguir. O motivo determinante da participação daquele grupo na revolução de 30 — a derrubada das oligarquias para viabilizar a implementação de reformas políticas que ampliassem a participação de largas parcelas dos setores subalternos no jogo político — todavia, não se fizera acompanhar de um programa com propostas econômicas definidas.

O depoimento de Agildo Barata sobre aqueles dois meses enfatiza a contradição experimentada pelos tenentes:

"Depois da deposição do Sr. W. Luiz, iria surgir uma conjuntura totalmente nova para os tenentes. Estes não tinham um programa, não possuíam uma doutrina, não tinham organização alguma e, a uní-los havia apenas o desejo de derrubar o Governo. Deposto esse, os tenentes ficariam aturdidos, atônitos e incapazes de conduzir os acontecimentos políticos" (3).

As principais medidas adotadas por Vargas logo após ter este assumido o Governo Provisório, em 3 de novembro, como a nomeação dos interventores para os vinte Estados e o Distrito Federal (4), cujos nomes foram indicados pelos te-

nentes e a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930), não alteravam a posição pouco definida dos tenentes no governo.

A própria criação da Delegacia Militar do Norte (5) constituíra um esforço dos tenentes, insatisfeitos com a ausência de iniciativas de Vargas para iniciar as reformas por eles pretendidas, conforme narra Agildo Barata:

"Foi durante esse período de instalação do Governo Provisório e ante a evidência da nenhuma disposição de Getúlio de enveredar por um caminho de reformas radicais e revolucionárias que alguns *tenentes*, inclusive eu, pensamos em organizar, para o Norte, uma governança autônoma e capaz de dar nova orientação à vitória tão tenazmente alcançada. Foi com essa intenção que me entreguei à tarefa de obter a criação da Delegacia... e de Juarez para exercer as tão esdrúxulas funções de algo assim como um supervisor da ação dos onze interventores dos Estados do Norte, uma espécie de autoridade intermediária entre o Governo Provisório Revolucionário (governo central) e os interventores dos Estados do Espírito Santo para o Norte" (6).

Por outro lado, todavia, a criação da Delegacia do Norte vinha apenas oficializar uma atividade que Juarez Távora já desempenhava na região desde a precipitação do movimento de outubro (7).

Contudo, a finalidade da Delegacia não se esgotava aí. Conforme observou Dulce Chaves Pandolfi, aquele órgão,

"cujo objetivo principal era alinhar o Norte à revolução, significava uma medida intervencionista e centralizadora que poderia, entretanto, representar uma maior autonomia para a região. Contu

do, além de ser uma concessão necessária ao tenentismo, este fato ficava minimizado na medida em que a criação desse poder paralelo estaria ocorrendo em uma região que há muito ocupava uma posição de subordinação" (8).

*

No caso maranhense, as interventorias tenentistas foram precedidas, conforme já se viu, por outras, civis e militares, anteriores à criação da Delegacia Militar do Norte. Assim, por exemplo, antes da designação do primeiro interventor-tenente para o Estado, ocuparam o governo deste a Junta Governativa Provisória (de 9 de outubro a 14 de novembro de 1930); o Major Luso Torres (15 a 28 de novembro de 1930), que assumiu a interventoria por designação do Governo Provisório; Reis Perdigão (29 de novembro de 1930 a 8 de janeiro de 1931) e Astolfo Serra (9 de janeiro a 18 de agosto de 1931), que seria designado pouco tempo depois de criado o "Vice-Reinado do Norte".

Tais interventores (excetuando-se a Junta Governativa), se bem que nomeados por Vargas, com a intermediação de Juarez Távora, todavia, foram indicados por Reis Perdigão, a quem fora delegado o controle do governo do Maranhão.

Essa delegação, contudo, perdeu eficácia ainda na interventoria de Astolfo Serra, por dois motivos: 1) pelo desligamento de Perdigão do governo, onde ocupava o cargo de Secretário da Interventoria; 2) pela decretação do "Código dos Interventores".

Tal decreto, que tinha por objetivo uniformizar a ação administrativa dos interventores, subordinava estes diretamente ao governo central, ficando eliminadas as intermediações entre este e os primeiros. Assim, com a vigência do referido decreto, tornava-se sem efeito a influência de Perdigão sobre o governo maranhense.

Com efeito, a partir da vigência do "Código dos Interventores", encerrou-se, no Maranhão, a fase revolucionária, para se iniciar a fase tenentista.

Ao contrário da fase revolucionária — cujos interventores eram nomeados segundo os critérios estabelecidos por Reis Perdigão, a nomeação dos interventores da fase tenentista obedeceu basicamente a três requisitos, que deviam ser preenchidos pelos nomes indicados para ocupar as interventorias dos Estados: 1) ser militar; 2) ser "estrangeiro" e 3) ser "politicamente neutro".

Como a indicação dos interventores — sobretudo para os Estados nordestinos — tornou-se tarefa confiada aos tenentes, decidiram-se estes por fixar-se nos requisitos indicados acima.

Por outro lado, como observou Dulce C. Pandolfi,

"a militarização das interventorias não era um pressuposto ideológico; diante de uma situação concreta, tornou-se uma condição necessária para implementar a chamada política revolucionária" (9).

Explicitando sucintamente os referidos requisitos,

tem-se o seguinte:

- 1) ser militar — significava entregar o poder de cada Estado a um agente não-civil, desde que identificado com o pensamento tenentista (10);
- 2) ser "estrangeiro" — significava, em suma, não ter o interventor nomeado nascido no Estado que ia governar; ou seja, procurava-se assegurar a não-ligação daquele com qualquer grupo político estadual, a fim de ser preservado o distanciamento entre a sociedade política e a sociedade civil no campo político;
- 3) ser "politicamente neutro" — este requisito, que decorria dos anteriores, significava, em última instância, estar o interventor com condições para garantir a centralização administrativa, que possibilitava o não-atendimento dos interesses de grupos políticos específicos dos Estados.

No caso nordestino, conforme apontou Dulce Pandolfi, esse requisito era fundamental para os objetivos tenentistas, sobretudo porque, segundo essa autora,

"realizar uma boa administração em regiões onde as condições objetivas eram precárias e o mando pessoal muito forte, tornava-se tarefa difícil" (11).

Assim, após a queda do padre Astolfo Serra, com quem se encerrou a fase revolucionária no Maranhão, iniciou

-se, naquele Estado, a fase tenentista.

4.1. A interventoria de Seroa da Mota (setembro de 1931 — fevereiro de 1933)

O primeiro interventor tenente nomeado para o Maranhão foi Seroa da Mota, que militara na Coluna Prestes e participara de outros episódios ligados ao movimento tenentista (12).

Antes de seguir do Rio de Janeiro para o Maranhão, Seroa da Mota cuidou de deixar explícito que não queria manifestações ou homenagens quando da sua chegada àquele Estado. Para tanto, solicitou ao interventor interino Aquino Correia (que destituíra Astolfo Serra) que mandasse suspendê-las:

"Comunico-vos que partirei amanhã... a fim de assumir a interventoria do Estado, designado que fui pelo Chefe do Governo provisório.

Ademais, sabedor que diversos cidadãos preparam manifestação por ocasião de minha chegada, peço-vos cientificar-lhes que sou avesso a tais manifestações de regozijo, impróprias ao meu feitio pessoal. Saudações. Seroa da Mota, Interventor Federal do Maranhão" (13).

Quando da sua posse — ocorrida em 8 de setembro de 1931 — Seroa da Mota concedeu rápida entrevista à imprensa, à qual declarou:

"No momento, nada posso dizer sobre o que vou fazer. Não posso ter um programa, porque não me candidatei a este posto. Fui designado e aceitei".

Indagado se tinha algum plano para desenvolver a economia do Estado, o novo interventor respondeu:

"Não o tenho! Não sou mago para melhorar, de pronto, as condições econômicas do Estado" (14).

Para auxiliá-lo no governo, Seroa da Mota não recrutou qualquer dos servidores estaduais; antes, trouxe consigo todos os agentes que seriam seus auxiliares diretos, inclusive o Secretário Geral da Interventoria.

Essa medida apontava para a intenção do interventor de não se envolver politicamente com qualquer grupo do Estado.

Os dois primeiros meses do governo de Seroa da Mota foram dedicados ao estudo das condições econômicas e sociais do Estado através da observação *in loco* do interventor em vários pontos do Maranhão, em viagem que durou mais de quarenta dias.

De tais estudos, Seroa da Mota escalou, entre as prioridades para a sua administração, a construção da rodovia Coroatá-Pedreiras, a qual tratou logo de iniciar. Essa rodovia se apresentava economicamente estratégica pela ponderável produção agrícola da região de Pedreiras (algodão, arroz, milho, feijão e babaçu), cujo escoamento auxiliaria

na expansão das exportações estaduais através da rede férrea que passava em Coroatá e, daí, para o porto de São Luís.

Com efeito, o município de Pedreiras, no vale do Mearim, apresentava-se como um dos de maior produção agrícola do Estado, não apenas pela fertilidade de suas terras, mas sobretudo porque entre 1910 e 1920 recebera o município razoável quantidade de migrantes de outros Estados nordestinos, que lá se instalaram na condição de posseiros, nas terras devolutas, ampliando a frente de expansão agrícola maranhense, naquele decênio (conforme os dados do Censo, a população de Pedreiras em 1920 era de 19.565 habitantes; em 1936, ela passaria para 26.179 habitantes).

Alegando constantemente a não-disponibilidade de tempo para tratar de assuntos políticos, Seroa da Mota frizava com frequência que somente lhe interessavam os problemas "técnicos" ligados à sua administração.

Durante o seu governo, poucas foram as nomeações que fizera, assim como também poucas foram as demissões. Centralizando a administração em torno de si e dos técnicos que levava consigo, recusava-se o interventor aproximar-se de qualquer grupo político do Estado, como também evitava que estes se aproximassem de si. O próprio Conselho Consultivo estadual era convocado apenas para cumprir formalidades (por exemplo, dar parecer sobre projetos já elaborados, aprovar o orçamento do Estado, ou dar parecer, sempre favorável, a certas medidas do interventor), mas jamais para opinar sobre questões do interesse deste, discutidas invariavelmente ao

nível dos seus auxiliares diretos.

Entretanto, do seu lado, distanciados do interventor, começaram os grupos políticos do Estado a se movimentar em torno da reorganização dos partidos, uma vez que, no final de 1931, a luta pela constitucionalização recrudesca, como o indicavam as pressões sobre Vargas que, inclusive, havia solicitado o apressamento na elaboração do Código Eleitoral (15).

Reis Perdigão, por exemplo — que não se aproximava de Seroa da Mota por divergir deste quanto à questão da constitucionalização — ainda em setembro de 1931 havia organizado a seção estadual da Liga Pró-Constituinte, a exemplo do que ocorria em quase todas as Unidades Federadas do país. Daquela seção, todavia, não participavam nem os "decaídos", nem os marcelinistas, nem os tarquinistas, mas apenas um pequeno grupo de jovens da pequena burguesia maranhense, sem militância política anterior, os quais passou Perdigão a liderar (16).

Quanto ao grupo do antigo PR governista, sua posição era de reservas diante de Seroa da Mota, que também não lhe concedia qualquer oportunidade de opinar sobre os assuntos do governo. Quando ocorria manifestar-se sobre o interventor, aquele grupo elogiava-lhe a administração que, na verdade, favorecia economicamente a alguns dos seus integrantes.

Expressou essa posição a entrevista do "coronel" José Cândido, senhor de terras e comerciante de Pedreiras, do

PR governista e ligado politicamente a Genésio Rego. Sua entrevista à imprensa derivou do fato de ter percorrido de automóvel, em tempo recorde, a Coroatã-Pedreiras. Após declarar que a estrada estava sendo construída com

"muito tino e experiência profissional",

afirmou:

"É sabido por lá (em Pedreiras) que o interventor Sr. Seroa da Mota não dá absolutamente agasalho às intrigas políticas de quem quer que seja, nem trabalha mesmo com partidarismo e sim com a administração. Isso arrefeceu grandemente o ardor e o entusiasmo dos capitães de todos os 'teams' políticos" (17).

Com efeito, o distanciamento do interventor dos grupos políticos do Estado não impedia que os oligarcas entrevissem no governo daquele, medidas que atendiam aos seus interesses econômicos, conforme estampava um jornal ligado ao antigo PR governista:

"Positivamente, o Sr. Seroa da Mota está no firme propósito de trabalhar pelo Maranhão... É uma afirmativa que pode ser emitida com a máxima segurança.

A eloqüência dos exemplos basta para dissipar quaisquer vacilações que, por ventura, ainda parem sobre o assunto.

O porto, os meios de transporte, a estrada de ferro Tocantina, a exportação de algodão, a colheita do babaçu, os couros refusados, as peles selecionadas, a diminuição dos impostos, o desenvolvimento das principais fontes de riqueza do Estado, a solução do magno problema da instrução,

etc. etc.; tudo isto vem atestar a extraordinária operosidade do ilustre militar.

Não há mesmo retórica a considerar, nem tampouco, lisonja, em asseverar que o intrépido revolucionário... tem cumprido com absoluta fidelidade a promessa feita aos nossos conterrâneos, de se tornar um legítimo maranhense, logo que tocasse no solo desta terra.

Vai muito bem, efetivamente, o nosso bravo capitão" (18).

Do seu lado, entretanto, os marcelinistas não optaram pela mesma posição dos integrantes do antigo PR governista em relação ao interventor. Assim, diante do apoio que os antigos magalhãesistas começaram a dispensar às medidas administrativas daquele, os integrantes do antigo PR oposicionista definiriam seu pensamento em relação a Seroa da Mota:

"Está decretada a falência da administração Seroa da Mota.

Escoaram-se já precisamente quatro meses de governo estéril, sem um traço, mesmo apagado, que evidencie a eficiência do inexperiente administrador. Nenhuma iniciativa elevada. Nem serviços públicos realizados. Nenhum problema estadual resolvido. Só decretos abstrusos e liberdades com os dinheiros públicos na majoração dos vencimentos da numerosa caravana dos sem trabalho que o Sr. Seroa da Mota nos passou como técnicos e estão enxertando nos fastos maranhenses uma página triste da história da República Velha, postergando formalmente os postulados liberais que nos levaram até a Revolução, para libertar o Estado da politicalha que volta a imperar no Palácio dos Leões.

(...) O Sr. Interventor suscetibilizou-se, de princípio, os naturais da terra e os que nela vivem integrados, trazendo de fora gente para os melhores cargos, como se aqui ninguém estivesse

ã altura da honra excelsa de auxiliar o seu governo. E, enchendo o Maranhão de gente estranha, não disse ao povo quem era o Secretário da Interventoria e as outras figuras do seu séquito" (19).

Essas críticas, além de definirem a posição dos marcelinistas em relação ao interventor, tinham por finalidade marcar a posição dos antigos perrepistas da oposição perante os demais grupos políticos e também perante os seus adeptos.

Do seu lado, os antigos perrepistas governistas, após a revolução, ficaram distanciados da sua liderança política mais importante, no caso, Magalhães de Almeida, que se encontrava retido no Rio de Janeiro, a responder a processo instaurado pelo governo federal. Essa ausência, contudo, não impediu que aquele grupo se mantivesse coeso em torno da chefia de Genésio Rego. Com efeito, a necessidade de preservação dessa coesão decorria, para esse grupo, nos últimos meses de 1931, da movimentação em favor da constitucionalização, à qual Seroa da Mota se opunha (20).

Dentre os grupos envolvidos no movimento da constitucionalização, no Estado, os marcelinistas apresentavam-se como os mais empenhados:

"A nação inteira, dos pampas ao rio-mar, só tem um anseio na hora marcante que vivemos: a reconstitucionalização deste país imenso em que vivemos.

(...) À frente da ditadura está o gaúcho insigne em quem se não sabe mais que admirar: se a prudência encantadora que revelou tantas vezes nas horas incertas da tempestade, se a bravura deci-

dida na hora exata das pejejas. Getúlio Vargas, o chefe supremo da Nação, é bem o ídolo dos seus conterrâneos.

(...) A Revolução enxotou do governo aquele que, num rebento de família, pensava perpetuar-se no Catete.

E já está finda sua missão (da revolução - JRCC).

Cuidemos da Constituinte!

Tudo pela reconstitucionalização do Brasil!

Eis a voz do nosso Estado.

Querem-na todos os seus filhos.

Só o Sr. Seroa da Mota está divorciado" (21)

Com efeito, logo depois de assinada a Lei Eleitoral (24 de fevereiro de 1932), arregimentaram-se os grupos políticos maranhenses para a reorganização dos seus antigos partidos.

Em abril de 1932, Magalhães de Almeida lançou manifesto, propondo a reorganização do antigo PR governista, ou seja, das mesmas forças que constituem o magalhãesismo:

"O Governo Provisório acaba de estabelecer o processo para a eleição dos membros da futura Constituinte... Na hora em que assim se anuncia a volta à Nação ao regime legal... nas proximidades do pleito que decidirá a reorganização nacional e os destinos do Brasil, não podemos todos nós, do Partido Republicano no Maranhão, quedar indiferentes aos direitos e obrigações que o passado dessa agremiação nos confere.

(...) Vitoriosa a revolução de 1930, nenhum dos meus correligionários criou a menor dificuldade

ao governo desde então inaugurado no Estado e na República. Fortalecidos pela consciência do dever cumprido, todos nós cruzamos os braços e, na hora amarga da provação, até nos rejubilamos silenciosos com a rigorosa devassa exercida sobre a administração pública estadual, porque estávamos certos de que seria a melhor maneira de confundir as aleivosas invectivas atiradas por alguns elementos locais contra os chefes que passaram pela presidência do estado, especialmente contra mim, que, Graças a Deus, sempre tudo fiz em prol da minha estremecida terra e posso agora, com a mesma dignidade com que compareci perante o Tribunal revolucionário, que unanimemente me absolveu, falar aos prezados amigos do Partido, sem qualquer constrangimento, fiel como tenho sido aos antigos compromissos dos quais sequer um momento desertei.

Sem repudiar pois, o meu passado e pronto a reenectar sua jornada, renovando-o nos ideais e nos homens, se a fidelidade às idéias o exigir, estou convencido de que o Partido deve reassumir o seu posto, que ainda agora legitimamente lhe cabe no movimento político que se inicia... Eis porque, concitando os meus amigos e correligionários a concorrerem para a boa ordem da administração estadual, auxiliando as autoridades em tudo quanto se torne necessário, sem disputar as locações, eu os convoco para que se aprestem a retomar a atividade política, reorganizando eficientemente o nosso partido" (22).

Era a mais poderosa voz política das oligarquias dirigindo-se a seus liderados. A conciliação com o governo representava, sem dúvida, uma proposta para neutralizar ou cooptar Seroa da Mota.

Com efeito, embora a militância política de Magalhães de Almeida tivesse se interrompido depois de outubro de 1930, no entanto, o seu afastamento do Estado não impediu que o seu grupo se mantivesse coeso, sob a liderança de Genésio Rego.

Por outro lado, os demais grupos partidos — dian

te da cessação das atividades partidárias entre outubro de 30 e os últimos meses do ano de 1931 — permaneceram unificados em torno dos seus princípios ideológicos. Assim, longe de levar tais grupos à dissolução, o estabelecimento de governos discricionários favoreceu a unidade interna de tais grupos, por terem sido os mesmos postos à margem do controle do aparelho estatal, sobretudo os marcelinistas e tarquinistas.

Todavia, é evidente que alguns atos daqueles governos tiveram a virtualidade de repercutir no pensamento e na prática de todos os grupos políticos maranhenses, que se apresentaram dispostos a adaptar-se ao "novo" jogo político, na luta que ia se abrir para a conquista do controle do aparelho estatal.

O programa do "novo" PR proposto por Magalhães de Almeida apontava para essa perspectiva; dado que se apresentava como

"um programa elevado, de acordo com as necessidades políticas e os ideais renovados pelo abalo profundo que a revolução produziu" (23).

Contudo, Magalhães de Almeida não conseguiria reorganizar o PR consoante a proposta de seu manifesto. As forças do antigo partido situacionista haviam se aliado a Genésio Rego, para fundar um "novo" partido, a União Republicana Maranhense — sem dúvida, o antigo PR com novo rótulo, dado que integrava esta o mesmo grupo dos magalhãesistas, embora sem a chefia de Magalhães de Almeida. A fim de

não cindir esse grupo, Magalhães de Almeida concorreu em abdicar da sua proposta e passou a integrar a União Republicana fundada por Genésio Rego. Recompuseram-se politicamente as antigas forças oligárquicas do Estado.

Sobre o seu partido, Genésio Rego afirmou:

"A União Republicana Maranhense organizou-se dentro de uma família bastante ampla e liberal, onde se possam irmanar todos os maranhenses; sem que se sintam constrangidos em virtude de credos políticos anteriores. Esse foi mesmo o fim para que se formou a União Republicana Maranhense" (24).

Entretanto, o partido fundado por Genésio Rego não conseguia superar algumas contradições ideológicas, apesar de ser integrado pelas mesmas forças que formavam o antigo PR governista. Entre tais contradições, avultava a sua posição em relação ao governo, dado que não era um partido do governo, nem também de oposição a este. Não era um partido da situação, porque, além de não ter entre os integrantes dos seus quadros qualquer representante daquele, não estava autorizado para expressar o pensamento oficial; por outro lado, não era da oposição, porque além de não criticar as políticas do governo, não se apresentava como alternativa para a substituição deste.

Era a União Republicana Maranhense, enfim, um partido das forças oligárquicas aliadas a um grupo burguês do Estado, que desejava reconquistar o controle do aparelho estatal.

Aquela contradição apontava, ainda, para a relativa dificuldade dos seus integrantes para se organizarem como um partido, dado que pretendiam manter a mesma estrutura do grupo-partido — o "partido de patronagem", descrito por Max Weber ⁽²⁵⁾ — visto que pretendiam reproduzir a mesma forma de constituição dos seus "círculos internos", quanto ao modo de articulação com as classes subalternas (manipulação eleitoral do campesinato — que permanecia sob o mandonismo dos chefes políticos locais — e a cooptação de parcelas dos setores médios e populares urbanos.

Os programas do PR proposto por Magalhães de Almeida e da URM não diferiam: independência da magistratura, melhoria do ensino, liberalismo econômico, modernização do aparelho produtivo do Estado, etc., indicando que esse grupo havia incorporado algumas das propostas formuladas pelo grupo que se instalara no governo do país após outubro de 30 (Os programas do PR apresentados por Magalhães de Almeida e da URM encontram-se nos Anexos 1 e 2).

Comentando o aparecimento do partido organizado por Genésio Rego, os marcelinistas assim se manifestaram sobre o mesmo:

"Dizem os jornais de hoje que se fundou ontem... um novo partido, que foi batizado, ao nascer, com o nome de União Republicana Maranhense. Figuram no programa da nável agremiação, que surge dos escombros da Velha República, estas questões palpitantes — constitucionalização, verdade eleitoral, problema social e assuntos regionais.

Pelos nomes que lhe constituem o diretório, nota-se que os incorporadores da União Republicana Ma

ranhense, arrependidos dos erros cometidos quando punham e dispunham do governo, estão dispostos a vida nova.

(...) A gente que vai dirigir a URM é velha, mas pode ter processos novos" (26).

Do seu lado, Seroa da Mota não se envolvia no movimento de reorganização partidária. Não interferia em favor de qualquer grupo político, preferindo manifestar-se sobre seu governo.

Pronunciando-se pela primeira vez através de longa entrevista concedida à Tribuna, que, embora sendo um jornal controlado por um grupo ligado a Magalhães de Almeida, não fazia oposição ao interventor, Seroa da Mota fez um demonstrativo da sua administração e expôs sua posição política naquela conjuntura marcada pela reorganização partidária:

"O capitão Seroa da Mota fez, então, relato minucioso das demarches que empreendeu na capital federal, junto aos poderes da República, particularizando os casos mais importantes, que constituíam sua máxima preocupação.

(...) S. Exa. falou sobre a profilaxia rural, que estava exigindo a atenção e uma pronta atuação por parte da governança do Estado.

Atingia — disse, somente a 150 contos a doação que conseguiu para esse departamento público (...). Dessa importância, já se achava à disposição dos poderes estaduais, a parcela de 75 contos".

Quanto à dívida flutuante do Estado,

"Falou (que) a depressão das nossas forças econômicas não nos permitia saldá-la. A União não po

de, por seu turno, ... aparelhar-nos com os recursos necessários para o pagamento integral des se débito. Conseguiu, entretanto, alguma coisa. O Banco do Brasil abre, em favor do Maranhão, o crédito de 3.000 contos.

(...) Para a construção do ramal Coroatá-Pedreiras, foi destinada a quantia de 900 contos. À medida que se exigirem maiores dispêndios, serão abertos novos créditos.

(...) Os 1.600 da São Luís-Teresina — Para doação de 1.600 contos à São Luís-Teresina, S. Exa. não poupou esforços.

(...) Com relação à instrução pública, o interventor maranhense disse do propósito em que se encontra de imprimir uma remodelação na Escola de Aprendizes Artífices. Para esse fim... conseguiu a promessa de passar aquele estabelecimento educacional para a administração do Estado, que receberia então uma verba suficiente para o seu integral funcionamento.

(...) Fazem parte dos seus planos administrativos a criação de um internato na Escola Normal, para o fim de facilitar a instrução das alunas domiciliadas no interior do Estado, e a de três postos de profilaxia na zona sertaneja.

(...) Relativamente ao momento político nacional, falou longamente sobre a fundação do Clube 3 de Outubro, a que se filiou.

Começou, porém, a se desinteressar daquela agremiação, desde que ela passou a manifestar tendências para se converter em partido político" (27).

A política econômica de Seroa da Mota não contrariava os interesses das oligarquias nem da burguesia maranhense, sobretudo porque, além de tomar medidas que ampliavam os ganhos daquelas classes, não incluía propostas de transformação da estrutura produtiva existente no Estado.

Com efeito, embora não tivesse incluído entre os

seus auxiliares diretos qualquer agente ligado aos grupos locais, entretanto, não realizou demissões, não aumentou os impostos do comércio (setor preferido pelos governantes para o aumento da tributação) até um certo período do seu governo, nem fez perseguições aos marcelinistas que o criticavam constantemente através de seu jornal. Efetivamente, a concepção de "neutralidade política" no pensamento de Seroa da Mota incluía, além da não-eleição e proteção a qualquer grupo político, a concomitante não-perseguição a outro ou outros.

Todavia, quando foram divulgadas as respostas ao questionário enviado por Juarez Távora para ser respondido pela Associação Comercial (esse questionário — que fora remetido por Juarez a todas as Associações Comerciais dos Estados da área de circunscrição da Delegacia Militar do Norte — constava de uma consulta que Juarez fizera às Associações sobre a atuação dos interventores dos respectivos Estados e a posição dos integrantes destas sobre a Constituinte), as relações de Seroa da Mota com aquela Associação se modificaram (28).

Os quesitos constantes do referido questionário eram os seguintes:

- "a) Julga estar o atual Interventor nesse Estado desincumbindo-se satisfatoriamente da missão administrativa que lhe foi confiada?
- b) Julga que a coletividade desse Estado tem motivos para esperar de tal governo discricionário novos benefícios?

c) Ou julga que essa mesma coletividade teria mais a lucrar com a volta do País ao regime constitucional?" (29).

Ao primeiro e segundo quesitos, a Associação Comercial respondeu:

"O Capitão Seroa da Mota... chegando aqui a 8 de setembro último, dirigiu-se imediatamente para o interior do Estado, onde se demorou cerca de quarenta dias, e de lá voltando, em 24 de outubro findo, recolheu-se ao seu Gabinete no Palácio do Governo, longe, portanto, do contato direto com as classes conservadoras, cujas aspirações não tem procurado conhecer, pelo menos nas suas respectivas fontes, aqui na Capital do Estado. E, quer com a presença do Sr. Interventor, quer na sua ausência, os interesses do Estado têm sido julgados pelos seus diversos auxiliares, estranhos ao meio e desconhecedores das nossas necessidades vitais; e com a gestão de alguns desses auxiliares, para dizer toda a verdade, muito tem sentido o Maranhão".

Quanto ao último quesito, a resposta foi a seguinte:

"Pode a Associação Comercial garantir que o pensamento da maioria dos elementos que compõe as classes que representa é um único: a Constituinte deve vir quanto antes, para evitar males futuros quanto os que vêm se verificando em todo o país" (30).

Quando tais respostas foram divulgadas (no final de maio de 1932) o

"Interventor e seu secretariado passaram a deixar sem resposta os ofícios da Associação Comercial, numa atitude de franca hostilidade" (31).

A partir desse incidente, por ordem de Seroa da Mota, passaram a ser taxados os sacos que retornavam ao Estado, para serem reutilizados na exportação dos produtos estaduais. Tais sacos, que até então não haviam sido submetidos a qualquer taxaço, passaram a ser incluídos na categoria de "produtos importados" e submetidos ao imposto específico.

A referida taxaço foi criticada pela Associação, que se dirigiu ao Conselho Consultivo Estadual e a autoridades federais, tentando eliminá-la, não o conseguindo.

As respostas da Associação ao questionário de Jua rez Távora indicaram, sem dúvida, a posição dos grupos dominantes maranhenses (que compreendiam setores oligárquicos aliados à burguesia estadual), contrários à preservação do controle do aparelho estatal por um grupo que não conseguiam controlar. Com efeito, embora as políticas implementadas por Seroa da Mota não contrariassem os interesses econômicos das classes dominantes do Estado, todavia, as medidas por ele adotadas não resultavam de consultas a esses grupos. Ou seja, dado que a execução das políticas do interventor corria à revelia dos mesmos, não admitiam estes a continuidade de um governo, no qual não podiam interferir.

Indicavam tais respostas, enfim, que esses grupos não mais admitiam a continuidade da combinação de sua situação de classe dominante com a sua exclusão do controle do aparelho de Estado.

Do seu lado, percebeu o interventor que os inte-

grantes da Associação Comercial não reconheciam o critério que estava adotando em defesa dos seus próprios interesses, desde que não havia implementado medidas visando a redução da sua taxa de lucros. Porém, esta era uma perspectiva que reduzia a dimensão de uma questão eminentemente política, resumida em relações conflitivas surgidas entre o governo e o mais poderoso grupo de pressão das classes dominantes do Estado.

Os conflitos entre Seroa da Mota e a Associação se intensificaram quando esta foi informada de que o orçamento do Estado para o exercício de 1933 fora elaborado sem sua participação, dado que era norma de todos os governos, até então, consultá-la sobre aquele documento.

Conforme narra Viveiros:

"Vinhã assim as relações inamistosas entre a Interventoria Federal e o órgão representativo do comércio maranhense. Agravou-lhe a situação a lei orçamentaria para o ano de 1933, elaborada sem ser ouvida a Associação Comercial e majorando a receita de 13.425 contos para 14.643, que os financistas da terra calculavam atingir a cifra dos 18.000 contos" (32).

Sobre essa questão, dirigiu-se a Associação a Juarez Távora, então integrando a Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda (33). Juarez, entretanto, informou que somente daria o seu parecer depois de ouvido o interventor, que comunicou àquele encontrar-se sem condições de deixar o Estado no final do exercício, pedindo então a Juarez que o convocasse depois dos

dias iniciais de janeiro de 1933.

Com a transferência de Juarez Távora para a pasta do Ministério da Agricultura (em 21 de dezembro de 1932), o caso da consulta da Associação passou para outro relator na Comissão de Estudos do Ministério da Fazenda, que pediu prazo para se pronunciar.

Em fevereiro de 1933, finalmente, seguiu Seroa da Mota para o Rio de Janeiro, tendo deixado em seu lugar o Secretário da Interventoria. Nesse mesmo mês, Seroa da Mota renunciou ao seu cargo perante o próprio Getúlio Vargas.

Com a nomeação de um interventor interino, a Revista da Associação Comercial publicou um artigo intitulado "Novos Rumos para o Maranhão". Seu teor era o seguinte:

"Desde o dia 30 de abril último o Governo do Maranhão está entregue ao ilustre maranhense Coronel Álvaro Jansen Serra Lima Saldanha.

A substituição do Sr. Seroa da Mota pelo maranhense ilustre... significa um fato digno de registro, notadamente nesta página, onde os legítimos interesses das classes conservadoras encontram sempre o abrigo que a elevação dos seus princípios tanto reclamam.

Entre o Sr. Seroa da Mota e as classes conservadoras, representadas pelo seu lídimo órgão — a Associação Comercial — abriu-se um vácuo que a boa razão dificilmente pode compreender.

Responde por aquele gesto inexplicável do Sr. Seroa da Mota, feio crime que, no seu conceito, a Casa do Comércio perpetrou: — o de haver sido sincera, o de haver tido uma atitude retilínea, quando, respondendo aos quesitos que o Major Juarez Távora, então delegado do Norte, lhe dirigira, afirmou desassombradamente que aquele interventor não estava se desincumbindo satisfatória-

mente da missão administrativa que lhe fora confiada; que a coletividade maranhense não tinha motivos para esperar daquele governo discricionário novos benefícios e que essa mesma coletividade de tinha mais a lucrar com a volta imediata do país ao regime constitucional" (34).

*

As divergências entre Seroa da Mota e a Associação Comercial, derivadas das respostas desta ao questionário de Juarez Távora tiveram certa repercussão entre os grupos políticos do Estado, sobretudo os marcelinistas, que mantinham sua oposição ao interventor:

"A Associação Comercial continua a honrar a nobre classe que representa, defendendo conscientemente os altos interesses que são os do próprio Estado. A altivez com que falou ao país, respondendo à consulta do major Juarez Távora, sobre a ação do interventor Seroa da Mota, aumentou-lhe o prestígio no seio do povo maranhense.

Realmente, o Sr. Seroa da Mota, em vez de abandonar o cargo que exerce contra a vontade manifesta de todo o Maranhão... tomou o alvitre chocante de aproveitar a posição em que se encontra, para beneficiar a sua caravana... não dá audiências públicas... não toma em consideração as reclamações que lhe endereça a importante agremiação em defesa da classe de que é órgão legítimo.

(...) Foi o que se verificou no caso dos sacos usados... O governo taxou esse artigo. A Associação Comercial reclamou. O interventor deu de ombros. O Conselho Consultivo entendeu que a solução do caso cabia ao governo" (35).

Formavam os marcelinistas, com efeito, uma força de oposição dos setores oligárquicos e burgueses a Seroa da

Mota. Todavia, não se aliava esse grupo a Reis Perdigão, tam bém opositor do interventor.

Por outro lado, a oposição dos marcelinistas não ultrapassava os limites do Estado; ou seja, esse grupo apoiava a política de Vargas, enquanto se opunha internamente ao interventor.

No manifesto que Marcelino Machado lançou em maio de 1932 objetivando a reorganização do antigo PR oposicionista, observou o signatário daquele documento político:

"Representamos no Estado o único partido que sobreviveu à derrota do regime deposto e, praticamente, o único nele existente, como o provam os últimos acontecimentos, defendendo-lhe os brios e interesses sem condescendência nem contemporizações com o poder".

E prosseguia, afirmando que o "novo" PR deveria conter

"os princípios de uma democracia republicana, mas precisa de ser reajustado com as idéias mais modernas que a Revolução veio colocar em via de execução no Brasil e reorganizado no seu mecanismo funcional" (36).

O objetivo do chefe do marcelinismo era reagrupar os antigos integrantes e adeptos do seu grupo-partido, a fim de enfrentar as forças oligárquicas agrupadas na URM, os tarquinistas — indecisos ante a ausência de uma orientação vinda do núcleo nacional do tenentismo, cindido em grupos favoráveis e contrários à Constituinte — e a Perdigão, também sem posição definida diante da cisão dos tenentes

quanto ao fim da ditadura. É verdade que Perdigão havia fundado um partido — o Partido Revolucionário Maranhense — porém jamais o registraria.

Assim, a partir da segunda metade de 1932, preparavam-se para defrontar-se nas eleições para a Constituinte federal — marcadas para o ano seguinte — os mesmos grupos que, na República Velha, dominavam a cena política maranhense e lutavam pela conquista do controle do aparelho de Estado.

Definindo-se em torno da

"prática leal e sincera do regime republicano democrático, de modo que os Governos se organizem por emanção da vontade livre do povo",

conforme o Artigo 2º dos seus Estatutos, o programa do "novo" PR marcelinista era de conteúdo tão liberal quanto a URM dos "decaídos" ⁽³⁶⁾ (transcrição do programa desse partido encontra-se no Anexo 3).

Comparando-se o programa do PR marcelinista com o da URM (Anexo 2), poder-se-á inferir que ambos se aproximam tanto quanto à preservação da economia pré-capitalista do Estado, como quanto aos propósitos de manutenção das instituições políticas democrático-liberais.

Quanto aos tarquinistas, sua posição na cena política estadual somente ficaria definida após a realização do I Congresso Nacional Revolucionário, ocorrida no Rio de Janeiro, entre 15 e 25 de novembro de 1932, do qual resultou

a criação do Partido Socialista Brasileiro (37).

Com efeito, dado que Seroa da Mota se mantinha na posição irredutível de participar do processo de reorganização partidária, coube aos tarquinistas fundar a seção estadual do PSB, ao contrário de outros Estados, onde os interventores participaram da organização e fundação dos Partidos Socialistas estaduais.

Assim, reunidos em casa de Tarquínio Filho, em 10 de dezembro de 1932, foi fundado o PSB do Maranhão, formado pelas antigas lideranças que continuavam sob a chefia daquele líder juntamente com

"vários cidadãos do nosso meio social, representantes das classes laboriosas da Federação Regional do Trabalho e de sindicatos, vultos políticos e profissionais, os quais compareceram espontaneamente à reunião para lançarem as bases de uma organização política partidária neste Estado, de acordo com os ideais revolucionários e as velhas aspirações da pátria brasileira" (38).

Na ocasião, falando aos presentes, Tarquínio Filho disse que, com a fundação do Partido Socialista,

"não se tratava de implantar no Brasil nenhuma forma de socialismo extremada, nem outra qualquer de radicalismo, incompatível com a situação nacional (mas) de se tornar a representação nacional genuinamente do povo e das classes" (39).

Do seu Diretório, presidido por Tarquínio Lopes, faziam parte os integrantes do antigo PD estadual.

Embora não representasse uma reconstituição do an

tigo PD, o PS maranhense procurava reproduzir, no Estado, a tendência "socialista" que havia predominado nas decisões do Congresso pela ala tenentista em maioria naquele encontro. Contudo, a igualar o PD ao PS estadual, havia a continuidade de vinculação do grupo tarquinista ao pensamento e à prática política do tenentismo (embora não mais uma frente ou bloco ideologicamente coeso no final de 1932), da ala então liderada por Juarez Távora. E, ainda quanto às antigas características do PD, preservou o PS a oposição aos grupos oligárquicos maranhenses.

No seu programa (Anexo 4) — que refletia a mesma tendência do PSB nacional — constavam propostas de conteúdo liberal razoavelmente aproximadas dos partidos dos seus opositores oligárquicos no Estado.

Cumprе observar, as críticas aos programas do PSB nacional e dos PSs estaduais partiram de alguns dos participantes do I Congresso Nacional Revolucionário, que os denominaram de "socialismo róseo", por omitirem inteiramente as questões agrária e anti-imperialista. Entre aqueles críticos, incluiu-se Reis Perdigão.

Em manifesto através do qual definiu sua posição em relação à tese que prevaleceu no Congresso (a criação de um Partido Socialista), Perdigão declarou que

"os revolucionários maranhenses esperavam que do Congresso... saísse uma linha política definida para a Revolução Brasileira. Por isso, aderimos ao Congresso. E, fiéis aos princípios socialistas... enviamos àquela Assembléia o nosso ponto

de vista... considerando o movimento revolucionário do Brasil do tipo agrário e anti-imperialista.

Sugerimos medidas a tomar, no sentido de ser reivindicada, pelas massas camponesas, a posse da terra e rompidas as algemas da exploração estrangeira".

E prosseguia:

"Num manifesto em que apresenta o esboço de um programa de 'tendências socialistas', propõe, para coordenar as forças revolucionárias do país, a organização de um Partido Socialista eclético, que participa de todas as tonalidades de cor do socialismo, sem se definir por nenhuma, nem firmar, claramente, dessa inaudita mistura, uma nota de colorido inédito.

(os congressistas) não disseram o que queriam, e, muito menos o que pensavam. E... não é crível... que uma assembléia de revolucionários... tivesse firmado um manifesto que prega a adoção de um hilarante 'socialismo róseo', em que trabalhadores e patrões, organizados e em perfeita harmonia, embora os segundos continuem explorando os primeiros, vivam encantados estes com os lucros fartos, e, aqueles, com a amarga necessidade.

(...) Esperamos a 'palavra de ordem' do Congresso Revolucionário. Ela nos veio de tal maneira confusa e refusada, que, apenas nos causou profunda decepção. Por isso, resolvemos orientar-nos pelas nossas próprias convicções" (40).

Com esse manifesto, Perdigão rompia suas ligações políticas com a corrente predominante no movimento tenentista, fracionado em correntes ideológicas diversas a partir do final do referido Congresso.

E, extinguindo o Partido Revolucionário Maranhense por ele criado (o qual nem chegou a registrar), Perdigão

fundou o Partido Socialista Radical, cujo programa (Anexo 5) era o único que propunha transformações estruturais, dentre os partidos maranhenses organizados naquela conjuntura.

Com efeito, o programa do partido de Perdigão apresentava propostas de transformações radicais em níveis bem mais profundos que o PSB nacional e o PS de Tarquínio Filho.

A existência desses dois partidos originados de uma mesma vertente (no caso, o movimento tenentista), punha a lume a cisão dos grupos identificados com a orientação desse movimento, no Estado, reproduzindo, ao nível local, alguns traços do desmembramento político-ideológico do tenentismo ao nível nacional.

Desse modo, cindido em duas correntes que não se conciliavam (Perdigão com seu grupo e os tarquinistas), a facção tenentista no Maranhão deixava em aberto, um certo espaço para a movimentação política dos oligarcas, que preservaram o seu "histórico" antagonismo, divididos entre os marcelinistas e os unionistas liderados por Genésio Rego.

*

Além da movimentação político-partidária e da continuidade do conflito entre Seroa da Mota e a Associação Comercial, o final do ano de 1932 registrou a movimentação dos operários têxteis do Estado, que se mobilizaram para poder fazer prevalecer os dispositivos do Decreto 21.364, de 4 de maio de 1932, que fixava a jornada dos trabalhadores na in-

dústria em 8 horas de trabalho diário ou 48 semanais, sem redução dos salários.

O movimento dos operários se iniciou em 30 de dezembro daquele ano, com a paralização de quatro fábricas de tecidos da Capital — Camboa do Mato, Santa Amélia, São Luís e Fabril —, por se recusarem os proprietários destas a cumprir o referido decreto.

Entendiam aqueles proprietários que, para cumprir a legislação, podiam adotar a jornada de oito horas, porém com a redução dos salários e, ainda, que podiam dividir as 48 horas semanais conforme seus interesses, ou seja, os operários trabalhariam quantidades de horas variáveis, determinadas pelos proprietários.

No segundo dia da greve, os diretores da Federação Regional do Trabalho e do Sindicato Têxtil dirigiram-se a Seroa da Mota, a fim de comunicar a este a posição dos operários e solicitar-lhe que intercedesse a favor dos mesmos. Comunicou-lhes o interventor que nada podia fazer, dado que o tratamento da questão era de competência exclusiva do governo federal; por outro lado, que havia informado ao Ministro do Trabalho, Salgado Filho, sobre o movimento, tendo solicitado a este tratar do caso. Informou ainda à comissão de operários, que também não tomaria qualquer atitude no sentido de reprimir seu movimento, mas que o conduzissem pacificamente e que a repressão somente seria por ele autorizada em caso de perturbação ou por determinação do governo federal.

Respondeu a comissão ao interventor que a greve ia continuar, cessando somente quando os patrões se decidissem em cumprir a legislação, conforme a Federação e o Sindicato haviam declarado à imprensa (41).

No terceiro dia de greve, os proprietários das indústrias dirigiram-se a Seroa da Mota, para informar a este que o Decreto 21.364 não podia ser cumprido por ser contra-ditório. Por isso, aguardavam instruções mais esclarecedoras do Ministério do Trabalho, dado que a legislação não podia ser cumprida de modo uniforme pelas fábricas, uma vez que o fornecimento de energia elétrica era constantemente interrompido, parализando a produção, que precisava ser com-pensada. Ademais, a maioria dos operários era diarista e suas tarefas deviam ser combinadas com as dos mensalistas e dos tarefeiros. Desse modo, podiam cumprir a legislação no ítem referente às 48 horas semanais, que distribuiriam de acordo com a divisão do trabalho nas fábricas. Esse critério, todavia, prejudicaria os diaristas, pois somente os requisitariam quando necessitados pela "linha de produção".

Comunicaram ainda ao interventor que haviam con-sultado o Ministério do Trabalho, pedindo esclarecimentos sobre o detalhamento do referido decreto.

A exposição dos patrões, Seroa da Mota respondeu que, conforme havia comunicado aos operários, continuava a aguardar a resposta do Ministério do Trabalho, não lhe com-petindo deliberar sobre a questão.

No quarto dia da greve, sem que qualquer das par-

tes tivesse recebido qualquer comunicado do governo federal, os patrões solicitaram o retorno dos operários ao trabalho, através da seguinte proposta:

- "a) Fábrica Santa Amélia — trabalhará 9 horas durante cinco dias ou durante 6 dias, se os operários preferirem. Nenhum operário será dispensado por motivo da greve;
- b) Camboa — trabalhará 8 horas diárias, durante 6 dias;
- c) Fabril — trabalhará 8 horas por dia, com diaristas, com a faculdade de trabalhar durante 5 dias, no máximo, por semana, mais um ou duas horas, nas seguintes condições: o diarista percebendo cada hora extraordinária na proporção do que ganhar por 1 hora das 8 normais; os de tarefa, pelo que produzirem a mais nessas horas extraordinárias;
- d) São Luís — trabalhará 9 horas diárias durante 5 dias se os operários assim preferirem. O pessoal de batedores e cargas, a fim de não ser prejudicado, terá o seu salário aumentado. Nenhum empregado será despedido por motivo da greve" (42).

Em resposta a essa proposta, os operários divulgaram a seguinte nota:

"O operariado, não sendo obrigado a trabalhar mais do que 8 horas por dia, aceitará as tabelas formuladas pelos diretores das fábricas, ficando porém estes comprometidos a fazerem os seus estabelecimentos darem aviso, todos os dias, no momento em que se completarem as 8 horas. Deste aviso em diante, trabalharão os operários que quiserem continuar. Não haverá redução de salários" (43).

Responderam os patrões que iriam apreciar a proposta dos operários.

Nesse mesmo dia (02 de janeiro de 1933) os operários, reunidos na Federação Regional do Trabalho, receberam comissões de outras categorias de trabalhadores que lhes informaram estarem solidárias com a greve e propuseram a decretação da generalização da mesma, caso os patrões não aceitassem o cumprimento do decreto, e também da proposta dos operários. As categorias que prestaram apoio aos operários têxteis foram as seguintes: Sindicato dos Ferradores Cândido Mendes, Sindicato da Construção Civil, União dos Sapateiros, União dos Carpinteiros, União Fabril Maranhense, Sindicato dos Tipógrafos, União dos Pequenos Mercadores, União Artística Naval, Centro Artístico e Operário e Associação das Mulheres Trabalhadoras. Quanto à Associação dos Empregados no Comércio, presente ao encontro, opuseram-se seus representantes à decretação da greve geral,

"pois os comerciários não tinham motivo para rebelar-se contra o comércio, uma vez que reconheciam existir a melhor boa vontade dos comerciantes de observar rigorosamente a lei das 8 horas, aguardando apenas que o Sr. Prefeito Municipal regulamentasse e fiscalizasse. Entretanto... a Associação dos Empregados do Comércio estava hipotecando seu apoio moral, oferecendo-se para servir de mediadora, para o que empregaria os seus melhores esforços" (44).

Ao término da reunião, as diversas categorias de trabalhadores saíram em passeata pelas ruas da cidade, proclamando o apoio da população em favor das 8 horas de trabalho. Não se registrou qualquer repressão policial à passeata.

No quinto dia consecutivo da greve (3 de janeiro de 1933), os patrões informaram que aceitavam a proposta dos operários. Estas, porém, avisaram-lhes que não concordavam com as propostas das fábricas Santa Amélia e São Luís e que, caso estas não seguissem o mesmo que propuseram a Camboa e a Fabril, a greve continuaria. Em resposta, os proprietários da Santa Amélia e da São Luís informaram que somente poderiam alterar sua decisão de acordo com o que determinasse o Ministério do Trabalho, para onde fora enviada a consulta.

Isto posto, os operários da Camboa e da Fabril, em solidariedade aos da Santa Amélia e São Luís, só retornariam ao trabalho depois de resolvida a questão que envolvia estas duas últimas. E a greve continuou.

No décimo segundo dia da greve (10 de janeiro), manifestou-se o Ministério do Trabalho, dirigindo-se ao interventor Seroa da Mota, através do seguinte telegrama:

"O Decreto 21.364 fixou o dia de trabalho em 8 horas, ou 48 horas semanais, sem determinar com isso a diminuição dos salários. Se o patrão, para base de duração do serviço de 45 horas, tomou a semana e não o dia, logo se verifica que é obrigado a pagar o global da semana, trabalhe o operário 5 ou 4 dias. Quando o serviço é por hora, a solução difere. Seria contra-senso que a lei de amparo aos operários viesse prejudicá-los. Saudações. Salgado Filho" (45).

O telegrama do Ministro pôs fim ao conflito entre os operários e os patrões, por terem sido estes obrigados a cumprir o decreto. No dia 11 de janeiro os operários volta

ram às fábricas. A greve durou doze dias consecutivos e não se registrou qualquer repressão da polícia ao movimento.

Quanto a Seroa da Mota — que permanecia favorável à continuidade do regime ditatorial — poucos dias depois da ocorrência da greve dos operários têxteis, decidiu enviar carta a Getúlio Vargas, solicitando a demissão do seu cargo,

"por ser contrário ao pleito que se vai realizar a 3 de maio próximo, por julgá-lo inoportuno (e que) caso o governo venha a perder as eleições, a Constituinte não terá validade" (46).

Assim, quando se dirigiu para o Rio de Janeiro, a fim de solucionar a questão do orçamento maranhense para o exercício de 1933, que se encontrava ainda pendente na Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda, foi chamado ao Ministério da Justiça para explicar sua posição em relação à carta enviada a Vargas, que pretendia conservá-lo na interventoria.

Diante do Ministro Antunes Maciel, reiterou Seroa da Mota a sua divergência quanto à realização das eleições para a Constituinte. E mais:

"declarou que não tinha condições de supervisionar eleições contra as quais se opunha. Por isso, insistia em deixar o governo, antes que aquelas eleições se realizassem" (47).

Com efeito, no dia 2 de fevereiro, sem haver retornado ao Maranhão, Seroa da Mota renunciou à interventoria—

ria, através de comunicação apresentada pessoalmente a Getúlio Vargas.

O Secretário Geral da Interventoria, que havia ficado no Maranhão, respondendo pelo expediente da interventoria, teve que entregar o cargo para o interventor interino, coronel Álvaro Jansen Saldanha, no dia 10 de fevereiro de 1933, portanto, uma semana depois de Seroa da Mota ter renunciado. A equipe de auxiliares levada por Seroa da Mota para o Estado, com a posse de Álvaro Saldanha, retornou, inteira, para o Rio de Janeiro.

O governo de Álvaro Saldanha, porém, teve pouca duração; apenas o tempo suficiente para a realização das eleições para a Constituinte Federal (3 de maio de 1933), para ser logo depois substituído pelo Capitão Antônio Martins de Almeida que, como Seroa da Mota, havia militado no movimento tenentista.

4.2. As eleições de 1933 para a Constituinte Federal no Maranhão

As eleições de 3 de maio de 1933 para a Constituinte Federal foram realizadas, no Maranhão, sob a interventoria interina do coronel Álvaro Saldanha. Por outro lado, constituíram a oportunidade para as populações maranhenses darem o seu veredicto sobre o curso da revolução no Estado.

Ao nível dos partidos, nenhum destes teve, entre

os seus candidatos, qualquer liderança ligada à administração estadual.

Com efeito, a disposição de Seroa da Mota de não participar do processo de organização partidária — por discordar das eleições para a Constituinte Federal — terminou por deixar que os grupos políticos do Estado se organizassem à revelia do governo. E, como o coronel Saldanha — que o sucedeu interinamente na interventoria — também não se moveu em direção de qualquer dos partidos envolvidos na campanha eleitoral, os antigos grupos políticos maranhenses partiram para aquelas eleições com candidatos que representavam apenas os seus interesses.

Assim, os partidos que se apresentaram aquelas eleições se caracterizaram por uma posição ideológica descomprometida em relação ao governo estadual, tanto ao nível do grupo da URM, dos marcelinistas, como dos tarquinistas. Reis Perdigão, que não chegou a registrar o seu Partido Socialista Radical, concorreu àquelas eleições como candidato avulso.

Para concorrer na disputa de sete vagas destinadas aos representantes maranhenses na Constituinte, apresentaram-se os seguintes partidos:

- 1 - União Republicana Maranhense (URM) — partido que congregava o antigo grupo oligárquico dirigente do PR, representava as forças políticas "decaídas", com um programa ajustado a algumas das medidas econômicas, sociais e polí-

ticas implementadas no pós 30 pelo governo central. Garantindo a preservação das formas de exploração econômica pré-capitalistas no Estado através de seu programa, esse grupo pretendia recorrer à manipulação eleitoral dos mesmos setores sociais, a exemplo do que realizava na República Velha, dos quais extraía apoio eleitoral (Vide Anexo 2).

Com relação ao governo, mantinham os unionistas uma posição ambígua, dado que não se apresentavam como um partido representativo deste, mas também não constituíam oposição de facto quer ao governo estadual, quer ao governo federal.

2 - Partido Republicano (PR) — recomposição do antigo PR oposicionista, compreendia os mesmos integrantes deste. Posto à margem do controle do aparelho estatal após ter participado por pouco tempo do governo instalado depois de outubro de 1930, enfrentava esse grupo a contradição de se constituir em força de oposição aos interventores — excetuando-se durante a interventoria de Astolfo Serra —, ao mesmo tempo em que se apresentava como aliado político do governo federal.

Com um programa que não se distanciava muito de certas propostas da Plataforma da Aliança Liberal (particularmente quanto às instituições jurídico-políticas), esse

partido recorria à obtenção do apoio eleitoral da mesma "clientela" que, no passado, sustentara-o eleitoralmente, no caso, a maior parcela das classes médias do Estado e os setores populares de São Luís.

3 - Partido Socialista Brasileiro (PSB) — Secção estadual do PS nacional, compreendia o mesmo grupo que, antes de outubro de 30, integrava o PD maranhense, chefiado por Tarquínio Filho. Distanciado de alguns dos interventores que governaram o Estado (Reis Perdigão e Astolfo Serra), o grupo "socialista" não representava também o pensamento político do último interventor que governara o Estado (Seroa da Mota), embora constituísse, ao nível do Maranhão, o grupo que representava o pensamento de uma fração do tenentismo nacional, no caso, os tenentes do governo federal (48).

A substituição da sigla do PD pelo PS representou, na verdade, apenas uma mudança formal, dado que o pensamento e a prática política do grupo tarquinista se submetera a poucas modificações, embora na nova conjuntura eleitoral não se apresentasse como partido de oposição, quer ao governo federal, quer ao governo estadual, nem também podia ser apontado como "braço armado" de parcela das classes médias do Estado. Permanecendo na condição de oposição à URM e ao PR, entretanto, o PS maranhense não podia postular a posição de partido situacionista, uma vez que, além de não se encontrar no governo (ou seja, integrando o grupo dirigente), não in-

cluía nos seus quadros qualquer agente deste. E, menos ainda, encontrava-se autorizado para representá-lo ideologicamente.

4 - Liga Eleitoral Católica (LEC) — Partido que se formou integrado por lideranças pertencentes a grupos políticos diversos, como Costa Fernandes (da URM), Gerson Correia Marques e Trayahú Moreira (do Partido Republicano) e Abelardo Lobo (do PSB). Por essa razão, não se apresentava como um partido de linha ideológica definida, dado que, no Maranhão, a LEC reproduzia os mesmos traços que definiram a sua organização original, ou seja, o de um aparelho político que, conforme observou Luiz Werneck Vianna, "apenas uma Liga", não se constituía um partido político semelhante aos que integravam o sistema partidário brasileiro na aquela conjuntura. Ainda conforme aquele autor, a LEC

"proclamava-se que não se queria reconhecer como parte de um todo, mas definir, isso sim, seu caráter transpartidário — a rigor supra partidário — e influir sobre o conjunto do *corpus* político" (49).

Isto posto, como os diversos interventores que governaram o Estado depois de outubro de 1930 não tiveram condições para introduzir elementos capazes de alterar o perfil econômico do Maranhão, por limitações de natureza diversa (a

reduzida capacidade econômico-financeira do próprio Estado para incentivar políticas de industrialização ou de modernização da agricultura; ausência de uma classe burguesa com capital suficientemente acumulado para investir, de modo associado ao Estado (ou não) em setores modernos e a própria acomodação dessa classe às políticas econômicas que o Estado mantinha), os antigos grupos dominantes continuaram a ocupar toda a cena política maranhense e se recompor com a mesma clientela que, antes da revolução, lhes concedia apoio eleitoral.

Por outro lado, no período 1930/33, nenhum interventor chegou a implementar políticas que atendessem aos interesses econômicos das classes médias (entre estes, a ampliação da administração para absorver mais contingentes dessas classes), como também dos setores populares urbanos. Quanto à massa camponesa, não foi esta atingida por qualquer medida dos governos revolucionários em seu favor.

Contudo, quanto aos setores subalternos urbanos, apenas o proletariado era atingido pelos benefícios derivados da legislação trabalhista de Vargas (50). Nesse sentido, a figura de Vargas adquiriu dimensão relevante para esses setores mais que qualquer outro líder identificado com a revolução, tanto ao nível nacional, quanto estadual.

E mais: como não havia no Maranhão liderança que representasse Vargas, tiveram os setores subalternos que apoiar os grupos políticos tradicionais, embora os marcelinistas tentassem postular a posição de facção identificada

com Getúlio, não o conseguindo, porque não incluíam no seu discurso, nem no programa de seu partido, a defesa explícita da legislação trabalhista, "pedra de toque" da política de Vargas como Governo Provisório, para aqueles setores.

*

Para a disputa das sete cadeiras a que tinha direito o Maranhão na Assembléia Nacional Constituinte, os partidos registrados concorreram com os seguintes candidatos, segundo as profissões:

Maranhão - Relação dos candidatos à Assembléia Nacional Constituinte, segundo os partidos e as profissões.
Eleições de 3 de maio de 1933.

| PARTIDOS/CANDIDATOS | PROFISSÕES |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. <u>U.R.M.</u> | |
| Magalhães de Almeida | oficial da Marinha |
| Costa Fernandes | médico |
| Manoel J. Moraes Rego | comerciante |
| Djalma Marques | médico |
| Pereira Júnior | criador |
| Godofredo Viana | advogado |
| Wilson Soares | func. público |
| 2. <u>P.R.</u> | |
| Lino Machado | médico |
| Adolfo Soares Filho | magistrado aposentado |
| Carlos Humberto Reis | professor |
| Máximo Ferreira | advogado |
| Raimundo Cantanhede | oficial da Marinha |
| Othon Maranhão | comerciante |
| Trayahú Moreira | advogado |
| 3. <u>P.S.B.</u> | |
| Ruy Almeida | militar |

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| Tarquínio Lopes Filho | médico |
| Carvalho Guimarães | advogado |
| Rodrigo Teixeira | magistrado aposentado |
| Benedito Vasconcelos | magistrado aposentado |
| Abelardo Cunha Lobo | advogado |
| José Ribamar Leite | químico industrial |

4. L.E.C.

| | |
|------------------------|------------------|
| João Cunha | advogado |
| Couto Fernandes | engenheiro civil |
| Trayahú Moreira | advogado |
| Abelardo Cunha Lobo | advogado |
| Gerson Correia Marques | comerciante |
| Costa Fernandes | médico |
| Raimundo de Lima | médico |

5. Candidatos avulsos

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| Abelardo Cunha Lobo | advogado |
| Raul Pereira | advogado |
| Georgiano Gonçalves | magistrado aposentado |
| Astolfo Serra | sacerdote |
| Raimundo Valle Sobrinho | advogado |
| Bonifácio Carvalho | oficial da Marinha |
| Cândido Serra | marceneiro |
| Reis Perdigão | jornalista |
| Lucília Reis | professora |

Fonte: Gazeta Eleitoral, 29/04/33, pp. 9-11.

Das candidaturas relacionadas acima, chamam a atenção as de Astolfo Serra (que não se registrou nem pelo PR nem pela LEC) e Reis Perdigão, que não se apresentara pelo Partido Socialista Radical, dado que não registrara este.

Conforme os dados da relação acima, as profissões dos candidatos podem ser sintetizadas conforme a tabela abaixo:

Tabela VI

Maranhão - Profissões dos candidatos à Assembléia Nacional
Constituinte por partido político — Eleições
de 3 de maio de 1933

| Profissões | Total | Partidos - Quantidade | | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------|----|-----|-----|---------|
| | | URM | PR | PSB | LEC | Avulsos |
| Advogado | 11 | 1 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| Médico | 6 | 2 | 1 | 1 | 2 | - |
| Magistrado aposentado | 4 | - | 1 | 2 | - | 1 |
| Militar | 4 | 1 | 1 | 1 | - | 1 |
| Comerciante | 3 | 1 | 1 | - | 1 | - |
| Professor | 2 | - | 1 | - | - | 1 |
| Criador | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Engenheiro civil | 1 | - | - | - | 1 | - |
| Funcionário público | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Jornalista | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Marceneiro | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Químico industrial | 1 | - | - | 1 | - | - |
| Sacerdote | 1 | - | - | - | - | 1 |

Fonte: Gazeta Eleitoral, 29/04/33, pp. 9-11.

Aquelas eleições se processaram com algumas fraudes no interior, embora em escala mais reduzida que nos pleitos realizados durante a Primeira República.

Saiu vitorioso o Partido Republicano marcelinista, que conseguiu eleger cinco deputados, contra apenas dois eleitos da União Republicana Maranhense.

Na verdade, aquelas eleições ainda representaram

uma disputa político-eleitoral entre as antigas facções oligárquicas, como na época anterior à revolução de 30, por controlarem os partidos desses grupos a maioria do eleitorado, como o evidenciaram os seus resultados, constantes na Tabela seguinte.

Tabela VII

Maranhão - Candidatos eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte, segundo os partidos e o número de votos. Eleições de 3 de maio de 1933

| Candidatos | Partidos | Nº de votos |
|-----------------------------|----------|-------------|
| 1. Lino Machado* | PR | 3.031 |
| 2. Magalhães de Almeida* | URM | 2.678 |
| 3. Trayahú Moreira** | PR/LEC | 3.939 |
| 4. Costa Fernandes** | URM | 3.685 |
| 5. Carlos H. Reis** | PR | 3.529 |
| 6. Adolfo Soares Filho** | PR | 3.505 |
| 7. Raimundo F. Cantanhede** | PR | 3.440 |

Fonte: Diário Oficial, 17/06/33, p. 11.

* Candidatos eleitos no primeiro turno, ou seja, que de imediato superaram o quociente eleitoral (1.276 votos).

** Candidatos eleitos no segundo turno.

Nos resultados dos dois turnos, os dez candidatos mais votados foram os seguintes:

Tabela VIII

Maranhão - Relação dos dez candidatos mais votados por partido para a Assembléia Nacional Constituinte. Eleições de 3 de maio de 1933

| 1º TURNO | |
|----------------------------------|---------|
| Candidatos/Partido | Votação |
| 1. Lino Machado (PR) | 3.031 |
| 2. Magalhães de Almeida (URM) | 2.678 |
| 3. João B. Cunha (LEC) | 945 |
| 4. Astolfo Serra (Av.) | 835 |
| 5. Ruy Almeida (PSB) | 634 |
| 6. Raimundo Valle Sobrinho (Av.) | 167 |
| 7. Reis Perdigão (Av.) | 141 |
| 8. J. Carvalho (Av.) | 120 |
| 9. Tarquínio Lopes Filho (PSB) | 57 |
| 10. Raul Pereira (Av.) | 53 |
| 2º TURNO | |
| 1. Lino Machado (PR) | 3.969 |
| 2. Trayahú Moreira (PR/LEC) | 3.939 |
| 3. Costa Fernandes (URM) | 3.685 |
| 4. Carlos H. Reis (PR) | 3.529 |
| 5. A. Soares Filho (PR) | 3.505 |
| 6. Raimundo Cantanhede (PR) | 3.440 |
| 7. Godofredo Viana (URM) | 3.044 |
| 8. Wilson Soares (URM) | 2.983 |
| 9. Magalhães de Almeida (URM) | 2.938 |
| 10. Máximo Ferreira (PR) | 2.928 |

Dos dados das Tabelas VII e VIII, ressaltam:

- 1) a disputa eleitoral continuou entre os antigos oligárquicos;
- 2) o PSB de Tarquínio Lopes não elegeu um representante sequer, além deste ter recebido votação muito baixa;
- 3) a votação obtida por Linho Machado, a maior de todas, e também a votação destinada aos candidatos marcelinistas.

Ressaltam ainda os poucos votos recebidos por Reis Perdigão e Astolfo Serra.

Em certo sentido, os resultados daquelas eleições indicaram a recusa do voto popular para candidatos identifi- cados tanto com a revolução, como com as interventorias (so- bretudo, Astolfo Serra e Reis Perdigão), apontando também a preferência do eleitorado pelos candidatos que se opuseram ostensivamente aos interventores, como os marcelinistas.

A vitória eleitoral dos marcelinistas foi comen- tada pelo jornal pertencente a esse grupo do seguinte modo:

"O pleito de 3 de maio honra o novo regime pela maneira por que se procedeu na maioria dos Esta- dos. Na nossa terra, apesar das irregularidades do alistamento no interior do Estado, bastou que houvesse liberdade no dia da eleição para que o povo manifestasse a sua vontade, que se concreti- zou na vitória do Partido Republicano.

(...) O Partido Republicano, sem poder fazer pro- paganda de espécie alguma, sem ter a liberdade de pregar um cartaz, sem fazer um comício, ao

passo que os engrossadores de todos os tempos, os unionistas, para a exploração da nossa terra, pe la subserviência ao poder, aqueles que a tudo se submetem para tirar vantagens políticas e pessoais do delegado do governo central, cuidaram ativamente na remontagem da guitarra eleitoral de antanho.

(...) O Partido Republicano foi às urnas, enquadrando sua velha guarda os elementos sãos e novos da nossa terra, desajudado por qualquer elemento estranho, antes, prejudicado, depurado por candidatos avulsos e ligas ocasionais.

(...) O Partido Republicano, lutando com dificuldades sem conta, que não tinham os elementos dos outros partidos... em 7 representantes elegeu cinco" (51).

Todavia, comprovada a ocorrência de fraude em sete secções, foram as mesmas anuladas e realizadas (somente nestas secções) eleições suplementares, resultando que os marcelinistas perderam um dos seus deputados eleitos (Raimundo Frazão Cantanhede) para a URM, que elegeu Godofredo Viana.

Diante desse fato, a composição partidária da representação maranhense na Constituinte foi modificada: o PR continuou com a maioria (quatro representantes), mas os unionistas aumentaram sua bancada de dois para três deputados.

Contudo, o grupo político efetivamente derrotado naquelas eleições foi o tarquinista. Analisando os resultados das mesmas, o jornal de Tarquínio Filho comentou em seu editorial:

"Fundado em 9 de fevereiro do corrente ano, o Partido Socialista Brasileiro trouxe um programa de atuação local, em que se procura atender as pri-

mordiais exigências da vida maranhense, não com idéias vagas, indecisas, de simples efeito declamatório, mas evidentemente, com sugestões infismáveis, compromissos positivos e medidas de caráter objetivo real.

Da sua organização, à efetividade do pleito... menos de três meses distaram.

Posto que a nova organização partidária surgisse de correntes revolucionárias conhecidas no Estado, para que em todo este ela se pudesse impor, sem o favor do prestígio governamental, claro está que mister será tempo, grande esforço, intensa e constante propaganda. Sabem todos quanto a gente maranhense vai em descrença das atitudes políticas. Para ela a vitória é sempre de quem dispõe da administração local.

(...) Os revolucionários que chamaram a si a responsabilidade do Partido Socialista Brasileiro no Maranhão, todos eles sempre estiveram na situação deposta em 1930 em oposicionismo permanente. Com a nova República, posto que solidários com a situação revolucionária no Estado, verdade é que, por fim, esses revolucionários, fora do prestígio oficial, até hoje fazem política ideológica, apelando apenas para a sinceridade de seus propósitos.

O alistamento de emergência começara estando em grande avanço os velhos partidos, que há anos contam no Estado com fortes elementos nas administrações estadual e federal e na justiça.

O Partido Socialista, portanto, propunha-se a enfrentar forças poderosamente amparadas... O alistamento se fez com grandes falhas e em muitos lugares com desconcertante parcialismo.

Dessa forma, a votação obtida pelo Partido Socialista foi, apesar de tudo, confortadora.

(...) Até o nome — socialismo — serviu para com ele trazer em confusão o juízo do povo inculto. Era o comunismo, a propriedade e a família ameaçadas em seus fundamentos.

(...) Tudo isso, porém, há de passar. O povo, afinal, compreenderá as intenções ocultas dessas manobras desleais e dará razão a quem tiver.

(...) A Revolução, não haja dúvida, chegará aos seus fins patrióticos inconfundíveis" (52).

4.3. A interventoria de Martins de Almeida (29 de junho de 1933 - 22 de junho de 1935)

Após a divulgação dos primeiros resultados das eleições para a Constituinte, tornava-se evidente a vitória das antigas forças oligárquicas agrupadas no PR e na URM.

O grupo que, a rigor, era identificado com o representante da revolução no Estado, no caso, os tarquinistas, questionava-se sobre os desdobramentos daquela no Maranhão, após constatar que a votação recebida pelos candidatos do seu partido era insignificante:

"O que fez a Revolução no Maranhão?

Nada de novo. Não se conheceu os seus rumos.

A administração não sofreu alteração de vulto... depois do movimento glorioso de 30.

(...) A Revolução tem sido infeliz no Maranhão. Ela conta com elementos de valor, homens experimentados na oposição tenaz há muitos anos, sempre revoltados contra os abusos, as malversações, as irresponsabilidades e os prejuízos das dominações do passado.

No Estado, o veterano dos Partidos revolucionários que é este que o Dr. Tarquínio Filho chefia com pertinência, lealdade e confiança em seus ideais, apesar de jamais merecer qualquer prestígio dos governos revolucionários entre nós, não pode ser acusado de nenhuma irresponsabilidade na marcha dos negócios públicos.

(...) Se no Maranhão tudo continua mal ou pior do que outrora, à Revolução não cabe culpa. No Maranhão ela apenas operou em luta armada e tem sido sempre ludibriada nos seus intuitos ávidos e verdadeiros" (53).

As observações dos tarquinistas indicavam a perple

xidade desse grupo diante da incapacidade dos interventores que governaram o Estado para executar medidas que reduzissem o poder eleitoral das classes dominantes frente aos diversos grupos subalternos do Estado, como o evidenciavam os resultados eleitorais de 1933.

E, colocando em dúvida a ideologia dos interventores que até então haviam governado o Estado, aproveitavam a oportunidade em que o governo central ia se definir em torno do nome do próximo interventor para analisar a "neutralidade política" destes:

"O Maranhão ainda está longe de haver experimentado um governo propriamente revolucionário, um governo que deixe firmado na consciência de todos os que são responsáveis pelos negócios públicos, de que os tempos mudaram, os costumes hão de mudar também e a Revolução se fez para que as coisas não continuem como eram.

Uma revolução não se agita nem se realiza para que as administrações apresentem algumas obras materiais — um mercado, uma rodovia, etc.

Os feitos morais são os únicos apreciáveis num grande momento nacional.

O Maranhão não pôde ainda ter confiança nesses governos.

Governo revolucionário alheio à política revolucionária é governo reacionário.

Não pode servir à Revolução quem não... veja a necessidade de transformações radicais no ambiente político do país.

(...) Enfim, a velha república no Maranhão já desapareceu, já cedeu lugar à nova República...

É lícito duvidar" (54).

Enquanto os grupos políticos do Estado estavam com suas atenções dirigidas para a apuração das eleições para a Constituinte — que, na verdade, iriam definir as facções que efetivamente contavam com o apoio eleitoral das massas, além de constituírem uma avaliação destas sobre a própria revolução de 30 —, os setores populares de São Luís iniciaram outro movimento grevista, no final de maio de 1933.

A greve envolveu os sapateiros — operários das fábricas de calçados — que desejavam aumento dos seus salários.

Iniciada no dia 26 daquele mês, no dia 30 a greve continuava, sem que os proprietários das fábricas manifestassem a intenção de atender à reivindicação dos seus operários.

Na edição do dia 30, o Combate noticiava:

"Continua sem solução a greve dos sapateiros. Segundo fomos informados, a Federação Regional, caso não se realize o acordo, decretará greve geral, com o apoio de todos os sindicatos proletários. (...) O governo deve voltar as suas vistas para este caso, fazendo o possível para promover um acordo entre as partes" (55).

No dia 31 foi decretada a greve geral. O interventor interino Álvaro Saldanha

"propôs um acordo para a terminação da greve após entendimento com a Associação dos Industriais de Calçados e o presidente da Federação Regional do Trabalho.

(...) Dessa reunião, ficou resolvido o seguinte:

- 1º) Suspensão imediata da greve;
- 2º) Nomeação de uma comissão mista composta de membros das Associações Industriais e do Sindicato dos Sapateiros, para conciliar os interesses dos seus e dos outros, na fabricação de calçados, organizando nesse sentido as tabelas de remuneração de serviços;
- 3º) Esta comissão compor-se-á de seis membros, sendo 3 de cada uma das corporações acima citadas.

(...) Tudo estava neste ponto, quando o governo foi cientificado de que os sapateiros... não aceitavam mais aquela proposta" (56).

E a greve continuou, envolvendo todas as categorias de trabalhadores, que declaravam só se encerrar o movimento quando os patrões assegurassem aceitar as propostas de aumento reivindicadas pelos sapateiros. No dia 31 de maio houve várias manifestações de grupos de operários em vários pontos da cidade (comícios e passeatas).

Na noite de 1º de junho os patrões informaram ao Sindicato dos Sapateiros que concordavam com o aumento solicitado pela categoria. Após isto, encerrava-se a greve geral dos trabalhadores de São Luís, iniciada no dia 31 de maio.

Também como a greve geral ocorrida na passagem de 1932 para 1933 em São Luís, o movimento que tinha os sapateiros como a categoria mobilizadora não foi reprimido por ordem do interventor.

A movimentação da pequena classe operária de São Luís, entretanto, apontava para a existência de uma solida-

riedade entre as diversas categorias profissionais integrantes do proletariado, fator até então pouco comum antes da ocorrência da revolução de 30. Com efeito, a legislação trabalhista de Vargas parecia ser captada pelos setores proletários como um conjunto de medidas que apontavam para o fortalecimento da política reivindicatória da classe, a qual passava a incorporar ao seu processo de lutas conquistas até então pouco conhecidas.

Entretanto, naquela conjuntura, a classe operária maranhense não se apresentava organizada em torno de um partido que a representasse perante os demais setores da sociedade na defesa dos seus interesses, orientando-as nas suas lutas.

Com efeito, permanecendo cooptada pelos partidos dos grupos dominantes, entretanto, começava a classe operária do Estado a se manifestar politicamente como classe muito mais em decorrência de uma legislação que parecia protegê-la da exploração do capital, que de outro fator qualquer.

Assim, dada a ausência de um partido que a orientasse nas suas lutas, retirando destas o caráter acidental, restava-lhe apenas manifestar-se espontaneamente, esgotando-se os seus conflitos contra os capitalistas uma vez atendidas as suas reivindicações.

Todavia, o Partido Socialista Radical, de Perdição, poderia preencher alguns requisitos das aspirações do proletariado maranhense, sobretudo por incluir em seu programa questões de interesse político-ideológico e econômico-so

cial dos trabalhadores. Porém, dado que aquele líder não se articulava com o proletariado do Estado, além de ter sua militância vinculada ao curso da revolução no Maranhão (numa primeira instância percebida pelos setores subalternos a través das ações dos interventores), preferiam os trabalhadores continuar a conceder apoio eleitoral aos partidos dos grupos dominantes. (É verdade que a apreciação das expectativas das classes populares em torno do PSR se torna difícil de realizar, uma vez que Perdigão não registrou o seu partido — o que impediu este de apresentar candidatos à Constituinte; contudo, a inexpressiva votação obtida por Perdigão nas eleições de maio de 1933 indica a recusa do apoio eleitoral daquelas classes a esse líder).

*

A imediata conjuntura pós-eleitoral apresentava alguns indicadores de inquietação política no Estado. Do lado dos grupos políticos, os tarquinistas continuavam com suas críticas aos desdobramentos da revolução no Maranhão, cujo alvo principal era a atuação dos interventores; do lado da classe operária, vinha esta manifestando algum grau de solidariedade, como ficara demonstrado na greve dos trabalhadores têxteis e, mais recentemente, a que envolvera os sapateiros.

Por isso, Vargas decidiu de imediato nomear o novo interventor para aquele Estado.

Com efeito, no dia 3 de junho de 1933, a imprensa

noticiava o nome do novo interventor:

"Foi nomeado por decreto de ontem, do Governo Central, interventor federal do Maranhão, o Capitão Antônio Martins de Almeida.

O Sr. Martins de Almeida é capitão do Exército e atualmente exerce, interinamente, a interventoria do Piauí" (57).

Como Seroa da Mota, Martins de Almeida preenchia os requisitos exigidos para a designação dos interventores dos Estados nortistas: militar, "estrangeiro" e "politicamente neutro".

Ligado ao movimento tenentista, Martins de Almeida integrava o corpo de oficiais instrutores do Colégio Militar de Fortaleza em 1930, onde, juntamente com Landry Sales (mais tarde interventor do Piauí), participara, com outros militares daquele Colégio, da revolução no Ceará, sob a orientação de Juarez Távora (58).

Segundo Victorino Freire, a nomeação de Martins de Almeida, para a interventoria maranhense, fora decidida pelo próprio Vargas, que se encontrava apreensivo com a situação política daquele Estado:

"A conversa (com Getúlio) começou com o chefe do governo tecendo elogios à atuação do interventor do Piauí, Tenente Landry Sales... Em seguida, o presidente me disse que estava tendo grandes problemas, pois o Maranhão vinha atravessando permanentes crises de autoridade, e que havia decidido nomear interventor naquele Estado um oficial de alto gabarito, para que ele colocasse nos eixos aquela unidade da Federação.

O oficial escolhido para ocupar a interventoria

foi o Capitão Martins de Almeida.

Tratava-se de um homem com extraordinário espírito de justiça e incomum capacidade de trabalho, e que pelo seu gênio explosivo tinha no Exército o apelido de 'Bala na Agulha'. O capitão Martins de Almeida havia servido como secretário de Landry Sales, no Piauí, onde deixara nome que simbolizava ordem, proibição, respeito e autoridade.

Almeida era meu amigo desde a Revolução de 1930, quando servi, como seu ajudante-de-ordens, por ocasião do levante em São Paulo, em 1932" (59).

No dia da sua posse (29 de junho de 1933), Martins de Almeida

"falou longamente do seu governo, cuja orientação é, em resumo, economizar. Favorecerá, o quanto possível, a produção... Quer ter dados seguros sobre a vida econômico-financeira do Estado, antes de realizar reformas... Não alimenta antipatias por qualquer elemento político e seu lema será: paz, trabalho e economia" (60).

Como Seroa da Mota, Martins de Almeida também formou sua equipe com pessoas de fora do Estado, entre as quais se incluiu Victorino Freire, que foi nomeado Secretário Geral da Interventoria (Decreto sem número, de 18 de junho de 1934).

Porém diferentemente daquele seu antecessor, Martins de Almeida não se dedicou à tarefa de realizar obras civis — mercados, escolas, estradas, etc. — a não ser algumas poucas destas. Inclusive, abandonou a construção da Coroatã-Pedreiras, considerado por Seroa da Mota o seu mais importante empreendimento.

O governo de Martins de Almeida se caracterizou, sobretudo, pelas políticas de contenção de despesas e pela obtenção do aumento das disponibilidades financeiras do Estado, a fim de equilibrar o orçamento deste, particularmente através do aumento da arrecadação. Para isto, efetuou muitas demissões, reduziu os salários dos funcionários públicos, além de não ter recorrido a empréstimos junto ao Banco do Brasil. Com efeito, por não ter dado continuidade às obras iniciadas por Seroa da Mota e por não empreender outras, a administração de Martins de Almeida se caracterizou por uma paralisia do governo no setor de investimentos em obras públicas.

O principal objetivo da sua administração era, em suma, tornar o Estado autônomo no campo financeiro, às custas dos recursos extraídos da tributação, que passou a ser rigorosamente cobrada sobretudo do comércio. E ainda: como todos os interventores que o antecederam, não apresentou qualquer formulação de política econômica voltada para a mudança da composição do aparelho produtivo do Estado.

Informada da política econômica do novo interventor, a Revista da Associação Comercial, em seu número de julho de 1933, comentou:

"Recebido neste estado com as mais robustas provas de simpatia e confiança, S. Exa. vem praticando atos que merecem justos louvores, revelando seus honestos propósitos de soerguer este Estado, restaurando sua precária situação financeira, com medidas de compressão nas despesas, fomentando as fontes de receita e desenvolvendo sua expansão comercial" (61).

Assim, tentando estabelecer as relações com o interventor, interrompidas com Seroa da Mota, a Associação apresentou algumas sugestões para o governo de Martins de Almeida, que eram as seguintes:

- "1- O Serviço do algodão — O principal elemento da vida econômica do Estado entregue ao monopólio de uma companhia estrangeira — Taxas de prensagem exorbitantes — A deficiência do aparelho da prensa prejudica a exportação.
- 2- A navegação costeira — Os vapores que no porto estão sendo consumidos pela ação do tempo — A navegação de pequena cabotagem feita por barcos à vela.
- 3- O imposto de cabotagem — Sua modificação e adaptação às condições especiais do Estado — Contrariamente o que determina o decreto federal que manda diminuir o imposto de entrada até sua completa extinção, tem sido aumentado esse tributo vexatório em média de 100 % sobre as taxas dos exercícios anteriores.
- 4- O escoamento da produção — Os contrabandos na extensa faixa do rio Parnaíba — Impostos proibitivos que forçam a canalização dos nossos produtos para os Estados vizinhos, Pará e Piauí.
- 5- O ouro — Incalculável riqueza que sai do Estado sem fiscalização eficiente — Grande fonte de renda entregue à exploração de aventureiros — Poderoso elemento para o lastro — ouro do Banco do Brasil, que se perde diariamente.
- 6- A dívida flutuante — Compromisso de honra que os Governos não têm sabido manter, não obstante os superávits orçamentários e empréstimos contraídos antes da Revolução, destinados a esse fim, e que foram desviados para outra aplicação.
- 7- A navegação fluvial — Limpeza dos rios em abandono" (62).

Reativavam-se as ligações da Associação Comercial com o governo. Aceitando examinar as proposições que lhe foram enviadas, Martins de Almeida informou à Associação que só poderia cuidar delas depois de definida a capacidade de o Governo implementar efetivamente aquelas medidas. Para isto, determinou que uma comissão mista, composta por auxiliares do governo e representantes da Associação, elaborasse a proposta orçamentária para o exercício de 1934.

Os representantes da Associação, entretanto — após os primeiros estudos — admitiam que o orçamento maranhense somente poderia ter a sua receita definida se o interventor do Piauí igualasse os tributos dos produtos maranhenses entrados naquele Estado, aos produtos piauienses entrados no Maranhão, dado que o fluxo de mercadorias entre os dois Estados era intenso. Porém, como o volume de artigos maranhenses entrados no Estado vizinho superava os deste que se destinavam ao Maranhão, o interventor do Piauí recusou-se a aceitar tal proposta, alegando ainda que a adoção de tal medida implicaria na necessidade de aumentar os impostos do comércio de seu Estado.

Isto posto, decidiu Martins de Almeida que a elevação da receita orçamentária maranhense não poderia ser feita senão através do aumento dos impostos do comércio. Diante de tal decisão, os representantes da Associação Comercial na comissão mista sugeriram ao interventor que admitisse a possível redução do total da receita a ser prevista para o orçamento, com o que não concordou Martins de Almeida. Fundava-se a sugestão daqueles representantes na intenção de evi

tar o aumento dos impostos. Diante da decisão do interventor de aumentar os impostos, os representantes da Associação na comissão retiraram-se desta.

Desse incidente, derivou o rompimento da Associação com o interventor.

Os impostos foram aumentados ainda no segundo semestre de 1933, a fim de atender à expectativa do governo quanto ao aumento da receita orçamentária. E, a partir daí, iniciaram-se as hostilidades do interventor para com os comerciantes que começaram a criticá-lo através de diversos meios (notas na imprensa, movimentos visando mobilizar a categoria para boicotar as taxas que ultrapassavam o valor dos impostos anteriores, ofícios dirigidos a outras Associações Comerciais de diversos Estados, etc.), com o apoio da Associação Comercial maranhense.

Na fase mais aguda do conflito, a Associação dirigia a Martins de Almeida expedientes considerados injuriosos por este. Porém, a crise atingiu seu ponto climáxico quando o interventor mandou prender a Diretoria da Associação, por ter esta determinado que todo o comércio do Estado entrasse em greve, como medida de reação contra o aumento dos impostos. Por outro lado, registraram-se freqüentes conflitos entre comerciantes e fiscais do governo, sobretudo na Capital, tendo sido muitos daqueles espancados pelos agentes do governo, por se recusarem a pagar os impostos estipulados por este.

Essas relações atingiram um ponto crítico, o que

levou o interventor a contratar agentes civis de outros Estados para auxiliar o governo na prática das violências contra os comerciantes, do mesmo modo que contra outras pessoas que, embora não ligadas ao comércio, no entanto, passaram a criticar a política de Martins de Almeida (63).

O clima de violência instaurado no Estado a partir do segundo semestre de 1933, estendeu-se ainda durante o primeiro semestre de 1934, e não apenas contra os comerciantes, mas também contra pessoas de outras classes e categorias sociais que se declaravam opositoras do interventor.

*

No segundo semestre daquele ano — conforme determinava a Constituição Federal, promulgada em 16 de julho de 1934 — deveriam ser realizadas as eleições nos Estados, para as respectivas Assembléias Constituintes e para os representantes daqueles na Câmara dos Deputados.

Tais eleições — marcadas para 14 de outubro — tinham um alto significado político para os grupos políticos do Estado, porque, ao partido ou coalização que conseguisse a maioria na Assembléia Constituinte Estadual, estariam asseguradas:

- 1) a eleição indireta do governador e de dois senadores (um deles para mandato de sete anos e o outro para mandato de três anos);
- 2) a nomeação do Prefeito da Capital, e

3) a eleição da Mesa da Assembléia.

Significava, enfim, a reconquista do controle do aparelho do Estado.

As expectativas suscitadas por aquelas eleições deram origem a arranjos, alianças e dissidências entre os grupos políticos tradicionais, como também ao aparecimento de novos partidos.

Assim, diferentemente das eleições do ano anterior, o sistema partidário maranhense apresentou-se mais complexo, por incluir quantidade maior de partidos que representavam setores diferentes da sociedade, resultantes da alteração da correlação de forças dos grupos em presença. Ou seja, por incluir partidos de setores não mais cooptados politicamente pelos grupos dominantes.

Com efeito, além dos partidos existentes (URM, PR, PSB e LEC), surgiram quatro novos partidos: a Ação Comercial Trabalhista (ACT), a Ação Integralista Brasileira (AIB, seção estadual), a Frente Única Proletária (FUP) e o Partido Social Democrático do Maranhão (PSDM).

Isto posto, tais partidos agrupavam os seguintes setores sociais do Estado que iam concorrer nas eleições de outubro de 1934:

| Partidos | Composição social |
|-------------|--|
| 1. U.R.M. | - Oligarquias/parcelas da burguesia e das classes médias vinculadas aos oligarcas. |
| 2. P.R. | - Oligarquias/parcelas da burguesia e das classes médias vinculadas aos oligarcas. |
| 3. P.S.B. | - Classes médias e pequena parcela de trabalhadores urbanos. |
| 4. L.E.C. | - Oligarquias/burguesia/classes médias. |
| 5. P.S.D.M. | - Grupo dirigente/burguesia/parcela das oligarquias. |
| 6. A.C.T. | - Fração comercial burguesa. |
| 7. A.I.B. | - Pequena parcela das classes médias. |
| 8. F.U.P. | - Pequena parcela das classes médias e setores populares |

O surgimento de partidos com a ACT, a AIB e a FUP derivou da intenção dos setores que os organizaram de participar do jogo político e do controle dos aparelhos estatais, sem a intermediação dos grupos dominantes.

Quanto ao PSDM (organizado pelo grupo dirigente e por Magalhães de Almeida, que rompeu com Genésio Rego por ter este se recusado a apoiar aquele para governador ou para uma das vagas no Senado), apresentou-se como o partido oficial, para competir com a URM e o PR.

A fim de caracterizar os grupos que formaram esse

partido, o jornal controlado pelos unionistas assim noticiou o seu aparecimento, com o intuito de ressaltar a sua origem, tentando captar, em favor da URM, a oposição que os diversos setores da sociedade faziam ao grupo dirigente:

"Em presença de umas duzentas pessoas, em maioria funcionários públicos, realizou-se ontem, na residência do Sr. Magalhães de Almeida, a reunião convocada para se incorporar uma nova facção política local, que recebeu, na pia batismal, a de nominação de Partido Social Democrático" (64).

A saída de Magalhães de Almeida e seus liderados da URM desfalcava, sem dúvida, os quadros desse partido, que encontrava dificuldade para recrutar novos integrantes, uma vez que os demais grupos oligárquicos e burgueses, naquela conjuntura (junho/agosto de 1934), encontravam-se comprometidos com outros partidos. E, como o objetivo explícito dos dirigentes do partido oficial era a competição com os unionistas e os perrepistas, estes dois grupos, percebendo a possibilidade de seu enfraquecimento eleitoral — derivado tanto dos partidos dos setores que não mais se deixavam cooptar por eles, quanto das pressões que o grupo dirigente iria exercer sobre os chefes locais, para a manipulação do voto do campesinato —, decidiram aliar-se, a fim de preservar sua supremacia eleitoral e reconquistar o controle do aparelho do Estado.

Todavia, a proposta programática do PSDM não diferia dos antigos partidos oligárquicos; do mesmo modo que estes, apenas incorporava o programa do partido oficial algumas das medidas adotadas pelo grupo instalado no governo do

país após a revolução (Vide Anexo 6).

Quanto à burguesia, uma fração dessa classe — a comercial — após os seus conflitos com o interventor Martins de Almeida, decidiu desvincular-se dos partidos oligárquicos e organizar o seu próprio partido, a ACT. Cumpre observar, entretanto, tal fração compreendia sobretudo os pequenos e médios comerciantes de São Luís duramente atingidos pela política fiscal de Martins de Almeida, liderados por uns poucos comerciantes importadores-exportadores, dentre os quais se sobressaiu Eden Bessa. Ou seja, a ACT não chegou a se constituir no partido de toda a fração comercial maranhense, dado que a maioria dos comerciantes mais poderosos do Estado integravam os partidos oligárquicos.

Do seu lado, entretanto, os setores subalternos se apresentaram subdivididos tanto quanto os grupos dominantes. A parcela das classes médias que se desvinculou dos unionistas e dos perrepistas, fragmentou-se entre partidos que se caracterizavam pelo radicalismo ideológico, no caso, o partido dos integralistas e o da frente popular que combatia, além destes, as oligarquias e os grupos identificados com as interventorias do Estado, incluindo-se entre estes, de certo modo, os tarquinistas.

Com efeito, o pequeno grupo das classes médias do Estado que incorporou à sua prática política a luta contra a expansão do fascismo, organizara-se, ainda no começo do ano de 1934, em um movimento ao qual se vinculou pequena parcela de trabalhadores urbanos, denominado Vanguarda Anti-

Fascista que, conforme o Artigo 1º dos seus Estatutos, se auto-denominava de

"organização eclética de combate ao fascismo, em qualquer das suas modalidades e conseqüências imediatas — guerra, fome, ignorância, opressão e política facciosa" (65).

A Vanguarda Anti-Fascista, porém, se dissolveu e seus organizadores decidiram dirigir o movimento para a luta eleitoral contra os partidos das classes dominantes e dos integralistas. Para isto, desenvolveram campanha no sentido de eliminar ou reduzir a cooptação política dos trabalhadores pelos antigos partidos oligárquicos, através de um partido que representasse a própria classe e seus interesses. Da ação do grupo da Vanguarda Anti-Fascista surgiu a Frente Única Popular, à qual aderiram ponderáveis contingentes de trabalhadores urbanos de diversas categorias profissionais.

Quanto a Perdigão — pouco depois de reconhecer as escassas possibilidades de exercer influência sobre o jogo político maranhense — decidiu-se transferir para o Rio de Janeiro, onde passaria a militar, durante algum tempo, junto aos grupos que se aglutinaram em torno de Prestes, quando do retorno deste da União Soviética.

A atitude de Perdigão indicava, sem dúvida, a recusa dos diferentes grupos da sociedade maranhense de aceitar o estilo de governo por agentes que pretendiam seccionar fundamente as relações entre as sociedades política e civil,

no Estado. E mais: esse fator, em parte, explica a votação irrisória recebida por aquele líder nas eleições de 1933, como também a obtida pelos tarquinistas, identificados, até o momento que precedeu aquelas eleições, com a defesa da política das interventorias, embora em alguns momentos tivessem se oposto à prática dos interventores no Estado.

Também se afastou da cena política estadual o padre Astolfo Serra, que não mais retornaria a ela.

Recorrendo-se ao critério das profissões, observar-se-á, na Tabela IX, a composição social dos partidos, a fim de ser identificada a presença de diferentes grupos sociais na competição eleitoral através de seus próprios partidos.

Pode-se inferir, dos dados da Tabela, que as profissões mais específicas do proletariado urbano se distribuíam com maior incidência entre os candidatos da FUP que nos demais partidos, embora se encontrassem algumas delas também no Partido Socialista.

Assim, nas eleições de 1934, os antigos partidos que compunham, sozinhos, o sistema partidário do Estado de frontaram-se com forças políticas novas, independentes do seu controle sobre elas.

É verdade que as novas forças que se revelaram na aquela conjuntura não dispunham do mesmo potencial de controle político-eleitoral sobre todos os setores subalternos, excetuando-se o caso do grupo dirigente, que ia disputar, com os unionistas e o perrepistas, a manipulação eleitoral do

Maranhão - Profissões dos candidatos à Câmara Federal e à Assembléia
Constituinte do Estado. Eleições de 14 de outubro de 1934

| Profissões | Total | Partidos - Quantidade | | | | | | | |
|-------------------------------|-------|-----------------------|----|-----|------|-----|-----|-----|-----|
| | | URM | PR | PSB | PSDM | LEC | ACT | AIB | FUP |
| 1. Deputados Federais | | | | | | | | | |
| Advogado | 11 | 2 | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | - | - |
| Militar | 9 | - | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | - | - |
| Médico | 8 | 3 | - | 2 | - | 1 | 1 | 1 | - |
| Funcionário público | 8 | 2 | - | - | 1 | 1 | - | 2 | 2 |
| Professor universitário | 4 | - | 2 | 1 | - | - | 1 | - | - |
| Comerciante | 3 | - | 1 | - | - | 1 | - | 1 | - |
| Jornalista | 2 | - | - | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Professor secundário | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 | - |
| Tecelão | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 2 |
| Magistrado aposentado | 1 | - | 1 | - | - | - | - | - | - |
| Agrônomo | 1 | - | 1 | - | - | - | - | - | - |
| Engenheiro químico | 1 | - | - | 1 | - | - | - | - | - |
| Industrial | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Comerciário | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 | - |
| Chofer | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Mecânico | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| 2. Deputados Estaduais | | | | | | | | | |
| Comerciante | 61 | 10 | 4 | 11 | 6 | 11 | 16 | 3 | - |
| Funcionário público | 31 | 5 | 3 | 1 | 6 | 3 | 1 | 9 | 3 |
| Médico | 16 | 5 | 4 | 1 | 2 | 2 | - | 2 | - |
| Professor secundário | 13 | 4 | - | 1 | - | 3 | - | 5 | - |
| Industrial | 11 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | - |
| Operário | 10 | 1 | 1 | 4 | - | - | 3 | 1 | - |
| Advogado | 9 | 2 | 3 | 1 | 2 | - | - | 1 | - |
| Criador* | 9 | 1 | 1 | 3 | 3 | - | 1 | - | - |
| Comerciário | 8 | - | 1 | - | - | - | 4 | 1 | 2 |
| Farmacêutico | 7 | 1 | 1 | - | 1 | 2 | - | 2 | - |
| Jornalista | 6 | - | 1 | 1 | 2 | 1 | - | - | 1 |
| Tecelão | 6 | - | - | - | - | - | - | - | 6 |
| Proprietário** | 5 | - | 1 | 2 | 2 | - | - | - | - |
| Militar | 5 | - | - | 1 | 2 | 1 | 1 | - | - |
| Professor primário | 4 | - | 3 | - | - | 1 | - | - | - |
| Estudante | 4 | - | 1 | 1 | - | - | - | 1 | 1 |
| Lavrador | 4 | - | - | - | - | 1 | - | - | 3 |
| Agrônomo | 3 | - | - | - | 1 | - | - | - | - |
| Fazendeiro*** | 3 | - | 1 | - | - | 2 | - | - | - |
| Chofer | 3 | - | - | 1 | - | - | - | - | 2 |
| Dentista | 3 | - | - | - | 1 | 1 | - | 1 | - |
| Artífice | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 | - |
| Ferroviário | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 2 |
| Pequeno prop. suburbano | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 2 |
| Alfaiate | 1 | - | 1 | - | - | - | - | - | - |
| Artista | 1 | - | - | - | 1 | - | - | - | - |
| Carpinteiro | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Eletricista | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Engenheiro civil | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Grafico | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Marítimo | 1 | - | - | 1 | - | - | - | - | - |
| Mecânico | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Motorista**** | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Panificador | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Sacerdote | 1 | - | 1 | - | - | - | - | - | - |
| Sapateiro | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Torneiro | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |

Fonte: Candidaturas registradas pelos partidos no Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Maranhão. Diário Oficial, 10/10/34, pp. 3-8.

Obs.: 1. Dois candidatos avulsos à Assembléia do Estado, de profissão advogado, não foram incluídos na Tabela.

2. Algumas profissões poderiam ser agrupadas em uma única; porém, optou-se por distribuí-las de acordo com a indicação original. A exceção coube aos funcionários públicos, em que foram agrupados os pertencentes às três esferas da administração.

3. O maior número de candidatos comerciantes da ACT para a Assembléia que para a Câmara Federal indicava o interesse dessa fração de participar da elaboração da Constituição do Estado, pretendendo esse grupo definir sua posição no jogo político e também no controle dos aparelhos estatais junto ao futuro grupo dirigente.

* Essa categoria inclui os pecuaristas.

** Pouco precisa, contudo, indica serem pertencentes a ela os grandes proprietários fundiários.

*** Agrega-se à dos criadores.

**** Inclui essa categoria um tipo de operário encarregado de movimentar os motores a explosão das usinas de beneficiamento de arroz, algodão, etc.

campesinato e de alguns grupos urbanos não desvinculados politicamente das classes dominantes.

As razões das limitações eleitorais dos novos partidos, entretanto, variavam de partido para partido. Assim, por exemplo, os integralistas contavam apenas com o apoio eleitoral de reduzido grupo da pequena burguesia de São Luís e de mais alguns poucos centros urbanos; a fração comercial da burguesia agrupada na ACT não dispunha de recursos políticos e materiais para competir com os oligarcas, nem também com o grupo dirigente, por se encontrar restrita à cidade de São Luís e a outros poucos núcleos urbanos, não tendo também condições de romper os compromissos antigos assumidos pelos chefes políticos locais divididos agora entre a URM, o PR e o PSDM. Quanto à FUP, não podia esta também competir com os grupos dominantes, por continuarem estes a cooptar ponderáveis parcelas dos setores subalternos urbanos e, sobretudo, os camponeses.

Observando-se as profissões dos candidatos da FUP, constatar-se-á que a quase totalidade delas se cingia às atividades urbanas, indicando, portanto, uma frágil articulação com os trabalhadores do campo.

4.5. As eleições de 14 de outubro de 1934 no Maranhão

Além de definirem o grupo dirigente que ia substituir o governo dos interventores, as eleições de 1934 encerravam um interesse político ponderável para os grupos que

iam nelas concorrer, dado que aos que obtivessem a vitória eleitoral estava reservada a tarefa de elaborar a Carta Constitucional do Estado. Por isso, diante dessas razões, e também pelo interesse de se tornarem parte integrante do futuro grupo dirigente através de representantes próprios, os setores subalternos urbanos maranhenses apresentaram-se àquelas eleições através de seus próprios partidos.

Do lado dos grupos oligárquicos, os unionistas de clararam sua oposição aberta ao interventor Martins de Almeida:

"Ao Sr. Martins de Almeida coube a administração do Estado, por má fortuna, senão desse militar, pelo menos dos maranhenses... Empolgou-o a baixa politicalha e o seu governo perdeu a estima de si mesmo.

Prometeu equilibrar as finanças e acabar com a dívida de vencimentos atrasados do funcionalismo, pagar os juros e fazer o resgate das apólices estaduais, atualmente sem procura e sem valor, fazer as obras do porto de São Luís, fomentar a agricultura, melhorar os transportes, reformar o contrato da Ulen. E que fez?

O que se vê é a criação de empregos inoportunos ou desnecessários, dádivas de diárias sem verbas para o respectivo custeio no orçamento, perseguições a funcionários que não aceitam as ordens da política oficiosa, imposição de candidatos de auxiliares do governo e forasteiros sem serviços nem ligações com o Estado.

A interventoria entrou em dissídio com o comércio, criando a desordem no serviço fiscal e semeou a maior discórdia política registrada no seio das correntes políticas maranhenses.

(...) Persistem, entretanto, o Sr. Martins de Almeida e seus auxiliares, candidatos de uma facção política formada à sombra do governo, em continuar no Estado, a serviço de uma política ambiciosa e nefasta" (66).

Aliados aos perrepistas, os unionistas formavam o grupo político oligárquico que entrevia, no partido criado por Martins de Almeida juntamente com Magalhães de Almeida, a força política com condições de ameaçar o controle eleitoral que aqueles grupos exerciam sobre os setores subalternos urbanos e rurais.

Tal ameaça, entretanto, afetaria mais os unionistas que, dado o seu passado de grupo dirigente (quando integravam o PR situacionista), tinham na manipulação eleitoral do campesinato, efetivamente, a sua mais ampla base de apoio eleitoral.

Os perrepistas, contudo, não se percebiam ameaçados por essa via, uma vez que sua base eleitoral não era o campesinato. Entretanto, admitiam-se ameaçados pela disputa do voto dos setores populares urbanos pelos novos partidos, sobretudo a FUP e o PSB, que contavam entre os seus integrantes lideranças ligadas aos trabalhadores urbanos de todas as categorias profissionais.

Assim, em certo sentido, a aliança dos perrepistas com os unionistas, para aquelas eleições, foi determinada tanto pela tentativa dos grupos subalternos urbanos de se livrarem da sua cooptação pelos setores oligárquicos como da luta destes para enfrentar o grupo dirigente.

Entretanto, a estabelecer uma tênue ligação entre a aliança PR/URM e partidos como a ACT e a FUP, havia a oposição comum ao PSDM.

Quanto ao interventor, na proximidade das eleições, explicava em nota oficial que não seria candidato a qualquer cargo, como também sobre a candidatura de dois de seus auxiliares:

"Devendo realizar-se a 14 do mês corrente... o grande pleito nacional, em que deverá o povo brasileiro escolher livremente os seus representantes... toma o Interventor.. a deliberação de afirmar de público, com a máxima lealdade... que de maneira alguma será candidato a qualquer cargo eletivo no Estado.

Por outro lado, lhe foi solicitado espontaneamente pelos seus auxiliares... Capitães Onézimo Becker de Araújo e Alberto Zamith, respectivamente, Secretário Geral, Chefe de Polícia e Comandante do Corpo de Segurança do Estado, candidatos que são a cargos eletivos... atendeu-os o Interventor Federal, aceitando plenamente as razões que apresentaram, licenciando-os dos seus respectivos cargos" (67).

Esta nota constituía, na verdade, resposta às críticas que os jornais perrepista e unionista faziam àqueles candidatos que, segundo constava, não haviam se afastado dos seus cargos para poderem se candidatar.

Para as sete cadeiras na Câmara Federal e para as trinta vagas na Assembléia Constituinte Estadual, nas eleições de 14 de outubro, elegeram candidatos os seguintes partidos, de acordo com o que se segue na Tabela abaixo.

Tabela X

Maranhão - Composição partidária na Câmara Federal e na Assembleia Constituinte Estadual. Eleições de 14 de outubro de 1934.

| Partidos Políticos | Número de Deputados eleitos | |
|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| | Câmara Federal | Assembléia Estadual |
| P.R. | 4 | 10 |
| P.S.D. | 2 | 13 |
| U.R.M. | 1 | 5 |
| P.S.B. | - | 1 |
| L.E.C. | - | 1 |
| TOTAL | 7 | 30 |

Fonte: Diário Oficial, 22/03/35, p. 6.

Os deputados eleitos para a Câmara Federal foram os que se seguem: Lino Machado, Gerson Correia Marques, Carlos Humberto Reis e Eliezer Moreira (do PR); Magalhães de Almeida e Henrique Couto (do PSD) e Genésio Rego (URM).

Dos candidatos do PSB à Assembleia Legislativa, o eleito foi Tarquínio Filho; o da LEC, foi o "independente" João Martins.

A maioria alcançada pelo PR na Câmara Federal não foi correspondida, todavia, pelo número de deputados estaduais eleitos por esse partido para a Assembleia. Ou seja, enquanto para cada deputado federal elegeu 2 1/2 (dois e

meio) estaduais, o PSD, para cada federal, elegeu mais de seis estaduais.

Os resultados daquelas eleições indicaram que tanto o PR quanto a URM foram prejudicados eleitoralmente pelo partido do grupo dirigente mais que pelos pequenos partidos, dado que o PSD, sozinho, conseguiu eleger quase a metade do total dos deputados estaduais, sobretudo se for considerado que as eleições mais disputadas pelos grupos políticos locais eram para o legislativo estadual.

Todavia, da aliança oligárquica, o partido mais afetado foi a URM, dado que o PSD extraíu sua maior quantidade de votos do eleitorado do interior. Quanto ao PR, foi prejudicado pelos partidos pequenos (sobretudo o PSB e a FUP), que capitalizaram a votação dos setores que antes apoiavam eleitoralmente os marcelinistas, embora a eleição de um terço do total dos deputados estaduais e mais da metade dos federais constituísse indicador seguro de que o eleitorado marcelinista, em sua maioria, permanecia apoiando eleitoralmente o PR.

Na Assembléia estadual, entretanto, alterou-se a relação de forças, que se apresentava equilibrada, com os 15 deputados da aliança oligárquica e os 15 do PSD, PSB e LEC, que decidiram formar um bloco contra os unionistas e perrepistas. Porém, poucos dias antes de serem empossados, foi revelada a nacionalidade portuguesa de um dos deputados pessedistas (José Ferreira Guimarães Júnior) que, por essa razão, teve o seu diploma cassado. E, para substituí-lo, foi

diplomado um deputado do PR, cuja votação superava a do primeiro suplente do PSD.

Esse fato foi suficiente para modificar a composição partidária na Assembléia, que ficou assim distribuída:

PSD = 12 deputados

PR = 11 deputados

URM = 5 deputados

PSB = 1 deputado

LEC = 1 deputado

A aliança PR/URM formou a maioria com dezesseis deputados e os demais partidos com quatorze, contra aquela aliança (68).

*

O período outubro de 1930/junho de 1935, correspondente ao ciclo revolucionário maranhense, se caracterizou pelo controle do aparelho do Estado por agentes politicamente não-identificados com as oligarquias estaduais, cujas práticas políticas, todavia, não se distinguiram pela homogeneidade.

Do lado dos grupos sociais, registrou aquele período a alteração na correlação de forças que a nível político se estabelecia entre os setores dominantes e os dominados.

Assim, os grupos dominantes - cujos principais objetivos eram reconquistar o controle dos aparelhos estatais e preservar o controle político e eleitoral dos setores subalternos — foram perdendo a capacidade de continuar a cooptar esses setores, sobretudo os das maiores cidades do Estado.

Quanto a estes setores — que não apoiavam politicamente os interventores — procuraram organizar-se autonomamente, a fim de participarem do jogo político e do controle do aparelho estatal, sem a intermediação dos grupos dominantes. Todavia, não contavam aqueles setores com os mesmos recursos materiais e políticos para suprimir totalmente a dominação oligárquica, dado que continuava reservado ao controle político dos grupos dominantes a ponderável massa camponesa, que não tinha condições para se libertar daquele controle, dada a preservação das formas de relações de produção pré-capitalistas no campo.

Desse modo, os objetivos políticos que constituíram o "motor" da revolução de 30 (afastamento das oligarquias do controle do aparelho do Estado e a ampliação da participação dos setores subalternos no jogo político) somente seriam aceitos pelos setores subordinados urbanos do Maranhão a partir da execução de certas medidas adotadas por Vargas ao longo dos desdobramentos iniciais da revolução. E, entre essas medidas, teve repercussão ponderável entre os trabalhadores, a legislação trabalhista decretada por Getúlio.

Em suma, no caso maranhense, foram as medidas tra

balhistas adotadas em favor dos setores subalternos urbanos e a ampliação da sua participação no jogo político (derivadas dos desdobramentos da revolução) que suscitaram, entre aqueles setores, a intenção de participar, juntamente com as oligarquias, da condução do processo político através da utilização de recursos sistêmicos, e não de apeã-las do controle dos aparatos estatais.

Com efeito, os objetivos que haviam levado os grupos subalternos urbanos dos Estados economicamente mais desenvolvidos à revolução de 30, no Maranhão — onde as próprias medidas econômicas e políticas executadas pelos interventores não foram suficientes para eliminar ou reduzir a dominação política oligárquica no Estado — aqueles objetivos irão surgir quando esgotado o ciclo da própria revolução, que passaria a ter outras dimensões a partir de 1935 (avanço das lutas entre as forças de esquerda e de direita, das quais são exemplos a ANL e a AIB, até o golpe de novembro de 1937, quando a revolução inicia um outro ciclo).

*

No período 1931/35, a estrutura produtiva maranhense permaneceu inalterada, quer pela não-introdução de atividades "modernas", como também pela preservação de relações de produção pré-capitalistas. Assim, a agricultura continuou a predominar entre as atividades econômicas, apoiada na grande propriedade.

Entretanto, a produção agrícola do Estado, naque-

le período, não apresentou crescimento, sobretudo entre os seis principais produtos, conforme se pode observar a seguir:

Tabela XI

Maranhão - Produção anual dos principais produtos agrícolas
— 1931/1935

| Produtos | Medidas | Quantidade - Anos | | | | |
|-------------------|---------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| | | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 |
| Algodão (ca-roço) | ton. | 32.270 | 17.927 | 24.525 | 17.974 | 18.670 |
| Algodão (ra-ma) | ton. | 13.830 | 7.683 | 10.511 | 7.703 | 8.000 |
| Arroz | sacos* | 450.000 | 416.650 | 466.650 | 666.680 | 674.000 |
| Feijão | sacos* | 40.000 | 70.000 | 20.000 | 22.000 | 22.000 |
| Mandioca | ton. | 200.000 | 160.000 | 200.000 | 219.900 | 217.500 |
| Milho | sacos* | 266.660 | 186.660 | 100.100 | 83.300 | 84.000 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Anuário Estatístico do Brasil, Ano II, 1936, p. 105.

* Sacos de 60 quilos.

Excetuando-se o arroz e mandioca, que tiveram sua produção aumentada ao longo daqueles cinco anos, os demais produtos apresentaram produtividade irregular, tendendo para o decréscimo.

Por outro lado, enquanto os trabalhadores urbanos das maiores cidades incorporaram à sua prática política as lutas pela sua autonomia política — embora relativa — da dominação política que os grupos oligárquicos exerciam sobre eles, o campesinato continuou sob a manipulação eleitoral daqueles grupos, por não ter sido beneficiado por qualquer medida decorrente dos desdobramentos da revolução.

Em junho de 1935 encerrava-se o ciclo revolucionário maranhense. Martins de Almeida deixou a interventoria e as oligarquias retornaram ao controle do aparelho do Estado. As classes médias e populares urbanas maranhenses, do seu lado, acrescentavam ao curso da sua prática a militância política na Aliança Nacional Libertadora.

Capítulo 4 - NOTAS

1. Nelson Werneck SODRÉ (1979a, p. 250).
2. Nesse sentido, a observação de Boris Fausto sobre a participação dos tenentes no governo revelam, com acuidade, as razões das contradições enfrentadas por aqueles agentes:
"grupo pouco integrado, cujos objetivos nem sempre são coerentes no âmbito ideológico e na prática política(..). Detentores de postos importantes no Estado, os 'tenentes' servem aos desígnios de Vargas, no sentido de neutralizar apenas o poder político das oligarquias, sem impor modificações relevantes na estrutura sócio-econômica". Boris FAUSTO (1976, p. 71).
3. Agildo BARATA (1979, p. 150).
4. Tais nomeações, efetuadas entre 8 e 25 de novembro de 1930, somaram 14 civis e 7 militares, incluindo-se entre os primeiros o governador Olegário Maciel, de Minas Gerais, que assumira o governo desse Estado em 7 de setembro daquele ano.
Detalhamento dessas nomeações encontra-se em Alzira Vargas do Amaral PEIXOTO (1960, pp. 275-285).
5. A Delegacia Militar do Norte (mais conhecida como "Vice - Reinado do Norte") foi criada em 21 de dezembro de 1930 e entregue a Juarez Távora, a quem competiria
"sugerir medidas que julgasse convenientes ao interesse público, podendo propor demissões, nomeações, transferências e outros atos... necessários ao bom desempenho da missão recebida, tendo em vista consolidar, nessa parte do Brasil, o regime instituído pela revolução".
Juarez TÁVORA (1974, II, p. 28).
6. Agildo BARATA (1979, p. 154).
7. O próprio Juarez reconheceu isto:
"Mesmo antes de minha designação para representante do Governo Provisório junto às interventorias do Norte, tornara-se habitual, entre os interventores nortistas, recorrerem à minha intervenção, junto ao chefe do governo, ou de seus ministros, para a pronta obtenção de providências, de alguma importância ou urgência, para a normalização das atividades político-administrativas com minha designação para delegado do Governo Provisório, na região". Juarez TÁVORA (1974, II, p. 29).

8. Dulce Chaves PANDOLFI - "A trajetória do Norte: uma tentativa de ascenso político". In Ângela Maria de Castro GOMES, coord. (1980, p. 347).
9. Dulce Chaves PANDOLFI (1980, p. 346).
10. Em seu artigo já citado, Dulce C. Pandolfi, apoiando-se em declaração de Oswaldo Aranha -- que justificava a militarização das interventorias do Norte, dada a existência de um "surto civil" na região --, não se sustenta, porque os militares indicados para os Estados nortistas deveriam preencher também o requisito ideológico de serem identificados com o pensamento tenentista. Cf. Dulce C. PANDOLFI (1980, p. 346).
11. Dulce C. PANDOLFI (1980, pp. 346-347). No trabalho dessa autora, que serviu de orientação para algumas das nossas considerações sobre os requisitos, esse tema se encontra mais desenvolvido, por apreciá-lo no contexto geral nordestino.
12. Seroa da Mota era natural do Rio de Janeiro e foi um dos comandantes do destacamento da Coluna Prestes que chegou à Paraíba em 1926, com o objetivo de conquistar esse Estado. Sobre sua passagem pela Paraíba, consultar Lourenço Moreira LIMA (1979, p. 235), José JOFFILY (1979, pp. 47 e 75) e John W. F. DULLES (1980, p. 204). Entre os episódios que procuram evidenciar a bravura dos tenentes, Seroa da Mota participou da famosa fuga de Juarez da Fortaleza de Santa Cruz, em fevereiro de 1930. Cf. Juarez TÁVORA (1972, p. 31).
13. Diário Oficial, 05/09/31, p. 1.
14. O Imparcial, 09/09/31, p. 2.
15. Conforme Carone:
"Obrigado a atender aos grupos tenentistas, mas ao mesmo tempo percebendo os seus impasses, Getúlio Vargas não pôde deixar de acelerar o processo eleitoral". Edgard CARONE (1974a, p. 307).
Com efeito, a Lei Eleitoral foi assinada em 24 de fevereiro de 1932.

16. Conforme estampou em seu jornal:

"O manifesto da Liga Nacional Pró-Constituinte foi recebido por um grupo de revolucionários maranhenses que se organizaram em filial da Liga, aqui. Na época sombria de opressão e violência, porque nessa ocasião, atravessava o Maranhão (interventoria de Astolfo Serra-JRCC), não era possível nem noticiar a fundação desse núcleo de batalhadores pró-constituinte, nem transcrever o manifesto recebido". Diário da Tarde, 08/12/31, p. 4.

Entretanto, a ação política de Perdigão não se restringiu à criação da seção estadual da Liga; poucos dias depois de organizada esta, fundou — com o mesmo grupo que organizara aquela — o Partido Revolucionário Maranhense, "nos moldes da Legião Revolucionária de São Paulo". Diário da Tarde, 09/12/31, p. 4.

17. Folha do Povo, 30/12/31, p. 1.

18. Tribuna, 01/01/32, p. 1.

19. O Combate, 07/01/32, p. 1.

20. Seroa da Mota pertencia ao Clube 3 de Outubro e seguia o pensamento do grupo de tenentes que discordava do fim da ditadura.

21. O Combate, 18/01/32, p. 1.

22. Tribuna, 24/04/32, p. 1.

23. Idem, idem.

24. O Imparcial, 05/05/32, p. 1.

25. Sobre o "partido de patronagem", consultar Max WEBER (1974, I, p. 229).

26. O Combate, 06/05/32.

27. Tribuna, 14/04/32, p. 1.

28. Sobre o referido questionário, ver Juarez TÁVORA (1974, II, pp. 47-48).

29. Juarez TÁVORA (1974, II, p. 48).

30. Jerônimo de VIVEIROS (1964, III, p. 239).

31. Idem, idem.

Conforme o relatório de Juarez a Vargas, a maioria das

Associações Comerciais dos Estados nortistas respondeu "que os atuais interventores nortistas se estão desincumbindo satisfatoriamente da missão administrativa que lhes foi confiada e que as coletividades dos seus Estados têm motivos para esperar novos benefícios desses governos discricionários".

Quanto à constitucionalização, a maioria (61%) opinou "que a volta do País ao regime constitucional constitui legítima aspiração da coletividade brasileira, mas deve ser feita sem precipitações, a fim de permitir à Ditadura concluir sua obra de reconstrução". Juarez TÁVORA (1974, II, p. 48).

Assim, uma das poucas Associações que responderam contra a atuação do interventor do seu Estado foi a maranhense, dado que Seroa da Mota não se articulava politicamente com os grupos dominantes daquele Estado.

32. Jerônimo de VIVEIROS (1964, III, p. 243).

33. No final de 1932, após ter deixado o "Vice-Reinado do Norte", Juarez integrava aquela Comissão, para onde fora o convite de Oswaldo Aranha. Sobre sua participação naquela Comissão, consultar Juarez TÁVORA (1974, II, pp. 71-73).

34. Apud Jerônimo de VIVEIROS (1964, III, pp. 246-247).

35. O Combate, 11/06/32, p. 1.

36. O Combate, 16/05/32, p. 1.

37. Em suas memórias, Juarez Távora -- que presidiu o referido Congresso -- narra sua participação no mesmo, inclusive sua discordância quanto à fundação do PSB:

"Infelizmente, maioria ocasional na última sessão desse Congresso -- não só decidira radicalizar sua tendência socialista, como, antecipando-se à ação coordenadora das Interventorias federais nos Estados, lançara, por conta própria, a fundação do Partido Socialista, como intérprete da ideologia revolucionária". Juarez TÁVORA (1974, II, p. 68).

O programa do PSB, fundado naquele Congresso, era o seguinte:

"1) - Socialismo - Adotado às condições do meio, das necessidades e tendências nacionais.

2) A União fortalecida e seus interesses sobrepostos aos interesses do indivíduo.

- 3) O interesse da coletividade sobreposto aos interesses do indivíduo.
- 4) O interesse do Brasil sobreposto aos do internacionalismo.
- 5) Todo poder emanado e dependendo da vontade dos cidadãos, encarado sem distinção de qualquer espécie, como células da sociedade política e como elementos componentes de todas as classes profissionais que a integram". Edgard CARONE (1975a, p. 412).

38. Folha do Povo, 12/12/32, p. 1.

39. Idem, idem.

40. Apud Edgard CARONE (1975a, pp. 460-463).

41. "De qualquer forma, os operários só voltarão ao trabalho quando os patrões resolverem respeitar o horário das 8 horas diárias de serviço". O Imparcial, 02/01/33, p.6.

42. O Imparcial, 03/01/33, p. 1.

43. Idem, idem, p. 2.

44. Ibidem, p. 6.

45. O Imparcial, 11/01/33, p. 6.

46. Folha do Povo, 22/01/33, p. 1.

47. Idem, idem, p. 4.

48. Consideram-se aqui tenentes do governo o grupo identificado com o movimento tenentista (militares e civis) que ocupava alguns Ministérios e as interventorias, fator que indicava a adesão desses agentes à política de Vargas.

Com efeito, quando da realização das eleições para a Constituinte Federal, em maio de 33, aquele grupo se distribuía entre os interventores e quatro Ministérios, dentre os nove existentes: Juarez Távora, na Agricultura; Espírito Santo Cardoso, na pasta da Guerra; Protógenes Guimarães, na Marinha e José Américo no Ministério da Viação e Obras Públicas.

49. Luiz Werneck VIANNA (1978a, p. 12).

50. No caso, o Decreto 19.671, de 4 de fevereiro de 1931, que criou o Departamento Nacional do Trabalho, encarregado de cuidar da Previdência Social; o Decreto nº 21.471, de

17 de maio de 1932, que regulamentou o trabalho da mulher; o Decreto 21.186, de 22 de março de 1932, que fixou em 8 horas a jornada de trabalho dos comerciários; o Decreto 21.364, que estabeleceu o trabalho de 8 horas diárias para os operários da indústria, etc.

51. O Combate, 04/07/33, p.1.
52. Folha do Povo, 05/06/33, p. 1.
53. Folha do Povo, 08/05/33, p. 1.
54. Folha do Povo, 09/05/33, p. 1.
55. O Combate, 30/05/33, p. 1.
56. O Combate, 31/05/33, p. 1.
57. O Combate, 03/06/33, p.1.
58. Cf. Juarez TÁVORA (1974, I, pp. 291-292).
59. Victorino FREIRE (1978, p. 42).
60. O Imparcial, 30/06/33, p. 1.
61. Apud Jerônimo de VIVEIROS (1964, III, p. 250).
62. Idem, idem.
63. "Desmandou-se (Martins de Almeida) em atos de violências, com a importação de pistoleiros do Nordeste que vieram a integrar bandos de capangas — os 'bandos de Papai Noel', como apelidou-os o povo — para aplicar surras nos desafetos do governo, em plena rua". Carlos de LIMA (1981, p. 198).
64. O Imparcial, 12/08/34, p. 8.
65. Diário Oficial, 10/09/34, p. 6.
66. O Imparcial, 03/10/34, p. 1.
67. Diário Oficial, 10/10/34, p. 1.
68. É verdade que durante a campanha eleitoral o PSB se apresentou como força de oposição a Martins de Almeida. Toda via, com a eleição de Tarquínio Filho para a Assembléia estadual, aliou-se a ele ao grupo pessedista, contra os oligarcas. Tal aliança, entretanto, tinha um objetivo: es perava Tarquínio Filho ser indicado para o governo do Es tado, por ter se constituído, juntamente com o deputado da LEC, o "fiel da balança", no momento em que as forças políticas na Assem bléia apresentavam-se equilibradas. Essa pretensão do chefe do PSB, contudo, desvaneceu-se com a cassação do diploma do deputado de nacionalidade portuguesa eleito pelo PSD.

Capítulo 5

A VOLTA DAS OLIGARQUIAS AO CONTROLE DO APARELHO DO ESTADO

5.1. As oligarquias reinstalam-se no governo

A vitória eleitoral obtida pelas oligarquias nas eleições de 1934 para a Câmara Federal e para a Assembléia Constituinte Estadual resultou do controle eleitoral que aqueles grupos exerciam ainda sobre amplos setores subalternos do Estado, sobretudo as classes populares de São Luís (no caso dos perrepistas) e sobre o campesinato (caso dos unionistas).

Quanto à conquista eleitoral alcançada pelo partido do governo (dois deputados para a Câmara Federal e 12 para a Assembléia Constituinte Estadual), derivou aquela da participação de Magalhães de Almeida e seus liderados (que contavam ainda com o apoio de ponderável quantidade de chefes políticos locais aliados do antigo presidente do Estado) e das pressões exercidas por Martins de Almeida sobre as autoridades municipais.

Das referidas eleições resultaram ainda: 1) a derrota eleitoral da fração burguesa comercial da ACT, que não elegeu qualquer dos seus candidatos para a Assembléia Estadual, objetivo principal da participação daquele grupo naquelas eleições; 2) a vitória parcial das classes médias e da parcela dos trabalhadores através da eleição de Tarquínio Filho para o legislativo estadual e 3) a derrota elei-

toral absoluta dos trabalhadores urbanos, por não ter conseguido a FUP eleger um dos seus candidatos sequer para a Assembléia.

É verdade que as eleições mais importantes para todos os grupos que concorreram no pleito de 1934 eram para a Assembléia, dado que desta saíam eleitos o governador, os dois senadores (para os mandatos de sete e três anos), além da tarefa de elaborar a Constituição do Estado, significando, em suma, a outorga ao grupo vitorioso, de poder redefinir o modo de condução do processo político do Estado e o modo como iria aquele controlar os aparelhos deste.

Por isso, as decisões da "grande política" ficavam adstritas à arena da Assembléia Legislativa, naquela conjuntura de transição, dado que compreendiam tais decisões as tentativas dos grupos oligárquicos de fazer sobrepor os seus interesses aos dos grupos identificados com o governo dos interventores (a aliança PSD/PSB/LEC). Significava tal disputa, em suma, uma luta política que se travava, em arena restrita, por parte dos grupos envolvidos, pela conquista do controle absoluto do aparelho de Estado, embora no campo ideológico as divergências entre tais grupos não fossem acentuadas.

Assim, definida a composição partidária na Assembléia, a aliança oligárquica tornou-se maioria, contra a minoria liderada pelos pessedistas.

Comentando a contradição da aliança dos marcelinistas com os unionistas, o jornal que passara a ser controlado

por Magalhães de Almeida assim se manifestava sobre aquela:

"É lá possível fundirem-se grupos heterogêneos... que pensam diferentemente? (...) Numa atividade única, eles se entendem, os dirigentes das correntes oposicionistas: no combate e aniquilamento da única força política ponderável no Estado — o comandante Magalhães de Almeida. Mas, conduzidos por interesses inconciliáveis, desarmonizam-se na partilha dos proventos do saque, que esperam no final da luta — a governança do Estado" (1).

Todavia, mais que aniquilar a liderança de Magalhães, os oligarcas tinham interesse em não permitir o acesso ao controle do aparelho do Estado aos agentes ligados ao PSD.

Com efeito, em maio de 1935, definiu-se a aliança PR/URM pela indicação de Aquiles Lisboa, médico sanitaris—ta, para o governo do Estado. Além de ser um nome conhecido na administração federal — onde se notabilizara por ter recuperado administrativa e tecnicamente o Jardim Botânico do Rio de Janeiro — a escolha de Aquiles Lisboa derivou da sua "neutralidade" em relação aos dirigentes daquela coligação, embora integrasse, desde muitos anos, os quadros do marcelinismo.

Em telegrama dirigido a Vargas, os diretórios da URM e do PR comunicaram a este a escolha do novo governador maranhense:

"Abaixo assinados deputados eleitos União Republicana Maranhense e Partido Republicano, representando maioria Assembléia Constituinte Maranhão, têm subida honra de comunicar vossa excelência diretórios desses dois partidos e respectivas bancadas federais acabam firmar acordo escolhendo eminente. conterrâneo Aquiles Faria Lisboa primeiro governa

dor constitucional Estado. Essa candidatura, dado valor moral, intelectual e simpatias desfrutã candidato mercê nossa unânime absoluta aprovação. Confiamos merecerã também valioso apoio vossa excelência, visto consultar mais legítimas aspirações povo maranhense" (2).

Definido o nome do governador, a aliança fixou os candidatos a serem eleitos para os cargos restantes: 1) os senadores seriam Clodomir Cardoso (para o mandato de sete anos) e Genésio Rego, para o de três, ambos integrantes da URM; 2) o presidente da Assembléia, entregue a um deputado do PR, no caso, Salvador Barbosa; 3) o vice-presidente da Assembléia seria Pires da Fonseca, da URM e 4) a Prefeitura de São Luís seria destinada a Costa Fernandes, da URM a ser nomeado por Aquiles Lisboa.

Quanto aos governistas (PSD/PSB/LEC), também apresentaram seus candidatos para os mesmos cargos.

Assim, instalada a Assembléia Constituinte em 20 de junho de 35, no dia seguinte procederam-se as eleições para aqueles cargos, cujos resultados foram os seguintes:

| Cargos/Candidatos/Partidos | Nº de votos |
|--|-------------|
| <u>1. Governador</u> | |
| Aquiles Lisboa - PR/URM | 16 |
| Cássio Miranda - PSD/PSB/LEC | 13 |
| Em branco | 1 |
| <u>2. Senador (mandato de sete anos)</u> | |
| Clodomir Cardoso - PR/URM | 19 |
| Josias Cunha - PSD/PSB/LEC | 11 |
| <u>3. Senador (mandato de três anos)</u> | |
| Genésio Rego - PR/URM | 18 |
| Alarico Pacheco - PSD/PSB/LEC | 9 |
| Em branco | 3 |

4. Presidente da Assembléia

| | |
|--|----|
| Salvador Barbosa - PR/URM | 17 |
| Tarquínio Lopes Filhos - PSD/PSB/LEC | 12 |
| Fábio Macedo - candidato espontâneo do PSD | 1 |

5. Vice-Presidente da Assembléia

| | |
|----------------------------|----|
| Pires da Fonseca - PR/URM | 17 |
| João Martins - PSD/PSB/LEC | 13 |

FONTE: O Imparcial, 22/06/35, pp. 1-4.

A posse de Aquiles Lisboa, no governo do Estado, em 22 de junho de 1935, culminava o processo de reconquista do controle dos aparatos de Estado pelas oligarquias maranhenses, após cinco anos de seu afastamento do governo.

Em seu discurso de posse, proferido em praça pública, o novo governador afirmou:

"É num momento verdadeiramente sombrio, de incertezas e dúvidas, de dificuldades e espinhos difíceis de vencer, que venho tomar sobre os ombros a empresa homérica de ressuscitar o Maranhão, dando-lhe seivas de uma vida nova e novas maneiras de viver!

(...) Sinto, como todos nós, a manifesta decadência econômica, material e moral da nossa terra! Tudo aqui são ruínas! O Estado coberto de compromissos muito superiores à sua produção. Endividado até os cabelos ... desacreditado ... Espoliado, decadente, desorganizado e abatido ... rebaixado ao extremo nos seus foros de civilização com o atentado humilhante da liberdade individual, que veio transformar a sua própria capital numa senzala como nos tempos do escravario, em que o látigo ignominioso do umbigo de boi afirmava a ausência absoluta dos direitos do cidadão!

(...) No dia sinistro em que, com a primeira surra de homens livres nesta capital, um governo desnordeado afrontava a honra e os bríos de uma população, como o primeiro castigo, a primeira revol-

ta contra esse opróbio, deveria esse governo ter ficado inteiramente sô, abandonado numa legítima repulsa por todos os funcionários que lhe assistiam aos atos criminosos... Mas os atentados infames continuaram e amparados por funcionários pactuantes.

(...) O meu governo... será uma objetivação exata de todas as idéias que tenho pregado sobre as necessidades do Maranhão, sendo ainda, sem discrepâncias, uma continuação das normas da minha vida pública.

(...) Variadíssimos os problemas que se me vão deparar à administração: transportes, agricultura, justiça, saúde pública, incluindo nesta a eugenia, a defesa da raça, minada por vícios que lhe trazem tão baixo índice da capacidade do trabalho e do valor moral" (3).

No mesmo dia em que assumiu o governo, Aquiles Lisboa nomeou e deu posse aos seus auxiliares diretos:

- Prefeito de São Luís - "Coronel" Manoel Azevedo (PR)
- Secretário Geral - Máximo Ferreira (PR)
- Diretor da Fazenda - Cândido Chaves (PR)
- Chefe da Polícia Militar - Cel. Hermelindo Branco (PR)
- Chefe de Polícia - Humberto Silveira (PR)
- Procurador Geral - Crepory Franco (URM)
- Diretor da Imprensa Oficial - Wilson Soares (URM)
- Oficial do Gabinete - Vilela de Abreu (PR)
- Diretor de Obras - José Rodrigues Machado (PR)
- Diretor de Saúde e Assistência Pública - Djalma Marques (URM) (4).

Por ter entregue a maioria dos cargos mais importantes a lideranças perrepistas, de imediato surgiram as

divergências entre os dirigentes da URM e o governador. É verdade que no pacto firmado entre os chefes perrepistas e unionistas não ficaram determinados os nomes dos agentes que iriam ocupar os cargos administrativos. Todavia, ficara estabelecido, no acordo, que a Prefeitura da Capital seria entregue a liderança unionista, no caso, Costa Fernandes. E a não nomeação deste para esse cargo representou, para os unionistas, o rompimento do pacto pelo governador.

A partir daí, iniciou-se a crise política entre as forças oligárquicas.

Quanto a Aquiles Lisboa, tentou sobrepor-se à crise, procurando não conferir a esta qualquer importância; porém, não recuou da decisão de manter na Prefeitura o "coronel" Manoel Azevedo.

Desse modo, nos seus primeiros dias de governo, dirigiu-se à Associação Comercial, a fim de restabelecer as relações entre estas e o governo, totalmente rompidas quando da interventoria de Martins de Almeida. Em seu discurso à diretoria da Associação

"pediu que os comerciantes lhe dissessem... quais as necessidades mais prementes para o desenvolvimento; quais os fatores que estavam estorvando o ritmo do comércio, a fim de que, em ação conjunta com a Associação Comercial, pudesse o seu governo remover esses entraves".

Respondendo ao governador, o presidente da Associação informou àquele que

"recebia, em nome da sua classe, com real agrado, a certeza de que o dr. Aquiles Lisboa iria gover

nar com as classes conservadoras e (que podia) esperar delas uma colaboração eficaz" (5).

Na verdade, o novo governador não possuía um programa econômico definido, do mesmo modo que o grupo que o nomeara para aquele cargo. Com efeito, o exclusivo intuito desse grupo era a reconquista do controle do aparelho estatal, a fim de assegurar a sua dominação política conformada ao estilo oligárquico (pré-burguês).

De tal grupo a controlar o aparelho estatal, todavia, uma facção predominava, no caso os perrepistas, que assim se expressava sobre o novo governador:

"O Maranhão inicia, agora, uma nova fase de vida, impulsionado pelo Dr. Aquiles Lisboa.

Depois de cinco anos de governo discricionário... sem leis, cheio de dívidas e dirigido por interventores inexperientes, mais do que nunca se impunha à nossa terra o regresso ao regime legal.

(...) O regime infeliz das interventorias, que vem de terminar... só uma coisa nos trouxe: a desorganização geral da vida do Estado (...). A violência e o despotismo foram as armas de que se serviram esses felizardos da Revolução, que para cá rumaram, trazendo verdadeiras caravanas de 'técnicos'... Felizmente essa época passou... O monte de ruínas que nos legaram, já está sendo removido.

(...) Que o povo ajude ao governo a levar ao bom termo a empresa difícilíssima de ressuscitar o Maranhão" (6).

Por outro lado, apoiavam os perrepistas as numerosas demissões que Aquiles Lisboa ia fazendo na administração, sob a justificativa de contenção de gastos. Todavia, a quase totalidade dessas demissões recaía sobre funcionários politicamente ligados aos interventores (7).

Contudo, a crise política estava aberta; descontentes com sua participação reduzida na administração, os unionistas preparavam-se para exigir de Aquiles Lisboa a retirada do prefeito de São Luís por este nomeado, com o que o governador não concordava, alegando desconhecer o compromisso firmado no Rio de Janeiro pelos chefes dos dois partidos quanto ao nome que iria ocupar a Prefeitura da Capital. Por isso, desde o momento em que aceitara o convite para ser governador, convocara Manoel Azevedo para o cargo de Prefeito de São Luís, sem saber que tal cargo já havia sido "negociado" no pacto, não podendo, portanto, desfazer-se daquele compromisso.

Com efeito, a presença numérica maior de marcelinistas na administração havia deixado nos unionistas a certeza de terem sido logrados na composição do governo. Assim, o argumento de que exigiam apenas a retirada do Prefeito da Capital refletia, na verdade, o seu descontentamento por não terem conseguido reservar para si uma quantidade maior de órgãos do governo, o que garantia àquele grupo mais amplo controle do aparelho estatal.

5.2. A Aliança Nacional Libertadora no Maranhão

Enquanto do lado do bloco dirigente instalava-se a crise entre os unionistas e perrepistas pelo maior controle do aparelho do Estado, amplas parcelas das classes médias e dos setores populares urbanos maranhenses — após a divulgação dos resultados eleitorais de 1934, que confirmaram a vi-

tória dos grupos dominantes — iniciaram sua militância na Aliança Nacional Libertadora (ANL).

Por outro lado, um outro reduzido setor da pequena burguesia do Estado tentava ampliar o movimento integralista no Maranhão.

Conforme informavam os "camisas verdes" através de seu jornal

"o movimento integralista desta Capital é intenso e contínuo. Todas as suas dependências estão regularmente funcionando, verificando-se uma invulgar atividade em todos os setores" (8).

A secção estadual da AIB era formada por reduzido grupo de agentes de extração social pequeno-burguesa, ligados às profissões liberais, predominando entre estas alguns jornalistas, funcionários públicos, intelectuais e, sobretudo, professores do ensino secundário.

A direção da secção estadual da AIB — formada desde a fundação desse movimento partidário no Maranhão no final de 1933, era a seguinte:

- Chefe Provincial - Prof. Solano Rodrigues
- Secretários Provinciais

Organização Política - Jornalista Manuel Sobrinho
Educação e Cultura Artística - Prof. Lafayette de Mendonça

Propaganda - Olavo Leite

Estudos - Prof. Cecílio Lopes

Finanças - Herbert Vieira da Silva

Educação Moral e Cívica - Orlando Leite (9).

Esse movimento conseguiu expandir-se para algumas poucas cidades do interior, como Pedreiras, por exemplo, cujo núcleo chegou a contar

"com mais de uma centena de bravos soldados do Sigma, encorajados para a grande luta" (10).

Além daquela cidade, organizaram-se núcleos integralistas em S. Vicente Ferrer, Rosário, Coroatá, Pinheiro, Penalva, Balsas, etc.

Quanto à outra parcela que compreendia a maioria das classes médias do Estado, organizou-se esta em torno da Aliança Nacional Libertadora, sobrepujando o grupo daquelas classes que militava no integralismo. Além de alguns nomes que antes integravam os partidos oligárquicos, faziam parte dos diretórios da ANL maranhenses algumas lideranças que haviam militado no PD e junto a Reis Perdigão.

A opção desses grupos das classes médias do Estado pela AIB e pela ANL derivou, de certo modo, do seu descontentamento quanto à retomada do controle do aparato estatal pelos grupos dominantes, porque significava o mesmo a continuidade de sua marginalização do jogo político. (É verdade, todavia, que a parcela da pequena burguesia que aderiu à ANL não se engajou nesse movimento apenas por esse motivo, mas também pela sua discordância com a política econômica do governo central).

Com efeito, a participação das classes médias maranhenses no jogo político não se havia ampliado como era seu intento, embora entre os integrantes do grupo dirigente se encontrassem representantes desse setor, os quais, uma vez

instalados no governo, entretanto, defenderiam os interesses das classes dominantes. Por outro lado, a sua derrota nas eleições de 1934 acentuou a sua opção pela radicalização ideológica em torno de movimentos que desafiavam a vitória eleitoral oligárquica.

Seguindo-se esse raciocínio, identifica-se no pequeno grupo integralista, naquela conjuntura de maio / julho de 1935, o setor da pequena burguesia maranhense "rebelada" em relação ao grupo dirigente, conforme suas críticas aos partidos dos oligarcas:

"os partidos políticos (PR e URM) desmoralizam-se a cada instante, pleiteiam, com mais eloquência, a negatividade de suas ridículas 'Figuras de proa'. O que assistimos agora é a representação da mais triste e mais contristadora das comédias que a pandeguiça liberal tem trazido à cena" (11).

Contudo, diferentemente dos "camisas verdes" — que desenvolviam um discurso onde não eram apontadas as contradições que emergiam da exploração do capital sobre o trabalho, nem sobre os gravames de uma formação social onde predominavam as relações pré-capitalistas de produção na qual imperava o latifúndio — as propostas da ANL vinham ao encontro dos interesses das classes médias e populares que entreviam, na predominância do latifúndio e do imperialismo os entraves principais para a redução ou eliminação das contradições que marcavam a sociedade maranhense. E, também, da dominação política oligárquica.

Assim, quando em maio de 1935 chegou ao Maranhão um dos delegados do Diretório Central da ANL (Celso Luiz de Azevedo Marques) para organizar o movimento no Estado, sua en-

trevista à imprensa teve ampla repercussão entre as classes médias e os setores populares urbanos maranhenses, sobretudo quando enfatizou os principais pontos do programa da ANL:

"Combatemos o capitalismo. Queremos libertar o Brasil das garras dos banqueiros internacionais. Todos os brasileiros procuram uma saída para a terrível situação em que nos encontramos (...). As massas populares exigem em altos brados a melhoria de vida e a emancipação nacional do jugo que o capitalismo financeiro internacional nos impõe. A ANL surgiu no cenário brasileiro como a expressão do anseio das massas trabalhadoras e da classe média em vertiginosa proletarização" (12).

Como efeito, a ANL constituiu o movimento que conseguiu aglutinar as classes médias e os setores populares urbanos de todo o país, contra o latifúndio, o imperialismo e o avanço do nazi-fascismo.

Assim, por exemplo, Carone a qualificou como

"o momento máximo da política de massas da Segunda República e exemplo de sua capacidade organizatória e reivindicatória. Nunca, até então, um movimento tomara tal amplitude e força. Não porque os comunistas e as esquerdas em geral dele participem, mas porque segmentos das classes médias, da burguesia e do próprio operariado lutam por programas mais amplos, numa afirmação de nacionalismo e luta contra as forças imperialistas" (13).

Segundo Basbaum, a ANL foi uma

"resultante necessária das próprias condições do país, inteiramente favoráveis, objetiva e subjetivamente à criação de um organismo amplo das massas populares, de todas as classes sociais, principalmente o proletariado e as classes médias, destinado a uní-las em torno de objetivos comuns" (p. 71).

Quanto ao rápido crescimento dos adeptos da ANL em todo o país, assim o explica esse autor:

"Em primeiro lugar, todo o povo, principalmente a pequena-burguesia, estava... profundamente decepcionada com os resultados da revolução: quase cinco anos eram passados e tudo voltara a ser como antes. Em segundo lugar, a Ação Integralista, as evidentes simpatias dos principais líderes 'revolucionários', desde os 'tenentes' aos ministros pelo nazi-fascismo e pelo integralismo (...). Compreendia o povo, e dentro desse, as classes médias principalmente, que a revolução deveria prosseguir o seu caminho marchando para a esquerda" (p. 73) (14).

A versão de um dos principais militantes nacionais da ANL não destoia das citações acima: para Agildo Barata,

"o êxito do movimento aliancista foi o seu manifesto-programa... que levantava os três principais problemas nacionais: a luta contra o imperialismo, a luta contra o latifúndio e o combate sem trêguas ao fascismo; ou, noutras palavras: a luta da soberania nacional no terreno de seu livre desenvolvimento econômico; reforma agrária através da distribuição da terra aos que nela trabalham e através da valorização do homem do campo; e a defesa e ampliação das liberdades públicas" (15).

No Maranhão, como nos demais pontos do Brasil, com efeito, o engajamento das classes médias e populares urbanas na ANL ocorreu em tempo muito curto e envolveu apreciáveis contingentes desses setores sociais.

*

A mobilização das classes médias e populares urbanas em torno da organização da ANL no Maranhão cresceu sobretudo em junho/julho de 1935, através de comícios em vários pontos de São Luís, pelas lideranças encarregadas de formar os núcleos da ANL. A presença das massas em tais manifestações era invariavelmente grande.

Contudo, a movimentação da ANL não se expandiu de São Luís para outras cidades do Estado.

No final de junho, foi fundado o Núcleo de Funcionários:

"Aberta a sessão, pelo dr. Leopoldo de Matos... falaram os srs. Francisco Figueiredo, Antônio Napoleão, Ignácio Mourão Rangel, Byron de Freitas e Fernando Perdigão.

Fundado o núcleo, procedeu-se a eleição do respectivo diretório... Presidente: Vicente M. Serrão; Secretário, Byron de Freitas; Tesoureiro, Eyder Carvalho; Encarregado de organização, Fernando Perdigão".

Após a sessão, a

"ANL realizou um comício... assistido por considerável massa popular.

(...) Ao terminar o comício, foram vivamente ovacionados o nome de Luís Carlos Prestes e da ANL"(16)."

No começo de julho, elegeu-se o Diretório Municipal de São Luís:

"Presidente: Antônio Mendes Napoleão
Secretário: Abdegard Brasil Correia
Secretário de Organização: Gregório Muniz
Tesoureiro: Norberto Fonseca
Secretário de Propaganda: José Carvalho" (17).

No dia 5 de julho — data marcada para manifestações da ANL em todo o país — realizou-se a instalação do Diretório Estadual no Teatro Arthur Azevedo, na Capital:

"Desde cedo o povo começou a afluir ao velho casarão da Rua do Sol e, não fora a chuva, que logo começou à noite... talvez seria insuficiente a lotação do nosso teatro.

(...) as poltronas, os camarotes, a 'torrinha' estavam literalmente cheios, sendo as frisas ocupadas pelas principais famílias da sociedade maranhense.

Viam-se as autoridades, os deputados estaduais, militares, comerciantes, jornalistas, operários, enfim, representantes de todas as classes sociais.

A casa estava ornamentada, vendo-se cada camarote enfeitado por vistosos panos verde e amarelo entrelaçados.

(...) começou a solenidade, sendo empossado... o Diretório Estadual, que se compõe dos seguintes membros: Presidente, Evandro Cunha; Secretário Geral, Pedro Bona; Tesoureiro, Raimundo Nonato Gonçalves; Secretário de Organização, Fernando Perdigão e Chefe de Publicidade, Joaquim Rego" (18).

A maioria dos integrantes do referido Diretório fora ligada politicamente a Reis Perdigão, no movimento conspiratório de 1930 e, com este, havia participado do episódio de 8 de outubro (Evandro Cunha, Francisco Figueiredo, Joaquim Rego e Fernando Perdigão); os demais haviam integrado a Vanguarda Anti-Fascista do Maranhão e a Frente Única Proletária.

A presença e a atuação desses agentes na ANL indicavam a sua divergência quanto aos rumos seguidos pelos desdobramentos da revolução no Estado e apontavam, sem dúvida, para novas propostas ao curso da revolução.

Na solenidade do dia 5 de julho, no teatro, o primeiro orador a discursar foi Fernando Perdigão:

"Recordou a epopéia dos dois 5 de julho, pondo, em foco, as personalidades de Siqueira Campos e Luís Carlos Prestes. Referiu-se à revolução de 30, confessando que ela havia falhado, pois o verdadeiro inimigo, que é o imperialismo, não havia sido atacado. Disse que não basta que se troquem os homens; necessário é também anular o inimigo comum a este, disse-o claramente, é o imperialismo, que escraviza a indústria brasileira, açambarcando-lhe todas as fontes de riqueza... fez uma análise perfeita e detalhada da situação do Brasil, mostrando com dados expressivos, o quanto está em decadência a nação, economicamente falando.

A sua demonstração era elucidada por projeções luminosas. No palco, havia a carta geográfica do Brasil. Termina, apresentando ao público maranhense o chefe da ANL, Luiz Carlos Prestes. Quando o orador pronunciou o nome do 'Cavaleiro da Esperança', reboa pelo recinto uma vibração imensa, denotadora de um entusiasmo intenso. Neste instante,

aparece o retrato do grande patricio, até então ve-
lado pelo pavilhão brasileiro".

Em seguida, discursou o

"sr. Antônio Napoleão, presidente do Diretório Muni-
cipal. Dissertou sobre o latifúndio e o imperialis-
mo, calando bem, no espírito da assistência, as suas
sensatas considerações. Orou, em seguida, a distin-
ta e prendada senhorita Irene Souza, representante
do operário rústico, que trabalha de sol a sol, para
manutenção de prole numerosa. Oraram ainda: Wilson
Belo, pelo núcleo dos comerciários, Eline Mochel ,
pelo núcleo 'Décio de Oliveira' do Liceu Maranhên-
se; Hélio Correia Lima, pelo núcleo da Faculdade de
Direito do Maranhão e Francisco Figueiredo, pelo nú-
cleo dos funcionários públicos" (19).

A movimentação da ANL não teve a interferência re-
pressiva das forças policiais do governo. Seus comícios se
realizavam com a participação sempre crescente, da massa po-
pular. E mais: os pronunciamentos dos líderes eram pontuados
por críticas ao imperialismo e ao latifúndio, como também as
práticas dos integralistas. Nos seus discursos não havia crí-
ticas aos atos do governador Aquiles Lisboa, nem referências
explícitas à crise que se desenvolvia envolvendo o grupo
dirigente do Estado.

Todavia, a AIB estadual se manifestou contra a
movimentação da ANL, através da publicação de uma longa sé-
rie de artigos intitulados "Sob o eufemismo de Aliança Nacio-
nal Libertadora" nos quais afirmava estar na ANL, a "camu-
flar-se a ação insidiosa e maquiavélica do comunismo", con-
forme podia ser demonstrada pela "vasta" documentação (repro-
duzida nos artigos) descoberta "pela importante diligência
da polícia pernambucana" (20).

Em resposta a tal série de artigos, o Secretário Ge

ral da ANL no Maranhão, respondeu, em nota distribuída à imprensa, informando que aquela matéria se tratava de

"baixos procedimentos de que se utilizam os agentes do imperialismo escravizador do povo brasileiro, no inútil propósito de incompatibilizar o movimento libertador de nossa pátria, que dia a dia se torna mais pujante e mais simpatizado".

E ainda: aqueles artigos constituíam

"mais uma provocação contra a ANL pela Ação Integralista Brasileira, como serva obediente e fiel, faz publicar, neste recanto do país, como o tem feito em outras partes, gastando inutilmente o dinheiro que o egoísmo capitalista dos seus amos arranca às pobres vítimas do seu cativeiro" (21).

Na primeira metade de julho de 1935, com efeito, a cena política maranhense apresentava-se dividida em dois campos: a) no primeiro, desenvolvia-se a crise política a envolver os atores da "grande política" — os perrepistas, os unionistas e a aliança PSD/PSB/LEC; b) no segundo, as classes médias e populares a afluir aos comícios realizados com razoável frequência pela ANL em diversos pontos da Capital. No primeiro campo, o discurso era pontuado pelo interesse dos grupos envolvidos na disputa pelo maior controle dos aparatos estatais; no segundo, a condenação ao imperialismo, ao latifúndio e ao integralismo.

Assim, quando no dia 12 de julho daquele ano chegou a São Luís — procedente de Fortaleza — a caravana dos dirigentes nacionais da ANL, na qual

"vieram: o comandante Roberto Sisson, membro do Diretório Central do Rio de Janeiro; Srta. Lígia Santos, representante da União Feminina Brasileira; Benjamin Soares Cabello, jornalista e membro do Diretório Central e o acadêmico Ivan Pedro Martins, pelo Congresso Juvenil Proletário" (22),

grande massa popular foi esperá-la no cais do porto.

Na Capital, a caravana realizou várias concentrações. No bairro do Anil, onde se realizou o maior de todos os comícios, o qual

"foi assistido por crescido número de operários e de outras pessoas, falaram a Srta. Lígia Santos, o jornalista Benjamin Cabello e os acadêmicos Amorim Parga e Ivan Pedro Martins, tendo este verberado contra o procedimento de um senhor cujo nome não nos recordamos, o qual impediu o comparecimento dos operários da fábrica Eio Anil ao 'meeting'" (23).

Na noite de 13 de julho houve conferências no Teatro Arthur Azevedo,

"lotado em todas as suas dependências por vasto público interessado em ouvir os caravaneiros. O primeiro a falar foi o dr. Clarindo Santiago, que pôs em destacado relevo os aspectos da depressiva situação econômica em que se encontra o país e, especialmente, a região do norte, sem transportes, sem saneamento e sem instrução.

O erudito médico pintou, com vivas cores, todos os aspectos da vida miserável que leva o caboclo, o nosso infeliz compatriótico... para produzir o pouco de que vive o Maranhão com os políticos que o esquecem e o deixam em abandono.

(...) O distinto intelectual esteve verdadeiramente eloquente... trazendo... presa ao seu verbo veemente toda uma incontável assistência que se comprimia em todos os ângulos do Teatro".

Falou em seguida Ivan Pedro Martins:

"Começou atacando o integralismo e os seus principais próceres. Contou histórias escabrosas dos srs. Plínio Salgado, Gustavo Barroso e Madeira de Freitas, principais chefes dos 'camisas verdes'. Terminou fazendo apelo ao proletariado e à juventude do Maranhão para prosseguir na luta contra as forças que oprimem a soberania do Brasil.

Discursaram ainda a Srta. Lídia de Freitas... o jornalista Benjamin Cabello, que concitou os intelectuais maranhenses a se manifestarem, a fim de que, ao lado de Luís Carlos Prestes e da ANL, pudessem fazer algo em defesa dos interesses nacionais.

Falou por último o comandante Roberto Sisson, cuja

oração era interrompida por aplausos entusiasmados da platéia" (24).

Esses fatos ocorriam no Maranhão, quando o fechamento da ANL já havia sido decretado por Vargas (Decreto Especial nº 299, de 11 de julho de 1935) (25).

Por conseguinte, em decorrência do decreto que fechou a ANL em todo o território nacional, o governador Aquiles Lisboa autorizou o chefe de polícia estadual a mandar lacrar todos os Diretórios Núcleos da ANL no Maranhão (Portaria nº 32, de 18 de julho de 1935).

Com efeito, no caso maranhense, a ANL reproduziu o descontentamento das classes médias e populares do Estado com as medidas econômicas e políticas adotadas pelo grupo instalado no governo do país após a revolução de 30, conforme havia ocorrido com aquelas classes em todos os Estados, segundo observação recente de Regis de Castro Andrade, que assim se referiu à ANL:

"Em 1935, o descontentamento econômico e político das massas urbanas deram origem à Aliança Nacional Libertadora (ANL) que, em apenas poucos meses tornou-se um vasto movimento antiimperialista. Esses acontecimentos tiveram um impacto determinante na vida do país. O sucesso da ANL não estava incluído nas previsões das classes dirigentes; como efeito, ela era a primeira organização política nacional das classes populares com amplo apoio de massa no Brasil, e as classes dirigentes não se encontravam institucional ou ideologicamente preparadas para lidar com ela. O regime por conseguinte, respondeu através de ameaças da mais completa repressão. Em julho de 1935 a ANL foi colocada fora da lei" (26).

E, embora a ANL tivesse encerrado suas atividades no Maranhão, a AIB estadual — apesar dos esforços dispendi

dos pelos seus integrantes de tentar expandir o movimento integralista do Estado — não conseguiu muitos resultados. A luta contra os chefes integralistas prosseguiu, incluindo-se nela a ausência das classes populares em suas manifestações públicas.

*

5.3. A crise política

O governo de Aquiles Lisboa contava com o apoio irrestrito do PR e da Associação Comercial, a quem costumava consultar sobre medidas econômicas a serem executadas pelo seu governo. Com efeito, pouco menos de um mês depois de ter assumido o governo, Aquiles Lisboa voltou a reunir-se com a Associação para tratar do problema da melhoria da qualidade do algodão, principal produto de exportação maranhense, cuja demanda externa havia decaído em decorrência sobretudo da queda da qualidade daquele produto.

Na Assembléia Constituinte — instalada em 20 de junho de 1935 e com prazo definido para promulgar a Constituição do Estado até 20 de outubro daquele ano, conforme determinava a Constituição Federal — predominavam nos debates parlamentares ora o apoio às medidas administrativas do governo (pela bancada do PR), ora as críticas a tais medidas, sobretudo pelos deputados pessedistas.

Assim, por exemplo, na sessão de 8 de julho, o deputado Alberto Zamith (do PSD) afirmou em discurso

"que o sr. governador do Estado está impedindo os constituintes de elaborarem a nossa Carta Magna, porque, enquanto houver demissões de seus amigos,

ele iria à tribuna da Assembléia protestar"(27).

A bancada da URM abstinha-se de aprovar ou criticar os atos do governo, aguardando a definição dos dirigentes do seu partido sobre a solução do impasse criado com a decisão de Aquiles Lisboa de manter na Prefeitura da Capital o "coronel" Maneco Azevedo.

No começo de agosto, os comentários sobre a crise deixaram de circular apenas em círculos estreitos; o jornal de Magalhães de Almeida (Tribuna) tornou-se pública, abordando-a em seus principais aspectos:

"Vem causando estranheza, a quantos acompanham com interesse a vida política do Maranhão... a posição insustentável que nela se vem mantendo o dr. Genésio Rego, prestimoso chefe da União Republicana Maranhense.

(...) aquele político, com todos os elementos componentes da agremiação partidária que orienta, entrou em entendimento com o PR para, coligados, enfrentar a luta política que se ia travar no Estado, nas eleições para a Constituinte e subsequente constitucionalização do Estado.

E o fizeram. A União Republicana, com cinco deputados, cooperou com o PR eficientemente, para que a vitória do pleito eleitoral pendesse para a coligação oposicionista.

De maneira que o dr. Genésio Rego, com os apreciáveis valores políticos que o apoiam, foi elemento decisivo nesse prélio partidário memorável. Decisivo para qualquer lado que se inclinasse. Para o PR ou para o PSD.

(...) Não se compreende, agora, e a todos causa estranheza ... que ao ilustre chefe da União Republicana tenham cabido na partilha do espólio, quinhões tão desiguais (...). Não se compreende que o dr. Genésio Rego tenha como razoável e justo o que lhe foi dado, ficando para o marcelinismo todo o aparelhamento governativo — chefe do executivo do Estado, presidência do poder legislativo, secretariado geral, chefia da polícia, comando da força pública, prefeitura da capital.

Não obedeceu, de certo, às regras da equidade que o distinto médico que, com tanta eficácia, cooperou para o termo vitorioso da luta, tocassem somente poucos cargos de nenhuma influência na movimentação política do Estado. Causa estranheza que S.S. se haja contentado com simples posições burocráticas.

(...) no juízo político do sr. Aquiles Lisboa não se cogita mais da possibilidade de uma sobre-partilha... A prefeitura não sairá das mãos do 'coronel' Maneco Azevedo. Neste ponto, que, aliás, é substancial do acordo entre os drs. Genésio e Marcelino, não haverá conciliação ou reparação. O dr. Aquiles não cede... os marcelinistas estão dispostos a manter os parques quinhões abandonados àqueles prestimoso político (G. Rego), enquanto a assembleia não realiza a sua missão fundamental" (28).

Este editorial de Tribuna, contudo, tinha um objetivo preciso: atrair os unionistas para formar aliança com o PSD, dado que os cinco deputados da URM passaram a representar, na Assembleia, o "fiel da balança" para definir qualquer decisão tomada pelo legislativo estadual, naquela conjuntura. Os perrepistas tinham percepção deste fato e muitas foram as tentativas de Lino Machado para tentar demover Aquiles Lisboa de continuar a manter Manoel Azevedo na Prefeitura. Porém, foram inúteis as iniciativas voltadas para esse fim.

Por outro lado, o governo de Aquiles Lisboa retomou o estilo de governar dos oligarcas: perseguição aos adversários políticos, extensão de apoio e prestígio totais aos chefes locais seus partidários, concentração do controle dos aparelhos estatais em torno de um pequeno grupo, etc.

Entre os dias 5 e 8 de agosto, o tema dominante da política do Estado era o inevitável rompimento da URM com Aquiles Lisboa e o PR.

Naqueles dias, os deputados unionistas deixaram de comparecer à Assembléia. Do seu lado, os deputados perrepis_tas mostravam-se interessados em

"dotar, com a máxima brevidade, o Estudo de sua lei básica, antes que se verifique possível rompimento com o Dr. Genésio Rego. Em vigor a Constituição com dispositivos capazes de consolidar o domínio do P.R.... Ademais, com a constituição, poderá ser montada a máquina eleitoral, com prejuízo das pretensões do Dr. Genésio" (29)

Os comentários do jornal de Magalhães de Almeida continuavam a insinuar o "logro" em que os unionistas haviam caído e tentavam atrair para o PSD os liderados de Genésio Rego.

A cisão, contudo, avançava, embora os unionistas não a declarassem publicamente.

Da crise política em curso, não participavam as classes médias e populares que a deixaram correr exclusivamente em torno dos grupos nela envolvidos diretamente. Nenhum ato ou manifestação pública em favor de um ou de outro daqueles grupos foi realizado pelos setores subalternos, embora o tivessem tentado os marcelinistas. À distância, os setores médios e populares da Capital acompanhavam o curso da crise, sem procurar nele interferir.

A experiência política adquirida por aqueles setores, através da sua relativamente intensa participação no movimento da ANL parecia ter acrescentado à sua prática política no novo sentido. Ou seja, parecia indicar que nada teriam a ganhar envolvendo-se em favor de um ou de outros dos grupos dominantes na sua luta pela obtenção de maior controle do aparelho do Estado. Por isso, deixavam explícit

ta a sua recusa de se deixar cooptar pelos grupos dominantes em conflito.

Do seu lado, estes pareciam ter percebido a mudança ocorrida no comportamento político das classes subalternas urbanas do Estado. Por essa razão, decidiram confinar a sua disputa ao interior da Assembléia, ao gabinete do governador e às salas dos Diretórios dos partidos políticos. Em direção ao público, apenas os comentários dos jornais.

Finalmente, no dia 10 de agosto, veio a lume o memorial da URM dirigido a Aquiles Lisboa, em que esse partido se definia quanto à crise e propunha sua solução:

"Exmo. Sr. Dr. Aquiles Lisboa
D.D. Governador do Estado

A União Republicana Maranhense, tendo concorrido eficazmente... para a eleição de V. Exa.... e desejando sinceramente manter decidido e franco apoio ao governo de tão eminente coestaduaño, vem submeter a seu esclarecimento as ponderações que se seguem:

Como sabe V. Exa, no acordo concluído no Rio de Janeiro entre o Partido Republicano e a União Republicana Maranhense... ficou assentado o seguinte:

- a) os partidos elegeriam primeiro governador constitucional o dr. Aquiles de Faria Lisboa;
- b) os partidos elegeriam senadores os drs. Genésio Rego e Clodomir Cardoso;
- c) os partidos tornariam eletivo o cargo de Prefeito da Capital e elegeriam para o mesmo o dr. Francisco Costa Fernandes.

Posteriormente, assentaram... que seria presidente da Assembléia Constituinte deputado do P.R., isto é, o dr. Salvador Barbosa.

Os compromissos então firmados... foram cumpridos inteiramente quanto aos itens a e b e quanto à presidência da Assembléia. Resta, porém, o ítem c.

V. Exa., ao assumir o governo, nomeou prefeito da capital o sr. Manoel Vieira de Azevedo, prestígio so membro do P.R., sendo de imediata confiança o cargo de prefeito, até que a Constituição o torne eletivo, nada se poderia alegar relativamente a essa nomeação, muito embora fosse de esperar que ela recaísse em elementos da URM.

Acontece, entretanto, que em dêmarches sucessivas não tem a URM encontrado o prometido apoio de seus coligados, a fim de ser efetivado o acordo no que diz respeito ao ítem c.

Não consta o acordo de documento escrito, mas ninguém o contesta neste ponto.

(...) Assim, pois, resolveram os infra-assinados ... apelar para o elevado critério de V.Exa. e suscitar a sua valiosa colaboração... no sentido de ser integralmente respeitado o compromisso de honra assumido pelos dois partidos... E, para lhe facilitar a solução do caso, tomam a liberdade de sugerir que se inclua desde logo no projeto da Constituição, dispositivo determinando a eleição do prefeito da Capital e que a primeira eleição se faça como a de governador, pelos próprios deputados.

Deste modo, parece ficarem perfeitamente harmonizados todos os interesses e respeitado o acordo, sem a quebra de dignidade ou desprestígio de quem não haverá pedido de exoneração por ato do governo; antes, será ele conservado no cargo até que o candidato eleito assumo o exercício. Feito isto e com o reajustamento de que V. Exa. prometeu fazer quanto às nomeações já publicadas, estará normalizada a situação do Estado. De então, em diante, será observada perfeita proporcionalidade na distribuição dos cargos, de modo que sejam contemplados devidamente os dois partidos que o elegeram e prestam decidido apoio ao governo de V. Exa.

(...) São Luís, 06 de agosto de 1935.

Genésio E. de Moraes Rego, Alcides Pereira, Antônio José Pereira Jr., Antônio Pires da Fonseca, Anthero de Matos, Djalma Marques e Bernardo Caldas" (30).

Em resposta aos chefes unionistas, Aquiles Lisboa

afirmou que havia sido conduzido ao governo não por vontade própria, mas para atender à solicitação de antigos compa—
nheiros para "libertar" o Estado dos

"invasores do Maranhão; para livrá-lo dessas hãrpias indesejáveis que lhe anemiaram os cofres públicos e anarquisaram toda a administração"

E que, tendo aceito o "melindroso encargo", admitiu que poderia pensar autonomamente, sem acatar

"sugestões que não fossem as do conhecimento próprio das pessoas das minhas relações, quais destas poderiam me ajudar nos postos de imediata confiança da administração".

"(...) Alheio aos interesses partidários... não poderia aceitar... a escolha de auxiliares, senão conselhos, quando os houvesse, mas nunca imposições... Não vim para atender propriamente aos interesses dos partidos... Ademais, tão satisfeito me sinto com os meus diretores de serviços, que... seria um verdadeiro crime alterar... a orientação que dei ao meu governo. Deverei, muito pelo contrário, tudo fazer para manter essa organização... São aos partidos cabe resolver as questões puramente políticas... Cumpro ao meu governo conservar-se a elas inteiramente estranho, mesmo porque ... não deveria pleitear ou dar que fosse minha opinião favorável a esse dispositivo de eleger-se o Prefeito da Capital, cargo em que os interesses administrativos melhor se garantem, penso eu, com a dependência do seu gestor à direção superior do Estado.

(...) Poucos ainda são os dias do governo que tenho exercido, consistindo principalmente o meu trabalho em depurar a administração dos escombros em que a encontrei afogada...

Hão de, pois, perdoar-me, tanto os prezadíssimos signatários da carta que respondo como os seus dignos aliados, me furte por completo aos casos politico-partidários, para ficar absorto com as soluções dos problemas econômicos e financeiros e outros mais que se lhes seguem na importância capital para a vida do Estado.

(...) É quanto vos tenho que dar em resposta ... lamentando não lhe poder aceitar as sugestões. Aquiles Lisboa" (31).

A recusa do governador de aceitar a proposta dos unionistas definiu o que se delineava no curso da crise: o rompimento da URM com o governo e a dissolução daquele partido com o PR.

O rompimento se iniciou com os pedidos de demissão dos agentes unionistas dos cargos que ocupavam no governo: Wilson Soares, da Imprensa Oficial, Djalma Marques, do Departamento de Saúde e Assistência Pública e Crepory Franco, da Procuradoria Geral do Estado.

Porém, seria oficialmente formalizado através do discurso do deputado unionista José de Souza Carvalho Branco, na Assembléia, na sessão do dia 17 de agosto de 1935:

"Senhor Presidente: São do conhecimento público os últimos acontecimentos na política do Estado. A União Republicana Maranhense desligou-se de compromissos com o Partido Republicano e, conseqüentemente, retirou seu apoio ao governo".

Após relatar o desenvolvimento histórico de toda a crise, o deputado Carvalho Branco finalizou:

"O dr. Aquiles Lisboa está longe de governar acima dos partidos, como ele proclama a todo instante. O que se vê é que ele está governando sob o 'máximo' partidarismo do PR" (32).

O rompimento da aliança era, sem dúvida, politicamente prejudicial para os perrepistas que, sem o apoio dos unionistas na Assembléia, perdiam parte da sua força. O fato de ser o PR o partido do governo não assegurava a este uma posição vantajosa no legislativo, uma vez que este se encaminhava para elaborar e aprovar a Constituição, a qual

poderia conter dispositivos que contrariassem aos interesses do governo.

Quanto à URM, com seus cinco deputados, não podia tornar-se uma força dotada de alguma expressão sem aliar-se ao bloco oposicionista no parlamento, conforme aconteceu.

A certeza disto — e da perda política que ia ter o PR com a sua separação da URM — foi enfatizada pelos marcelinistas:

"Dissemos, com a sinceridade de que nunca nos apartamos, o pesar que nos causou o afastamento dos nossos aliados, limitamo-nos, em face do dissídio, à confissão pública da nossa tristeza" (33).

Com efeito, oficializada a extinção do pacto PR / URM, os deputados oposicionistas, na Assembléia, imediatamente passaram a propor aliança com os unionistas, que não recusavam essa possibilidade.

Assim, logo depois do discurso do deputado Carvalho Branco que declarava desfeitos os laços que uniam o seu partido ao PR, o deputado Felix Valois, do PSD, submeteu à aprovação da Assembléia, moção de desconfiança ao presidente da Mesa, Salvador Barbosa, do PR:

"Os infra-assinados, deputados à Assembléia Constituinte Estadual, tomando na devida consideração que: o atual presidente da Mesa, deputado Salvador Barbosa, é representante do Partido Republicano, que vem prestando todo o apoio ao atual governador do Estado, dr. Aquiles de Faria Lisboa, como já tornou público o órgão desse partido; que assim sendo, coloca-se o referido presidente numa situação de verdadeiro constrangimento e, até de insegurança, no livre desempenho do seu mandato, principalmente quando criticam, como já o têm fei

to, atos emanados do dito Poder, pois que, segundo o Regimento Interno da Assembléia, ao seu presidente compete tomar as providências necessárias para a garantia da ordem no recinto das sessões, com a indispensável segurança de todos os deputados, que, por tais motivos, é de toda conveniência, a bem da própria autoridade moral da Assembléia, não continua o atual presidente na direção dos seus trabalhos; que o direito de exercer a presidência das assembleias legislativas decorre, unicamente, da confiança ou deferência da maioria dos seus membros, a qual consiste atribuição privativa de eleger a sua mesa 'ex-vi' do artigo 26 da Constituição da República, já devidamente decretada pelo Egrégio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em acórdão de 5 de julho último, resolve submeter à discussão e aprovação da Assembléia a seguinte MOÇÃO — Fica destituído do cargo de Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Maranhão o deputado Salvador de Castro Barbosa, que será substituído pelo vice-presidente, até que se proceda a nova eleição de acordo com os preceitos legais. Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, em São Luís, 17 de agosto de 1935 — Almir Cruz, Fábio Macedo, Felix Valois, Ismael Moussalem Salomão, João Silveira, Alfredo Bacelar, Couto Fernandes, Vicente Celestino, Euclides Maranhão, Rocha Santos, Josias Cunha, Tarquínio Lopes Filho" (34).

A moção foi aprovada por 17 votos (dos oposicionistas) contra 10 dos perrepistas.

Com a modificação da correlação de forças na Assembléia, a oposição ao governo passou a ser maioria e se iniciava a segunda etapa da crise política entre os grupos dominantes do Estado.

*

A partir da "destituição" do presidente da Assembléia, os deputados oposicionistas — que incluíam agora os unionistas — pediram apoio de força federal, dado que haviam "constatado" estar sendo a Assembléia

"invadida por indivíduos suspeitos, que procura-

vam implantar o terror nos representantes que combatem destemerosamente o governo atual" (35).

Do seu lado, Aquiles Lisboa explicava-se

"O que se passa no Maranhão neste momento é um sintoma revelador das causas essenciais que lhe pesam nos destinos... O Maranhão é, positivamente vítima dos ódios e rancores e ambições desregradas dos seus filhos. Vê-se claramente através... desta oposição ao meu governo... Vinha fazer aqui o que fiz no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, como toda a imprensa carioca registrou: moralizar os serviços públicos, levantar os créditos da instituição, produzir trabalhos úteis, eficientes, realizando a lenda bíblica da multiplicação dos pães e dos peixes.

Para uma obra tal, só uma absoluta liberdade de ação... um ânimo firme de renúncia... ouvidos surdos às ambições pessoais... Tinha que fazer desanimar as intenções partidárias mal recalçadas no inconsciente dos mistificadores, que me elegeram para salvar o Maranhão, quando em verdade maquiavelicamente o faziam para auferir os lucros de posições remuneradas, alcançadas à custa da minha administração.

Daí essa obsedação oposicionista, provocada pela simples negativa de nomeação de um indivíduo para um cargo, superior em vencimentos, embora inferior em dignidade, a um outro cargo, a esse ridículo rompimento da União Republicana...

Continuo absolutamente firme no meu governo, sem me preocupar de qualquer maneira com a atoarda" (36).

A posição radical dos grupos se caracterizava pela não-contemporização, sobretudo depois dessa declaração do governador. Nesse aspecto, a luta política readquiria os traços da prática política pré-burguesa entre os grupos dirigentes e dominantes, em que cada facção não costumava solucionar os conflitos através da negociação. Todavia, a diferenciar essa nova situação da do tipo da predominância da política oligárquica, havia a ausência da cooptação das

classes médias e populares pelos grupos dominantes.

Desse modo, diante das resistências oferecidas por ambas as partes em conflito, surgiu entre os unionistas — para reduzir a resistência de Aquiles Lisboa e para afastar os perrepistas do controle do aparelho do Estado — após ter a força federal se recusado a atender ao pedido dos oposicionistas para garantir o funcionamento normal da Assembléia, a idéia de destituir Aquiles Lisboa do governo e solicitar a intervenção federal.

Tal proposta, todavia, não teve repercussão na própria Assembléia. Alegavam os unionistas que o pedido de intervenção de justificava para ser assegurada a elaboração da Constituição, sem pressões e ainda que poderia ser nomeado interventor do Estado líder político ligado à aliança oposicionista e não segundo os requisitos que haviam determinado a nomeação dos interventores militares, da do que se encontrava em vigência o regime constitucional no país.

Por outro lado, havia a crise interna na própria Assembléia, onde os deputados da coligação oposicionista não acatavam a autoridade do presidente Salvador Barbosa.

O prolongamento da crise, entretanto, obstaculiza va a execução da principal tarefa de que estava incumbida a Assembléia naquela conjuntura: a elaboração e aprovação da Constituição do Estado.

No início de setembro de 1935, o Diário Oficial

publicou um projeto de Constituição — de autoria da comissão de Constituição —, o qual foi recusado pelos deputados da oposição, que apresentaram um outro, que divergia do elaborado por aquela comissão, sobretudo no que dizia respeito ao período do mandato de Aquiles Lisboa, que se prolongaria até 1938.

Na sessão do dia 24 daquele mês, os unionistas apresentaram uma emenda ao projeto de Constituição — a emenda 99 —, que determinou a saída de toda a bancada perrepista do plenário, que se recusava a apreciá-la. Tal emenda, que deveria ser incluída nas Disposições Transitórias tinha a seguinte redação:

"Art. - Promulgada a Constituição, considera-se desde logo terminado o mandato do atual governador e assumirá o governo o presidente da Assembléia Constituinte ou seu substituto legal até a posse do novo governador a cuja eleição mandará proceder por sufrágio universal, direto e secreto.

1º - A eleição deverá realizar-se dentro de cinco meses, não porém antes de cento e vinte dias da posse do presidente da Assembléia ou de seu substituto.

2º - O primeiro quadriênio governamental contar-se-á a partir da posse do novo governador eleito diretamente" (37).

Tal emenda significava, nada mais nada menos que a cassação do mandato de Aquiles Lisboa pela Assembléia.

Do seu lado, o governador revidava às investidas dos unionistas demitindo funcionários partidários de Genésio Rego. Conforme o jornal O Combate

"o surto oposicionista recrudesceu com a transferência do se. Meraldo Rego da coletoria de Pedreiras,

para a de Flores e a designação do sr. Joaquim Viegas para substituí-lo.

O sr. Meraldo Rego é irmão do chefe da URM. Mas não é isso motivo para dar ao ato que o removeu o aspecto odioso de uma perseguição política. A designação do sr. Joaquim Viegas foi justa (porque) enquanto em 8 meses a coletoria de Pedreiras produzia ... 110:565\$200, sob a direção do sr. Meraldo Rego, tinha suas rendas elevadas, em 4 meses, a 143:726\$600, graças à atuação do sr. Viêgas" (38).

As pressões dos oposicionistas na Assembléia, com efeito, também não tinham o intuito de dar trêguas a Aquiles Lisboa, que passou a ser acusado de não mandar pagar os vencimentos dos deputados das oposições, além de manter os agentes secretos nas galerias da Assembléia, com o objetivo de intimidar aqueles deputados. Em razão disto, tornaram-se muito frequentes as retiradas súbitas de toda a bancada oposicionista do plenário. No dia 10 de outubro, declarando-se ameaçados, perseguidos e sem garantias, os deputados da oposição pediram asilo ao comandante do 24 BC e se refugiaram naquele quartel.

"Daí, impetraram à Câmara Criminal da Corte de Apelação uma ordem de 'habeas-corpus', que lhes assegurasse o livre exercício do mandato de que se acham investidos.

Sem o amparo e a proteção da justiça, não poderiam sair à rua. Não poderiam comparecer ao edifício em que se acha instalada a Constituinte. Se o tentassem, seriam daí corridos a pauladas pelos agentes secretos da polícia do governador" (39).

Todavia o pedido de *habeas-corpus* solicitado pelos oposicionistas foi negado pela Corte de Apelação, que alegou incompetência para decidir sobre assunto essencialmente político.

O impasse, porém, não era superado: de um lado, os governistas com um projeto de Constituição que atendia aos objetivos políticos dos marcelinistas; do outro, os oposicionistas com o seu, que correspondia igualmente aos seus objetivos de desalojar o grupo dirigente e ocupar o lugar destes no governo.

A continuidade da crise começou a preocupar Vargas, que resolveu enviar ao Estado o General Daltro Filho, a fim de tentar conseguir dos grupos em conflito a aprovação da Constituição, num prazo próximo do seu termo; caso contrário, teria o Maranhão que adotar a Constituição de um Estado vizinho, no caso a do Piauí (Com efeito, a adoção da Constituição de um Estado mais próximo, inclusive estava prevista na Constituição federal, para casos em que os Estados não conseguissem ter aprovada a sua Constituição no período de tempo estipulado naquela lei: 20 de outubro de 1935).

Assim, à revelia dos deputados governistas (e com a concordância do General Daltro Filho), os deputados oposicionistas reuniram-se na residência de um dos líderes do PSD — portanto, fora das dependências do prédio da Assembléia — para votar e aprovar a sua Constituição, em 16 de outubro de 1935:

"Às 14,30 foi aberta a sessão, com a presença dos deputados Carvalho Branco, João Silveira, Zuleide Bogêa, Tarquínio Filho, Alfredo Bacelar, Couto Fernandes, Felix Valois, Euclides Maranhão, Vicente Celestino, Almir Cruz, Josias Cunha, Rocha Santos, Fábio Macedo, Ismael Salomão, João Braulino e Cesário Veras. Após a leitura e aprovação da ata, o presidente declarou que está à espera de emendas redacionais, na forma do artigo 1º da Constituição do Estado.

O deputado Felix Valois... diz que, em virtude de não terem aparecido emendas durante as 24 horas do prazo legal, requer seja submetida à discussão e votação a redação final da Constituição, o que é aceito pelos deputados presentes, sendo em seguida aprovada por unanimidade a redação final.

(...) O Secretário procedeu, então, a chamada dos deputados presentes para a assinatura da Constituição, observando a seguinte ordem: Pires da Fonseca, João Braulino, Carvalho Branco, Tarquínio Lopes Filho, Alfredo Bacelar, Almir Cruz, Cesário Veras, Eurico Rocha Santos, Euclides Maranhão, Couto Fernandes, Fábio Leal de Macedo, Felix Valois de Araújo, Ismael Salomão Mussalem, Josias Cunha, João Rodrigues da Silveira, Vicente Celestino e Zuleide Bogéa.

Ao fim de cada assinatura, a grande assistência prorrompia em fortes palmas... Às 15 horas... o sr. Pires da Fonseca declarou promulgada a Constituição política do Estado (...). De acordo com o artigo 4º das Disposições Transitórias, o sr. Tarquínio Lopes convida o sr. Pires da Fonseca ("presidente" da "Assembléia" dos oposicionistas -JRCC) a prestar o compromisso e assumir o governo do Estado" (40).

Tendo sido considerado pelos oposicionistas que o Diário Oficial não era jornal do seu governo, o texto da Constituição por eles promulgada foi publicado em O Imparcial (edição de 17/10/35, caderno especial), o qual passou a se constituir o jornal oficial do "Governo" Pires da Fonseca.

Ficou assim o Estado do Maranhão com dois governos e duas Assembléias.

Quanto a Aquiles Lisboa, diante da promulgação da Constituição pela maioria da Assembléia, impetrou mandado de segurança para assegurar o seu mandato e continuar no governo. E mais: não reconhecia a Constituição aprovada por uma "Assembléia clandestina", que não contava com a assinatura dos deputados do PR, nem tampouco a validade do Artigo 4º das Dis

posições Transitórias, por admitir que o mesmo estava em desarmonia com a Constituição federal, que estabelecia ser de quatro anos o tempo de mandato dos governadores eleitos como ele.

Entretanto, os oposicionistas entendiam que Aquiles Lisboa deveria renunciar:

"De nada lhe serviu o mandado de segurança que requereu ao Juiz Federal. O *habeas corpus* solicitado à Corte Suprema não resolverá o caso, pela incompetência do Poder Judiciário para julgar a respeito de matéria exclusivamente política" (41).

*

5.4. A dualidade de governos

Promulgada a Constituição dos oposicionistas — na qual constava a assinatura de apenas dezessete deputados (11 do PSD, 5 da URM e 1 do PSB), dado que o representante da LEC se recusou a apoiar os oposicionistas, passando-se para o governo —, acentuava-se a crise política no Estado, que passou a contar com dois governadores e duas Assembléias. Respaldados no apoio que lhes concedia o General Daltro Filho, passaram os oposicionistas a organizar o seu governo.

Comentando a persistência de Aquiles Lisboa em se manter no governo, o jornal dos unionistas asseverava que aquele deveria renunciar, uma vez que Pires da Fonseca havia assumido o governo do Estado, por determinação constitucional:

"O sr. Aquiles Lisboa, aconselhado pelos marcelinistas, apegou-se, porém, ao cargo de governador e não quis transferir o poder ao presidente da Assembleia. Mas o deputado Pires da Fonseca, firmado no dispositivo constitucional citado (o artigo 4º das Disposições transitórias) entrou em contato com o Governo da República, Senado e Câmara, Governo dos Estados e Autoridades locais porque tem perfeita noção do papel que no atual momento desempenha.

(...) Exercendo as funções de governador do Estado (Pires da Fonseca) não podia deixar de agir como o tem feito, nomeando os auxiliares de sua confiança e promovendo outros cargos da capital e do interior.

(...) Como todos os maranhenses, o governador Pires da Fonseca confia na ação benéfica do ínclito general Daltro Filho no sentido de garantir todas as liberdades públicas.

O caso da dualidade do governo do Maranhão já está afeto aos poderes competentes da República.

O senado dirá, dentro de alguns dias, se a Constituição do Maranhão deve ser acatada como tal, ou, no caso negativo, se temos de ser regidos pelo Pacto Fundamental de um outro Estado.

(...) Em conclusão: o Maranhão não precisa da Constituição de qualquer outro Estado, uma vez que a sua, graças à presença do honrado general Daltro Filho, já foi promulgada" (42).

Com a existência de dois governadores, a situação política no interior também foi afetada. Nos municípios passou a haver também dois prefeitos: os que haviam sido nomeados por Aquiles Lisboa e os recém-nomeados por Pires da Fonseca.

Em Pedreiras, por exemplo, os unionistas daquela cidade telegrafaram para o governador que consideravam legítimo, nos seguintes termos:

"Pedreiras, 23 de outubro de 1935.

Governador Pires da Fonseca

Trazemos conhecimento V. Exa. estado insegurança

esta cidade, invadida capangas armados por ordem ex-governador Aquiles Lisboa, os quais se acham reunidos na Prefeitura com outros. Vimos também perante V. Exa. protestar, responsabilizando o Prefeito José Leão e o ex-governador Aquiles Lisboa por qualquer ato possa advir situação intranquilidade. Respeitosas saudações. Andreлина Braúna, Adélia Araújo, Maria Moraes Rego, Juventina Branco, Emília Rego, Minervina Amaral, Nicolina Brandão, Raimunda Souza, Joana Cantanhede, Cristália Moraes Rego, Filoca Oliveira, Maria dos Remédios Branco, Onezinda Cantanhede, Joaquina Carvalho Branco, Angelina Salomão, Carmelina Bogêa, Otília Cantanhede, Raimunda Lemos, Auta Pestana, Eurídice Monteiro, Adelzina Brandão, Luzia Brandão, Yolanda Barbosa, Maura Carvalho, Zenóbia Brandão, Maria Luíza, Adalgiza Pinto e Inês Bulhão" (43).

Os governistas de Pedreiras, porém, reagiram e telegrafaram ao general Daltro Filho:

"Pedreiras, 28 de outubro de 1935.

General Daltro Filho.

Tomamos conhecimento, hoje pela leitura jornal dessa Capital, telegrama alarmante redigido por várias senhoras desta cidade. Cumprimos o dever de informar a V. Exa. que a família pedreirense sente-se perfeitamente garantida e nesta localidade reina absoluta ordem, graças atuação inteligente e môderada do Prefeito Municipal José Leão da Fonseca. Cumprimentamos respeitosamente V. Exa. Aldenora Rodrigues Leda, Edith Assis, Andreлина Pires Santos, Nilza Silva, Neuza Silva, Honorina Silva, Raimunda Nogueira Soares, Tecla Salgado, Hermenegilda Amaral, Eliasibe Martins Amaral, Maria José Braga, Odila Martins, Raimunda Carvalho, Josefina Soares Santana, Marciana Soares, Belina Teixeira Torres, Laura Barbosa Bayma, Rosilda Freitas, Eneida Aquino Mendes, Adalgisa Pereira Souza, Zulmira Porto, Maria Brandão Goes, Maria Branco Gomes, Augusta Vieira da Cunha, Hermelinda Santos, Germosina Nunes da Silva, Maria da Conceição Luz, Iracilda Leda, Maria Duarte Nunes, Tercília Arruda Leda, Maria José Moreira, Almerinda Coelho Bayma, Maria Amélia Gomes, Aracy da Costa Maranhão, Raimunda Domado, Leonor Ferreira Martins, Raimunda Correia Bulhão e Zélia Pederneiras Costa Ribeiro" (44).

Considerado "governador constitucional", Pires da Fonseca nomeou seus auxiliares e prefeitos. Seus "decretos" .

contudo, não eram publicados no Diário Oficial, mas em O Imparcial, conforme nota publicada através deste:

"O governador interino do Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, e considerando a impossibilidade em que está o governo de publicar os seus atos por não se achar atualmente de posse da 'Imprensa Oficial',

RESOLVE considerar, provisoriamente, o jornal matutino 'O Imparcial' para publicação de seus atos."

São Luís, 21 de outubro de 1935.

Antônio Pires da Fonseca

Manoel João de Moraes Rego" (45).

Para auxiliá-lo no seu "governo", Pires da Fonseca nomeou Secretário Geral do Estado o "coronel" Manoel João de Moraes Rego (irmão de Genésio Rego). Os demais auxiliares no meados foram:

- Chefe de Polícia: José de Sales Lopes
- Força Pública: Tte. cel. Ulisses Marques
- Diretor de Obras Públicas: Antonio Baima
- Diretor de Fazenda: Raimundo Maia
- Procurador Geral do Estado; Alcides Lima Pereira (46).

Porém, o "governo" Pires da Fonseca não contava com suporte institucional, dado ainda não ter sido reconhecida a Constituição do Estado pelo Senado. E mais: tinha uma única finalidade: forçar a renúncia de Aquiles Lisboa, como também o afastamento dos perrepistas do controle do aparelho de Estado.

Assim, existindo à margem das estruturas do apa-

relho estatal, o "governo" de Pires da Fonseca não dispunha do controle legal dos mecanismos e dos órgãos da administração estadual, como por exemplo, exercer a cobrança dos impostos, movimentar os recursos do Tesouro, efetuar compras e pagamentos, etc. Por outro lado, todo o seu governo (gabinete e demais órgãos da "administração") instalou-se na residência onde havia sido promulgada a Constituição estadual. E os deputados da URM, PSD e PSB — não mais admitindo-se da oposição, mas da situação, pouco depois de "instalado" o novo "governo", decidiram entrar em recesso, a fim de aguardar a recisão do Senado sobre o reconhecimento da Constituição por eles promulgada.

Do lado dos perrepistas, entretanto, continuaram estes a se reunir no edifício oficial da Assembléia.

Quanto às classes médias e populares urbanas do Estado, permaneceram estas afastadas do conflito.

Entre as instituições da sociedade civil, entretanto, a Associação Comercial se manifestou afetada, sobretudo, porque os comerciantes de todo o Estado lhe solicitavam como proceder diante da dupla fiscalização. E mais: entre estes, havia os que não reconheciam os fiscais do governo de Aquiles Lisboa, por serem partidários do outro "governo", como também dos partidários daquele, que não admitiam a fiscalização dos agentes do "governo" Pires da Fonseca.

Diante disso, decidiu a diretoria da Associação solicitar ao Senado que definisse, em prazo curto, sobre a questão da legalidade no Maranhão:

"Apesar da ordem reinante em todo o Estado, vimos, como representantes das classes conservadoras, pedir... para influir junto a quem de direito, no sentido de ser resolvido, com muita urgência, caso político maranhense, cujas consequências, diante da dualidade governamental, não podem ser previstas, implicando conseqüentemente perturbação do ritmo normal da vida comercial. Sem simpatias partidárias, nem procurando entrar na apreciação do ponto jurídico da questão, assiste-nos o direito de reclamar junto aos poderes supremos imediatas providências para que solucionem o impasse, evitando prejuízos que certamente advirão a todo o Estado, principalmente o comércio, a indústria e a lavoura. Respeitáveis Saudações. Associação Comercial do Maranhão" (47).

Com efeito, as partes diretamente envolvidas na crise, entretanto, dependiam da aprovação da Constituição do Estado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, a quem competia decidir sobre a validade da Carta maranhense.

Entre os unionistas, dada a resistência de Aquiles Lisboa, voltou a vigorar a tese do pedido de intervenção federal para o Estado, como o recurso capaz de solucionar o impasse. Contra tal tese, entretanto, opusera-se toda a bancada do PSD, Tarquínio Filho e também Magalhães de Almeida, na Câmara Federal.

A crise política maranhense repercutia juntamente ao governo federal. Vargas, contudo, preferia que a sua solução derivasse da decisão do Senado. Em ofício dirigido ao senador Pacheco de Oliveira, presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o Ministro Vicente Rao definia a posição de Vargas quanto ao caso maranhense:

"Senhor Presidente.

Tenho a honra de responder... ao ofício de V.Exa.

de 7 do corrente, referente à situação política do Estado do Maranhão.

1 - Justifica a ida e permanência do sr. General Daltro Filho a necessidade de defesa da ordem pública, gravemente prejudicada em consequência da dualidade, que se criou, no seio da Assembléia Legislativa e, também, pela dualidade de governadores. Cada um tem o seu governo constituído e seus atos, sobretudo as nomeações de mais de uma autoridade para o mesmo cargo, com conseqüente perturbação da ordem, caracterizam a situação de luta em que se acha o Estado;

2 - O governo federal não podia, diante das circunstâncias expostas, resolver o litígio entre assembléias e governadores, por não ser o poder competente. Nenhum ato praticou, por isso, e tem procurado impedir que pela violência se pratique, no sentido de alterar a situação. O governo federal aguarda, para cumprí-la, a decisão de quem de direito.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. e aos membros da Comissão de Justiça, os protestos de minha maior estima e consideração.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935
Vicente Rao - Ministro da Justiça⁽⁴⁸⁾.

Enquanto os grupos políticos maranhenses aguardavam a decisão do Senado, Vargas decretou o estado de sítio em decorrência da insurreição comunista iniciada em Natal, no Rio Grande do Norte, em 23/24 de novembro. Esse fato determinou que as forças políticas em conflito no Maranhão adotassem um recuo tático. Ou seja, passaram estas apenas à posição de expectativa em relação à decisão do Senado.

Em 24 de dezembro de 1935, finalmente, veio a decisão: o Senado aprovou o parecer da Comissão, que considerou válida a Carta maranhense. Contudo, a validade da referida Carta não assegurava a vitória plena do grupo opositor

de Aquiles Lisboa: o Tribunal Superior de Justiça considerou também válido o mandato deste, com base no Art. 3º das Disposições Transitórias da Constituição Federal, após consulta de Aquiles Lisboa dirigida àquele Tribunal. Assim, a decisão deste garantia a Aquiles Lisboa continuar no governo. Quanto a Pires da Fonseca, restou desfazer o seu "governo".

Terminava a duplicidade de governos no Estado. A crise política, contudo, continuaria.

*

5.5. O "impeachment" e o fim da crise

O governo profundamente conturbado de Aquiles Lisboa impediu este de executar as políticas que pretendia adotar para "salvar o Maranhão". É verdade que as numerosas demissões de funcionários e as tentativas de recuperar as finanças do Estado através de "cortes" de diversas despesas da administração não aumentavam a disponibilidade financeira daquele. Por outro lado, recusou-se Aquiles Lisboa a aumentar os impostos sobre o comércio. Diante disto, não teve condições para realizar certas obras como se pretendia. A própria política de melhoramento da qualidade do algodão ficou comprometida, dada a escassez de recursos. O único setor que se apresentou beneficiado no seu governo foi o de saúde pública, no qual investiu alguns recursos (melhoramento do Leprosário do Estado, reequipamento do Hospital do Estado, campanha contra a hanseníase, e etc.).

Contudo, a decisão de derrubá-lo do governo recudesceu a partir de março de 1936.

E, assim como desde o começo da crise, as classes médias e populares urbanas do Estado continuaram à margem do conflito, que permanecia restrito aos grupos políticos envolvidos diretamente naquela.

Assim, como medida a ser utilizada para provocar a queda de Aquiles Lisboa, adotaram os adversários deste o recurso do *impeachment*. Para tanto, alguns cidadãos partidários da URM e do PR apresentaram na Assembléia — pouco depois do reinício das atividades desta, onde se encontravam presentes as bancadas de todos os partidos — uma Denúncia contra o governador, para ser apreciada e julgada pelo legislativo do Estado.

Entre outros, a Denúncia incluía os seguintes atos do governador, considerados crimes de responsabilidade, que tornavam passível este de acusação para formalizar o seu afastamento do cargo pela Assembleia:

1 - Abertura de créditos suplementares depois de promulgada a Constituição do Estado, tarefa que competia ao legislativo;

2 - Criação de cargos e fixação de vencimentos e supressão de outros, sem consulta à Assembléia, após a promulgação da Carta do Estado;

3 - Modificação da legislação referente à instrução pública primária, de competência do legislativo;

4 - Nomeação de funcionários da Justiça Federal,

ato que estava adstrito ao presidente da Corte de Apelação do Estado;

5 - Exoneração de funcionários, entre eles, promotores públicos e professores, em desobediência ao artigo 94 da Constituição estadual;

6 - Prorrogação do orçamento de 1935;

7 - A não-prestação de contas, conforme os termos do artigo 5º da Constituição.

Na parte conclusiva, a Denúncia afirmava:

"Para situação como esta que atravessa a política maranhense em que o governo, esquecendo ou postergando princípios democráticos que lhe servem de fundamento e são apoio imprescindível à autoridade, e pois, traíndo e disvirtuando o mandato popular que lhe foi confiado, escandaliza a consciência jurídica da nação e desmoraliza o regime, desmandando-se em excessos incompatíveis com a limitação constitucional que lhe é imposta (Art. 2º da Constituição do Estado), criou-se em boa hora o *impeachment*, arma indispensável, no conceito do eminente constitucionalista Carlos Maximiano, do regime presidencial, porque arreda dos cargos públicos o homem nocivo, afasta do governo ou da judicatura suprema quem não se compenetra das suas altas responsabilidades, como depositário de grande parcela de autoridade.

E, como haja o dr. Aquiles de Faria Lisboa na qualidade de governador do Estado cometido com esses atos o crime de responsabilidades de que trata o art. 63 da Constituição, letras B, C, D, H e J e definidos nos arts. 226, 231 e 179 do Código Penal e 165, nº 2 do Código Eleitoral vigente, ofereceu-se a presente denúncia a fim de que contra o mesmo seja instaurado o processo nos termos do parágrafo 4º e seguintes do artigo 64 da citada Constituição e da lei nº 4, de 25 de janeiro de 1936, com condenação final do denunciado à perda do cargo de governador.

Maranhão, 16 de março de 1936.

Constâncio Clovis de Carvalho, João Pires Ferreira, Crepory Franco, Anthero Segundo de Matos, João Matos" (49).

Imediatamente constituiu-se, na Assembléia, a comissão encarregada de examinar e dar parecer sobre a citada Denúncia.

Comentando esta, o jornal dos perrepistas argumentou:

"É o pretexto para o 'impeachment', com que sonha a oposição, como último recurso que, entretanto: há de falhar, como os outros, para apear do Governo atual o chefe do Poder Executivo.

Primeiro, foi o pedido de garantias ao Governo Federal, sob a falsa alegação de ameaças aos membros do Poder Legislativo.

Era a planejada intervenção. Não surtiu efeito.

Depois, a cassação do mandato por um dispositivo inconstitucional, introduzido caprichosamente na Carta Política do Estado pela paixão partidária e dela riscado, por decisão irrecorrível da mais alta corte de justiça do país.

E agora o 'impeachment', processo insano...

Raia pelo impatriotismo a persistência, verdadeira obstinação, das correntes oposicionistas, no combate sistemático ao Dr. Aquiles Lisboa, pelo crime de não ter atendido à imposição de uma delas para nomear prefeito da Capital o dr. Costa Fernandes.

Mas não dará resultado o 'impeachment'!

O governador Aquiles Lisboa exercerá seu cargo até o fim do quadriênio" (50).

No dia seguinte (18 de março) a apresentação da Denúncia na Assembléia, deu entrada

"na secretaria da Corte de Apelação uma petição do dr. Gabriel Rabelo, consultor jurídico do Estado, requerendo um mandado de segurança a favor do sr. Aquiles Lisboa, atualmente sob a ação de um processo por crime de responsabilidade.

(...) Comenta-se desfavoravelmente nos meios jurídicos, não só a procedência do pedido, senão também as causas das suspeições alegadas. Quanto à primeira... a opinião em voga... é que, tratam

do-se de uma causa de natureza eminentemente política, não há como se admitir a possibilidade de tomar a justiça maranhense conhecimento do pedido, nem tampouco julgar a sua legitimidade. A concessão da medida pela Corte de Apelação seria uma injustificável intervenção daquele conclave judiciário nos negócios políticos do Estado" (51).

Contudo, a Corte de Apelação decidiu pronunciar-se sobre o mandado requerido e solicitou à Assembléia que suspendesse a apreciação da Denúncia, até que a Corte se pronunciasse se procedia ou não a solicitação do governador. Todavia, a comissão de apreciação da Denúncia já havia feito divulgar pela imprensa pronunciamento de Aquiles Lisboa sobre as acusações que lhe haviam sido imputadas, com o objetivo de defender-se.

Criou-se, com isto, novo impasse: o pedido da Corte à Assembléia fora interpretado pelos deputados da oposição como uma tentativa de interferência do Poder Judiciário em matéria que não era da sua competência, sobretudo porque o governador já havia atendido à comissão que examinava a Denúncia na Assembléia, de apresentar por escrito sua defesa.

Com efeito, Aquiles Lisboa — a título de defesa — divulgou um "Manifesto ao Povo Brasileiro", no qual historiou a crise segundo a sua posição no conflito, além de declarar que não se submetia ao julgamento da comissão,

"toda ela composta de inimigos meus, alguns dos quais ainda nestes últimos dias me atacavam de sabridamente com palmas dos meus colegas oposicionistas da tribuna da Assembléia".

No final do Manifesto, incluiu a defesa das acusações constantes na Denúncia:

"1 - Abertura de créditos — Os créditos a que se refere a denúncia, todos eles foram abertos no período entre a promulgação da Constituição, 16 de outubro, e a decisão pelo Senado Federal do recurso interposto do ato de promulgação, 24 de dezembro de 1935. Durante esse período, não estava nem poderia estar em vigor a Constituição, pois que se questionava sobre a sua existência, ou não.

(...) Enquanto pendente de decisão esse recurso, não podiam os negócios públicos paralizar.

A verba material do orçamento de 1935 havia sido esgotada no primeiro semestre pela administração anterior.

Verificada a gravidade dessa situação, resolvi (autorizar) a abertura de diversos créditos suplementares.

O governo, antes da decisão do Senado, podia baixar decreto com força de lei.

(...) O que é certo e o governo podia, àquela época, abrir os créditos necessários para atender às necessidades do serviço público.

2 - Criação de cargos — Todos os atos apontados na denúncia... estão compreendidos no período de 16 a 24 de dezembro de 1935, quando não estava em vigor a Constituição maranhense, conforme ficou demonstrado.

3 - Modificação da legislação — Não estando, como não estava vigente a Constituição do Estado antes de 24 de dezembro de 1935... é óbvio que podia haver essa modificação antes desta data. O chefe do poder executivo permanecia com a mesma competência que tinha desde o início dos trabalhos da Assembléia Constituinte.

4 - Nomeação de funcionários da justiça estadual — Diz-se na denúncia que nomeei um funcionário estadual, quando a nomeação era do judiciário.

Não é verdade.

Nenhuma nomeação fiz que se não enquadrasse nas minhas atribuições...

5 - É da competência privativa do Governador licenciar, demitir, impor penas nos termos das leis respectivas e regulamentos dos funcionários públicos e colaboradores oficiais do poder executivo (Constituição, art. 61, nº XIV).

6 - Prorrogação do orçamento — a Assembléia Legis

lativa não enviou ao Governo, para sanção, até 31 de dezembro de 1935, o projeto de lei de orçamento para o corrente exercício.

O 'Diário Oficial' de 31 de dezembro de 1935, com o decreto de prorrogação do orçamento só circulou no dia 1º de janeiro de 1936, pela manhã.

É que até as 24 horas do referido dia 31 de dezembro ficou o Governo aguardando a remessa pela Assembléia da lei de meios (...).

10 - A não-prestação de contas — Dispõe o parágrafo único do artigo 5 das Disposições Transitórias da Constituição estadual: 'outrossim, as contas referentes a esse período (da posse do cargo de governador até a promulgação da Constituição) serão tomadas na forma do artigo 17, parágrafo único desta Constituição'.

E é este o parágrafo único do artigo 17: 'Se o Governador não prestar as contas dentro de 15 dias após a instalação da Assembléia, esta elegerá uma comissão especial para levantá-las, e, conforme o apurado, providenciará sobre a punição dos culpados'.

Em face desses preceitos... não estava o Governador obrigado à prestação de contas dos seus atos até 16 de outubro, data da promulgação da Constituição.

(...) Os atos do Governador que constituem crime de responsabilidade não estão definidos em lei, e ninguém pode ser processado, nem sentenciado senão em virtude de lei anterior ao fato, e na forma por ela prescrita.

Esta é uma das garantias individuais asseguradas pela Constituição política do país.

Encerrando este manifesto, resta-me, em face da campanha de difamação levada a efeito contra o meu governo pelos políticos apaixonados e ambiciosos do Maranhão, o conforto de que os homens de bem e de honra do Brasil estarão ao meu lado...

São Luís, 27 de março de 1936.

Aquiles Lisboa - Governador do Maranhão" (52).

Tendo decidido a maioria da Assembléia que era da sua competência apreciar e dar parecer sobre a defesa do governador constante no Manifesto, no início de abril, a comis-

são designada para apreciar a Denúncia, revelou seu parecer (sessão de 8 de abril), refutando os argumentos utilizados pelo Governador, considerando-os inconsistentes e, por isso, não podia o mesmo deixar de ser processado por crime de responsabilidade, e ser aplicado naquela autoridade o *impeachment*.

Assim, na referida sessão de 8 de abril de 1936, decidiu a maioria da Assembléia depor Aquiles Lisboa do seu cargo, através do seguinte decreto:

A Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão

Decreta:

"Art. 1º - É decretada a acusação contra o governador Dr. Aquiles de Faria Lisboa, nos termos do parágrafo 6º, do art. 64 da Constituição do Estado, pelos crimes de responsabilidade previstos no art. 63, letras b, c, d, h e definidos nos arts. 226, 231 e 179 do Código Penal e 165, nº 2, do Código Eleitoral.

Art. 2º - Fica, em consequência, afastado do cargo de Governador do Estado, o dr. Aquiles de Faria Lisboa, de acordo com o parágrafo 8º do art. 64, da Constituição Estadual, até que, em definitivo, se pronuncie o Tribunal Especial, a quem serão enviados com o presente decreto de acusação a denúncia e os documentos relativos para se proceder na forma da Constituição e da lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 8 de abril de 1936.

Tarquínio Lopes Filho - Presidente
João Braulino de Carvalho - 1º Secretário
Vicente Celestino da Silva - 2º Secretário" (53).

Do seu lado, os marcelinistas, naturalmente empenhados em continuar no controle do aparelho do Estado, condenaram a decisão dos oposicionistas, considerando-a "desrespeitosa" ao Poder Judiciário, que havia solicitado ao Legisla

tivo suspender a apreciação da Denúncia, até que se decidisse aquele Poder sobre sua competência ou não para apreciar o mandado solicitado pelo governador.

Respondendo à comunicação que lhe foi enviada por Tarquínio Filho sobre o decreto transcrito acima, Aquiles Lisboa replicou a este nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, Dr. Tarquínio Lopes Filho.

Em resposta ao telegrama de ontem, de V. Exa. hoje recebido, cumpre-me declarar que, na iminência do processo pela prática de atos normais da administração, que a lei não qualificou crimes de responsabilidade, e de ser, assim ilegalmente, afastado do meu cargo para ser julgado por um tribunal de inimigos, organizado em manifesto desacordo com os princípios basilares da Constituição Federal e mediante rito e normas processuais adrede e inconstitucionalmente estabelecidos, requeri à Egrégia Corte de Apelação do Estado, um mandado de segurança, que ali pende em julgamento.

Acontece que, diante da relevância das razões apresentadas e nos termos da Lei nº 191, de 16 de janeiro do corrente ano (artigo 8º, parágrafo nono e artigo 14), o Relator do feito mandou sobreestar o processo até a decisão final do mandado requerido.

V. Exa. e a Assembléia Legislativa, porém, desatenderam à intimação recebida a propósito, e deliberaram prosseguir, ilegal e indevidamente no processo contrariando e desrespeitando, desse modo, flagrantemente, uma ordem judicial. Daí o ter sido decretada contra mim a acusação, conforme o telegrama de comunicação de V. Exa. a que ora respondo, com a reafirmação categórica de que, amparado como está o meu direito pela ordem judicial já referida, permanecerei no exercício pleno das funções do meu cargo de governador até o pronunciamento último da justiça. Aquiles Lisboa, Governador do Estado"(54).

Quanto a Vargas, mandou este informar à Assembléia que a decisão deveria correr através da Corte de Apelação do Estado e não através da própria Assembléia, anulando, assim, o Decreto desta quanto à proposta de julgar Aquiles Lisboa através do Tribunal Especial.

Os oposicionistas, porém, temiam que Aquiles Lisboa ganhasse a causa no judiciário. Por isso, voltou Genésio Rego a propor a intervenção federal.

Após inúmeras pressões partidas de ambos os grupos em conflito — dado que tanto governistas quanto oposicionistas dispunham da capacidade de exercer ponderável influência sobre os juizes — a Corte de Apelação foi obrigada a demorar no julgamento do pedido de mandado de Aquiles Lisboa, visto serem substituídos com muita frequência juizes acusados de suspeição ora por um, ora por outro dos grupos políticos em conflito.

Finalmente concedeu a Corte, por unanimidade, o mandado requerido pelo governador, na sessão de 15 de maio de 1936.

O parecer da Corte decretava a derrota política dos oposicionistas, lamentada por um dos jornais desse grupo.

"Está assim perfeitamente caracterizada a dualidade do Poder Judiciário. Ali, no forum estadual, funcionam dois Tribunais de Justiça, ambos de primeira instância — um, que discutiu e julgou improcedente um mandado de segurança requerido pelo governador do Estado; outro, que o concedeu, em contraposição à sentença denegatória da mesma medida proferida pela maioria dos juizes da Corte de Apelação.

Não se compreende que possa haver uma situação mais caracterizada de anarquia na vida administrativa do Estado, que, deste modo, se encontra fora dos preceitos fundamentais do regime político republicano. Impõe-se a intervenção federal. Os próprios políticos situacionistas criaram uma situação para a Constituição de 34 autorizar a medida de intervenção do governo federal" (55).

Com efeito, o empenho pela intervenção federal, a

partir da concessão do mandado a Aquiles Lisboa passou a ser meta dos oposicionistas. Para esse fim, inclusive, os representantes da URM e do PSD no Congresso Nacional, tendo Genésio Rego à frente, dirigiram-se a Vargas, que recebeu das mãos do chefe unionista, pedido formalizado pelos oposicionistas para decretar a intervenção federal.

Na Câmara dos Deputados, Lino Machado, falando pelos perrepetistas, no final do mês de maio, apelou

"para as bancadas de São Paulo e Rio Grande do Sul, a fim de intercederem no sentido de não ser decretada a intervenção para o Maranhão" (56).

Contudo, Vargas — que, na verdade, ao longo da crise não havia demonstrado interesse em recorrer à intervenção, preferindo que a crise política maranhense fosse solucionada através da legalidade — decretou a intervenção no Estado, ressaltando que a mesma decorria de solicitação dos próprios deputados em maioria na Assembléia estadual, com o objetivo de descaracterizar a inconstitucionalidade da medida.

Assim, no começo de junho de 1936, Vargas assinou o decreto que exonerava Aquiles Lisboa do cargo de governador do Maranhão:

"Decreto 881, de 05 de junho de 1936.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando que a Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos do Art. 12, n.º IV e parágrafo 3 da Constituição da República, solicitou a Intervenção Federal, a fim de ser mantido e cumprido o decreto de acusação do Governador do Estado, que importa no afastamento deste do exercício do cargo;

Considerando que a solicitação foi regularmente

instruída, inclusive com o atestado de legitimidade dos representantes do Poder Legislativo Estadual, de acordo com o que preceitua o Art. 12, parágrafo 8 da Constituição;

Considerando que a Corte de Apelação local, pela maioria dos seus membros, concedeu uma ordem de habeas corpus ao Presidente da Assembléia Legislativa a fim de que assuma o exercício das funções de Governador até ser decretada a Intervenção Federal solicitada pela mesma Assembléia;

Considerando que compete ao Presidente da República decretar a intervenção, quando solicitada pelo Poder Legislativo local (cit. Art. 12, parágrafo 6º, letra b) com o fundamento acima invocado, resolve:

Art. 1º - É decretada a Intervenção Federal no Estado do Maranhão nos termos do Art. 12, nº IV, parágrafo 3º, Letra B, parágrafo 6º, letra b e parágrafo 8º da Constituição da República.

Art. 2º - Fica interrompido, temporariamente, o exercício do atual Governador (art. 12, parágrafo 4º da mesma Constituição) até que a autoridade competente se pronuncie afinal sobre a sua responsabilidade (Art. 64 da Constituição do Estado) e, no caso de condenação, até que seja eleito e empossado o seu substituto.

Art. 3º - É nomeado Interventor Federal no Estado do Maranhão o Major Roberto Carneiro de Mendonça, que assumirá o exercício do Poder Executivo local, observando as instruções que vierem a ser expedidas pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor imediatamente e seu texto será comunicado por via telegráfica ao Governador e à Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1936.

Getúlio Vargas.

Vicente Rao" (57).

É verdade que os oposicionistas pretendiam ver nomeado interventor um agente de seus próprios partidos — e Genésio Rego havia se insinuado como o principal postulante ao

cargo — dado que consideravam completamente superada a fase das interventorias militares, por se encontrar vigente a Constituição de 1934 no país.

Contudo, Vargas preferiu solucionar a crise sem atender completamente a pretensão dos oposicionistas; ou seja, decretou a intervenção, mas não indicou para substituir Aquiles Lisboa um agente desse grupo.

Abandonados pelas classes médias e populares urbanas que no passado, nos momentos de crise entre os grupos dirigentes costumavam manifestar o seu apoio aos grupos oligárquicos nas lutas pela conquista do controle do aparelho do Estado, aquelas classes, diante da nomeação de um interventor federal para o Maranhão, não se mobilizaram em favor deste ou daquele grupo. Como em todo o curso da crise, permaneceram à margem desta, recusando-se participar dela.

Entretanto, Aquiles Lisboa e Lino Machado manifestaram-se contra a decisão tomada por Vargas; em telegrama dirigido a este, aos Presidentes da Corte Suprema, do Senado e da Câmara dos Deputados, o governador deposto assim se expressou:

"Senhor Presidente:

Ao deixar hoje exercício minhas funções chefe Poder Executivo este Estado, consequência Decreto 881, 5 junho corrente, cumpro dever protestar perante opinião pública brasileira contra intervenção federal que viola autonomia este Estado, do qual sou legítimo governador constitucional, bem assim meu direito certo incontestável permanecer exercício pleno minhas funções. Decreto 881, sancionando processo *impeachment* me foi instaurado Assembléia aqui, sem lei definindo crimes responsabilidade Governador, fere princípio consagrado

Constituição Federal, artigo 113, número 26. Revestido maior calma, serenidade, consciente meu direito, minhas responsabilidades momento difícil atravessa país, demonstrarei oportuna documentadamente pormenores acontecimento, que constitui mais grave atentado direitos cidadão, verificado toda vida Brasil republicano.

Saudações atenciosas

Aquiles Lisboa, Governador do Estado" (58).

Quanto a Lino Machado, da tribuna da Câmara dos Deputados, discursou dizendo que estava

"tocado de um misto de emoção, surpresa e decepção, e que tomava a palavra para comentar o decreto da intervenção... Não o encarava debaixo do aspecto político-jurídico, ou moral ... a conclusão do decreto é antagônico às premissas, denunciando a insinceridade e deslealdade dos que combatiam o governo e a terra maranhense. Não atribuía essa 'vitória' aos adversários do Maranhão... políticos derrotados nas urnas que não tinham importância no Centro. Mas atribuía tudo ao apoio, a princípio velado, e depois ostensivo do Ministro Vicente Rao" (59).

Logo depois de decretada a intervenção, o PR lançou um manifesto, através do qual definia sua posição futura:

"Diante do decreto de intervenção federal no Maranhão, o Partido Republicano resolveu retirar o apoio que vinha prestando há cerca de oito anos ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas e reclamar a sua absoluta solidariedade ao Exmo. Sr. Governador Aquiles Lisboa, no momento em que se esquece a Constituição do País, para afastá-lo do exercício de suas funções de Chefe do Poder Executivo do Estado, eleito para o primeiro quadriênio constitucional.

A atitude que os acontecimentos levaram o Partido Republicano a assumir, a única compatível com as suas tradições de independência e patriotismo e de que a Nação já tem conhecimento pelos discursos dos deputados Lino Machado e José Arouche, líderes republicanos na Câmara Federal e na Assembléia Legislativa do Estado, não implica propósitos de combate sistemático ao Governo da República, mas a resolução inabalável de defender o regime, promovendo ou apoiando medidas que visem a segurança da ordem pública e social.

São Luís, 10 de junho de 1936.

O Diretório Central — Máximo Ferreira, Hermelindo de G. Castelo Branco, Tavares Neves, Manoel Oliveira Souza, Manoel Vieira de Azevedo, João Assis de Matos, José Gonçalves dos Santos, João Cância de Azevedo" (60).

*

O interventor nomeado, Major Carneiro de Mendonça, integrara o movimento tenentista. Com a sua designação para o Maranhão, formava a terceira interventoria que assumia, dado que anteriormente fora interventor no Ceará (de 1931 a 1934) e no Pará (abril/maio de 1935).

Por motivo das várias interventorias que assumiu, na região norte do país, Alzira Vargas do Amaral Peixoto o qualificou de

"médico homeopata do Nordeste, (porque) quando surgia alguma crise política, e surgiram várias, era o emissário escolhido pelo Governo Federal para apaziguar os ânimos" (61).

Ao assumir o governo, no dia 14 de junho de 1936, Carneiro de Mendonça afirmou, no seu discurso de posse:

"Jamais fui político. Não me seduzem as suas, porventura espinhosas excelências. Se algumas vezes tenho sido investido de cargos políticos, o fiz em cumprimento de ordens superiores. Diz-me a consciência, até hoje, que na execução deles jamais pratiquei atos que importassem na quebra de direitos alheios ou que não fossem aceitos pela moral e pela razão.

(...) pessoalmente, não alimento qualquer intuito partidário, nem tendências que objetivem colaboração colateral, com este ou aquele Partido. Minha deliberada decisão é achar a equação política definitiva e o denominador comum para o chamado caso maranhense" (62).

Guardava tal discurso uma retórica que recordava

o período das interventorias militares logo depois da revolução.

Todavia, Carneiro de Mendonça só ficaria no governo por dois meses, tempo suficiente para observar o jogo político do Estado e aconselhar Vargas a mandar eleger governador (através da Assembléia) um agente politicamente desvinculado de qualquer dos grupos locais.

Com efeito, em 15 de agosto de 1936, era eleito pelo processo indireto para o cargo de governar e tomava posse no governo, Paulo Martins de Souza Ramos que, embora natural do Maranhão, encontrava-se

"há muito afastado da terra e portanto alheio às competições partidária" (63).

Com o advento do Estado Novo — por ter seguido a orientação de Vargas no sentido de não favorecer a qualquer dos grupos dominantes maranhenses — Paulo Ramos passou à condição de interventor, cargo que somente deixaria em março de 1945.

Capítulo 5 - NOTAS

1. Tribuna, 04/04/35, p. 1.
2. O Imparcial, 04/05/35, p. 1.
O telegrama contém as assinaturas dos integrantes dos diretórios dos dois partidos e dos deputados federais e estaduais do PR e da URM.
3. O Imparcial, 23/06/35, pp. 1-4.
4. Idem, idem.
5. O Imparcial, 30/06/35, p. 8.
6. O Combate, 04/07/35, p. 1.
7. O jornal marcelinista estimulava tais demissões:
"Nós, os bem intencionados... queremos apenas isto: que S. Excia. corte, sem dó e sem piedade todo o elemento dispensável à administração pública, disseminado pelos vários departamentos do Estado". O Combate, 08/07/35, p.1.
8. O Integralista (Órgão da Ação Integralista Brasileira - Província do Maranhão), 21/07/35, p. 2.
9. O Integralista, 21/07/35, p. 4.
10. O Integralista, 27/10/35, p. 2.
11. O Integralista, 02/08/35, p.1.
12. Tribuna, 23/05/35, p. 6.
13. Edgard CARONE (1974a, p. 256).
14. Leôncio BASBAUM (1976, III, pp. 71-73).
15. Agildo BARATA (1978, p. 238).
16. Tribuna, 28/06/35, p. 1.
17. Tribuna, 03/07/35, p. 2.
18. Tribuna, 07/07/35, p. 1.
19. Idem, idem.
20. Essa longa série de artigos foi publicada em O Imparcial, nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 1935.
21. Tribuna, 13/07/35, p. 3.
22. Tribuna, 13/07/35, p. 6.

23. Tribuna, 13/07/35, p. 5.
24. Tribuna, 14/07/35, p. 5.
25. "Pelo decreto especial nº 299, no dia 11 de julho são lacrados todos os núcleos nacionais da ANL; o decreto só é publicado quatro dias depois, a pretexto de ser necessário guardar o sigilo; e, em seus artigos, o decreto estipula o fechamento da ANL por seis meses, por 'atividade subversiva da ordem política social'". Edgard CARONE (1974a, pp.259-260).
26. Régis de Castro ANDRADE - Perspectivas no estudo do populismo brasileiro (1979, p. 48).
27. O Combate, 09/07/35, p. 1.
28. Tribuna, 01/08/35, pp. 1-5.
29. Tribuna, 06/08/35, p. 1
30. O Imparcial, 10/08/35, p. 1.
31. O Combate, 10/08/35, p. 1.
32. O Imparcial, 17/08/35, p. 3.
33. O Combate, 17/08/35, p. 1.
34. O Imparcial, 17/08/35, p. 4.
35. O Imparcial, 20/08/35, p. 4.
36. O Imparcial, 29/08/35, p. 4.
37. Tribuna, 25/09/35, p. 1.
38. O Combate, 13/09/35, p. 1.
39. O Combate, 11/10/35, p. 1.
40. O Imparcial, 17/10/35, p. 10.
A redação definitiva do artigo 4º das Disposições Transitorias, que foi incorporado ao texto da Constituição é o seguinte:
"Artigo 4º - Promulgada a Constituição, considera-se desde logo terminado o mandato do atual governador e assegura o governo o Presidente da Assembléia ou seu substituto legal, enquanto a Assembléia Legislativa não eleger seu presidente". O Imparcial, 17/10/35.
41. O Imparcial, 23/10/35, p. 1.
42. O Imparcial, 25/10/35, p. 1.

43. O Imparcial, 27/10/35, p. 1.
44. O Combate, 09/11/35, p. 1.
45. O Imparcial, 22/10/35, p. 1.
46. Idem, idem.
47. O Imparcial, 29/10/35, p. 4.
48. O Imparcial, 06/12/35, p. 1.
49. O Imparcial, 18/03/36, p. 1.
50. O Combate, 19/03/36, p. 1.
51. Tribuna, 19/03/36, pp. 1-5.
52. Diário Oficial, 28/03/36, pp. 1-5.
53. O Imparcial, 11/04/36, p. 2.
54. O Combate, 13/04/36, p. 1.
55. Tribuna, 16/05/36, p. 1.
56. O Imparcial, 27/05/36, p. 1.
57. O Combate, 08/06/36, p. 1.
58. O Combate, 15/06/35, p. 1.
59. O Combate, 09/06/36, p. 1.
60. O Combate, 11/06/36, p. 1.
61. Alzira Vargas do Amaral PEIXOTO (1960, pp. 104-105).
62. O Imparcial, 15/06/36, p. 1.
63. Mário MEIRELES (1960, p. 355).

CONCLUSÃO

O curso do processo político maranhense, no período 1930/36, foi marcado, obviamente, pelos desdobramentos da revolução de 30 no país, porém, ajustado às condições econômi—cas e sociais específicas daquele Estado. Ou seja, numa região onde a predominância das formas pré-capitalistas de produ—ção, aliadas à dominação política oligárquica não puderam ser suprimidas pelas diversas medidas econômicas e políti—cas executadas pelo grupo que se instalou nos governos do país e do Estado a partir de outubro de 1930.

Com efeito, a supressão da dominação econômica e po—lítica das oligarquias para em seu lugar se colocar a suprema—cia da burguesia sobre o conjunto da sociedade — objetivo da revolução — não pôde ocorrer, pelos seguintes motivos:

1 - A inexistência de uma classe burguesa numericamente expressiva ligada à esfera da produção, dado que se dedicava em sua maioria às atividades relativas à circulação do capital;

2 - a ausência de um projeto burguês, apontando para a alteração do processo de acumulação capitalista, em oposição aos interesses das oligarquias, orientados para manter preservada a predominância das formas pré-capitalistas de pro—dução;

3 - a vinculação da burguesia às oligarquias — tanto no nível ideológico quanto político— que impedia aque—la classe de apresentar e propor um projeto político alterna—

tivo para as classes subalternas, com o objetivo de eliminar ou reduzir a dominação oligárquica;

4 - a inexistência de uma classe média numerosa e politicamente identificada com a burguesia para, junto com esta e os demais setores subalternos, enfrentar as oligarquias, fosse através da utilização de recursos sistêmicos ou extra-sistêmicos;

5 - a própria dependência das classes médias no campo econômico, dado que se dedicavam à execução de atividades que constituíam um prolongamento dos aparelhos produtivo e administrativo, controlados pelos grupos oligárquicos, além da preservação de sua cooptação política por estes grupos;

6 - a incapacidade do pequeno grupo vitorioso no episódio de 8 de outubro e dos demais interventores que se seguiram àquele no governo para incorporar os setores médios e populares urbanos e a massa camponesa ao jogo político instaurado no imediato pós 30;

7 - a debilidade econômica do próprio Estado para implementar, de modo associado ou não com a burguesia (também esta economicamente débil), a modernização do aparelho produtivo regional.

Assim, o controle do aparelho de Estado pelos diversos interventores que ocuparam o governo maranhense entre 1930 e 1935 não constituiu fator suficiente para eliminar a capacidade de cooptação política dos grupos subalternos do Maranhão, pelas oligarquias, sobretudo por não terem aqueles agentes conseguido articular-se politicamente com os setores médios e popu

lares, dado que, em relação a estes, além de não lhes ter sido concedido exercer qualquer tipo de influência sobre a condução do governo, não foram também executadas medidas visando a melhoria de suas condições de vida material nem a mudança da sua situação no processo de produção.

Por essa razão, optaram os setores médios e populares urbanos por se engajar politicamente em um movimento que propunha a supressão da dominação econômica e política das oligarquias por outra via que não a do apoio ao governo dos interventores, no caso, a militância na Aliança Nacional Libertadora, dado que o programa desta continha a indicação para a luta contra os fatores que determinavam a preservação da situação e posição de classe daqueles setores na estrutura social, ou seja, o latifúndio e o imperialismo.

Com efeito, mais que as ações dos interventores em manter afastados os grupos oligárquicos do controle do aparelho de Estado, a militância dos grupos urbanos subalternos na ANL — embora bastante curta — apresentou-se como condição suficiente para determinar o rompimento (embora relativo) do "círculo de ferro" que mantinha cooptados os grupos dominados pelos grupos oligárquicos, conforme ficou demonstrado no não-envolvimento dos primeiros na crise que derivou da luta destes últimos pelo controle absoluto do aparelho estatal, quando do seu retorno ao governo, em 1935.

Conforme ilustra o caso maranhense, as conseqüências da revolução de 30 — apreendidas à luz da prática política dos diferentes grupos do Estado, das medidas econômicas e polí

ticas executadas pelos diversos interventores, bem como do relacionamento destes com os vários setores sociais do Maranhão - indicam que as mesmas foram mais determinadas pela influência dos fatores internos que dos externos ao próprio Estado, dando que as políticas dos diferentes interventores tiveram que se acomodar aos interesses das classes dominantes do Estado, por não terem conseguido tais políticas quebrar a espinha dorsal da dominação oligárquica.

Por outro lado, a reinstalação das oligarquias no governo do Estado (em 1935) ocorreu numa conjuntura em que os grupos subalternos urbanos haviam incorporado à sua prática política tendência para não serem mais cooptados - pelo menos em termos absolutos - pelas classes dominantes.

Enfim, no caso maranhense, foram os desdobramentos da revolução de 30 que, em 1934, predisuseram os setores subordinados a tentar suprimir a dominação oligárquica, como o haviam feito os mesmos grupos dos Estados de maiores taxas de urbanização e de crescimento econômico a precipitar a revolução, quatro anos antes.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Magalhães de (1930) - Mensagem do Presidente José Maria Magalhães de Almeida ao Congresso do Estado. São Luís, Imprensa Oficial (fev.).
- AMARAL PEIXOTO, Alzira Vargas do (1960) - Getúlio Vargas, meu pai. Porto Alegre, Editora Globo.
- BARATA, Agildo (1978) - Vida de um revolucionário (memórias). 2a. edição. São Paulo, Alfa-Omega.
- BASBAUM, Leôncio (1976) - História sincera da República (1930 /1960). 4a. edição. São Paulo, Alfa-Omega, 2º volume.
- CAMPOS, Humberto de (1954) - Diário secreto. Rio de Janeiro, Edições O Cruzeiro (2 volumes).
- CARONE, Edgard (1974) - A República Velha (Evolução Política). 2a. edição. São Paulo, Difel.
- _____ (1974a) - A República Nova (1930-1937). São Paulo, Difel.
- _____ (1975) - A República Velha (Instituições políticas e classes sociais). 3a. edição. São Paulo, Difel.
- _____ (1975a) - O Tenentismo (Acontecimentos-personagens-programas). São Paulo, Difel.
- CASTRO ANDRADE, Régis de (1979) - "Perspectivas no estudo do populismo brasileiro". Revista Encontros com a Civilização Brasileira, nº 7 (jan.).
- CASTRO GOMES, Ângela Maria de, coord. (1980) - Regionalismo e Centralização Política - Partidos e Constituinte nos anos 30. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- DINIZ, Eli (1978) - Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil (1930-1945). Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DRAIBE, Sônia M. (1981) - Rumos e Metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas de industrialização no Brasil - 1930/1960. Tese de Doutorado, apresentada à Universidade de São Paulo.

- DULLES, John W. F. (1977) - Anarquistas e comunistas no Brasil -1900-1935. 2a. edição. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- DUVERGER, Maurice (1970) - Os Partidos Políticos. Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- FAUSTO, Boris (1976) - A Revolução de 30 - História e historiografia. 4a. edição. São Paulo, Brasiliense.
- FREIRE, Victorino (1978) - A Laje da Raposa (memórias). Rio de Janeiro, Editora Guavira Ltda.
- FURTADO, Celso (1979) - Formação Econômica do Brasil. 16a. edição. São Paulo, Editora Nacional.
- FURTADO, Travassos (1977) - Minha vida, minha luta (memórias). Belo Horizonte, s.c.p.
- GRAMSCI, Antonio (1978) - Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. 3a. edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- INSTITUTO Nacional de Estatística (1937) - Anuário Estatístico do Brasil, III.
- JOFFILY, José (1979) - Revolta e Revolução. Cinquenta anos depois. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- LENINE, V.I. (1980) - "As tarefas do proletariado na nossa revolução". In Obras Escolhidas. São Paulo, Alfa-Omega, vol. 2.
- LIMA, Carlos de (1981) - História do Maranhão. S.c.p.
- LIMA SOBRINHO, Barbosa (1975) - A verdade sobre a revolução de outubro - 1930. 2a. edição. São Paulo, Alfa-Omega.
- MACHADO, Marcelino (1930) - "Nesta quadra de agonia e vil tristeza" (série de artigos publicados no jornal O Combate - 09/set. - 08/out.).
- MARX, Karl (1977) - Formações econômicas pré-capitalistas (Introdução de Eric Hobsbawm). 2a. edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____ & ENGELS, Friedrich (sem data) - "Manifesto do Partido Comunista". In Obras Escolhidas. São Paulo, Alfa-Omega, vol. 1.

- MEIRELES, Mário (1960) - História do Maranhão. Rio de Janeiro, DASP. Serviço de Documentação.
- MINISTÉRIO da Agricultura, Indústria e Comércio - Diretoria Geral de Estatística - Recenseamento Geral de 1920.
- MOREIRA LIMA, Lourenço (1979) - A Coluna Prestes. Marchas e Combates. 3a. edição. São Paulo, Alfa-Omega.
- PACHECO, Dom Felipe Conduru (1969) - História Eclesiástica do Maranhão. São Luís, SENEC, Departamento de Cultura do Maranhão.
- PACHECO, Fran (1922) - Geografia do Maranhão. A terra - Os produtos. As instituições. São Luís, Tipogravura Teixeira.
- PANDOLFI, Dulce Chaves (1980) - "A trajetória do Norte: uma tentativa de ascenso político". In Ângela Maria de CASTRO GOMES (coord.) - Regionalismo e Centralização Política. Partidos e Constituinte nos anos 30. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- PERDIGÃO, Reis (1980) - A Revolução de 1930 no Maranhão. Um depoimento para a história. Rio de Janeiro, s.c.p.
- PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura (1976) - O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios. São Paulo, Alfa-Omega.
- PINHEIRO GOMES, José Tribuzi (sem data) - "Formação econômica do Maranhão". paper, mimeo.
- SAES, Décio (1975) - Classe média e Política na Primeira República Brasileira - 1889/1930. Petrópolis, Vozes.
- _____ (1976) - Industrialização, Populismo e Classe Média no Brasil. Campinas, Cadernos do IFCH, nº 6.
- _____ (1978) - "Coronelismo e Estado Burguês. Elementos para uma reinterpretação". Revista de Estudios Rurales Latinoamericanos. Bogotá, I (3), set./dez.
- SILVA, Hélio (1972) - 1930: A Revolução traída. 2a. edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- SILVA, Liana Maria L. Aureliano da (1976) - No limiar da indus

rialização. Estado e acumulação de capital - 1917/1937. Tese de Doutorado apresentada à Universidade Estadual de Campinas.

SODRÉ, Nelson Werneck (1976) - História da Burguesia Brasileira. 3a. edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

_____ (1979) - Formação Histórica do Brasil. 10a. edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

_____ (1979 a) - A História Militar do Brasil. 3a. edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

TÁVORA, Joarez (1974/1976) - Uma vida e muitas lutas (memórias). 5a. edição. Rio de Janeiro, José Olympio.

VIANNA, Luiz Werneck (1978) - Liberalismo e Sindicato no Brasil. 2a. edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

_____ (1978 a) - "O sistema partidário e o Partido Democrata Cristão". In Caderno CEDEC, nº 1.

VIVEIROS, Jerônimo de (1954/1964) - História do Comércio do Maranhão. São Luís, Edição da Associação Comercial do Maranhão (3 vols.).

WEBER, Max (1974) - Economia y Sociedad. 2a. edição. 2a. reimpressão. México, Fondo de Cultura Económica (2 vols.)

Jornais

Diário Oficial do Maranhão

Diário da Tarde

Folha do Povo

Gazeta Eleitoral

O Combate

O Imparcial

O Integralista

Tribuna

A N E X O 1

Programa proposto por Magalhães de Almeida (Presidente do Estado do Maranhão, 1926/1930), em 1932, para um novo Partido Republicano, com o objetivo de reaglutinar as forças políticas oligárquicas desalojadas do governo do Estado pela revolução de 30, a fim de concorrerem às eleições para a Constituinte Federal em 1933.

Esse partido, contudo, não chegou a se organizar, sendo substituído pela União Republicana Maranhense, que congregou aquelas mesmas forças e cujo programa se encontra no Anexo 2.

- 1º) Melhorar e baratear os transportes, construindo estradas de ferro e de rodagem, auxiliando eficazmente a navegação fluvial e marítima e adaptando suas tarifas às condições locais.
- 2º) Saneamento, particularmente o combate à lepra, à tuberculose, à malária e à verminose.
- 3º) A maior difusão possível da instrução primária e instituição de estabelecimentos técnicos para o ensino profissional.
- 4º) Incentivar a imigração.
- 5º) Desenvolver a lavoura e a pecuária.
- 6º) Modificar o sistema tributário do Estado e suprimir os impostos de exportação e interestaduais.
- 7º) Melhorar o cultivo e o beneficiamento dos produtos agrícolas e industriais e tornar obrigatória a seleção e classificação dos produtos de exportação.
- 8º) Auxiliar a criação de um Banco que sirva de amparo à lavoura e à pecuária.
- 9º) Adaptação do porto de São Luís às necessidades do seu comércio.
- 10º) Estudar as riquezas minerais do Estado e facilitar o acesso aos seus terrenos auríferos.
- 11º) Realizar pesquisas onde se encontre em abundância o xisto betuminoso e examinar as possibilidades da indústria petrolífera.
- 12º) Facilitar a penetração dos rios para a exploração das riquezas florestais.
- 13º) Demarcação das terras devolutas do Estado, para a sua melhor distribuição.
- 14º) Assistência social, regulamentação do trabalho operário e do trabalhador rural, criação de núcleos rurais e vilas proletárias.
- 15º) Assistência à infância e combate à mendicância pela instituição

de estabelecimentos oficiais de amparo.

- 16º) Proteção moral e material às instituições que resultem em pro
veito da cultura literária e científica.
- 17º) Tributação progressiva da fortuna adquirida por herança.
- 18º) Completa independência da Magistratura.

(Tribuna, 24/04/1932, p. 2)

A N E X O 2

Programa da União Republicana Maranhense -URM- fundada em 05 de maio de 1932.

- I - Regime constitucional de acordo com as tradições liberais do país, com as condições de nosso meio e os ensinamentos de nossa história. Manutenção do sistema federativo com igualdade e autonomia para os Estados.
- II - Voto secreto, livre e soberano.
- III - Responsabilidade efetiva dos detentores do Poder Público.
- IV - Magistratura independente. Justiça célere e pouco dispendiosa. Uniformidade das leis processuais.
- V - Autonomia dos municípios, conciliada com os interesses gerais.
- VI - Liberdades individuais garantidas de modo eficiente.
- VII - Imprensa livre e responsável, com proibição efetiva do anonimato.
- VIII - Difusão do ensino, notadamente o primário e o técnico.
- IX - Higiene e saneamento em todo o território nacional, particularmente nas zonas rurais.
- X - Delimitação rigorosa da capacidade tributária da União, dos Estados e dos Municípios.
- XI - Garantias ao trabalho. Sindicalização de classes. Assistência ao proletariado.
- XII - Desenvolvimento econômico do Maranhão:
 - a) pela colonização; b) pelos meios de transporte; c) pela intensificação e aperfeiçoamento da lavoura e pecuária;
 - d) pela proteção e garantias ao comércio e à indústria.Combate às endemias. Porto de São Luís. Estrada de penetração ao Tocantins.

XIII - Estabilidade e seleção do funcionalismo público.

XIV - Modificação progressiva do sistema tributário do Estado e u
niformidade na ação tributária dos Municípios.

Maranhão, 07 de novembro de 1932.

Genésio E. de Moraes Rego
Antônio Brício de Araújo
Alcídes J. Serra Lima Pereira
Anthero Segundo de Matos
Henrique José Couto
Antônio José Pereira Júnior
Antônio Pires da Fonseca
Djalma Caldas Marques
Raimundo da Costa Fernandes Filho
Theodoro Bernardino Rosa
Bernardo Caldas

(Diário Oficial, 17/11/1932, pp. 7/8)

ANEXO 3

Programa do Partido Republicano das antigas oposições oligárquicas, reorganizado com essa mesma denominação em 1932.

- a) organizar os municípios de modo a conciliar a sua autonomia com o interesse geral;
- b) velar pelo respeito ao sufrágio universal com voto secreto e votação proporcional, de maneira que se representem todas as correntes de opinião, submetendo-se às eleições e reconhecimento de poderes ao critério jurídico de órgãos estranhos ao partido;
- c) efetivar a responsabilidade dos detentores da administração da coisa pública, a começar pelo Presidente da República, ministros, presidentes do Estado e demais auxiliares, submetendo o respectivo processo e organismos estranhos à política;
- d) designar o funcionamento regular do regime presidencial com as delimitações de freios e contrapesos eficientes, ao mesmo tempo que todas as liberdades individuais;
- e) zelar pela independência moral e material do Maranhão, organizando o poder judiciário de forma a garantir o seu progresso técnico e cultural, tornando a distribuição da justiça menos dispendiosa e mais rápida;
- f) instituir conselhos técnicos, compostos de representantes especializados das várias classes, como órgãos de informações e orientação dos governos, reconhecendo nos sindicatos profissionais os intermediários entre o Estado e os vários ramos do labor humano e desenvolvendo o cooperativismo;
- g) combater a distinção entre a moral comum e a política, estabelecendo sanções eficazes aos atentados à probidade administrativa e aos direitos individuais e políticos;
- h) estabelecer entendimentos entre o capital e o trabalho, por meio de tribunais especiais e seguindo a direção esboçada na encíclica de Leão XIII "Rerum Novarum";
- i) desenvolver a proteção à maternidade e infância, instituindo aparelhos de previdência contra as várias modalidades das misérias sociais e de combate aos vícios perniciosos à saúde moral e física dos brasileiros;
- j) promover o desenvolvimento da educação popular, sobretudo a primária e do ensino técnico, de acordo com as condições econômicas, dando em tudo um cunho nitidamente nacional, mantendo a liberdade do ensino religioso e a separação da Igreja do Estado;

- k) intensificar o serviço de saúde pública nas cidades e principalmente nos campos;
- l) defender a organização da família, célula mater da sociedade, opondo-se ao estabelecimento do divórcio, estendendo os direitos da mulher e estabelecendo medidas contra a incúria dos pais no cumprimento de seus deveres para com os filhos;
- m) manter a propriedade particular com as necessárias limitações exigidas pelos interesses coletivos;
- n) organizar o serviço de demarcação das terras do Estado, estabelecendo as devolutas para a localização de trabalhadores nacionais e estrangeiros, facilitando-lhes a propriedade das mesmas;
- o) defender a organização de um plano geral de comunicações e transportes, não só da União, como do Estado, tendo o deste por base o Tocantins e o aproveitamento dos seus rios;
- p) combater os impostos inter-estaduais e inter-municipais, trabalhando pela redução e substituição do de exportação, na medida do possível, pelo territorial e pelos impostos diretos;
- q) discriminar a competência tributária entre a União, os Estados e os Municípios, de modo que sejam reservados à primeira o lançamento sobre a importação, a renda e o consumo, participando os Estados nos dois últimos, sendo estabelecida para os impostos que não forem exclusivos taxação única em proveito comum;
- r) defender a proteção aduaneira da indústria e da lavoura dentro de limites razoáveis, reduzindo progressivamente as taxas sobre os artigos de primeira necessidade, bem como os impostos de consumo sobre os mesmos, de maneira a baratear a vida;
- s) pugnar pela criação de bancos de crédito agrícola e hipotecários, destinados a incentivar a indústria e a agricultura, e de um Banco Central para controlar o regime monetário pela fiscalização do crédito e a proibição de emissões inconvertíveis;
- t) zelar pelo equilíbrio orçamentário, exigindo rigorosa publicidade e prestação de contas dos presidentes da República, do Estado e dos prefeitos municipais, efetivando sanções eficazes contra aqueles que ordenarem despesas não autorizadas em lei;
- u) subordinar os empréstimos externos à autorização do Congresso Nacional e os internos e concessões do Estado e municípios a normas

severas, dependendo de aprovação em cada caso do Congresso Estadual.

São Luís, 27 de outubro de 1932.

Carlos Humberto Reis

Manoel Vieira de Azevedo

Germon Correia Marques

João Assis de Matos

Hermelindo de Gusmão Castelo Branco

(Diário Oficial, 29/10/32, pp. 9/10)

Programa do Partido Socialista Brasileiro do Maranhão, fundado em 10 de dezembro de 1932. Constituía esse partido a seção estadual do Partido Socialista Brasileiro fundado no Rio de Janeiro, no I Congresso Nacional Revolucionário, realizado na Capital da República, em novembro de 1932.

- 1) Integrar a política maranhense na política nacional, não para resultados simplesmente eleitorais, mas por espírito de identidade na formação da pátria pela solidariedade no cumprimento de um programa definido, para a harmonia na defesa da ordem e das garantias constitucionais;
- 2) Soluções orçamentais modestas, rigorosamente verdadeiras, apropriadas às necessidades gradativas do Estado;
- 3) Regime tributário módico e compatível com as circunstâncias econômicas do Estado, sem entravar a expansão da cultura da terra e da atividade dos contribuintes;
- 4) Medidas protetoras do trabalho, sobretudo nas zonas rurais, em prol da eficiência física das populações, pelo combate constante e metódico às endemias e epidemias comuns nas regiões tropicais do Brasil; disseminando de maneira simples e prática a instrução, equitativamente por todo o Estado; desenvolvendo meios e fontes de produção; determinando porcentagens fixas das rendas estaduais e municipais para esses serviços de ordem moral e econômica;
- 5) Restabelecimento do crédito interno e externo do Estado, estabelecendo-se a despesa de modo a ser possível, impreterivelmente, o pagamento regular das dívidas consolidadas externas, dos juros das apólices e da dívida flutuante equitativamente;
- 6) Polícia adestrada e educada no conhecimento, na defesa e segurança dos cidadãos, com responsabilidades definidas em regime disciplinar rigoroso;
- 7) Justiça fácil e selecionada, com amplas garantias às partes litigantes, quer em referência aos magistrados, como aos órgãos do ministério público e a todos os serventuários;
- 8) Funcionalismo acomodado às necessidades absolutas da administração, independente na órbita de suas atribuições, mas eficazmente fiscalizado, de acordo com regulamentos e medidas acertadas em tribunal especial para os casos administrativos;

- 9) Os atos do governo tornados públicos diariamente e fixadas perfeitamente as atribuições do presidente do Estado;
- 10) Autonomia municipal com amplas e exatas garantias contra o desbarato da aplicação das rendas municipais, do abuso das autoridades locais e a desigualdade de tratamento dos municípios pela administração do Estado;
- 11) Facilitar às corporações de classes, legalmente funcionando, o desenvolvimento da sua ação objetiva, chamando-as a colaborar em toda a vida do Estado, favorecendo-as no desempenho de seus programas e de suas instituições;
- 12) Empregar todos os esforços para incrementar o nosso comércio, sobretudo procurando fazer convergir para a praça de São Luís a produção interna do Estado, mantendo um serviço permanente sobre transportes e vias de comunicações em geral, resolvendo os problemas dos fretes, tarifas e o do crédito, estudando e conciliando as condições tributárias de nossos mercados, da nossa produção e do nosso consumo.

São Luís, 09 de fevereiro de 1933

Dr. Tarquínio Lopes Filho
Des. Rodrigo Otávio Teixeira
Des. Benedito de Barros Vasconcelos
Luiz Eduardo Pires
Euclides Maranhão
João Marcelino Silveira Teixeira
José Alexandre da Silva Oliveira
Moisés Tajra
Herculano Anfilóquio Parga
José Álvares Mendes
Antônio Carlos Teixeira Leite
José Cavalcanti Fernandes

(Diário Oficial, 16/02/33, pp. 9/10)

Programa do Partido Socialista Radical, fundado por Reis
Perdigão, em dezembro de 1932.

Proposições principais

- 1º - Socialização da propriedade privada.
 - a) Confiscação das terras. Solução do problema agrário, com a extinção dos latifúndios. Divisão das terras entre aqueles que as fizerem produzir. Organização pelo Estado Socialista da cultura coletiva dos campos.
 - b) O solo, o subsolo, as minas e águas serão propriedade do Estado.
 - c) Libertação do jugo do capital estrangeiro e não reconhecimento das dívidas externas.
 - d) Revisão de todos os contratos lesivos aos interesses da coletividade.
 - e) Todos os estabelecimentos industriais e as empresas de transportes terrestres, marítimos e aéreos passarão a ser propriedade exclusiva do Estado Socialista.
- 2º - Imposto territorial único.
- 3º - Trabalho obrigatório.
- 4º - Igualdade da mulher ao homem em todos seus direitos e deveres sociais.
- 5º - Amor livre. União sexual baseada, exclusivamente, nos laços afetivos, ratificada pelo registro do Estado Socialista.
- 6º - Divórcio.
- 7º - Extinção de todos os vestígios semifeudais, de qualquer natureza, principalmente os preconceitos de nacionalidade, de raça e de religião.
- 8º - Voto secreto.
- 9º - Liberdade de pensamento e de reunião em público.
- 10º - Liberdade de imprensa condicionada à prova das afirmativas.
- 11º - Obrigatoriedade da organização sindical.
- 12º - Reconhecimento de jure de todas as nações que não hostilizem a República Socialista dos Estados Federados do Brasil.
- 13º - Mudança da Capital da República para o centro do território, escolhendo-se o local que permita, com mais facilidade, a sua articulação, por via férrea, a todas as capitais das unidades da federação.

14º - Serviço militar obrigatório.

Política e Administração

- 1º - O país terá um governo oriundo das massas trabalhadoras e se denominará: - República Socialista dos Estados Federados do Brasil.
- 2º - O governo será exercido por um congresso de representantes dos trabalhadores, órgão supremo do poder no país e, nos intervalos das legislaturas, pelo Comitê Executivo Central.
- 3º - O sistema de eleições será secreto e indireto.
- 4º - O poder terá origem nos conselhos municipais, compostos de representantes dos sindicatos locais.
- 5º - A organização dos Estados será moldada pela da República.

Organização Econômica

- 1º - O crédito será assegurado a todos os trabalhadores por um aparelho bancário completo do Estado Socialista.
- 2º - Será criado o Banco Central do Estado, que terá, como principal objetivo, o incentivo e a defesa da produção.
- 3º - O imposto único territorial será cobrado, de preferência, em espécie, para facilitar ao produtor.
- 4º - Como medida de transição, serão organizadas e controladas pelo Estado Socialista cooperativas de produção e consumo.
- 5º - Livre cambismo.

Trabalho

- 1º - Dentro de um plano geral, todos os trabalhadores serão organizados em sindicatos. Entendemos por sindicatos - agremiações absolutamente independentes, de operários, organizados à base de ofício ou empresa, com o fim de resistir à exploração patronal e garantir aos trabalhadores a efetivação dos direitos de greve, "sabotage", "label" e "boycotage".
- 2º - Fixação provisória da jornada proletária em oito (8) horas. À proporção que a produção socialista se desenvolva, ela deverá, gradualmente, ir diminuindo, de acordo com as exigências desta.
- 3º - Regulamentação do trabalho dos menores e dos fisicamente insu-
ficientes.
- 4º - Código de higiene do trabalho.

Educação

- 1º - Escola única.
- 2º - Plano de orientação educativa, dentro dos métodos pedagógicos modernos, divididos em três períodos educacionais:
Pré-escolar;
Escola ativa do trabalho;
Ensino técnico profissional.
- 3º - Instrução obrigatória e gratuita.
- 4º - Desalfabetização dos adultos, aos quais serão dadas noções que os encaminhem ao exercício de uma profissão.
- 5º - Obrigatoriedade da cultura física, em todos os períodos educacionais.

Saúde Pública

- 1º - Saneamento urbano e rural. Assistência pública.
- 2º - Organização de um plano de alimentação e eugenia para, racionalmente, cultivar e defender o tipo humano brasileiro.

Justiça

- 1º - Aparelho judiciário unificado, visando a simplicidade do processo. Justiça rápida e gratuita.
- 2º - Magistratura independente, com prerrogativas de escolha e promoção dos seus membros.
- 3º - Criação de pequenos tribunais populares para o julgamento de causas de pouco valor.
- 4º - Codificação civil e penal de acordo com as condições e exigências da vida socialista.
- 5º - Regime penitenciário moldado nos modernos conceitos do Direito Penal.

Classes Armadas

- 1º - Ao Exército competirá, além de assegurar, no caso de agressão, a defesa do Estado Socialista, contribuir para o desenvolvimento econômico do país, sendo empregado de preferência na construção de uma rede de viação, que deverá ligar a Capital da República a todas as unidades da federação.
- 2º - A Marinha de guerra, ampliada e reformada, controlará a indústria de pesca e será aproveitada no desenvolvimento de transportes econômicos marítimos e aéreos.

Tarefas Objetivas

- 1º - Organização de um plano geral de vias de comunicações e transportes a ser executado, dentro de um prazo estabelecido.
- 2º - Organização, para dentro de um prazo prefixado, serem executados, os seguintes planos:
 - a) De imigração;
 - b) De obras contra as secas, que deverá resolver o problema nordestino;
 - c) Da exploração do subsolo;
 - d) De industrialização das matérias extrativas, tais como: madeiras, borracha, batata, coco babaçu, fibras, cera de carnaúba, etc.
 - e) De criação e máximo desenvolvimento da indústria pesada - siderurgia.
- 3º - Desenvolvimento da lavoura, atraindo os braços em excesso nos centros urbanos, para o cultivo da terra.
- 4º - Seguro social obrigatório.
- 5º - Plano geral, visando ao melhoramento sistemático das condições de vida materiais e culturais dos trabalhadores.

São Luís, 23 de dezembro de 1932.

Reis Perdígão

João Veras

Honório Zaque Pedro

Raimundo Bogéa

Francisco de Paula Gomes

Manuel Neiva Moreira

Elpídio Dias Pereira

(apud Edgard Carone, O Tenentismo (Acontecimentos - Personagens - Programas). São Paulo, Difel, 1975, pp. 463/467).

Programa do Partido Social Democrático do Maranhão (PSDM),
fundado em 11 de agosto de 1934.

- 1 - Manutenção da República Federativa, com poderes harmônicos e independentes.
 - a) Poder Executivo exercido pelo Presidente da República, com a assistência de um Ministério, como aquele também responsável, cada qual dos titulares, no tocante à sua pasta, e com a atribuição constitucional de comparecer às sessões do poder legislativo para explicar os assuntos que tenham sido objeto de interpeação;
 - b) Proibir a reeleição do Presidente da República e dos governadores dos Estados, para os dois períodos constitucionais imediatos ao da sua eleição;
 - c) Poder Legislativo Federal tendo por órgão uma Câmara com representantes em proporcionalidade à população de cada Estado, e um Senado com representação igual para todos os Estados;
 - d) Poder Legislativo dos Estados com uma só Câmara;
 - e) Garantia plena aos representantes do Poder Judiciário no desempenho de suas funções, irredutibilidade dos seus vencimentos, com proibição de exercer função de qualquer outro poder, mesmo quando em disponibilidade, sob pena de perda do cargo da magistratura. Unidade do direito, prontidão, simplicidade e modicidade na distribuição da justiça. Assistência judiciária, especialmente para o fim de representação das pessoas pobres.
- 2 - Voto secreto e proporcional, ou outro sistema pelo qual haja verdade no alistamento, eleição e verificação desta, sem subordinação aos demais órgãos do poder público.
- 3 - Autonomia dos Estados, definida em expressos termos constitucionais e sempre em harmonia com o sentimento da unidade nacional.
- 4 - Autonomia dos municípios, que se regerão pelas resoluções do seu órgão deliberativo, respeitadas as constituições e leis da União e do Estado.
- 5 - Criação do estatuto dos servidores públicos, compreendendo funcionários ou quaisquer representantes da administração pública, com a especificação de suas atribuições e direitos, e o estabelecimento dos seus deveres e responsabilidades, por setor ou omissões que ofendam os direitos dos particulares e os interesses coletivos.
- 6 - Desenvolvimento e uniformização do ensino, especialmente o profissional, o primário e o técnico, como a criação de um patrimônio autônomo e a determinação em lei, do limite máximo a ser despendido

em cada exercício pelos respectivos governos no qual se incluirá uma quota destinada a subvenções aos institutos beneficentes de comprovada utilidade pública.

- 7 - Defesa e amparo aos interesses vitais dos sertões, sob todos os aspectos, como polícia (garantia pessoal e patrimonial), saneamento, transporte, irrigação e colonização.
- 8 - Distribuição racional e equitativa das rendas públicas entre a União, os Estados e os Municípios, de modo a fazer desaparecer os impostos que sejam gravames anti-econômicos, anti-sociais ou anti-políticos, promovendo a unidade de arrecadação e sua distribuição em quotas pela União, Estados e Municípios.
- 9 - Rigorosa clareza e verdade nos orçamentos, neles discriminando-se os impostos e as taxas ou rendas por serviços especializados ou propriamente industriais, para o fim do seu perfeito equilíbrio e melhor fiscalização nas suas aplicações.
- 10 - Regular o crédito público e particular, inclusive a limitação de juros, combatendo a usura e providenciar para que se estabeleçam por modalidade de instituições apropriadas, o crédito agrícola, pecuário, móvel, industrial e hipotecário, adotando medidas tendentes à mobilização deste.
- 11 - Regularizar a propriedade agrícola e organizar o trabalho rural, inclusive por medidas de proteção às respectivas populações. Concessão gratuita de pequenos lotes de terras devolutas, a título provisório, ficando estabelecido que a prova de cultura efetiva direta por determinado tempo conferirá, ao ocupante, o título definitivo de propriedade, com garantia de impenhorabilidade, enquanto mantida a cultura.
- 12 - Fiscalização pela União das operações de crédito externo e pelos Estados das de crédito pretendidas e realizadas pelos seus municípios.
- 13 - Diminuição gradual e substituição equitativa dos impostos sob quaisquer transmissão inter-vivos e sobre a produção agrícola, pecuária e manufatureira, por impostos diretos e progressivos sobre a renda, heranças, legados, doações e terras não aproveitadas, dentro de certo período, conforme sua localização.
- 14 - Ampliar e aperfeiçoar as caixas de previdências de amparo às diversas classes e atividades, por acidentes, moléstias, velhice e desocupação.
- 15 - Estabelecer caixas de defesa dos vários serviços públicos, para o de estradas de rodagem e outros e também promover o cooperativismo de produção, distribuição e consumo.

- 16 - Defender a organização das classes profissionais e o estabelecimento de tribunais arbitrais, constituídos de patrões e operários para decidir-lhe as dúvidas e interesses e facilitar a sua cooperação nos negócios públicos.
- 17 - Promover a socialização gradativa de todos os serviços públicos ou particulares e também dos coletivos que o permitam técnica e economicamente, de exploração direta ou não.
- 18 - Manter a atual organização da família, e a efetuação dos casamentos nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal. Ensino religioso facultativo. Assistência religiosa facultativa às classes armadas.
- 19 - Assegurar o direito à propriedade, com as atuais restrições de lei; e garantir os demais que constituem o patrimônio moral de todo país civilizado.
- 20 - Defender a manutenção dos atuais limites territoriais dos Estados, firmando-os no uti-possidetis e promover a solução das questões de limites intermunicipais.

São Luís, 11 de agosto de 1934.

Henrique José Couto Filho
 Constâncio Clóvis de Carvalho
 Theodoro Bernardino Rosa
 Onézimo Becker de Araújo
 Georgiano Horácio Gonçalves
 Victorino de Brito Freire
 Manoel Jansen Pereira Júnior
 Saturnino Belo
 Alarico Nunes Pacheco
 Antônio Chaves
 Manuel Villanova Guimarães
 Pedro Leão Vianna
 Arthur Leão e Silva
 Antônio Alexandre Bayma

(Diário Oficial, 13/08/34, pp. 5/6)

Estatutos da Vanguarda Anti-Fascista do Maranhão

Art. 1º - A "Vanguarda Anti-Fascista", fundada nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, no dia 1º de janeiro do corrente ano, com sede e foro na mesma cidade, é uma organização eclética de combate ao fascismo, em qualquer das suas modalidades e conseqüências imediatas - guerra, fome, ignorância, opressão e política facciosa.

Art. 2º - A orientação e direção da "Vanguarda" cabe à Assembléia Geral dos seus membros, que elegerá anualmente um Comitê com posto de cinco membros, o qual representará a "Vanguarda" em todos os seus atos, tanto em juízo como fora dele, e fará executar as deliberações da Assembléia.

Art. 3º - As reuniões da Assembléia serão semanais e dirigidas por três membros escolhidos na ocasião, um dos quais servirá como presidente e os dois outros como secretários.

Art. 4º - São considerados membros da "Vanguarda" todas as pessoas ou instituições sem distinção de classe, cor, credo político ou religioso, que a ela adiram ou a auxiliem direta ou indiretamente no cumprimento de sua missão.

Art. 5º - As instituições ou pessoas que aderirem à "Vanguarda" não perderão a sua autonomia, sendo-lhes exigido apenas plena solidariedade às deliberações tomadas.

Parágrafo-Único - As instituições terão um delegado adido ao Comitê da "Vanguarda".

Art. 6º - Os membros da "Vanguarda" não respondem subsidiariamente pelas obrigações para com ela além do indeclinável dever de apoiá-la em todos os seus atos e deliberações e por todos os meios ao seu alcance dar combate sem tréguas aos calamitosos flagelos que infelicitam a humanidade - a guerra, a fome, a opressão e a política facciosa.

Parágrafo Único - É facultativo aos membros contribuir com uma quota mensal, de acordo com as suas possibilidades monetárias.

Art. 7º - A "Vanguarda" exercitará as suas atividades por todos os meios permitidos pelas leis do país, principalmente nos comícios, conferências, jornais, boletins, cartazes e outros meios de publicidade e propaganda.

Art. 8º - A "Vanguarda" controlará outras organizações anti-fas

cistas que se criarem no Estado e a ela se filiem.

Art. 9º - Haverá sub-comitês encarregados de investigar e denunciar tudo o que constitua opressão, coação ou ocasione fome ou outros sofrimentos, preparativos guerreiros e manejos políticos prejudiciais à coletividade.

Art. 10 - A "Vanguarda" aderirá a outras organizações anti-fascistas existentes ou que venham a criar, tanto no interior, como no exterior.

Art. 11º - A "Vanguarda" só poderá ser dissolvida quando a sua ação não for mais necessária e por deliberação, no mínimo, de 2/3 dos membros presentes à reunião convocada especialmente para esse fim pelo Comitê.

Art. 12º - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pela Assembléia, mediante proposição do Comitê ou de qualquer membro.

São Luís do Maranhão, 10 de setembro de 1934.

Comitê de organização

Abdegard Brasil Corrêa

Byron de Freitas

Pedro Bona

(Diário Oficial, 19/09/34, p. 6)